

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Seção I

ANO LXXXI — N. 108

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1942

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.255, de 15 de abril de 1942

Departamento Administrativo do Serviço Público — Expediente da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Conselho Nacional de Imprensa — Despachos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, da Divisão do Pessoal, do Serviço Nacional de Teatro e da Comissão Nacional do Livro Didático.

Ministério das Relações Exteriores — Tratado de comércio e navegação entre o Brasil e Chile.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Divisão do Imposto de Renda e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, da Estrada de Ferro Central do Brasil, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e do Serviço de Economia Rural.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Delegacia do Tribunal Marítimo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Tribunal de Contas — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.255 — DE 15 DE ABRIL DE 1942

Autoriza a transferência da exploração dos serviços de energia elétrica no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, de Teófilo Cardoso Pinto para a Companhia Elétrica Bragantina S.A.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição,

Considerando que, de acordo com o decreto-lei n. 3.763, de 25 de outubro de 1911, a medida solicitada foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, que a julgou conveniente, decreta:

Art. 1.º A exploração dos serviços de energia elétrica no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, atualmente a cargo de Teófilo Cardoso Pinto, em vista do privilégio que lhe foi outorgado, fica transferida para a Empresa Elétrica Bragantina S.A., com sede na cidade de Bragança, Estado de São Paulo.

Art. 2.º O proprietário das instalações será indenizado, pela Empresa Elétrica Bragantina S.A., do seu investimento, na base estabelecida no parágrafo único do artigo 167 do Código de Águas.

Art. 3.º Enquanto não for assinado o contrato previsto pelo artigo 18 do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, a Empresa Elétrica Bragantina S.A. assumirá todos os direitos e obrigações constantes do privilégio a que se refere o artigo 1.º deste decreto, quando não derogados pela legislação vigente.

Art. 4.º A Empresa Elétrica Bragantina se obriga a:

I) Apresentar à Divisão de Águas, dentro de trinta (30) dias, o presente decreto para a necessária averbação de transferência;

II) Submeter à mesma repartição, dentro de sessenta (60) dias, os documentos referentes à indenização a ser efetuada, de cuja aprovação pelo Ministro da Agricultura dependerá a validade da transferência.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.431 — 8-5-42 — 46\$9)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

Processo n. 3.668-42 — Doralice Neves de Queiroz, candidata inscrita nos concursos para Auxiliar e Datilógrafo dos I. P. S., solicita revisão de sua prova de Datilografia.

Despacho: Indeferido. O recurso está fora do prazo.

Em 8-5-42. — Asterio Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.391-42 — Murillo Octacema de Figueiredo Pessoa, candidato inscrito sob o n. 48, no concurso de títulos para a carreira de Diplomata, alegando que, entre os documentos compulsados pela Banca Examinadora, não figuram outros que tem arquivados, há muito tempo, no Ministério das Relações Exteriores, pede mandar relacionar também:

a) diploma de contador, expedido em 20-4-42;

b) exemplar de um almanaque de pessoal do M. R. E., relativo a 1938;

- c) título de diretor da Revista do C. P. O. R.;
- d) certidão, passada pelo comandante do C. P. O. R., de que foi elogiado em boletim interno de 23-4-1934, por sua atuação como diretor da citada Revista;
- e) atestado, expedido pelo embaixador Batista Luzardo, com data de 2-10-41, de que o requerente exerce, desde 6-2-1939, as funções de seu secretário particular;
- f) certidão, passada em 17-4-42, pela D. P. do M. R. E., de que do maço do requerente constam:
- I. portaria de sua nomeação, em 10 de janeiro de 1933, para secretário da Prefeitura de S. Bernardo, Estado de São Paulo;
 - II. atestado, sem referência à data em que foi passado, de que o requerente foi representante do Correio da Manhã junto à Conferência da Paz, realizada em Buenos Aires, em 1936;
 - III. atestado, datado de 16-8-1937, expedido pelo diretor do Correio da Manhã, de que o requerente era redator daquele jornal, havia 2 anos;
 - IV. Ofício de 9-12-1939, da Embaixada do Brasil em Montevideo, onde se menciona o requerente como superintendente do Serviço de Vigilância, propaganda e direção diária da "Exposição do Livro Brasileiro em Montevideo";
 - g) certidão, expedida pelo M. R. E. em 17 de abril de 1942, de que do seu arquivo constam 3 ofícios que contêm referências elogiosas ao requerente datados de 4-7-1939, 9-12-1939 e 28-7-1941;
 - h) a certidão apresentada em tempo oportuno a esta Divisão como prova de quitação militar e pela qual se verifica que o requerente é oficial da reserva, o que pretende fazer valer como título.
2. De acordo com o art. 4.º das Instruções, os títulos deveriam ser apresentados até 30 dias depois de encerradas as inscrições, isto é, até 10-4-42. E o requerente, por seu procurador, apresentou, dentro daquele prazo, os títulos com que concorre, inclusive uma certidão do que constava do seu maço pessoal, na D. P. do M. R. E., e o título a que se refere o item 4, do Grupo A, previsto no art. 3.º das Instruções (vida funcional).
3. Esgotado agora o prazo, não é possível autorizar o recebimento de novos títulos.
4. O requerente alega que, entre os documentos compulsados pela Banca Examinadora (os que apresentou em tempo oportuno) não figuram outros que tem arquivados, há muito tempo, no seu maço pessoal de funcionário do M. R. E.
5. Observe-se, porém, que as novas certidões passadas por aquele Ministério, embora fazendo referências a documentos que não foram

mencionados na primeira certidão, não afirma que esses documentos estivessem registrados ao tempo em que aquela primeira certidão foi passada, o que leva a crer que o registro se fez posteriormente. Tais documentos não podem ser considerados, pois as Instruções se referem a "cópia autenticada da vida funcional cujos atos estejam devidamente registrados na data da publicação destas instruções" (10-10-41).

6. Quanto ao documento referido na alínea h do item 1.º, apresentado a esta Divisão dentro do prazo estipulado, poderá ser incluído entre os títulos do requerente, para que a Banca Examinadora lhe dispense o valor que merece em face das Instruções.

Restituam-se ao peticionário os documentos que acompanham este requerimento.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Asterio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.748-42 — Octavio Moreira da Silva, candidato inscrito no concurso para Estatístico-Auxiliar, solicita revisão de sua prova de Nivel Mental e Aptidão.

Despacho: A vista do parecer do examinador, mantenho a nota. Em 8-5-42. — *Asterio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.542-42 — Adhemar Coelho Duarte, candidato inscrito sob o n. 24, no concurso para Escrivão de Polícia, pede uma certidão dos pareceres da Banca Examinadora, relativos à sua prova de Português.

Despacho: A vista da desistência do pedido, archive-se. Em 9-5-42. — *Asterio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.486-42 — Celeste Gobbato, candidato inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto do Consumo, em Porto Alegre, vem, por seu procurador, solicitar revisão de sua prova de Português e Matemática.

Despacho: A vista da prova e de acordo com o parecer dos examinadores, mantenho a nota.

Em 9-5-42. — *Asterio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.706-42 — Afonso Guarani, candidato inscrito sob o n. 9, no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Minas Gerais, solicita revisão de sua prova de Português e Matemática.

Despacho: A vista da prova e de acordo com o parecer dos examinadores, mantenho a nota.

Em 9-5-42. — *Asterio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Serviço de Administração

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no mês de abril próximo findo, de acordo com as portarias ns. 103 e 105, de 31 de março e 8 de abril, publicadas, respectivamente, nos *Diários Oficiais* de 1 e 8 do corrente.

Nomes, cargo ou função — Vencimento ou salário	Valor da gratificação	A pagar	Natureza do serviço
Anísio Storry dos Santos, escrit. F — 700\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 30	230\$0	230\$0	Inf. de proc.
Irene Teles de Aquino, escrit. E — 600\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 31 — Número de dias prorrogados: 29	200\$0	200\$0	Inf. de proc.
Dejanira Pinto de Souza, escrit. supl. XII — 650\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação: 31 — Número de dias prorrogados: 13	215\$0	93\$0	Inf. de proc.
Maria Luiza Stallard Dannemann, aux. escr. XI — 600\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 30	200\$0	200\$0	Inf. de proc.
Dilaf Corrêa de Queiroz, aux. escr. IX — 500\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 28 — Número de dias prorrogados: 30	160\$0	160\$0	Serv. Mecanog.
Otilia Barreira Alvarez, aux. escr. VIII — 450\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 30	150\$0	150\$0	Serv. Mecanog.
Elza de Almeida, aux. escr. X — 550\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 21	125\$0	125\$0	Serv. Mecanog.
Maria Faria Coelho, aux. escr. X — 550\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 21	125\$0	125\$0	Serv. Mecanog.
Maria Olga Vieira Cortez, aux. escr. X — 550\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 21	125\$0	125\$0	Serv. Mecanog.
Carmen Teixeira de Barros, aux. escr. IX — 500\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número dias prorrogados: 21	115\$0	115\$0	Serv. Mecanog.
Maria Morganti, aux. escr. VII — 400\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 21	90\$0	90\$0	Serv. Mecanog.
Maria Quartim Pinto de Moura, aux. escr. VII — 400\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 21	90\$0	90\$0	Serv. Mecanog.
Ibani da Cunha Ribeiro, assist. O. Coord. XVIII — 1:100\$0 — Número de dias de antecipação ou prorrogação anterior: 0 — Número de dias prorrogados: 21	250\$0	250\$0	Inf. de proc.

D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — Confere. *Anísio Storry dos Santos*, chefe da Seção de Orçamento. — *Arminio Peixoto de Lima*, oficial administrativo. — Visto. *Gildásio Palhano de Jesus*, diretor do Serviço de Administração, substituto.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa mais uma sessão no dia 6 deste mês, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, diretor geral do D.I.P. Aprovada a ata anterior, passou-se ao expediente, tendo o Sr. diretor geral exarado despachos nos seguintes requerimentos:

Do coronel Luiz Carlos da Costa Neto, superintendente do Acervo da Brasil Railway, Comp. e Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, pedindo registro do jornal "A Noite", que pretende editar em São Paulo. — Registe-se.

De Pedro de Castro Souza, diretor do periódico "A Justiça", que se edita em Poços de Caldas, Minas Gerais, juntando documentos exigidos em lei e pedindo seu registro. — Registe-se.

De Mario Pinto da Silva Vale, pedindo registro do periódico "Nossa Aspiração", que pretende editar nesta capital, como órgão oficial da Associação dos Ex-Alunos do Colégio Militar. — Registe-se, como boletim.

De Mauricio Jansen Pereira, diretor do jornal "Diário do Norte", que se edita em São Luiz, Maranhão, apresentando defesa e pedindo cancelamento da penalidade de suspensão de 48 horas, que lhe foi aplicada em março último. — Arquite-se.

De Manoel Lavrador, solicitando permissão para publicar em fascículos, formato de livro, em composição de vinte e quatro quadradinhos, os seus artigos já divulgados pela imprensa e referente à nova forma do governo, sob o título "A Revolução, seus homens e sua ação". — Autorizo.

De P. Raul de A. Coutinho, residente em Barbacena, Minas Gerais, pedindo autorização para obter do jornal "Cidade de Barbacena", papel com linhas d'água, para o seu jornal "A Imprensa", que, entretanto, não se acha registrado neste Departamento. — Indeferido.

De Nicolau Luiz Cardoso Guimarães e Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva, pedindo interferência do D.I.P., afim de que o periódico "Voz do Portugal", cobre, pela publicação de sentenças judiciais, que absolveram Aloisio Francisco Ferreira, de acordo com a tabela de preços do "Jornal do Comércio". — Nada há a deferir.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 406-42 — Projeto do decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cabo Frio (Estado do Rio de Janeiro), autorizando-a a vender, em hasta pública, pelo preço mínimo e condições indicadas, o domínio útil de uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal. — Aprovado, redigido por outra forma o art. 1.º.

Parecer

Processo n. 918-40 — Recurso de Sebastião Nunes do Amaral. Sebastião Nunes do Amaral recorreu ao senhor Presidente da República, do ato da Interventoria Federal (I. F.) em São Paulo, que negou a revogação do decreto n. 10.603, de 20 de outubro de 1939, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de chefe da Seção de Contabilidade do Instituto Geográfico e Geológico (I. G. G.), daquele Estado, em virtude de representação da Diretoria Administrativa (D. A.), da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio (S. A. I. C.).

2. O recorrente foi nomeado chefe da Seção de Contabilidade do I. G. G., em 10 de janeiro de 1939, com o vencimento mensal de 1:200\$0, aumentado, posteriormente, para 1:500\$0, de acordo com os decretos estaduais ns. 9.871, de 28 de dezembro de 1938 e 9.942, de 23 de janeiro de 1939.

3. Aconteceu, porém, que, em virtude de representação da D. A. da S. A. I. C., a I. F., por decreto publicado em 20 de outubro de 1939, tornou sem efeito aquela nomeação, visto a mesma ter sido processada com inobservância dos arts. 53 e 76 do decreto federal n. 20.158, de 30 de junho de 1931, combinados com as disposições do decreto n. 21.033 também federal de 8 de fevereiro de 1932.

4. Diz o recorrente:

a) que não são aplicáveis ao caso de sua nomeação as disposições daqueles decretos;

b) que o art. 76, assegura, apenas, a preferência para os candidatos possuidores dos títulos mencionados no art. 53;

c) que a sua nomeação não prejudicou a terceiros;

d) que serve ao Estado, desde 2 de fevereiro de 1922;

e) que o decreto n. 10.603, de 17 de outubro de 1939, violou direito expresso do recorrente; e

f) que o cargo de almoxarife, para o qual foi nomeado, não trouxe a integral reparação dos danos sofridos, pois percebia 1:500\$0 e passou a perceber, como almoxarife, apenas 1:000\$0.

5. A I. F., não prestou informação, limitando-se a encaminhar os processos originários.

6. O Departamento Administrativo (D. A. E.), declarou que o recurso não merece provimento porque visa restabelecer situação contrária à lei.

7. Do exame do processo, conclue-se:

a) que não procede a dúvida levantada pelo D. A. E., quanto à contagem do prazo para a interposição do recurso;

b) que, acertadamente, o recorrente, em obediência ao disposto no art. 221 do Estatuto dos Funcionários da União, aplicável aos Estados e Municípios, por força de seu art. 1.º, requereu à I. F. a revogação do ato que tornou sem efeito a sua nomeação;

c) que, ainda, deveria ter pedido reconsideração, antes de interpor o recurso ao Senhor Presidente da República;

d) que, assim, o recurso foi interposto dentro do prazo de 30 dias (docs. de fls. 23 e 3);

e) que o recorrente exerceu anteriormente os cargos de professor normalista e de escrivão de paz (doc. fls. 34);

f) que a disposição do art. 53 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, federal, que instituiu o registro obrigatório do certificado de auxiliar do comércio e diplomas do perito contador e guardalivros, não se aplica ao recorrente, que ao mesmo não estava obrigado;

g) que, também, não cabe invocar o disposto no art. 76, do decreto n. 20.158, referido, que não estabelece exclusividade, mas, apenas, preferência para a nomeação;

h) que a disposição do art. 1.º do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, federal, não diz respeito a trabalhos dos órgãos dos serviços públicos, mas às atividades profissionais na contabilidade privada;

i) que o recorrente foi nomeado, anteriormente à vigência do decreto-lei n. 1.535, de 23 de agosto de 1939;

j) que foi nomeado na conformidade dos decretos ns. 9.871, de 28 de outubro de 1938 e 9.942, de 23 de janeiro de 1939, estaduais;

l) que esses decretos nenhuma alusão fazem ao decreto n. 2.193, de 30 de dezembro de 1926, (Regulamento da Secretaria da Agricultura), que em seu art. 54, estabelece que os cargos de chefia ou direção serão providos mediante acesso do cargo imediatamente inferior; e

m) que, constitucionalmente, a exigência do concurso é para os cargos de carreira.

7. A vista do exposto, opino por que se tome conhecimento do recurso e que se lhe dê provimento.

Em 23 de março de 1942. — Luiz Simões Lopes.

Nota: O parecer supra foi aceito pelo Sr. ministro e aprovado pelo Sr. Presidente da República.

Visto. — Floriano Ramos, chefe da Secretaria.

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Albertino Cordovil da Silva e Mario Thomaz de Sant'Anna — Reforma com vencimentos integrais, proposta pelo Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Proc. n. 4.613-41). — A reforma não tem fundamento legal.

José Alves da Silva — Indulto — E. do Rio de Janeiro (Processo n. 22.290-41). — Indeferido.

Saul Almeida — Indulto — E. do Rio Grande do Sul (Processo n. 21.738-41). — Indeferido.

Alfredo Freire da Rocha — Indulto — D. Federal (Proc. número 21.626-41). — Indeferido.

Luiz Gimenes Filho — Indulto — E. de São Paulo (Processo n. 22.472-41). — Indeferido.

Antonio Lancelotti — Comutação de pena — E. de São Paulo (Proc. n. 20.615-41). — Indeferido.

Antonio Domingos Branco — Indulto — E. de São Paulo (Processo n. 22.474-41). — Indeferido.

Carlos Felix Barbosa — Indulto — E. de Pernambuco — (Processo n. 19.001-41). — Indeferido.

José Malvaso — Indulto — E. São Paulo (Proc. n. 16.786-40). — Indeferido.

Reinaldo Soares — Indulto — D. Federal (Proc. n. 22.728-41). — Indeferido.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 5.431, de 6 de maio de 1942, foi posto à disposição deste Ministério, afim de exercer as funções de Assistente Militar do Prefeito do Distrito Federal, o major da Polícia Militar do Distrito Federal, Isolino Tacon Ulha.

Por apostila de 20 de dezembro de 1941, foi declarado que o decreto de reforma de 30 de outubro de 1941, se refere ao anseçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Alves de Aguiar, e não como consta no referido decreto.

Por apostila de 22 de abril de 1942, foi declarado que o 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Monteiro de Miranda, a quem se refere a carta patente de 27 de novembro de 1939, foi reformado por decreto de 18 de março de 1942, nos termos do art. 74, combinado com a letra b, do art. 70, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 32 anos, 6 meses e dias do mesmo serviço.

Por apostila de 24 de abril de 1942, foi declarado que por decreto de 15 de abril de 1942, foi reformado, nos termos do art. 70, letra b, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz, definitivamente, para o serviço militar e contar 30 anos, 2 meses e dias do mesmo serviço, o 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Agripino de Andrade Oliveira, a quem se refere a carta patente de 10 de novembro de 1938.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Adelaide de Sousa Andrade, solicitando retificação de assentamentos no Instituto de Identificação (Proc. n. 21.544-41). — Deferido.

Florencio Souza, solicitando averbação de tempo de serviço (Processo n. 6.501-42). — Deferido.

Venancio Teixeira, solicitando averbação de tempo de serviço (Proc. n. 6.505-42). — Deferido.

José Paulo de Miranda, solicitando averbação de tempo de serviço (Proc. n. 5.433-42). — Deferido.

Antonio José Ferreira da Silva, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando reversão à referida Corporação (Processo n. 15.264-41). — Indeferido.

José Maria Arantes, solicitando retificação de nome (Proc. número 24.106-41). — Deferido.

João Monteiro de Sousa, soldado da Polícia Militar do D. Federal, solicitando averbação de tempo de serviço (Proc. n. 2.828-42). — Deferido.

Francisco José da Costa, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação de tempo de serviço (Proc. n. 6.698, de 1942). — Deferido.

Jaime do Carmo, ex-3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando cancelamento de nota de exclusão (Proc. número 20.204-41). — Indeferido, de ordem, em face das informações do Sr. comandante da Polícia, podendo obter, entretanto, certificado de tempo de serviço em que serviu na Corporação.

Anibal Ataliba, sargento-ajudante da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação de tempo de serviço (Proc. n. 6.921, de 1942). — Deferido.

Antonio Nunes da Silva, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação de tempo de serviço (Proc. n. 6.919, de 1942). — Deferido.

Elisen Pereira da Silva, solicitando cancelamento de notas (Processo n. 2.253-42). — Deferido.

José Gonçalves da Cunha, solicitando retificação de assentamentos (Proc. n. 1.529-42). — Deferido.

Rubem Guimarães, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação de tempo de serviço (Proc. n. 3.896-42). — Deferido.

Whitin Machine Works, protestando contra sua situação de credor não privilegiado, com direito a pagamentos integrais, no processo de falência da firma F e T Industrial Mineira (Proc. n. 3.264-42). — Trata-se de assunto não da competência do poder administrativo e sim do judiciário, ao qual o interessado deverá recorrer.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Jaime de Oliveira, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando cancelamento de nota de exclusão (Proc. n. 18.844-41). — Apresente prova de que o Instituto de Identificação não lhe fornece folha corrida ou atestado de bons antecedentes, em virtude, unicamente, da existência, ali, da nota de exclusão.

Segunda Seção

Por apostila de 30 de abril de 1942, foi declarado que Willy Schmidt, a quem se refere a portaria de 19 de fevereiro de 1915, nasceu a 12 de agosto de 1873, é filho de Joachim Heinrich August Schmidt e de Johanna Dorothea Eleonora Schmidt, casado, residente nesta Capital. (Proc. n. 5.449-942).

Por portaria de igual data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o artigo

25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

189 Miguel André Jorge, natural da Síria, nascido a 3 de junho de 1891, filho de André Jorge e de Catharina Antônio, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.412 — Proc. n. 24.647, de 1939).

Imprensa Nacional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Braz Martins Vianna. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. mestre 2.219 (6.736)).

SECÇÃO DO PESSOAL

João de Moraes Proença. — Afim de atender à exigência da Divisão da Despesa Pública, deverá apresentar nesta I.N., no prazo de 8 dias, certidão complementar de tempo de serviço, referente aos anos de 1914 e 1915. (Proc. n. 2.072 (1.862-41)).

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

Em portaria ministerial n. 111, de 9 de maio corrente, foi designado o técnico de educação Murilo Carvalho Braga, ora diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, para estudar o problema da orientação educacional (guidance) nos Estados Unidos, durante a sua permanência, em serviço do governo federal, naquele país.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1942

Despacho:

Sociedade de Beneficência dos Funcionários Públicos, pedindo providências no sentido de serem reiniciados descontos relativos a débitos de sócios, funcionários deste Ministério — Sele, primeiro, os documentos apresentados. (7.259-42).

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Os mascarados. — Autorizo, de acordo com o parecer. (Processo n. 6.384-42).

Teatro dos Novos. — Autorizo, na forma do parecer. (Processo n. 17.342-42).

Luiz Igrezias. — Autorizo, na forma do parecer. (Proc. n. 846, de 1942).

Jeruza Camões. (Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Música). — Deferido, nos termos do parecer. (Proc. n. 9.481-42).

Ana Amélia Carneiro de Mendonça (Teatro do Estudante do Brasil). — Deferido, nos termos do parecer. (Proc. n. 8-42-SNT).

Antonino de Campos (Teatro Acadêmico). — Deferido, nos termos do parecer (Proc. n. 19.634-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

José Simões Coelho. — Concedo, segunda-feira, 25 de maio, teatro, luz, correndo as demais despesas, por conta do requerente. (Proc. n. 47-42-SNT).

Alfredo Ruas. — Junte o programa com o nome da peça, dos intérpretes e outros detalhes sobre a apresentação do espetáculo. (Proc. n. 48-42-SNT).

Dia 7

Gumercindo Freitas. — Cumpra as exigências do plano. (Processo n. 26.125-42).

Comissão Nacional do Livro Didático

SECRETARIA

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

- Proc. n. 4.064-41 — Companhia Editora Nacional. — Arquivo-se.
 Proc. n. 4.066-41 — Companhia Editora Nacional. — Arquivo-se.
 Proc. n. 4.067-41 — Companhia Editora Nacional. — Arquivo-se.
 Proc. n. 4.068-41 — Companhia Editora Nacional. — Arquivo-se.
 Proc. n. 4.069-41 — Companhia Editora Nacional. — Arquivo-se.
 Proc. n. 10.402-41 — Companhia Editora Nacional. — Arquivo-se.
 Proc. n. 12.323-41 — M. Campos & Comp. Ltda. — Arquivo-se.
 Proc. n. 12.324-41 — M. Campos & Comp. Ltda. — Arquivo-se.
 Proc. n. 12.325-41 — M. Campos & Comp. Ltda. — Arquivo-se.
 Proc. n. 9.792-41 — Paulo de Azevedo & Comp. — Arquivo-se.
 Proc. n. 23.280-39 — Barros, Toledo & Comp. — Arquivo-se.
 Proc. n. 26.125-42 — J. O. Antunes & Comp. — Arquivo-se.

Ministério das Relações Exteriores

Tratado de comércio e navegação entre o Brasil e o Chile

Os Governos da República dos Estados Unidos do Brasil e da República do Chile, animados do desejo comum de que se desenvolvam e estreitem as relações comerciais dos dois países, para sua maior prosperidade e benefício recíproco, resolveram celebrar, com tal objetivo, um Tratado de Comércio e Navegação, e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Sua Excelência o Senhor Oswaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores; e

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República do Chile, Sua Excelência o Senhor Juan B. Rossetti, ministro das Relações Exteriores;

Os quais, depois de haverem trocado seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram nos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

As altas partes contratantes concedem-se reciprocamente o tratamento incondicional e ilimitado da nação mais favorecida em tudo o que se refere a direitos aduaneiros e encargos acessórios, e à sua arrecadação, bem como às regras, formalidades e tributações a que possam ser submetidas as operações e despachos aduaneiros.

Os produtos naturais ou manufaturados, originários de cada uma das altas partes contratantes, gozarão no território da outra, imediatamente e sem compensação, das mesmas vantagens, favores e privilégios já concedidos ou que possam ser concedidos no futuro aos produtos naturais ou manufaturados da mesma natureza originários de qualquer outro país.

Em consequência, comprometem-se a não estabelecer ou aumentar qualquer direitos, taxas ou impostos, nem a criar proibições ou restrições à importação ou exportação de qualquer produto ou mercadoria de uma para outra, ou qualquer medida ou regulamentação consular ou sanitária que tenha por efeito dificultar o intercâmbio comercial entre os dois países, a menos que tais medidas sejam também aplicadas com relação a qualquer outro país.

ARTIGO II

As disposições do artigo primeiro não impedirão a aplicação de proibições ou restrições que se refiram:

- à segurança pública;
- à proteção da vida humana, animal ou vegetal;
- à defesa do patrimônio nacional artístico, histórico ou arqueológico;
- à saída do ouro ou da prata, em moeda ou espécie; e, em geral;
- às medidas fiscais ou de polícia tendentes a estender aos produtos estrangeiros o regime imposto no próprio país aos produtos nacionais similares.

ARTIGO III

Os produtos naturais ou manufaturados originários de cada uma das partes contratantes ficarão, depois de internados no território da outra parte, isentos de quaisquer taxas, custas, exações ou encargos internos que sejam diferentes ou mais elevados do que os que forem cobrados sobre artigos semelhantes, de qualquer outra origem.

ARTIGO IV

Contudo, excetuam-se da aplicação do tratamento da nação mais favorecida, assegurada neste Tratado, as vantagens atualmente concedidas ou que possam ser concedidas no futuro a países limítrofes,

assim como as resultantes de uma união aduaneira da qual uma das altas partes contratantes possa fazer parte.

ARTIGO V

Haverá completa igualdade de tratamento para os navios mercantes de ambos os países nas águas territoriais respectivas, quaisquer que sejam os portos de procedência e de destino, especialmente no que se refere ao acesso aos portos, sua utilização e aproveitamento das facilidades que oferecem à navegação, às operações comerciais para os navios, e com relação ao seu carregamento e passageiros e às facilidades para a carga e descarga.

Serão considerados como de bandeira nacional os navios matriculados, tripulados e que naveguem em conformidade com as leis dos respectivos países.

Em tudo o que se refere ao arqueamento e calado dos navios, especialmente no cálculo dos emolumentos que devam ser cobrados sobre essa base, continuarão em vigor as leis e regulamentos que regem a matéria em um e outro país, comprovando-se a tonelagem por um certificado da autoridade competente do porto de origem ou, à falta do certificado, mediante apresentação do título de registro do navio.

A igualdade de tratamento a que se refere o presente artigo não se estende à navegação de cabotagem, que continuará regida pelas leis correspondentes de cada uma das altas partes contratantes, nem às disposições que regulam no Chile as rotas que devem seguir os navios estrangeiros nos canais austrais de jurisdição chilena.

ARTIGO VI

As altas partes contratantes obrigam-se a tomar, de acordo com a própria legislação, todas as medidas necessárias, para garantir, em seus respectivos territórios, contra toda e qualquer forma de concorrência desleal nas transações comerciais, os produtos naturais ou fabricados originários da outra parte.

A precedente disposição visa, especialmente, impedir a importação, fabricação ou venda, no território de um ou outro dos países, de produtos que tenham marcas, nomes, inscrições ou qualquer outro sinal que forneça indicações falsas sobre a origem, espécie, natureza ou qualidade do produto, bem como a alteração de produtos pela adição de substâncias que, mesmo não sendo nocivas para a saúde, lhes modifiquem a essência e as propriedades, ainda que conservando a aparência e o sabor, a não ser que se dê nome diferente ao produto misturado e que no recipiente ou invólucro se especifiquem os componentes e respectivas percentagens e qualidades.

ARTIGO VII

Com o propósito de favorecer o intercâmbio comercial entre ambos os países, as altas partes contratantes se obrigam a não estabelecer em seus respectivos territórios quaisquer medidas de que possam resultar restrições ou dificuldades para as importações normais dos produtos naturais do outro país.

ARTIGO VIII

Os produtos naturais ou fabricados, originários da República do Chile, enumerados e descritos na tabela "A", anexa a este Tratado, do qual faz parte integrante, ao serem importados no território dos Estados Unidos do Brasil, se atualmente livres de direitos aduaneiros, deles continuarão isentos, e se atualmente gravados com direitos aduaneiros, ficarão sujeitos aos que estão estipulados na referida tabela.

ARTIGO IX

Os produtos naturais ou fabricados, originários dos Estados Unidos do Brasil, enumerados e descritos na tabela "B", anexa a este Tratado, do qual forma parte integrante, ao serem importados no território da República do Chile, se atualmente livres de direitos aduaneiros, deles continuarão isentos e se atualmente gravados com direitos aduaneiros, ficarão sujeitos aos que estão estipulados na referida tabela.

ARTIGO X

No caso em que uma das altas partes contratantes submeta a importação de mercadorias ou produtos a um regime de quotas ou contingentes de importação ou a outra limitação de natureza análoga, deverá atribuir às importações dos produtos atingidos por aquelas medidas, e procedentes do território da outra parte, uma participação proporcional, na quantidade total que se permita importar, não inferior à participação que se conceda a nação mais favorecida, nem inferior, em caso algum, à participação que tenham tido as importações da outra parte na importação total verificada nos últimos anos anteriores ao estabelecimento das limitações de importação de que se trata.

ARTIGO XI

A origem dos produtos de ambos os países será comprovada mediante certificados expedidos pela autoridade competente ou pelas Câmaras de Comércio oficialmente reconhecidas. O visto consular desses certificados será absolutamente gratuito.

ARTIGO XII

No caso em que sobrevenha qualquer divergência sobre a interpretação ou aplicação do presente Tratado, que não for solucionada por via diplomática, as altas partes contratantes se comprometem a não aplicar medida alguma que possa prejudicar a outra parte, antes de submeter o assunto ao estudo da Comissão Mista dos dois países, a que se refere o artigo seguinte, para que a mesma formule aos dois Governos as recomendações que julgar convenientes.

ARTIGO XIII

Com o fim não só de facilitar a remoção das divergências a que se refere o artigo anterior, mas também de fomentar por todos os meios possíveis e uteis o intercâmbio comercial e a navegação entre os dois países, as altas partes contratantes criarão, nos dois meses que se seguirem à troca de ratificações do presente Tratado, uma Comissão Mista Permanente Brasileiro-Chilena, composta de seis membros e dividida em dois Comitês locais de três membros cada um, com sede no Rio de Janeiro e em Santiago do Chile, respectivamente. O Comitê do Rio de Janeiro será constituído por dois membros nomeados pelo Governo do Brasil e um pelo Governo do Chile, e o Comitê de Santiago, por dois membros designados pelo Governo do Chile e um pelo Governo do Brasil.

As atribuições da Comissão Mista Permanente Brasileiro-Chilena serão, em especial, as seguintes:

a) velar em ambos os países pela melhor aplicação do presente Tratado e propor as modificações e esclarecimentos que a experiência aconselhe;

b) facilitar e fomentar as relações diretas entre produtores, comerciantes, bancos e demais interessados no intercâmbio comercial;

c) promover a extensão do recurso arbitral e seu mais expedito exercício, para solucionar as dificuldades a que possa dar lugar o intercâmbio entre os dois países; e

d) contribuir para harmonizar e simplificar os trâmites do comércio recíproco na importação e exportação.

ARTIGO XIV

As altas partes contratantes, animadas pela sua tradição de amizade e pelo espírito que inspira o presente Tratado, declaram sua intenção de estudar a possibilidade de concertar outros acordos que venham melhorar e intensificar suas relações atuais, o intercâmbio entre os dois países e suas comunicações marítimas, aéreas e postais, afim de aproximar ainda mais os povos das duas Nações.

ARTIGO XV

O presente Tratado, cuja duração será de um ano, entrará em vigor no dia seguinte ao da troca das ratificações, que se efetuará na cidade do Rio de Janeiro, com a possível brevidade, concordando ainda as altas partes contratantes em aplicá-lo provisoriamente a partir de quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, em tudo o que seja permitido pelas respectivas legislações.

Se nenhuma das partes tiver denunciado o presente Tratado três meses antes de expirada a sua vigência, ficará o mesmo prorrogado por um período de um ano, por tácita recondução, e assim sucessivamente, a não ser que seja denunciado pelo menos três meses antes de expirado um dos supraditos períodos.

Em fé do que, os abaixo assinados, ministros das Relações Exteriores das Repúblicas dos Estados Unidos do Brasil e do Chile, no caráter de Plenipotenciários, firmam e selam o presente Tratado em dois exemplares do mesmo teor, escritos nas línguas espanhola e portuguesa, ambos igualmente autênticos, na cidade de Santiago, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e um.

(L.S.) Oswaldo Aranha.

(L.S.) Juan B. Rossetti.

TABELA "A"

N. da Tarifa brasileira — Artigos — Unidade	Direitos em mil réis mais 10 % de adicional vigente
106. Enchovas em azeite, pasta de enchovas, enchovas em salmoura e peixe seco, Kg.P.L.....	Isentos
225. Ameixas, cerejas, damascos, figos, maçãs, melões, morangos, pêssegos, peras, uvas e semelhantes, frescas ou verdes, Kg.P.L.....	Isentos
229. Frutas secas, em geral (sem açúcar) excetuando os cocos ralados, Kg.P.L.....	Isentos
230. Frutas em conserva: cozidas ou cruas, em massa ou polpa, sem adição de açúcar ou mel, Kg.P.L.....	1\$000
Em álcool, em calda ou compotas e em geleia, massa ou polpa, com açúcar ou mel, Kg.P.L.....	6\$240
Sem calda, cristalizadas ou de qualquer outro modo confeitadas ou preparadas, Kg.P.L....	15\$600
Polpas de frutas em geral, Kg.P.L.....	Isentas
232. Alpiste, painço e outros cereais, simples ou em mistura, para alimentação de pássaros, Kg.P.B.....	\$597
234. Aveia e cevada em grão com casca, Ton.P.B.....	250\$000

N. da Tarifa brasileira — Artigos — Unidade

235. Favas alimentícias, excetuando feijão e ervilhas, Kg.P.B.....	\$465
236. Grão de bico e tremoços, inteiros ou partidos, Kg.P.B.....	\$600
238. Tomates: em massa, sem mistura de frutas, Kg.P.L.....	3\$120
240. Cereais, hortaliças e legumes: quaisquer em conserva de qualquer qualidade, com ou sem mistura de frutos, em massa, exceto de tomates, ou de outro modo preparados, Kg.P.L.....	2\$600
247. Malte de cevada, Ton.P.B.....	250\$000
252. Alhos, soltos, em molhos ou résteas, Kg.P.L.....	1\$170
251. Sementes de batatas para agricultura, Kg.P.L....	Isentas
Batatinhas para sementes, Kg.P.L.....	Isentas
Nota — As batatinhas destinadas à sementeira se concederá isenção da taxa de expediente, ficando unicamente sujeitas ao adicional de 10%.	
255. Batatas alimentícias, Kg.P.B.....	\$340
259. Cebolas e cebolinhas; soltas, em résteas ou molhos, Kg.P.L.....	1\$710
291. Vinhos:	
Comuns de mesa ou sobremesa:	
Até 14 graus de força alcoólica em barris ou outros cascos, Kg.P.R.....	1\$300
Em garrafas ou outras vasilhas, Kg.P.L.....	1\$200
Espumantes ou espumosos:	
Champagne ou semelhantes, brancos ou rosados, Kg.P.L.....	6\$200
Não especificados, Kg.P.L.....	3\$100
371. Vinho, Kg.P.B.....	\$187
398. Palha: Para vassouras e fins semelhantes, inclusive hastes de trigo e filamentos de raízes, Kg.P.B....	\$272
515. Livros: Para leitura, inclusive jornais, periódicos, revistas avulsas, brochados, cartonados ou encadernados com capa revestida de papel e dorso ou lombada de pano ou couro, Kg.P.L.	Isentos
579. Carvão de pedra: Em bruto ou granel, Ton.P.R.	22\$900
Em aglomerados ou briquetes, Ton.P.R.....	30\$600
909. Enxofre:	
Em barras, canudos, cilindros, pedaços ou fragmentos, Ton.P.B.....	30\$900
Purificado, refinado ou puro em cristais, Kg.P.R.	2\$700
913. Iodo bruto ou impuro, até 85%, Kg.P.L.....	16\$100
936. Salitre para uso agrícola.....	Isento
1.024. Borato de cálcio, Kg.P.R.....	1\$100
1.197. Sulfatos:	
De cobre puro ou purificado, Kg.P.R.....	2\$800
Impuro, Ton.P.R.....	260\$000
De sódio:	
Neutro ou sal de Glauber puro ou purificado, Kg.P.R.....	\$900
Impuro, Ton.P.R.....	80\$000
Ácido ou bissulfato, Kg.P.R.....	1\$100
1.198. Sulfitos: Ácido ou bissulfitos de sódio, Kg.P.R.	\$800
Neutros:	
De sódio, Kg.P.R.....	\$800

TABELA "B"

N. de Tarifa chilena — Artigos — Unidade

N. de Tarifa chilena — Artigos — Unidade	Direitos em \$6d. pagáveis em moeda corrente, conforme taxa oficial
51. Cera de carnauba, K.B.....	0,20
114. Arroz, K.B.....	0,20
138. Frutas frescas não especificadas, K.B.....	Livre
144. Cacau em bruto ou em grão com ou sem casca, K.B.....	0,20
145. Café em grão, K.B.....	0,35
146. Casca de cacau, K.B.....	0,075
153. Erva-mate, K.B.....	0,20
172. Algodão em rama, com ou sem caroço, K.B.....	0,02

Ministério da Fazenda

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1942

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 184 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 14.404-41, em que a Estrada de Ferro Sorocabana recorre da decisão proferida

pelo Segundo Conselho de Contribuintes, reformando a dessa Delegacia, para exigir o recolhimento do imposto de consumo sobre energia elétrica, fornecida à vila Mayrink, município de S. Roque, nesse Estado, na importância de 2:685\$4, relativa ao período de fevereiro de 1923 a dezembro de 1933, proferiu, em data de 16 de março p. passado, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com os pareceres."

Os pareceres a que se refere o despacho do Sr. ministro foram emitidos pelo diretor geral e por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"Sou, também, pelo indeferimento do pedido.

A consideração do Sr. ministro."

"Conforme se verifica do processo anexo, o Segundo Conselho de Contribuintes, reformando decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo, exigiu da Estrada de Ferro Sorocabana o recolhimento do imposto de consumo sobre energia elétrica, fornecida à vila Mayrink, município de S. Roque, naquele Estado, na importância de 2:685\$4, relativamente ao período de fevereiro de 1923, a dezembro de 1933.

Não se conformando com essa decisão, solicita a interessada a sua reforma, de vez que se considera fora da alçada do regulamento do mencionado tributo, por se tratar de um próprio do Estado, *ex-vi* do art. 3.º do decreto estadual número 4.595, de 17 de maio de 1929.

O imposto recai sobre atos praticados pela Empresa e é pago pelos consumidores. Com efeito, o art. 112, § 14, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, estabelece que as empresas de abastecimento de eletricidade arrecadem o imposto nos recibos ou contas que apresentarem aos consumidores para a cobrança das importâncias que por estes lhes forem devidas. O onus do imposto cabe, pois, aos consumidores.

Não havendo razão legal para a isenção pretendida, sendo ainda de notar que a dívida se acha em cobrança executiva, opino de indeferimento do pedido.

A consideração superior."

Anexo o auto de infração n. 20-934.

Dia 30 de abril de 1942

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 171 — Comunicando que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 105.475-41, relativo à consulta formulada pelo oficial maior do Cartório de Registro Civil do Distrito de Dois Córregos, nesse Estado, resolvi, por despacho de 4 do corrente, aprovar o dessa Delegacia, transcrito a seguir:

O oficial maior do Cartório de Paz de Dois Córregos, consulta o seguinte:

"O atestado, bem como a "declaração de óbito" fornecidos pelos médicos estão sujeitos à selagem de 1\$2 federal, inclusive a taxa de Educação e Saúde? Outrossim, consulto V. Ex. se as certidões de nascimentos, para efeitos de requerer certificados de reservista, estão sujeitas à taxa de 1\$2, além de 1\$2, aplicado pelo oficial do Registro Civil, que estão obrigados."

Relativamente à incidência do imposto do selo nas "declarações de óbitos", esta Delegacia Fiscal já estudou o assunto, na decisão proferida no processo n. 31.338, de 1941, desta forma:

"O coletor federal em Nova Granada consulta se a "declaração de óbito", feita pelos médicos, simultaneamente, ao firmarem um atestado de óbito, incide, também, no imposto do selo, previsto no inciso 5.º, do § 1.º da tabela "B", do regulamento em vigor. Ilustrando a consulta, faz juntar um "specimen" do impresso distribuído pelo Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, aonde se vê que a "declaração de óbito", vasada com os mesmos dizeres do "atestado de óbito", é deste destacada por meio de picote, e tem finalidade diversa. Enquanto o atestado de óbito é passado para satisfazer os efeitos da lei civil, a "declaração de óbito" serve para a organização da estatística demógrafo-sanitária, como está explicado nas regras impressas no seu verso, ficando o oficial do Registro Civil, obrigado a enviar a citada declaração à repartição sanitária competente. Isto posto, e considerando que a organização da estatística demógrafo-sanitária é do interesse público; Considerando que a "declaração de óbito" não é feita para substituir o atestado de óbito, sendo, unicamente uma comunicação à autoridade sanitária; Considerando assim, que na legislação vigente não há incidência para os papéis desta natureza: Resolvo que as "declarações de óbito" destinadas a servirem de base à estatística demógrafo-sanitária, estão isentas do selo do papel. Baixe-se portaria à Coletoria de Nova Granada, dando-se-lhe conhecimento deste meu despacho; em seguida suba o processo à Diretoria das Rendas Internas, para sua apreciação desta resolução."

Quanto à segunda parte da consulta, apesar de lhe faltar clareza, compreende-se que se refere ao imposto do selo, previsto no n. 60, do § 1.º da tabela B, do regulamento anexo ao decreto n. 1.437, de 7 de outubro de 1936.

Isto posto, responde-se:

1.º, que os atestados de óbito incidem no pagamento do selo previsto no n. 5, do § 1.º da citada tabela B, excluídos os de indigentes;

2.º, que as "declarações de óbito", destinadas aos fins estatísticos, estão isentas do tributo;

3.º, que o imposto previsto no n. 60, do § 1.º, da tabela B, só será devido quando o documento não estiver selado, ou se o mesmo estiver selado com selos no valor inferior a 1\$0, não havendo, pois, selo a cobrar das certidões de nascimento, seladas devidamente.

A Coletoria de Dois Córregos, para ciência ao interessado; em seguida, suba o processo à Diretoria das Rendas Internas, para sua apreciação deste meu despacho."

ATO N. 65

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 75.741, de 1941, autoriza Oscar Mohr, residente em Cristalina, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão, às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 7.441 — 11-5-42 — 18\$4)

ATO N. 66

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 77.402, de 1941, autoriza Demosthenes Rezende, residente em Cristalina, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

N. 7.442 — 11-5-42 — 18\$4)

Conselho Superior de Tarifa

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1942, às treze e meia horas, reuniram-se os Srs. Julio Pedroso de Lima Junior, presidente, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Henrique Lopes Valle, Palvino Campos Rocha, membros do Conselho, o Sr. Bel. João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 22 do corrente, a qual foi aprovada.

A hora do expediente foi lido o officio n. 101, de 22 do corrente, em que o chefe do Gabinete do senhor ministro comunicava que S. Ex., no recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda do acordão n. 11.770, de interesse de A. O. Tarré Filhos Ltda., proferira o seguinte despacho:

"Tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para reformar o acordão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância."

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Palvino Campos Rocha, ns. 2.066, 9.372-A e 9.378-A.

Ao Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Ns. 4.024-A, 9.356-A-R e 9.360-A.

Ao Sr. Henrique Lopes Valle. — Ns. 6.869-A, 9.362-A-R e 9.367-A.

Ao Sr. Julio Pedroso de Lima Junior. — Ns. 9.383-A, 9.386-A e 9.391-A-R.

Após a distribuição dos processos aos senhores relatores efetuou-se a entrega para a vista do senhor representante dos acordãos de ns. 12.532 a 12.540 e 12.553 a 12.559.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 8.189-A-158 — E. Martinelli & Cia. — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Palvino Campos Rocha. — Converteu-se o julgamento em diligência para se requisitar nova amostra, unanimemente.

N. 8.839-A-448 — Cia. Goodyear do Brasil — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Julio Pedroso de Lima Junior. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 12.811).

N. 8.920-A-534 — Nagib Hankach — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Não se conheceu do recurso, por perempção, unanimemente (Ac. 12.812).

N. 9.183-A-576 — Cia Goodyear do Brasil — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Julio Pedroso de Lima Junior. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 12.813).

N. 9.265-A-594 — Cia. Goodyear do Brasil — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 12.814).

N. 9.277-A-600 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Julio Pedroso de Lima Junior. — Negou-se provimento ao recurso; unanimemente (Acordão n. 12.815).

N. 9.292-A-608 — Cia. Ituana Força e Luz — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Julio Pedroso de Lima Junior. — Negou-se provimento ao recurso; unanimemente (Ac. 12.816).

N. 9.312-A-621 — José Simons e Cia. Class. de merc. — Alf. de Maceió — Rel. Sr. Palvino Campos Rocha. — Não se conheceu do recurso, por preempção, unanimemente (Ac. 12.817).

N. 9.321-A-628 — The City of Santos Improvements Comp. Ltd. — Class. de mercadoria — Alf. de Santos — Rel. Sr. Julio Pedroso de Lima Junior. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 12.818).

N. 9.324-A-630 — Irmãos Dan e Cia. Ltda. — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 12.819).

N. 9.335-A-632 — T. Yendo — Class. de merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Julio Pedroso de Lima Junior. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 12.820).

Adiado: 9.291-A.

Secretaria da 1.^a Câmara, em 24 de abril de 1942. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

SEGUNDA CAMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

RESUMO DA SESSÃO DE 4 MAIO DE 1942

Realizou-se no dia 4 de maio de 1942, às 13,30 horas, a 290.^a sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. conselheiros Francisco Castelo Branco Nunes, presidente; Sylvio de Magalhães Figueira, Sebastião Santana e Armando Bordalo; o Sr. bacharel Jayme Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública e o Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 30 de abril próximo findo, a qual foi aprovada.

A hora do expediente, foram lidos os seguintes officios do chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, comunicando que S. Ex., proferiu, nos processos que lhe foram encaminhados por este Conselho, os despachos abaixo transcritos:

N. 60, de 21-2-42 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal do Estado de São Paulo — Acordão 11.438. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de reformar o acordão recorrido e restabelecer a decisão de 1.^a instância.

N. 61, de 21-2-42 — Luiz Gonzaga & Filhos — Acordão 11.536. — De acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acordão recorrido.

N. 93, de 9-4-42 — Alfred Dennin — Acordão 11.899. — De acordo com os pareceres, deixo de tomar conhecimento da equidade proposta pela Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, para o fim de manter o acordão que indeferiu o pedido de reconsideração.

N. 95, de 9-4-42 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Acordão 11.588. — Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acordão recorrido.

N. 97, de 9-4-42 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Acordão 11.717. — Atendendo à proposta formulada pela Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, relevo, por equidade, a multa imposta.

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enumerados aos seguintes relatores:

Ao Sr. Sebastião Santana:

Ns. 9.494-A — 9.499-A — 9.522-A.

Ao Sr. Armando Bordalo:

Ns. 8.710-A — 8.719-A — 8.723-A — 7.916-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 8.679-A-2.202 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S.A. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. C. Branco — Acordão 12.848.

N. 8.683-A-2.206 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S.A. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do senhor relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. C. Branco — Acordão 12.849.

N. 8.959-A-2.402 — S.A. Fábricas Orion — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco — Acordão 12.850.

N. 8.960-A-2.403 — S.A. Fábricas Orion — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. S. Santana — Acordão 12.851.

N. 8.961-A-2.404 — S.A. Fábricas Orion — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Santana. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. C. Branco — Acordão 12.852.

N. 8.962-A-2.405 — S.A. Fábricas Orion — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Santana. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco — Acordão 12.853.

N. 8.963-A-2.406 — S.A. Fábricas Orion — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, senhor S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, contra o voto do Sr. C. Branco e negou-se, quanto à taxa de previdência, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. S. Santana — Acordão 12.854.

N. 8.981-A-2.423 — S.A. Fábricas Orion — Adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. S. Santana — Acordão 12.855.

N. 8.988-A-2.430 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade contra os votos dos Srs. relator e A. Bordalo e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. S. Santana — Acordão 12.856.

N. 8.989-A-2.431 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.857.

N. 8.990-A-2.432 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra os voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.858.

N. 8.991-A-2.433 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.859.

N. 8.992-A-2.434 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.860.

N. 8.993-A-2.435 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.861.

N. 8.994-A-2.436 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.862.

N. 8.995-A-2.437 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.863.

N. 8.996-A-2.438 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.864.

N. 8.997-A-2.439 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.865.

N. 8.998-A-2.440 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acordão 12.866.

N. 8.999-A-2.441 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa

do Previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acórdão 12.867.

N. 9.043-A-2.475 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Porto Alegre — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de Previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acórdão 12.868.

N. 9.044-A-2.476 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência e adicional de 10% — Alfândega do Porto Alegre — Relator, Sr. S. Santana. — Negou-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10%, pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. S. Figueira e A. Bordalo; e quanto à taxa de Previdência, ainda contra o voto do Sr. S. Figueira — Acórdão 12.869.

N. 8.300-A-1.950 — Booth & Co. (London) Ltd. — Imposto de Farol — Alfândega de São Luiz — Relator, Sr. S. Figueira. — Vista do processo ao Sr. A. Bordalo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 4 de maio de 1942. — José Pinto dos Santos, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios de 8 do corrente mês:

N. 9 — Ao diretor do Serviço de Fazenda do Ministério da Aeronáutica, comunicando que fica concedido a essa Diretoria o crédito de 461.893\$4, por conta do crédito especial aberto a esse Ministério pelo decreto-lei n. 3.436, de 17 de julho de 1941.

N. 163 — Ao presidente da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras, comunicando que foi entregue ao major Floriano Peixoto Torres Homem, segundo secretário dessa Comissão, a quantia de 41.125\$0, como adiantamento.

N. 420 — Ao diretor de Fundos do Exército, comunicando ter o Tribunal de Contas anotado a distribuição automática a essa Diretoria do crédito especial de 4.706.000\$0, para atender à construção dos novos edifícios destinados ao Estabelecimento Central de Material de Intendência.

N. 554 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Maranhão, comunicando que fica distribuído à Tesouraria dessa Diretoria o crédito de 13.200\$0, para atender ao pagamento de um postalista, classe H.

N. 555 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Ceará, comunicando que fica distribuído à Tesouraria dessa Diretoria o crédito de 14.400\$0, para atender ao pagamento dos vencimentos de dois postalistas, classe E.

Ao diretor do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 28 — Comunicando que foi entregue ao Sr. Arnor Guapiassú, a quantia de 187.500\$0, como adiantamento.

N. 29 — Comunicando que foi entregue ao Sr. Arminio Peixoto de Lima a quantia de 7.500\$0, como adiantamento.

Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 212 — Comunicando que foi entregue ao Sr. Rubem Pereira da Costa a quantia de 10.000\$0, como adiantamento.

N. 213 — Comunicando que foi entregue ao Sr. Armando Costa, secretário geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a quantia de 300\$0, como adiantamento.

N. 214 — Comunicando ter o Tribunal de Contas, em sessão de 14 de abril último, ordenado o registro do crédito de 1.533.000\$0, para pagamento de débitos de Administração do Território do Acre, bem como a sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ao diretor de Fundos do Exército:

N. 416 — Comunicando ter o Tribunal de Contas anotado a distribuição automática a essa Diretoria do crédito de 4.980\$0, para pagamento da pensão especial devida aos herdeiros do servente extranumerário de 3.ª classe, da Fábrica de Bonsucesso, Euclides da Silva Reis, vitimado em serviço no dia 5 de dezembro de 1939.

N. 417 — Comunicando ter o Tribunal de Contas, em sessão de 10 de abril último, ordenado o registro de 2.055\$5, para pagamento dos proventos de reforma do soldado do 11.º Regimento de Infantaria — João Anastácio Garcia.

N. 418 — Comunicando ter o Tribunal de Contas, em sessão de 10 de abril último, ordenado o registro da importância de 13.000\$0, como crédito a essa Diretoria, para pagamento dos proventos de reforma do 2.º tenente de Administração, Setembrino de Oliveira Palma.

Offícios de 9 do corrente mês:

Ao diretor Geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 118 — Comunicando ter o Tribunal de Contas, em sessão de 17 de abril último, mandado anotar o registro, bem como a sua distribuição automática a essa Diretoria, do crédito especial de ... 3.150\$0, para pagamento de um secretário do chefe da Divisão do Pessoal Civil.

N. 119 — Comunicando ter o Tribunal de Contas, em sessão de 17 de abril último, ordenado o registro, bem como a sua distribuição

à Tesouraria desse Ministério, do crédito de 4.800\$0, destinado ao pagamento, no corrente exercício, da função gratificada de chefe de Secção de Proteção das Florestas do Serviço Florestal.

Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 252 — Concedendo o crédito de 5.374\$5, para atender a restituição de igual quantia que compete à firma Warner Bros First National South Films Inc.

N. 253 — Concedendo o crédito de 209\$6, para atender ao pagamento da restituição que compete à firma J. Cunha Oliveira & Cia.

Ordens de 9 do corrente mês:

N. 45 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento de gratificação a que tem direito Miguel Gomes Correia.

N. 47 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de 150\$0, para pagamento a que tem direito Maria Adélia Cabral Fagundes.

N. 48 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de 208\$3, para pagamento à Empresa de Navegação Franklin Vóras & Cia.

N. 50 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Jenny de Barros Sampaio.

N. 74 — A Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, o crédito de 10.800\$0, para pagamento aos extranumerários mensalistas, enfermeiras, referência XI, Firmina Sant'Anna e Lieseloth Hoersch, designadas para fazer curso de estágio e especialização e aperfeiçoamento em Buenos Aires, no Instituto Nacional de Nutrição.

N. 123 — Comunicando que, por despacho de 29 de abril último, foi indeferido o requerimento em que Edgar Moura de Faria pede pagamento, por exercícios findos, de quotas a que se julgava com direito.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 87 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Euclides de Vasconcelos Cezar.

N. 88 — Concedendo o crédito de 660\$0, para pagamento a que tem direito Cursino Belem de Figueiredo, na qualidade de membro do extinto Tribunal Regional Eleitoral, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 182 — Concedendo o crédito de 480\$8, para pagamento a que tem direito Archimedes Cabral Godolfim.

N. 183 — Concedendo o crédito de 98\$0, para pagamento a que tem direito Adolpho E. Karnopp.

N. 184 — Concedendo o crédito de 1.972\$0, para pagamento a que tem direito a Aliança Comercial de Anilinas Limitada.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 209 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Cordélia Queiroga.

N. 210 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Adeline Serpa Ferraris.

N. 211 — Concedendo o crédito de 1.000\$0, para pagamento a que tem direito Demoullins Vaz Mourão, na qualidade de juiz preparador, eleitoral, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 270 — Concedendo o crédito de 36.000\$0, para ser entregue, a título de auxílio, ao diretor da Escola Agrícola Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, para atender, no corrente ano, ao pagamento das bolsas escolares concedidas nos termos do decreto-lei n. 2.181, de 9 de maio de 1940, aos estudantes bolivianos matriculados naquela Escola, mediante autorização do Senhor Presidente da República.

N. 271 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Izabel Maria da Silva.

N. 272 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Celeste Duarte Pena.

Titulos expedidos no dia 6 de maio de 1942

SECÇÃO DE PENSÕES

De aposentadoria:

Processos:

- N. 109.499-41 — Ranulpho da Silva Guimarães.
- N. 106.987-41 — Cantidiano de Lima Rocha.
- N. 26.508-42 — Antonio Massa Filho.
- N. 9.244-42 — José Joaquim Monteiro Mendes.
- N. 25.812-42 — Paulo Antunes do Siqueira.
- N. 26.233-42 — Lupercio Baptista Teixeira.
- N. 18.350-42 — Carlos dos Santos Almeida.
- N. 28.583-40 — Aurelio fs Dilva Monteiro.
- N. 31.832-42 — Antur Pereira Lopes da Silva.
- N. 30.153-42 — Bendeito Pereira.
- N. 8.303-42 — José Americo da Motta.
- N. 61.604-41 — José Alcides Pacheco.
- N. 29.395-42 — Antonio Diogenes de Souza.
- N. 17.231-42 — Lucas Ferraz de Araujo Padilha.
- N. 92.300-40 — José Bonifacio de Mattos.

De montepio civil:

- N. 27.880-42 — Carolina Climeria de Vasconcellos.
 N. 93.500-39 — Maria do Carmo de Holanda Cavalcanti.
 N. 19.282-42 — Preociliana de Souza Rosa.
 N. 10.341-40 — Maria da Conceição Riqueira Pinto de Souza.
 N. 86.731-40 — Ana José dos Santos.
 N. 6.834-42 — Maria Pereira Barbosa.
 N. 71.097-41 — Lucinda Dias Vieira de Gouvêa e outra.

De montepio militar e meio-soldo:

- N. 1.742-42 — Maria Fernandes Souto.
 N. 31.566-40 — Maria da Conceição Breta Franco.
 N. 9.945-42 — Noemia Muniz Portocarreiro.
 N. 27.136-42 — Tereza Rodrigues Ferreira.
 N. 27.650-42 — Maria Petrichinski, Dias.
 N. 362-42 — Cecília Frank e Silva.
 N. 25.932-42 — Serapia Veneranda Gonzalez Aréco.
 N. 25.925-42 — Vita de Serpa Pinto.
 N. 9.143-42 — Benvenida Silveira da Motta.

Apostilas feitas na mesma data

De alteração de nome:

- N. 25.846-42 — Eugênia de Oliveira Santos.
 N. 30.170-42 — Maria Amália Peixoto de Abreu.
 N. 30.422-42 — Odete de Oliveira Soares.

De retificação de título:

- N. 7.748-42 — Orlando Soares Rosa.
 N. 94.137-41 — Maria Barbosa Mello.
 N. 100.763-40 — Ruth Falcão Barroca.
 N. 6.420-42 — Candida Bandeira Caldas.

Diretoria do Domínio da União

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Na Diretoria do Domínio da União ficou estabelecido, em cumprimento ao que determina a circular n. 4-42 da Secretaria da Presidência da República, que darão audiências públicas — o diretor, às sextas-feiras, das 16 às 17 horas, e os chefes das Divisões, procurador e chefes dos Serviços Auxiliares, às mesmas horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11-5-42

Processos:

- N. 74.374-41 — Erza Buecks. — Deferido. Apresente os novos livros para a devida autenticação.
 N. 14.844-42 — Waldemiro de Andrade. — Proceda-se à inscrição da coleta de fls. 2, pelo modo proposto, dando-se baixa em consequência no lançamento de Alfredo Costa a quem imponho a multa de 125\$0 a partir d 2.º semestre deste ano.
 N. 29.613-42 — Frederico Martins de Menezes e outro. — Inclua-se os funcionários de que trata a representação para gozar férias nos períodos propostos. Façam-se as necessárias anotações.
 N. 73.519-41 — Alves Magalhães & Cia. — Não havendo dispositivo legal que autorize a troca pretendida, indeferido.
 N. 23.928-42 — Amadeu Rondinella. — Dê-se a baixa, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 21.551-42 — Comércio e Representações Mesbla S. A. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 14.808-42 — Antonio Gomes de Araujo. — Inscreva-se a coleta de fls. 5, pelo modo proposto, dando-se baixa em consequência, a partir de 1943 p. vindouro, no lançamento existente em nome de Manoel Corrêa, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Outrossim, imponho a Antonio Gomes da Araujo a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 21.267-42 — Almeida Monteiro. — Averbe-se a mudança nos termos propostos. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 20.891-42 — S. A. Casa Nicolsen. — Averbe-se a baixa requerida. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 18396-42 — Zoia Smilanskaja. — Dê-se a baixa nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 14.309-42 — Antonio de Brito. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 19.282-42 — Gitta Szanjudla Openheim. — Idem.
 N. 14.367-42 — Joaquim da Silva. — Idem.
 N. 18.820-42 — J. K. Cabral. — Idem.
 N. 17.631-32 — Ghers Roizenblit. — Idem.
 N. 18.803-42 — Luiz Pinto da Silva. — Idem.
 N. 16.494-42 — Andres Zeitune. — Idem.
 N. 18.529-42 — Nathan Ferreira Amancio. — Idem.
 N. 18.094-42 — Atlantic Brasil Ltd. — Idem.
 N. 18.007-42 — Afonso Conti. — Idem.
 N. 17.856-42 — Maria Conceição Lima Amarante. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de 300\$0, mínimo da lei.

- N. 78.325-41 — Pedro de Alcantara Tocci. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho a multa de 300\$0, médio da lei.
 N. 78.323-41 — Dr. Eurico Ribeiro Pinto. — Idem.
 N. 78.322-41 — Dr. Eugenio Castello Branco. — Idem.
 N. 78.326-41 — Dr. Luiz de Oliveira. — Idem.
 N. 78.562-41 — Dr. Joaquim Sobrinho. — Idem.
 N. 78.561-41 — Dr. Raul Lins e Silva Filho. — Idem.
 N. 78.506-41 — Alberto Ferraz Durão. — Idem.
 N. 79.504-41 — Dr. Eurico Portella. — Idem.
 N. 78.502-41 — Dr. Eduardo Sussekund. — Idem.
 N. 81.460-41 — Adelino O. R. Santiago. — Idem.
 N. 81.491-41 — Orlando Cavalcanti. — Idem.
 N. 81.490-41 — Marcello Amorim Castello Branco. — Idem.
 N. 81.489-41 — Claudio Gannes. — Idem.
 N. 81.482-41 — Joseph H. Dubi. — Idem.
 N. 81.472-41 — Pio de Carvalho Azevedo. — Idem.
 N. 81.473-41 — Pio Sá de Carvalho Azevedo. — Idem.
 N. 73.640-41 — José Maria Teodoro. — Façam-se as transferências propostas. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 72.243-41 — João Verissimo Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 60.432-41 — Fábrica Brasileira de Artigos para Laboratório. — Idem.
 N. 47.060-41 — João Gomes Xavier & Cia. Ltd. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.
 N. 81.954-41 — Nagib Assaf. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.
 N. 87.673-41 — Abel Couto de Meirelles. — Deferido, nos termos da informação e parecer.
 N. 9.078-42 — Castro & Vieira. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 70.848-40 — Emydio de Almeida Fernandes. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de idoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

Notificações:

- N. 3.909-49 — Giacomo Cariolo. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se às repartições públicas para os efeitos de idoneidade estabelecida no referido decreto-lei.
 N. 19.209-39 — I. Carvalho Mello & Cia. — Tendo sido paga a dívida de que trata este processo, exclua-se da lista de devedores remissos a firma — S. Carvalho Mello & Cia.
 N. 2.599-39 — Avelino R. dos Santos & Cia. — As alegações da firma notificada não são de natureza a invalidar a notificação de fls., uma vez que, havendo pago emolumentos para o comércio a varejo, foi pelo notificado apurado que a citada firma comerciava também por grosso. Mantenho, pois, a decisão de 18 de agosto de 1939, pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, corridos, salvo recurso dentro de 20 dias, também corridos, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.
 N. 3.834-39 — Antonio Teixeira Gomes. — Verifica-se do processado que, quando foi feita a notificação de fls. 2, a patente de registro da firma em apreço se encontrava anexada ao processo número 40.009 de 1939 junto à presente. Assim, reconsidero a decisão de 22 de dezembro de 1939 para, tornando-a de nulo efeito, julgar insubsistente a notificação de fls. 2. Desanexe-se outrossim, o processo n. 40.009 de 1939, afim de ser encaminhado a S. F. para prosseguimento, anotando-se antes no mesmo a presente decisão.
 N. 1.335-39 — Bordalo & Simão. — Em face do parecer de 16 de fevereiro de 1940, da extinta 3.ª Subdiretoria e tendo em vista o que mais foi apurado no processo, reconsidero a decisão de 25 de maio de 1939, para, reformando-a, impor a Bordalo & Simão, a multa de 100\$0, máximo do art. 28 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias e mediante o prévio depósito da citada importância.
 N. 345-39 — P. Cardoso. — Apresentando o pedido de reconsideração de fls. 4, a notificada não ofereceu elementos que justificassem a infração imputada. Intimada a fazê-lo em 1 de outubro de 1931, somente a 5 de dezembro do mesmo ano, apresentou o pedido de fls. 10, fora, portanto do prazo concedido. Assim, deixo de tomar conhecimento do pedido, por ter sido interposto fora do prazo. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias corridos, salvo recurso dentro de 20 dias, também corridos, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.
 N. 382-38 — J. Bastos & Cia. — A notificação de fls. 2 foi feita em 25 de maio de 1938, quando já havia sido pago a patente de registro junta de fls. 9, o que se deu em 23 de março daquele ano. Apresentando pedido de reconsideração, a firma notificada não justifica convenientemente a falta de apresentação da patente citada, ao agente fiscal. Assim, reconsidero o despacho de 30 de maio de 1938, para, reformando-o, impor a J. Bastos & Cia. a multa de 50\$0, mínimo da lei. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias corridos, salvo recurso dentro de 20 dias, também corridos, e mediante o prévio depósito da importância citada.

N. 994-37 — Haldir Cunha. — Não procedem as alegações apresentadas, pois, como se verifica da guia n. 20.825 junta, o notificado procurou habilitar-se após a notificação de fls. Mantenho pois, a decisão anterior pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.007-36 — David — Baron & Irmão. — Nada mais há que providenciar por esta Recebedoria, uma vez que cabia ao interessado o direito de recurso à instância competente. Prossiga-se na cobrança.

N. 2.207-38 — Felipe Grinbaum. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de proceder à inscrição da dívida.

N. 1.142-39 — Francisco Barroso de Mello. — Idem.

N. 2.491-39 — Sociedade Técnica Industrial Ltd. — Idem.

N. 657-40 — Heins Nathan. — Idem.

Autos:

N. 36.420-41 — Cassino Balneário Atlântico. — Em face da informação, aceito o fiador oferecido. Dê-se ciência, marcando-se o prazo de cinco dias, para a assinatura do termo de fiança.

Auto n. 320-37 c/ Raul de Lino Barbosa e outro. — Julgado improcedente o auto lavrado, arquivando-se.

Auto n. 885-41 c/ Tapeçaria "Elite de Gdali Akerman". — Julgado procedente o auto para impor à Tapeçaria Elite de Gdali Akerman a revalidação de 200\$0 (duzentos mil réis), cinco vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, combinado com o n. 76 da Tabela B do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 267-42 c/ Leopoldo de Oliveira Guimarães & Filho. — Julgado procedente o auto e imposta a Leopoldo de Oliveira Guimarães & Filho a pena de revalidação de 216\$0 (duzentos e dezesseis mil réis) ex-vi dos arts. 62, letra c e 63, § 2.º do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o documento apreendido.

Auto 274-42 c/ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus e Guarda-chuvas e Bengalas do Rio de Janeiro. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus e Guarda-chuvas e Bengalas do Rio de Janeiro, a pena de revalidação de 30\$0 (trinta mil réis), ex-vi dos arts. 62, letra c e 63, § 2.º, combinado com o n. 106 da Tabela A do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares e pago o selo de folhas, entregue-se o livro apreendido.

Auto n. 1.059-42 c/ Oscar Ribeiro de Barros e outro. — Julgado procedente o auto para impor a Oscar Ribeiro de Barros e Olimpio Leite, solidariamente, a revalidação de 54\$0 (cinquenta e quatro mil réis), três vezes o valor da diferença do selo, de acordo com o artigo 62, § 2.º, combinado com o art. 62, letra d e § 1.º n. 8 da Tabela A do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Ficam intimadas as firmas acima mencionadas para pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 1 de agosto de 1938.

Auto n. 1.194-42 c/ Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Ação fiscal para imposição no caso das penalidades prescreve em cinco anos, contados da data da infração, segundo dispõe o art. 75 do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Como, entretanto, o imposto é devido a todo tempo (parágrafo único do mesmo artigo), cobre-se o mesmo sem revalidação.

Auto n. 1.856-42 c/ Pedro Breves & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Pedro Breves & Cia. a revalidação de 30\$0 (trinta mil réis), de conformidade com os arts. 62, letra c, e 63, § 2.º, combinado com o n. 106 da Tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Fica intimada a firma acima para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Observadas as formalidades regulamentares e pago o selo das folhas, entregue-se o livro apreendido.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos Despachados

Dia 11 de maio de 1942

N. 9.401-39 — Manoel Joaquim Marinho (espólio). — De acordo com o parecer, determino que se cancelem os expedientes de cobrança dos impostos apurados neste processo, à responsabilidade do espólio para o fim de se lhes aplicar o disposto no artigo 50, do vigente

regulamento, ficando assim prejudicada a petição de encaminhamento do recurso interposto à vista das provas coligidas.

N. 3.644-41 — José Pires de Carvalho e Albuquerque. — Em face dos elementos constantes, torna-se de justiça reconhecer, como por este ato reconheço o direito do contribuinte José Pires de Carvalho e Albuquerque, à restituição da importância de Rs: indevidamente paga, nos termos da art. 33 do decreto-lei 3.200 de 1941.

N. 18.256-41 — João Marinho de Azevedo. — Ante a interpretação dada ao decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, pelo Sr. ministro da Fazenda, circular n. 19, de 13-8-941, reconheço o direito do interessado à restituição requerida.

N. 21.771-41 — Constança Theolinda de Meira Teixeira. — Ante a interpretação dada ao decreto-lei n. 3.200 de 19-4-41, pelo Sr. ministro da Fazenda, consoante circular n. 19 de 13-8-941, reconheço o direito da interessada à restituição requerida.

N. 23.558-41 — Adriano Daniel. — Em face da comprovação efetuada e tendo em vista os elementos do presente constante, torna-se de justiça reconhecer como por este ato reconheço, o direito do contribuinte Adriano Daniel, à restituição da quantia de Rr.; indevidamente paga de acordo com o art. 33, do decreto-lei n. 3.200 de 1941.

N. 9.890-41 — George Baçu Cox — De acordo. — Cancele-se a declaração n. 3.925, e o lançamento da mesma, decorrente.

N. 15.007-41 — Noemia Tanner de Abreu. — De acordo com o parecer, determino seja estabelecida a dedução do encargo de que se trata, em face da prova exibida, e, consequentemente, cancelado o lançamento questionado.

N. 15.035-41 — Rubens Poggi de Figueiredo. — Deferido. Cancele-se o lançamento e em seguida archive-se o presente.

N. 16.781-41 — Maria Rodrigues da Nova. — Nos termos da parecer, cancele-se o lançamento impugnado e archive-se o presente, apos as anotações.

N. 16.810-41 — Juvelina Ferreira Melo — De acordo, com o parecer, aceite-se a dedução e cancele-se o lançamento.

N. 17.356-41 — Aristeu Reis. — Deferido. Cancele-se o lançamento nos termos do parecer.

N. 18.842-41 — Hermenegildo Dias Brandão. — De acordo. Cancele-se o lançamento impugnado e archive-se o presente após as anotações.

N. 18.980-41 — Rolf W. Wreszinski. — Deferido, de acordo com o parecer. Esta Divisão não pode perdoar dívida resultante de imposto nem conceder, para pagamento, prazo maior do que o fixado pelo regulamento.

N. 18.992-41 — Alkindar Dutra Castilho. — Ante a comprovação oferecida, restabeleça-se a dedução glosada e, consequentemente, cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 19.272-41 — Casimiro Gonzalez Garcia. — Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 20.922-41 — Gentil José de Castro. — Cancele-se o lançamento por improcedente.

N. 22.804-41 — Francisco Paulo Alves. — Indeferido, por falta de amparo legal, de vez que, a esta Diretoria falta competência para resolver por equidade. Ademais, o pagamento foi exigido parceladamente, com prazo máximo fixado pelas disposições regulamentares vigentes. Prossiga-se, pois, na cobrança.

N. 26.594-41 — Bellarmina de Paula Marinho Peres. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 332-42 — Nicolau Vinogradow. — Prossiga-se na cobrança, como de lei.

N. 14.975-41 — Antonio Maria da Silva Couto. — Consoante as disposições regulamentares vigentes, dos despachos desta Divisão cabe recurso para o 1.º Conselho de Contribuintes. Deixo assim, de conhecer da reclamação ora interposta, em face do exarado as fls. 9 v. deste processo. Prossiga-se na cobrança.

N. 15.172-41 — Marie Luise Coulanceau — De acordo com o parecer, emitido pela secção de Revisão, cancele-se o lançamento correspondente ao exercício de 1941, e cobrem-se as importâncias constantes das papeletas de fls. 39-42.

N. 16.246-41 — Paulo Cunha Mello. — Segundo as disposições legais vigentes, dos atos desta Divisão cabe recurso para o 1.º Conselho de Contribuintes. Deixo, pois, de conhecer do pedido de reconsideração interposto, para determinar que se prossiga na cobrança do imposto lançado.

N. 19.302-41 — Ernesto — Alijó. — Deferido. Nos termos do art. 88, § 1.º, do regulamento modificado pelo decreto-lei n. 21.554, de 1932, combinado com o art. 31 do decreto-lei n. 1.168, de 1939, o reclamante não pode ser considerado devedor do imposto do exercício de 1941. Cancele-se, pois, o lançamento contestado e archive-se o presente após as anotações.

Departamento Federal de Compras

ESPECIFICAÇÃO PROVISÓRIA N. 14

PORTARIA N. 17

Material: Sabão

De acordo com o parágrafo único do art. 1.º do decreto n. 5.873, de 26-6-40, resolvo aprovar a especificação provisória n. 14 para sabão e sabonetes, que se encontra anexa.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

A) Requisitos gerais:

Tipo:

- I) Sabonete, para toilette.
- II) de 1.ª qualidade.
- III) para usos gerais (tipo chamado virgem).
- IV) líquido.

DETALHES

		Tipo I	Tipo II	Tipo III
1) Cor	Ensaio	Não há exigência	Branca, amarela ou de aspecto marmoreado	Amarela
2) Água % (máximo).....	B1	20	40	45
3) Ácidos graxos % (mínimo).....	B2	50	50	45 (inclusive resinas)
4) Alkali total % (máximo).....	B3	10	10	10
5) Alkali livre em Na ₂ O % (máximo).....	B4	0,1	0,1	0,5
6) Insolúveis no álcool % (máximo).....	B5	ausência	1	2
7) Base	—	Sódio	Sódio	Sódio
8) Eflorescência	—	ausência	ausência	ausência
9) Odor	—	suavemente perfumado	—	—

Tipo IV — O sabão líquido deverá ser uma solução limpida de sabão à base de sódio ou de potássio, isento de alcali livre (B4) suavemente perfumado (odór inofensivo), não apresentando nenhum resíduo no fundo do recipiente. Não deverá ter ação irritante sobre a pele.

Deverá satisfazer ao ensaio B6.

B) Ensaios:

1) Para este ensaio retirar-se-á uma amostra de uma barra recentemente cortada, utilizando-se um canivete ou raspadeira, de modo a obterem-se raspas delgadas, as quais serão imediatamente recolhidas a um pesa filtro de tamanho adequado. Pesar-se-ão, para cada ensaio, cerca de 2g. de amostra, em pesa filtro tarado, que será levado à estufa a 60°C pelo espaço de ½ hora e, em seguida, a 105°C até peso constante.

Para os ensaios 2 e 3 tomar-se-á uma amostra única, à maneira da que foi tirada para o ensaio 1, de cerca de 20 g. do produto. Esta amostra será transferida para um becher do tamanho conveniente, adicionando-se 100 ml de água destilada, recentemente fervida, e levando-se à chapa aquecedora ou ao B. M., agitando-se até dissolução da amostra.

Completamente dissolvida a amostra, passa-se o conteúdo do be-

cher para um funil de separação de Squibb de 500 ml de capacidade, lavando-se cuidadosamente o becher com água destilada, recentemente fervida. A seguir adiciona-se, com auxílio de uma pipeta, 50 ml de sol. normal de ácido sulfúrico e agita-se energicamente (havendo suspeita da presença de óleos de palmáceas será conveniente juntar previamente 20 ml de sol. neutra saturada de cloreto de sódio).

Com a adição da sol. titulada de ácido, decompõe-se o sabão, libertando-se os ácidos graxos, que serão dosados da seguinte maneira:

2) Adicionam-se 100 ml de éter etílico e agita-se energicamente, deixando-se em seguida repousar até separação completa da camada etérea, quando se transfere a camada aquosa para um erlenmeyer de 500 ml. e a camada etérea para uma capsula tarada de vidro, com cerca de 50 ml. de capacidade, sendo o éter evaporado ao B. M. Novamente transfere-se sol. aquosa para o funil decantação, repetindo-se a operação anterior por mais duas vezes.

Terminada a evaporação do éter (que poderá ser recuperado por destilação) levar-se-á a capsula tarada à estufa a 105°C. C por espaço de 2 horas, deixar-se-á esfriar em dessecador e pesar-se-á. Do aumento de peso da capsula, calcular-se-á o teor em ácidos graxos, em relação à amostra inicial (20 g.).

3) Para calcular-se o teor em alcali total proceder-se-á à titulação do excesso de ácido, no soluto aquoso proveniente da opera-

ção anterior, utilizando-se um soluto normal de NaOH e empregando o metilorange como indicador. O calculo será feito em relação à amostra tomada (20 g.) e em termos de Na₂O.

4) Para o doseamento do alcali livre, empregar-se-á o processo de Heermann; 5g do produto serão dissolvidos em 250 ml de água destilada, recentemente fervida, adicionando-se 15 ml de um soluto a 30% de BaCl₂ previamente neutralizado. O precipitado de sabão de bário, acompanhado, eventualmente de BaCO₃, será filtrado e lavado a fundo. O filtrado será titulado com sol. 0,1 N, de ácido em presença de fenolftaleína, calculando-se o alcali por cento, em termos de NaOH.

5) Os insolúveis no álcool, serão determinados partindo de uma amostra de 5g. empregando-se álcool a 95° Gay Lussac (100 ml.).

6) No caso do sabão tipo IV (líquido) proceder-se-á aos seguintes ensaios: a 3,5 ml de sabão, adicionar-se-ão 100 ml de uma sol. de cloreto bário (BaCl₂ 2H₂O), que deverá conter, por litro, 0,55 g. do sal. Após agitação a espuma formada deverá permanecer por espaço de cinco minutos no mínimo.

C-Unidade de compra, acondicionamento e embalagem.

1) Para os tipos 1, 2 e 3 a unidade de compra será o kg. para o tipo IV a unidade de compra será o litro.

2) Acondicionamento e embalagem:

Para o tipo 1 o produto deve apresentar-se em barras, pães ou bolas conforme as necessidades do serviço, devendo apresentar massa perfeitamente dura e homogênea. Para os tipos 2 e 3 o produto

deve apresentar-se em barras, formando um pasta sólida, compacta e untuosa ao tato, não se deformando facilmente. A embalagem adotada será o caixote com 20 barras de 2 kg. Finalmente, para o tipo IV o produto deverá ser acondicionado em frascos de litro ou 1/ litro e ter aspecto perfeitamente limpo, sendo os frascos, por sua vez, embalados em caixas de papelão ou caixotes contendo, no máximo, 20 frascos. No caso de grandes partidas poderão ser aceito acondicionalmente em latas de 5 ou 20 kg.

D — Amostra:

Para cada 100 unidades ou fração desta quantidade, recebidas, barras, pães, frascos ou latas será remetida uma ao laboratório, devidamente lacrada e identificada.

E — Aceitação ou rejeição:

Quando forem requisitadas pequenas quantidade, pode ser dispensada a exigência do exame técnico ao juízo da D. T. No mais, serão rejeitadas as partidas que não satisfizerem às exigências desta especificação. No caso particular do tipo IV (sabão líquido) o fornecedor comprometer-se-á a substituir toda a partida, caso no fim de 30 dias de armazenamento for notada a presença de depósito no fundo dos recipientes.

Os encarregados dos almoxarifados onde houver sabão em depósito, devem ficar cientes que este material armazenado por muito tempo, perde água, diminuindo sensivelmente de peso; deste modo algumas vezes fica esgotado o estoque, havendo ainda sabão constando nos livros de carga.

RELAÇÃO DE ANALISES DO DIA 9 DE MAIO DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.667	Jorge Pereira & Companhia Ltda.	450.001	10	Goma arábica	Aceita.
9.681	Papelaria Mascotte	450.010	8	Goma arábica	Aceita.
9.682	Papelaria Mascotte	450.010	9	Goma arábica	Aceita.
9.781	Cia. Paulista P. A. Gráficas	450.045	1	Pena de escrever tipo P-1	Aceita.
9.782	Cia. Paulista P. A. Gráficas	903.006/7-R	16	Pena de escrever tipo P-1	Aceita.
9.783	Cia. Paulista P. A. Gráficas	903.006/7-R	17	Pena de escrever tipo P-2	Aceita.
9.784	Cia. Paulista P. A. Gráficas	903.006/7-R	18	Pena de escrever tipo P-3	Aceita.
9.785	Cia. Paulista P. A. Gráficas	903.006/7-R	19	Pena de escrever tipo P-4	Aceita.
9.788	Casa Souza Baptista . .	601.072	1	Algodãozinho	Aceito.
9.790	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.003	3	Papel: AS-75	Aceito.
9.791	Casa Souza Baptista . .	227.012	1	Brim caqui	Recusado.
9.792	Jorge Pereira & Comp. . .	226.103	1	Brim mescla	Recusado.
9.791	J. Pinho & Moraes . . .	227.012	5	Riscado de algodão	Recusado.
9.795	Cardinale & Comp.	615.028	4	Papel: C-270	Aceito.
—	Jorge Pereira & Companhia Ltda.	450.016/48	24	Perfurador para papéis	Aceito.
—	Irmãos Spina	901.019/20	1	Papel: C-215	Recusado.
—	Villas Boas & Comp.	450.046/48	21	Percevejo latonado	Recusado.
—	A. Ramada & Comp. Ltda. .	450.036/39	7	Cabos de madeira para machado .	Recusados.
—	A. Ramada & Comp. Ltda. .	450.036/39	2-26	Alicate universal de aço e enxada de aço	Aceitos.
—	J. C. Mendonça	450.015/17	21	Limas de aço	Aceitas.
—	J. Soares Ferreira & Companhia	450.015/17	2-3-4-5	Limas de aço	Aceitas.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D. T.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

N. 1.143 — Autoriza a transferência do material constante da relação anexa, da carga da Diretoria de Engenharia para a da Administração do Edifício da Guerra.

Discriminação	Quant.	Preço	Obs.
Corrente oxidada.....	1	23\$5	
Cadeado nacional.....	1	9\$0	
Escada de abrir com 18 degraus..	1	150\$0	
Escada de abrir com 14 degraus..	1	130\$0	
Escada de abrir com 8 degraus..	2	62\$0	
Escada de madeira extensível com 13 degraus em cada lance e ferragem para funcionamento automático.....	1	160\$0	
Escada de madeira extensível de dois lances de 4 metros e ferragem com a respectiva adaptação.....	3	159\$0	
Escada de madeira singela 13 degraus.....	1	43\$0	
Escada de madeira extensível, com 14 degraus em cada lance....	1	185\$0	
Escada singela de 4 metros.....	5	42\$0	
Escada de madeira de abrir com 15 degraus.....	1	135\$0	
Escada de abrir e fechar.....	12	78\$0	

N. 1.146 — Fica adiado o licenciamento dos soldados radiotelegrafistas dos corpos de tropa até que haja excedentes ou que existam outros soldados habilitados ao preenchimento dos claros que se abrirem com o licenciamento daquele, de modo que se mantenham sempre completos os respectivos efetivos.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 1.137-190 — Comunica que em face do despacho do Sr. Presidente da República, fica sem efeito o aviso n. 3.480-M. Faz. 1.537, de 10 de setembro de 1940, referente ao pagamento pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo da quantia de 4:618\$2 ao 2.º sargento Ilidio Gonçalves da Costa.

Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional:

N. 1.138-191 — A Maria da Conceição Escobar Corrêa, 3:245\$2;
N. 1.139-192 — A Inácia Vieira da Silva, 3:245\$2;
N. 1.140-193 — A Antonia Vieira Schorn, 3:245\$2.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 1.142-198 — Manda distribuir ao agente diretor da Inspetoria da Arma de Cavalaria, à conta da Verba 4 — Eventuais — I — Diversos — S/c. n. 01 (despesas imprevistas) do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 20:000\$0 (vinte contos de réis), para atender às despesas com viagens de inspeção do inspetor da Arma de Cavalaria.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Em 9 de maio de 1942

Despachos:

Foram nomeados, Delegado da 3.ª Zona da 17.ª Circunscrição do Recrutamento e Adjunto da 12.ª Circunscrição, respectivamente, os segundos tenentes da Reserva José Joaquim Saback e Sebastião Gonzaga da Silva.

Foi exonerado, a pedido, das funções que exerce no Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar o 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva, Dorval dos Santos Maricato.

Foi permitido que continue como Delegado do S. R. da 14.ª Zona da 15.ª Circunscrição de Recrutamento o 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, Luiz Frutuoso de Padua.

Dia 11 de maio de 1942

São concedidos trinta dias de prorrogação ao prazo regulamentar para conclusão dos inquéritos policiais militares de que são encarregados o tenente coronel Eudoro Correa Arruda e Sá, major João Pedro Gay e capitão Jaime de Castro Carvalho.

São nomeados conferencistas civis do Curso de Preparação da Escola de Estado Maior:

Dr. Silvio Braga e Costa, para Geografia e História Geral;
Dr. Thiers Martins Moreira, para Sociologia e Economia Política;
Dr. Leopoldo Antonio Feijó Bittencourt, para Direito Constitucional e Internacional.

Requerimentos

Alfeu Gonçalves Glória, 2.º tenente da Reserva de 1.ª Linha, pedindo exoneração de nomeação (no Estabelecimento de Subsistência Militar da 3.ª Região Militar) "I — Exonero, a pedido. II — A D. R. para os fins convenientes".

Antenor Valadares, 3.º sargento do 8.º Regimento de Infantaria, pedindo que seja retificada a data de sua promoção. — Indeferido por falta de amparo legal".

Edelberto Nunes Viana, 3.º sargento do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário (Dragões da Independência). — Pedindo contagem de antiguidade de promoção. — Indeferido por falta de amparo legal.

Festas & Ferreira, pedindo que lhe seja paga a quantia de 2:770\$0 de que se julgam credores. I — Deferido. Vá o processo ao Comandante da 3.ª Região Militar, afim de determinar o desconto mensal de 200\$0. II — Publique-se o despacho acima, na integra.

Francisco Cavalcanti de Oliveira, 3.º sargento do 1/1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea. — Pedindo contagem de antiguidade de promoção. — Indeferido por falta de amparo legal.

Hamilton Pires, ex-diplomata, pedindo pagamento de quantia a que se julga credor. — Deferido, em face das provas apresentadas. Vá o processo ao Comandante da 4.ª R. M. para compelir o oficial em aprego ao pagamento da dívida.

Heitor Soares Padilha, 3.º sargento do Contingente do C. P. O. R. da 3.ª Região Militar. — Pedindo que lhe seja concedido reengajamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João da Costa Lima, 3.º sargento enfermeiro veterinário, pedindo que lhe seja permitido continuar no serviço ativo, para efeito de reengajamento. — Indeferido por contrariar a lei do Serviço Militar.

João da Matta, ex-soldado do Contingente da Escola Militar, pedindo que lhe seja concedida reforma. — Indeferido por falta de amparo legal.

José Luiz Guimarães Santos, 2.º tenente de 2.ª classe da 1.ª Linha, pedindo transferência para o Corpo de médicos da Reserva. — Indeferido em face das disposições em vigor.

José Mendes da Rocha, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe de 1.ª Linha, pedindo convocação. — Indeferido. O requerente poderá ser contemplado, a juízo do Comandante da 1.ª R. M., na convocação para o próximo estágio de instrução.

Moacir Aurélio de Castro, 3.º sargento reservista, pedindo reinclusão no serviço ativo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manoel Stenichel Cavalcanti, 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, pedindo transferência para o Quadro de Saúde. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Raimundo Marques de Figueiredo Junior, 3.º sargento reformado, adido à 1.ª Formação de Intendência, pedindo retificação de termos de reforma. — Indeferido em face do parecer da Diretoria de Saúde do Exército, segundo o qual o requerente não adquiriu em ato de serviço a moléstia que o invalidou.

Raul Dias Leal, 1.º sargento do 3.º R. C. I., pedindo reforma. — Indeferido por falta de amparo legal.

Roberto Florentino Santonja Brea, 2.º tenente da Reserva da 1.ª Linha, pedindo transferência para o Quadro de Saúde (Reserva). — Indeferido em face das disposições em vigor.

Vicente de Paiva Martins, cirurgião dentista, pedindo pagamento de quantia a que se julga credor. — Deferido. Baixe o processo ao Comandante da 3.ª R. M. para compelir o oficial em causa ao pagamento da importância de 290\$0, que reconhece como sua dívida.

Augusto de Freitas Pereira, reservista de 2.ª categoria da Marinha, pedindo transferência para a Reserva do Exército. — Indeferido. Não há conveniência para o Exército na transferência requerida.

Joana Marchi d' Angelo, pedindo pagamento de quantia a que se julga credora. — Deferido. O chefe da 2.ª C. R. determine que seja descontada dos vencimentos do oficial em aprego a importância de 320\$0 para indenização à requerente.

José Antonio dos Santos, reservista, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido. O requerente já completou 45 anos, idade limite para a praça permanecer no serviço ativo.

Lauro Nunes Muller, 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, pedindo prestar serviços no Corpo de Saúde. — Indeferido, em face das disposições em vigor.

PORTARIAS

De 9 de maio de 1942

N. 3.238. — Exonera, a pedido, o major da Reserva de 1.ª classe Paulo Pinto da Silva, do cargo de chefe de Seção de Circunscrição de Recrutamento.

De 11 de maio de 1942

N. 3.239 — Convoca, de conformidade com a legislação em vigor, para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, da Arma de Infantaria, Antonio Pedroso Vergueiro e Helio Oscar Vale Moreira.

De 8 de maio de 1942 (*)

Ns. 3.225, 3.226 e 3.227, classifica os subtenentes José Paes Pinto, Manoel Ramos de Souza e Hildebrando Sant'Ana de Figueiredo respectivamente na 1.ª Companhia do 2.º Batalhão de Caçadores, no 1/5.º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria e no 1.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Fernando de Noronha), ficando, assim, alteradas suas classificações anteriores.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

PRIMEIRA DIVISÃO

Dia 7 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Antonio Cararo, versando sobre pagamento de requisições militares. Arquite-se. Requeira a E. Ferro S. Paulo-Rio Grande, querendo. (D-1 — P. 10.221-41).

André Troiano Pereira, versando sobre pagamento de requisições militares. Arquite-se. O interessado e o seu procurador não satisfizerem as exigências que lhes foram feitas. (D-1 — P. número 15.561-41).

Companhia Prada de Eletricidade, S. A., versando sobre pagamento de requisição militar. Faça reconhecer a firma da declaração de fls. 1 verso e sele devidamente. (D-1 — P. 9.548-41).

Carlos Marques, versando sobre pagamento de requisição militar. Arquite-se, por falta de fundamento legal. (D-1 — P. número 33.882-41).

Cincinato Napolini, versando sobre pagamento de requisições militares. Apresente, em original, a procuração passada, em 1931, dando poderes a S. A. asa Moellmann. (P-1 — P. 31.876-40).

Cecilio José Rassi & Cia., versando sobre pagamento de requisições militares. Arquite-se. Os interessados não satisfizeram a exigência que lhes foi feita. (D-1 — P. 16.553-41).

Eduardo R. da Matta, procurador de Alfredo Otach, versando sobre pagamento de requisição militar. Arquite-se, por falta de amparo legal. (D-1 — P. 15.163-41).

F. Senne, versando sobre pedido de indenização. Arquite-se, por falta de fundamento legal. (D-1 — P. 18.157-41).

Fabriciano Rodrigues Naymaier, por seu procurador Marcos Avelino de Andrade, versando sobre pagamento de requisição militar. Arquite-se, até que os herdeiros do *de cujus* se habilitem pelos meios legais e satisfaçam as exigências feitas. (D-1 — Número 20.904-41).

Gonçalves Fonseca & Cia., pedindo inclusão de artigos na nomenclatura do Grupo IG-35. — Compareça a esta Secretaria afim de satisfazer a exigências legais. (D-1 — P. 7.298-42).

Henrique de Oliveira, versando sobre pagamento de requisição militar. — Arquite-se. O interessado deixou de satisfazer as exigências que lhe foram feitas. (D-1 — P. 30.265-40).

José Maria de Freitas, versando sobre pagamento de requisição militar. Arquite-se. O interessado deixou de satisfazer a exigência que lhe foi feita. (D-1 — P. 31.243-39).

José Scarabotto, versando sobre pagamento de requisições militares. — Arquite-se. Se direito houvesse, já teria ocorrido a prescrição quando requereu. (D-1 — P. 1.123-39).

João Vaz, versando sobre pagamento de requisição militar. — Arquite-se, visto o interessado não ter satisfeito a exigência que lhe foi feita. (D-1 — P. 15.309-39).

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 8 de maio de 1942

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados que foram lavradas as seguintes apostilas:

É Djalma de Freitas de Almeida o nome do major da Arma de Infantaria, de quem trata esta carta-patente e não Djalma de Freitas Almeida, como consta da mesma. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

(Publica-se novamente por ter saído com incorreções no D. O. de 2 do corrente mês).

— Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Evandro Mureb, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

(Publica-se novamente por ter saído com incorreções no D. O. de 2 do corrente mês).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 9 de maio, corrente.

— Por decreto de 6 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 60, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o segundo tenente intendente do Exército, convocado, José Ferreira da Nobrega, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e sete anos, dez meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

(Publica-se novamente por ter saído com incorreções no D. O. de 2 do corrente mês).

— Por decreto de 6 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 60, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi licenciado do serviço ativo do Exército o 2.º tenente intendente do Exército, convocado, Herminio José de Araújo, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e dois anos, dez meses e vinte e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

(Publica-se novamente por ter saído com incorreções no D. O. de 2 do corrente mês).

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 9 de maio de 1942

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Luiz Carlos Abbot de Castro Pinto, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Almir Velloso Soeiro, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de tenente-coronel no Quadro de Intendentes do Exército, por merecimento, o major Alcides Alcebiades Richter, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 6 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 60, parágrafo único do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente Intendente do Exército, convocado, Antonio de Oliveira Machado, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e quatro anos, oito meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1936, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Geraldo Alves Dias, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Geraldo Alves Dias, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 6 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 60, parágrafo único do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente Intendente do Exército, convocado, Francisco Ladislau de Noronha, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e quatro anos e vinte e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 9 de fevereiro de 1942, de acordo com o disposto no art. 18 do Regulamento para o Quadro Técnico do Exército, foi promovido ao posto de 1.º tenente técnico da Reserva, para a Arma de Engenharia, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª linha Alceu Brasil Mendes, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1940, foi promovido ao posto de capitão médico, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º tenente Dr. Olívio Vieira Filho, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 26 de dezembro de 1935, foi promovido ao posto de capitão dentista, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º tenente dentista Ennio Villela, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Evandro Moreira de Souza Lima, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 10 de abril de 1942, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva, convocado, Victor Vasconcellos, de quem trata esta carta-patente, da Arma de Cavalaria, visto haver atingido o limite da idade para a permanência no mesmo serviço, contando vinte e quatro anos, cinco meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 6 de março de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª linha, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente da mesma Reserva, Deodato Hart Madureira, de quem trata esta carta-patente, para servir na 6.ª Região Militar. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente João Amor Divino, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 27 de março de 1942, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao capitão Intendente do Exército Eliezer Lopes Lobato, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e seis anos, sete meses e um dia de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 27 de março de 1942, nos termos do art. 3.º, letra a, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi concedido licenciamento do serviço ativo do Exército ao 2.º tenente da Reserva, convocado, da Arma de Infantaria, José Pinto de Mendonça, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e quatro anos, sete meses e dez dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 10 de abril de 1942, nos termos do art. 3.º, letra a, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi concedido licenciamento do serviço ativo do Exército, ao 2.º tenente, convocado, da Arma de Infantaria, João de Assis Martins Sobrinho, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e seis anos, seis meses e vinte e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das Leis em vigor. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

QUARTA DIVISÃO

Alteração do pessoal extranumerário-mensalista

Admissão:

Foi admitido Romeu Prestes Matar, para desempenhar as funções de dentista, referência XII, com 650\$0 mensais, pelo prazo de oito meses e vinte dias em vaga existente na tabela. Esta admissão foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 586, de 10-4-942, do D.A.S.P., e é para a Diretoria de Saúde do Exército (portaria n. 62 — D/4, de 6-5-942).

Relação dos extranumerários-mensalistas correspondentes à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.341 de 30 de abril de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 4 de maio do mesmo ano.

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO

Tabela ordinária

1 — Assistente Jurídico — XVII — 1:100\$0

1. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

Tabela ordinária

1 — Artífice — X — 550\$0

1. Agenor Lisboa.

1 — Auxiliar de escritório — X — 550\$0

1. Elza Fertim de Vasconcelos Cunha.

Tabela suplesntar

1 — Escrivário — XII — 650\$0

1. Anésia Pereira Ferreira.

1 — Escrivário — XIV — 800\$0.

1. Idalina Dalcastanhi Menezes.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Tabela ordinária

1 — Conservador — XII — 700\$0.

1. João Carlos de Melo.

1 — Conservador — XIV — 800\$0

1. Elza Dique Vieira.

9 — Auxiliar de escritório — VII — 400\$0

1. João Pereira Dias.

2 a 9. Vago.

2 — Auxiliar de escritório — VIII — 450\$0

1. Emanuel Rodrigues da Costa.

2. José Luiz Gregório.

2 — Auxiliar de escritório — IX — 500\$0

1. Jurandir de Castro.

2. Ligée Castelo Branco.

2 — Auxiliar de escritório — X — 550\$0

1. Judith Medina Fonseca.

2. Leonete de Oliveira.

2 — Auxiliar de escritório — XI — 600\$0

1. Aidé Amora Fernandes.

2. Heloisa de Azeredo Coutinho.

3 — Motorista — X — 550\$0

1. Ciro Montes.

2. José Geraldo dos Reis.

3. Raimundo Lopes Barbosa.

Tabela suplesntar

1 — Escrivário — XII — 650\$0

1. Wilton Alves Marques.

DIRETORIA DE FUNDOS DO EXÉRCITO

Tabela ordinária

6 — Auxiliar de escritório — VII — 400\$0

1 a 6. Vago.

4 — Auxiliar de escritório — VII — 450\$0

1. Hercules Limeira Filho

2. José Bonifácio Costa.

3 e 4. Vago.

3 — Auxiliar de escritório — IX — 500\$0

1. Norival da Costa Guimarães.

2. Renata Santos do Couto.

3. Severiana da Rocha Peixoto.

2. Auxiliar de escritório — X — 550\$0.

1. Clara de Araujo Lima Nogueira

2. Maria do Carmo Menezes Bentes.

1 — Auxiliar de escritório — XI — 600\$0

1. Dulce Menezes de Carvalho.

Tabela suplesntar

3 — Escrivário — XII — 650\$0

1. Alzira Mendes.

2. Gilberto Sampaio Menezes.

3. Maria Borges.

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DO RIO

Tabela ordinária

4 — Amanuense auxiliar — XIV — 800\$0

1. Denilda Jugurta Viana.

2. José Lago Mota.

3. José de Moraes Carvalho.

4. Mário da Silva Santos.

22 — Artífice — IX — 500\$0

1. Alfredo Rocha.

2. Artur da Silva Singelo.

3. Augusto Francisco de Lima.

4. José Batista Cristo.

5. José Firmino.

6. José Pereira dos Santos.
7. Manuel de Araujo Dantas.
8. Manuel Batista de Melo.
9. Manuel Caetano.
10. Mário Guimarães
11. Ormindo de Souza.
12. Raimundo Farias Galvão.
13. Severino Bezerra de Melo.
14. Valdemar Nunes de Souza.
- 15 a 22. Vago.

1 — Auxiliar de escritório — VII — 400\$0

1. Vago.

1 — Auxiliar de escritório — VIII — 450\$0

1. Vago.

1 — Auxiliar de escritório — IX — 500\$0

1. Vago.

1 — Auxiliar de escritório — X — 550\$0

1. Vago.

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA DA 7.ª REGIÃO MILITAR

Tabela ordinária

5 — Artífice — IX — 500\$0

1. Antônio Augusto Mamede.
2. Antônio Pedro Júlio.
3. João Mendonça.
4. Jorge Miguel.
5. José Augusto de Andrade.

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO

Tabela ordinária

1 — Auxiliar de escritório — VII — 400\$0

1. Kleber de Faria Lapa Mena Barreto.

1. — Auxiliar de escritório — XI — 600\$0

1. Laurinda Lopes Bernardes.

Tabela suplementar

1 — Escrivão — XII — 650\$0

1. Derval Paranhos.

1 — Escrivão — XIV — 800\$0

1. Olímpia de Araujo Camerino.

Retificação ao *Diário Oficial* de 7-5-942.
Relação dos extranumerários-mensalistas.

SERVIÇO DE FUNDOS DA 1.ª REGIÃO MILITAR

5 — Auxiliar — VII — 400\$0

Onde se lê:

5 — Wilton Wernweck.

Leia-se:

5 — Wilton Werneck.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1942

Retificação de transferência e classificação de oficiais:

Retifico, por necessidade do serviço, a transferência do 1.º tenente I. E. Esmeraldino de Melo e Silva, do II-2.º R.A.D.C. para o Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar (Curitiba), em vez de para esta Diretoria (Capital Federal), e classificação do 2.º tenente I. E. Hailton Soares de Lima, no Estabelecimento de Subsistência da 5.ª Região Militar (Curitiba), em vez de no 6.º Btl. Caçadores (Ipameri). (Proposta n. 856, de 5 do corrente da 1.ª Seção desta Diretoria).

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 27 de abril de 1942

Transferindo, por necessidade do serviço, do C.P.O.R. da 4.ª R.M. para o I-5.º R.A.D.C., o 3.º sargento enfermeiro-veterinário Gabriel Menezes de Melo.

Dia 6 de maio de 1942

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro, por conveniência do serviço, os seguintes oficiais veterinários:

— 1.º tenente Antonio Nelson de Vasconcelos, de adjunto do S.V. da 3.ª R.M. para o C.P.O.R. da mesma Região;

— 1.º tenente Olavo Barbosa de Paiva, do 7.º B.C. para adjunto do S.V. da 3.ª R.M.; e,

— 2.º tenente Deolindo Ferreira Souto dos Santos Lima Junior, da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre para o 7.º B.C.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Em 9-5-42

Atos:

Foi transferido do 1.º Regimento de Aviação para a 2.ª Zona Aérea o 1.º tenente Newton Lagares da Silva.

Foi transferido da 2.ª Zona Aérea para o 1.º Regimento de Aviação o 1.º tenente Faber Cintra.

Foi transferido do Serviço Técnico de Aeronáutica para o 1.º Regimento de Aviação o 1.º tenente aviador Aidacyr Ferreira e Silva.

Foi transferido do 1.º Regimento de Aviação para a 2.ª Zona Aérea o 1.º tenente aviador Fausto Amelio da Silveira Gerpe.

Foi classificado no Estado Maior da 4.ª Zona Arca o tenente coronel aviador Raul Luna, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Foi designado o capitão aviador Almir de Souza Martins para prestar serviços na 4.ª Divisão da Sub-Diretoria de Técnica de Aeronáutica (S.D.T.4), sem prejuízo de suas funções na Diretoria de Rotas Aéreas, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Dia 6 de maio de 1942

Requerimentos:

Manoel Ramos reservista do Exército, solicitando sua transferência para a reserva da F.A.B. — Sim.

Francisco Delfino de Souza, 3.º SG-MR-15.785, solicitando seu regresso à Marinha. — Faça-se o expediente.

Hilario Rosa da Graça, TA-CO-n. 1.163-3.ª cls., solicitando seu regresso à Marinha. — Faça-se o expediente.

Francisco José Barbosa, 3.º Sargento CA — n. 11.403, solicitando seu regresso à Marinha. — Faça-se o expediente.

Dia 8 de maio de 1942

Fernando Azamor Netto dos Reis, solicitando subvenção de horas de voo. — Compareça ao Aero Clube do Brasil, para esclarecimentos.

Dia 9 de maio de 1942

Luiz Victoriano da Silva, reservista de 1.ª categoria do Exército solicitando seu aproveitamento no Ministério da Aeronáutica, como motorista. — Apresente prova de habilitação no DASP.

Lourenço Virginio Conceição, solicitando recurso necessário para um entendimento pessoal com o ministro da Aeronáutica. — Faça-o por escrito, de vez que se trata de interesse pessoal.

Manoel Salvador de Oliveira, solicitando seu aproveitamento no Ministério da Aeronáutica, como rádio-telegrafista. — Não há o que deferir pela inexistência de vaga.

Companhia Swift do Brasil S/A., estabelecida com matadouro frigorífico em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando licença para obter fotografias aéreas de seus estabelecimentos industriais. — Indique o operador, que deverá ser de nacionalidade brasileira.

Alfredo C. Santiago & Cia. Ltda., solicitando sua inscrição como firma construtora do Ministério da Aeronáutica. — Inscreva-se por ser já concessionária de obras para a Aeronáutica, e de reconhecida idoneidade.

George Nelson Smith, inglês, piloto internacional, pedindo diversos esclarecimentos sobre sua situação e licença para tirar fotografias aéreas. — Indefiro por se tratar de estrangeiro.

Alberto Quatrini Bianchi, proprietário do "Grande Hotel" de La Plage em Guarujá (São Paulo) propondo a desapropriação pelo Governo Federal de um terreno nas cercanias daquele Hotel, afim de ser implantado um aeroporto. — Não convem por existir já em Santos um campo para aeroporto.

Agenor de Figueiredo, Aspirante a Guarda Marinha, solicitando matrícula na Escola de Aeronáutica. — Defiro.

Manoel Tavares da Paz, 3.º sargento da reserva do Exército, solicitando inclusão na F.A.B. — Mantenho os despachos anteriores.

Isaltino Gonçalves Nobre, capitão intendente do Exército, solicitando transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Estando organizado o quadro, não há o que deferir.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 312, de 29-4-42 — Por despacho de 30 do mês findo, o senhor Presidente da República mandou arquivar, de acordo com a informação deste Ministério, por absoluta falta de amparo legal, o requerimento em que Alvaro da Silva Lima, escriturário da classe E do Quadro V, solicitou relevação de sua dívida para com a Caixa Econômica Federal da Bafa. (Proc. 10.282-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos do dia 9 de maio de 1942

N. 1.305 — Ao Ministério da Aeronáutica — Informando não ser possível atender a solicitação para entrega, à Diretoria do Material desse Ministério, das salas ocupadas pela IGI no edifício à rua Visconde Itaboraí n. 80 — visto os Serviços da Inspetoria não terem sede própria nem o DCT poder prescindir dos espaços do pavimento térreo. (Proc. 7.980-42).

N. 1.306 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Declarando que, nos termos do parecer desse Departamento, aprova o contrato celebrado com The Texas Company por The Great Western of Brazil Company, Limited, para tráfego em suas linhas de 10 carros tanques, com capacidade de 22.000 litros cada um, destinados ao transporte de óleo combustível. Restituindo, outrossim, rubricado pelo diretor da Divisão do Orçamento do D.A. deste Ministério, o contrato aprovado. (Proc. 8.619-42).

N. 1.307 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando que, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.259, de 16-4-42, seja distribuída, de uma só vez, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do R. G. do Norte, à disposição da Fiscalização do Porto de Natal, a importância de 1.800.000\$0, para atender às despesas com a execução de obras destinadas à melhoria das condições de navegabilidade da barra do Porto de Natal, naquele Estado. (Proc. 10.939-42).

N. 1.308 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Declarando que aprova a tomada de contas especial do ano de 1941, de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, relativa à terceira parcela de 10.000.000\$0 do empréstimo concedido pelo decreto-lei n. 1.475, de 3-8-39. (Proc. 9.681-42).

N. 1.310 — Ao Ministério da Guerra — Informando que a distribuição da verba destinada à execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, foi submetida à aprovação do Sr. Presidente da República, aguardando este Ministério a decisão de S. Excia. (Proc. 10.259-42).

N. 1.311 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Declarando que aprova a tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, trecho compreendido entre Vitória e Cachoeiro do Itapemirim, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Limited, relativa ao 1.º semestre de 1941. (Proc. 9.545-42).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

(*) PORTARIA N. 333, DE 8 DE MAIO DE 1942

O diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas,

Resolve designar, tendo em vista o disposto no art. 3.º, do decreto-lei n. 1.990, de 31 de janeiro de 1940, o extranumerário-mensalista — Geraldo Guedes Britto, auxiliar de escritório X da Divisão de Orçamento, para servir na Contadoria Seccional que funciona junto ao mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1942. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, diretor geral.

P. 10.018-42.

Offícios do dia 9-5-42

N. 2.400 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de serem pagas, as folhas de diárias a que fizeram jus, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, os funcionários e extranumerários mensalistas do DNER, no total de 1.730\$0. (Proc. 7.687-42).

N. 2.406 — A mesma — Transmitindo as 1.ªs vias da comprovação do adiantamento de 20.000\$0 recebido da Tesouraria deste Departamento, em 27-2-42, pelo engenheiro Luiz Paulo do Amaral Pinto, para atender às despesas miúdas de pronto pagamento, no 1.º trimestre do mesmo ano. (Proc. 11.203-42).

N. 2.407 — A mesma — Idem, a folha de diárias a que fizeram jus, no mês de janeiro último, os funcionários do DNEF. de 2.459\$0. (Proc. 6.400-42).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

N. 11.183-42 — Minervina Brauns de Oliveira — habilitando-se a montepio. — Compareça à Divisão de Pessoal para receber esclarecimentos — 8-5-42.

N. 11.273-42 — José Gervasio de Amorim Garcia Junior — engenheiro classe N, do Quadro I deste Ministério, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deixo de tomar em consideração, à vista do estabelecido no art. 221, I, letra b, do decreto-lei n. 1.713 de 1939. — 11-5-42.

Dia 5-5-42

Offícios:

N. 2.307. — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando providências no sentido de ser distribuída à Tesouraria da DRET de Pernambuco, a importância de 7.740\$0, à conta do saldo da conta corrente do Quadro III, item 83 subconsignação 01, consignação I, verba I "Pessoal", do orçamento vigente, para atender ao pagamento de um mestre de linha da classe G, lotado naquela Diretoria. (Proc. n. 10.526-42).

N. 2.324 — Ao Sr. procurador regional da República no estado do Maranhão esclarecendo que, segundo informações prestadas pelo

DCT, as certidões de dívida relativas à cobrança executiva de multas impostas pela Diretoria Regional daquele Departamento, nesse Estado, por contravenção do Regulamento postal, aos empregados do Lloyd Brasileiro Olavo Andrade e Ervindo Briggs, foram enviadas, para cobrança a essa Procuradoria. (Proc. 10.505-42).

Dia 7-5-42

N. 2.358. — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Comunicando que no empenho 10-P extraído à conta da subconsignação 06-31, consignação II, verba I "Pessoal", do orçamento vigente, foi anulada a importância de 11.194\$0, para ser redistribuída, a várias Delegacias Fiscais nos Estados. — (Proc. 8.121-1942).

N. 2.359-Circular — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e as seguintes repartições: IGI — IFOCS — DCT — DNOS — DNPV — DNER — DNEF — EFCRGN. — "Transmito-vos, para os devidos fins, cópia do parecer da antiga Divisão do Extranumerário do DASP, publicado no *Diário Oficial* de 2-12-41, referente à contribuição do pessoal de obras a favor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, mandado adotar nessa repartição pelo Sr. ministro, por despacho de 23 de abril último". (Proc. n. 5.838-42).

N. 2.380 — A Administração do Porto do Rio de Janeiro — Solicitando providências no sentido de ser obtida dos membros da Delegação de Controle, que funciona junto à Administração desse Porto, declaração de que se, para perfeita execução dos encargos que lhes foram conferidos pelos arts. 14 e 15 do decreto-lei n. 3.198, de 11-4-1941, torna-se indispensável o afastamento dos mesmos das atribuições dos cargos de que são ocupantes. (Proc. n. 10.303-42).

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 278 DE 9 DE 4 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited" e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 319-DG, de 18 de março findo,

Resolve — aprovar a planta e orçamento, na importância de 36.408\$9 (trinta e seis contos quatrocentos e oito mil e novecentos réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para montagem de uma máquina de ajuste de contorno, para metais, marca "DO-ALL", nas oficinas de Jaboatão, correndo à conta de capital, a que se refere a cláusula 22, do decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima*. (N. 7.727 — 11-5-42 — 20\$4).

PORTARIA N. 310 DE 28-4-42

Atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 375-DG, de 26 de março último,

Resolve autorizar a requerente a levar à conta do "Fundo de Melhoramentos" a despesa que for efetuada e apurada em tomada de contas, até o máximo de 17.580\$0 (dezessete contos quinhentos e oitenta mil réis) com a aquisição de seis macacos marca "Simplex" modelo 3.575-A, para 35 toneladas, destinados ao serviço de socorro, a que se referiu o aviso n. 3.810, de 26 de novembro de 1941, que fica alterado na parte em que determinou que a mesma despesa corresse à conta de custeio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima*. (N. 7.725 — 11-5-42 — 19\$4).

PORTARIA N. 329 DE 6-5-42

O ministro de Estado, atendendo ao que consta do processo número 10.085-42, desta Secretaria de Estado,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de 50.604\$353 (cinquenta contos seiscentos e quatro mil trezentos e cinquenta e três réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para as obras de construção de um viaduto de inundação, com 16 metros de vão, sobre o arroio Pindaí-Mirim, km. 251 da linha de Santa Maria a Uruguaiana, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, levando-se à conta do "Fundo de Melhoramentos" a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima*. (N. 7.444 — 11-5-42 — 22\$4).

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6-5-42

Offícios:

N. 2.342 — A Rede Mineira de Viação — Solicitando informações quanto à origem de cada requisição dos serviços de transportes efetuados pela Rede, no período de 1939 a 1941, cujo pagamento na importância de 92.871\$2, é solicitado a este Ministério. (proc. número 24.875-40).

Dia 7-5-42

N. 2.353 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando seja feita por conta da Verba 3 — Consignação I — Subconsigna-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1942.

ção 30-24, do orçamento vigente, a distribuição da importância de 1.914\$2 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, para atender a restituições de fretes cobrados a maior, no ano de 1940, pela E. F. C. Rio Grande do Norte. Transmittindo, outrossim, o processo 9.516-42, referente ao assunto. (Processo n. 9.516-42).

N. 2.354. — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro. — Comunicando que, para o pagamento da importância de 1:914\$2 relativa à restituição de fretes cobrados a maior pela E. F. Rio Grande do Norte, foi solicitada da Diretoria da Despesa Pública, a distribuição daquela importância à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado. — (Proc. n. 9.156-42).

Dia 8-5-42

N. 2.374 — A Cooperativa Central de Agricultores do Sul da Bafa. — Comunicando que o DNPX aguarda o relatório da Comissão especialmente organizada para estudar os melhoramentos do porto de Ilhéus, afim de propor a este Ministério as providências necessárias à solução do assunto constante do telegrama dessa Cooperativa de 21 de março último. (Proc. n. 9.782-42).

N. 2.379. — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento. — Transmittindo os documentos apresentados a esta Divisão, pelo chefe da Secretária do Conselho Nacional de Minas e Metallurgia — Matheus Roberto, com o fim de comprovar a aplicação do adiantamento de 1:500\$0, recebido da Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério, em 26-2-42. — (Processo número 10.269-42).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de maio de 1942

Removendo, a pedido, o telegrafista da classe F, Joaquim de Oliveira Marcondes, da Diretoria Regional de Mato Grosso para a de Campo Grande, no claro aberto com a remoção do telegrafista de igual classe, Eneyde de Barros e Moraes (Port. n. 359-9-5-42).

Removendo, a pedido, o carteiro da classe D, Waldemar dos Santos Sampaio, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul para a Diretoria Regional de Santa Catarina, no claro aberto com a aposentadoria do carteiro da classe C, Bertino Fernandes Vieira (Portaria n. 366-11-5-42).

Autorizando a firma L. Picolo & Cia. estabelecida à rua da Glória n. 674, São Paulo, a transferir a máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Midget 3 n. M. 3.215 de fábrica e n. M. 162 de estampa ou matrícula, imprimindo valores de \$050, \$300 e \$500, de sua propriedade, ao Instituto soro-Hormoterápico Nacional S/A., firma sucessora que funciona no mesmo local, e bem assim, permitir que esta última se utilize da máquina, a título precário, no porteamento de sua correspondência, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavar o respectivo termo de responsabilidade (Portaria n. 368-11-5-42).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 5 de maio de 1942

Francisco de Castro, datilógrafo, classe F, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotado neste Departamento, solicitando arbitramento e autorização para pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido à vista da informação da S. R. P.-7 (3.457-42).

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1942

N. 3.754 — José Beszoco. — Indeferido.
N. 3.756 — Manoel de Oliveira. — Deferido.
N. 4.297 — Única Auto Ônibus Ltda. — Deferido de acordo com a informação.
N. 4.374 — Jurandir dos Santos Lima. — Certifique-se de acordo com a informação.
N. 4.664 — Manoel Silvério Narciso. — Autorizado de acordo com a informação.
N. 4.733 — Da Poyan e Grazziotin. — Aguarda.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Requerimento despachado

Zorobabel Alves Barreira, solicitando lhe seja expedido o alvará a que se refere o art. 2.º do decreto-lei n. 3.237, de 7 de maio de 1941. — Apresente o interessado os documentos comprobatórios de posse da propriedade mencionada, inclusive plantas.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 9 de maio de 1942

N. 92.150/42 — Cesario Francisco Dias; n. 7.719/42 — Maurilha Meirelles de Oliveira; n. 84.310/42 — Manoel dos Santos Correa. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 40.140/42 — Aloysio Neiva; n. 70.727/42 — Paschoal Nicolau Panella. — Certifique-se.

N. 89.380/42 — Antonio Augusto Coelho. — Não interessa a proposta.

N. 31.671/42 — Autorizo a restituição do excesso de frete cobrado, na importância de 1:000\$0, tendo em vista o que ficou apurado pela C. R. F.

N. 45.450/42 — Ermandina da Silva Oliveira. — Não há que deferir, em face das informações.

N. 3.160/42 — Henrique & Irmão. — Não interessa a proposta.

N. 52.750/42 — Hasenclever & Comp. — Indeferido, em face do que determina o art. 98 do Regulamento Geral de Transportes. Os interessados poderão obter certidão do conhecimento, se o requererem.

N. 7.590/42 — Irmãos Ardente & Comp. — Aguarde abertura de concorrência.

N. 34.692/42 — Joaquim Salvador & Comp. — Indeferida a presente reclamação com fundamento no que dispõem os arts. 140, 142 e 165 do Regulamento Geral de Transportes.

N. 72.690/41 — João Pedro Rodrigues. — Indeferido, de acordo com o parecer do chefe do SRP-1.

N. 3.600/42 — José da Silva. — Não interessa a proposta.

N. 4.960/42 — José Dias Pinto. — Não interessa a proposta.

N. 6.940/42 — M. Fernandes Conde. — Não interessa a proposta.

N. 32.782/42 — Mescolin Filhos & Comp. Ltda. — Indeferida a presente reclamação com fundamento na letra c do art. 168 do Regulamento Geral de Transporte e tendo em vista o disposto nos arts. 43 e 49 do referido regulamento.

N. 91.070/42 — Othoniel Manta. — Aguarde abertura de concorrência.

N. 61.860/42 — Sylvio Marques da Costa. — Averbese a procuração simples lavrada em notas do tabelião do 5.º Ofício desta Capital, livro 442, fls. 63 v., outorgada pela Associação Central de Beneficência ao Sr. Sylvio Marques da Costa, visto ter sido paga a taxa de 10\$0.

N. 20.020/42 — Sebastião Fernandes. — Aguarde-se a remodelação do pátio das Oficinas e Estação de Horta Florestal.

N. 90.020/42 — Resende Costa & Comp. Ltda. — Tendo a firma Resende, Costa & Comp. Ltda. tomado parte e apresentado proposta na concorrência administrativa n. 3, realizada em 17 de abril deste ano, defiro o pedido de levantamento da caução provisória, constante do conhecimento n. 36.030, de 17 de abril de 1942, da Tesouraria, na importância de 20:000\$0, prestada para garantia de seus comparecimentos, visto terem sido os serviços adjudicados a terceiro.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 434, DE 11-5-942

O Sr. ministro de Estado, tendo em vista o que requereu a "The City of Santos Improvements Company, Limited", e o que propôs a Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, resolve:

A "The City of Santos Improvements Company, Limited" fornecerá energia a "forfait", na sua zona de fornecimento, de acordo com a seguinte tabela:

Lâmpadas elétricas

Até 25 watts, por lâmpada e por mês — 1\$5.

De mais de 25, até 40 watts — 2\$1.

De mais de 40, até 60 watts — 3\$6.

De mais de 60, até 75 watts — 4\$5.

De mais de 75, até 100 watts — 6\$0.

Aparelhos elétricos

Rádio receptor — 3\$0 por unidade por mês.

Ferro de engomar, de 500 watts — 5\$0 por unidade por mês. — Apolonio Salles.

PORTARIA N. 435, DE 11-5-942

O Sr. ministro de Estado, tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 3.217, de 28 de abril de 1941, que determinou à Comp. Paulista de Força e Luz o suprimento de energia elétrica à Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, resolve:

As condições de fornecimento de energia elétrica, por parte da Comp. Paulista de Força e Luz, à Prefeitura Municipal de Bofete, são:
I — A carga ligada da Prefeitura de Bofete é considerada como correspondente a 10 kw.

II — A demanda será a maior carga verificada durante qualquer período de dez (10) minutos consecutivos, no decorrer de cada mês.

expressa em kw, e registada nos aparelhos para este fim instalados em Bofete; entretanto, para o fim de extração de contas mensais, a demanda não poderá ser inferior a 8 kw.

III — A Prefeitura de Bofete pagará a Comp. Paulista de Força e Luz as seguintes quantias mensais:

a) uma correspondente à demanda prevista no n. II, à razão de vinte e sete mil réis (27\$0) o kw, sendo que o pagamento não poderá ser inferior a duzentos e dezesseis mil réis (216\$0).

b) outra, correspondente ao consumo de energia elétrica verificado, à razão de 50 réis o kwh, obrigando-se ao mínimo de cento e setenta e quatro mil réis (174\$0) com o direito a 3.480 kwh, correspondentes ao fator de carga de 50 % em relação à demanda mínima estipulada. — *Apolonio Salles.*

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 8-5-942, pág. n. 7.602 — 1.^a coluna — na portaria n. 417.

Onde se lê: Portaria n. 417, de 7-5-940,

Leia-se: Portaria n. 417, de 7-5-942.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

A Secção de Controle da Divisão do Pessoal solicita o comparcimento do ex-extranumerário deste Ministério Luiz Antonio Pereira Reis.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Requerimento despachado em 6 de maio de 1942

B. Penteado S. A. solicita autorização para retirar os maquinários que instalou na propriedade do agricultor Flavio Rodrigues. — Não há que deferir. O Ministério não efetuou a compra, de acordo com o que está informado no processo.

Serviço de Economia Rural

Dia 5 de maio de 1942

Relação dos classificadores de produtos e matérias primas de origem vegetal, registados no Serviço de Economia Rural, no mês de abril p. findo, obedecendo o registo à seguinte ordem:

- N. 456 — Artur Revache Junior — Classificador de algodão.
- N. 457 — Renato Prado — Classificador de algodão.
- N. 458 — Hugo Petroni — Classificador de café (licenciado).
- N. 459 — Artur Gama Silva — Classificador de café (licenciado).
- N. 460 — Mario Tulio Merigo — Classificador de algodão.
- N. 461 — Roberto Fernandes dos Santos — Classificador de cera de Carnaúba.
- N. 462 — Estanislau Araujo Rocha — Classificador de cera de Carnaúba.
- N. 463 — Francisco Dolor Goes — Classificador de cera de Carnaúba.
- N. 464 — Roberto Bezerra da Menezes — Classificador de cera de Carnaúba.
- N. 465 — Meton Sampaio — Classificador de Oiticica.
- N. 466 — Clovis Gadelha da Rocha — Classificador de Oiticica.
- N. 467 — Adroaldo Teixeira Castelo — Classificador de Oiticica.
- N. 468 — Francisco Diniz Bessa — Classificador de algodão.
- N. 469 — Pandiá Silva — Classificador de algodão.
- N. 470 — Ossian Poppe Kappel — Classificador de algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 9 de maio de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto 24.637 de 10-7-34:

DNT — 4.531-42 — Joaquim J. de Oliveira — 200\$0. Em 7-5-42.

Por infração do decreto 1.843 de 7-12-39:

DNT — 31.671-41 — Silveira Lima & Comp. Ltda. — 100\$0.

Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 5-5-42.

DNT — 31.536-41 — Manoel da Conceição Fernandes — 100\$0.

Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em 5-5-42.

DNT — 18.179-41 — Gustavo Fernandes — 100\$0. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 5-5-42.

DNT — 17.950-41 — Internacional Filmes S.A. — 100\$0. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 5-5-42.

Por infração do decreto 2.308 de 13-6-40:

DNT — 7.579-42 — J. Laureano & Rodriguez — 50\$0. Em 8-5-42.

DNT — 6.539-42 — Lundgren Irmãos Ltda. — 50\$0. Em 5-7-42.

DNT — 7.344-42 — Adelino de Souza & Comp. — 50\$0. Em 5-5-42.

DNT — 7.276-42 — Augusto & Fonseca — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 7.357-42 — Januario Fonseca Pereira — 50\$0. Em 5-5-42.

DNT — 7.181-42 — Fonseca & Fonseca — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 7.275-42 — J. Almeida & Gomes — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 7.333-42 — José Alves Faria — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 7.270-42 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 7.621-42 — Lucien Duquesnois — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 2.383-42 — Fernandes & Nunes — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 3.378-42 — Hain Alteman — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 1.017-42 — Jaymeson Guimarães — 200\$0. Em 7-5-42.

DNT — 1.386-42 — João da Silva Alviens — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 2.795-42 — Margarida Ferreira — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 3.385-42 — Entrepasto Carioca de Gêneros Alimentícios Ltda. — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 3.323-42 — Empresa Bar Diversões Sbarra Ltda. — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 878-42 — M. J. Bezerra Montenegro & Comp. — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 2.600-42 — Feliciano Gonçalves Coelho — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 2.990-42 — Orlando Borja — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 2.988-42 — A. A. Pereira Passos — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 300-42 — Arlindo Teixeira — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 2.519-42 — Tufi & Jacob — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 3.471-42 — Abreu Almeida & Esteves — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 439-42 — J. Carvalho & Caetano — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 1.468-42 — Djalma da Rocha Vaz — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 154-42 — Rodrigues & Irmão & Comp. — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 620-42 — Mourão Lima & Pinto — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 722-42 — Frigorífico Rice Ltda. — 50\$0. Em 5-5-42.

DNT — 3.202-42 — Rubens & David — 50\$0. Em 7-5-42.

DNT — 2.535-42 — João Batista Teixeira Segundo — 50\$0. Em 7-5-42.

Pedidos de certidão

DNT — 7.395-42 — Carlos Oberhofer — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida, o processo. Em 5-5-42.

Diversos despachos:

DNT — 7.296-42 — S. Thiago & Comp. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 7-5-42.

DNT — 408-42 — Caixas Registradoras National S.A. — Retifique a relação de empregados. Em 5-5-42.

DNT — 7.347-42 — M. Pinheiro Borba — Apresente procuração do signatário da defesa e prove devidamente as alegações ali contidas. Em 7-5-42.

DNT — 660-42 — Mario Xavier & Comp. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o dispositivo no § 2.º art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 5-5-42.

DNT — 849-42 — Alberto Ayres & Comp. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 5-5-42.

DNT — 1.455-42 — Manoel Rodrigues de Figueiredo — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 5-5-42.

DNT — 2.357-42 — F. N. Vieira — Retifique a relação de empregados. Em 2-5-42.

DNT — 4.047-42 — Antonio Ferreira da Silva — Não há o que deferir. Archive-se. Em 5-5-42.

DNT — 4.408-42 — J. P. Ribeiro — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 5-5-42.

DNT — 5.915-42 — Stereofilm S.A. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 5-5-42.

DNT — 7.135-42 — Ciuffo & Comp. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2 do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 5-5-42.

DNT — 12.011-41 — Quimica Bayer Ltda. — Defiro o pedido de fls. 10 pelo prazo de 90 (noventa) dias. Em 30-4-42.

Processos arquivados:

DNT — 17.621-40 — Enedina Mello de Magalhães.

DNT — 24.790-41 — Contador Seccional.

DNT 24.745-41 — J. Fernandes.

DNT — 10.082-41 — Adolpho Jaimovich.

DNT — 416-41 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos.

DNT — 364-42 — Electrometal S. A.
 DNT — 21.777-31 — Reis & Ferreira.
 DNT — 29.044-41 — Cham & Comp.
 DNT — 21.376-41 — João Pinto Pereira.
 Escrivão — Eugenio Fonseca.

Dia 11 de maio de 1942

Multa imposta:

Por infração do Decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT. 7.539-42 — José Joaquim de Amorim — 50\$0.

Diversos despachos:

DNT. 5.909-42 — Arnaldo F. Costa. — Indefiro o pedido de fls. 2, nos termos da informação do Inspetor Victor do Espírito Santo. Em 7-5-42.

DNT. 8.775-42 — União Solidarista Brasileira. — Não há o que deferir. Arquite-se. Em 7-5-42.

DNT. 6.562-42 — S. E.P.T. — Ciente. Arquite-se. Em 7-5-42.

DNT. 7.186-42 — Confeitaria Paschoal S. A. — A vista das informações, recolha-se o processo ao arquivo geral do S. C. Em 7-5-42.

DNT. 7.661-42 — The Leopoldina Railway Comp. Ltda. — Como requer, à vista da informação. Em 7-5-42.

Processos arquivados:

DNT. 2.104-41 — Constantino de Oliveira Martins.
 DNT. 25.740-41 — Viação São Jorge Ltda.
 DNT. 24.491-41 — Augusto Pinto Fortuna.
 DNT. 29.216-41 — Antonio F. Oliveira & Cia. Ltda.
 DNT. 29.492-41 — Ernesto José Pereira.
 DNT. 27.741-41 — Graça Couto & Cia. Ltda.
 DNT. 28.680-41 — Ederio Guimarães.
 DNT. 29.087-41 — Walter & Ferreira Ltda.
 DNT. 28.298-41 — Soares & Pinto Ltda.
 DNT. 26.416-41 — Guilhermina de Jesús Montero.
 DNT. 26.017-41 — Francisco Pereira Fernandes.
 DNT. 27.544-41 — Antonio Alves.
 DNT. 29.085-41 — Leão Chanca.
 DNT. 27.417-41 — Abel Rodrigues da Costa & Cia. Ltda.
 DNT. 29.097-41 — M. da Silva.
 DNT. 27.920-41 — Paulo Inglez de Souza.
 DNT. 10.508-41 — Cia. Prog. Industrial do Brasil.
 DNT. 17.972-41 — J. J. Manso.
 DNT. 17.976-41 — Alves Santos & Cia.
 DNT. 19.323-41 — S. A. Farruela.
 DNT. 18.152-41 — Endoquímica S. A.
 DNT. 19.881-41 — Chrizanto & Moreira.
 DNT. 20.266-41 — A. J. da Silva Telles.
 DNT. 20.578-41 — Joaquim Ferreira Campos.
 DNT. 2.739-42 — Ferreiras & Augusto Ltda.
 DNT. 3.526-42 — Cia. Técnica Brasileira.
 DNT. 5.120-42 — Carlos Guilherme.
 DNT. 24.661-40 — José Victorino Perdigão.
 DNT. 20.313-40 — Jacyntho C. Papagaio.
 DNT. 18.860-40 — F. J. Fernandes.
 DNT. 17.318-40 — Camilo Cuquejo.
 DNT. 21.663-38 — Ernesto José Coelho.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 5 de maio de 1942

Pedidos de registo de professores, deferidos:

SIP. 51.732-41 — Ermelinda Freire.
 SIP. 8.985-41 — Arthur Lemos de Castro.
 SIP. 50.956-41 — Francisco Maia de Oliveira.
 SIP. 12.356-42 — José de Souza Sobral.
 SIP. 51.535-41 — Oscar Lima de Mello.
 SIP. 9.814-41 — Augusto Ignacio de Santa Rita.
 SIP. 10.267-41 — Julio de Souza Velloso.
 SIP. 10.540-41 — Arminda Augusta da Silva.
 SIP. 9.036-41 — Wanda Lopes Guimarães.
 SIP. 10.692-41 — João Barbosa de Moraes.
 SIP. 11.770-41 — Ernestina Coelho Catarina.
 SIP. 50.038-41 — Esperidião Gabino de Carvalho Junior.
 SIP. 50.954-41 — Yara Velloso Rodrigues.
 SIP. 8.573-41 — Mario Moreira Lopes.
 SIP. 10.756-41 — Mirza Borges Pinheiro.
 SIP. 3.913-42 — Marizath de Azevedo Ferreira do Amaral.
 SIP. 9.299-41 — Ilka Bustamante.
 SIP. 51.208-41 — Maria Robim.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 42.829-39 — Erich Otto Karl Fahner.
 SIP. 1.105-42 — Claudio Avelino de Novaes.
 SIP. 10.135-42 — Manel José Ribeiro.
 SIP. 9.496-42 — Claudina Tirado Guerreiro.
 SIP. 11.821-42 — Alberto da Fonseca.
 SIP. 11.946-42 — Manoel Antonio da Silva.
 SIP. 12.138-42 — Durval Santos Portal.
 SIP. 11.915-42 — Oscar Poste.
 SIP. 11.880-42 — Anizio Cassiano de Souza.
 SIP. 11.919-42 — Geraldino Marinho de Oliveira.

SIP. 11.814-42 — Luiz Marcondes dos Reis.
 SIP. 11.797-42 — Manoel Francisco Leite.
 SIP. 11.623-42 — Lauro Sasse.
 SIP. 11.960-42 — Sebastião Ribeiro Guimarães.
 SIP. 11.935-42 — Edival Sant'Anna Silva.
 SIP. 11.879-42 — Mario da Silva Tomás.
 SIP. 11.809-42 — Othilio da Silva Braga.
 SIP. 11.823-42 — Sebastião Lopes Silva.
 SIP. 11.761-42 — José Amancio.
 SIP. 10.569-42 — Claudionor Cruz.
 SIP. 11.828-42 — Pedro Siqueira Campos.
 SIP. 11.915-42 — José Augusto de Almeida.
 SIP. 11.914-42 — Waldemar Vianna Gomes Rosa.
 SIP. 11.868-42 — Aroldo Madureira Freire.
 SIP. 11.853-42 — Arnaldo Pereira da Silva.
 SIP. 11.767-42 — José Severino da Silva.
 SIP. 11.933-42 — Sebastião Bernardes.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 12.114-42 — Manoel dos Santos Martins.
 SIP. 11.869-42 — Oswaldo Ferreira Laranja.
 SIP. 11.962-42 — Alexandre de Souza Cancela.
 SIP. 9.647-42 — Pedro Zirres.
 SIP. 10.036-42 — Suguru Date.
 SIP. 12.194-42 — Mario Alves de Azevedo.
 SIP. 11.911-42 — Paulo Maia.
 SIP. 11.916-42 — Palmyra de Jesus Barbosa.
 SIP. 11.920-42 — Hanuel Piolo.
 SIP. 11.990-42 — Alberto Romeno de Ihare.
 SIP. 11.188-42 — Manoel Marinho Gonçalves.
 SIP. 11.970-42 — Zulmira de Oliveira Teixeira.
 SIP. 12.002-42 — Antonio da Silva.
 SIP. 11.280-42 — Jorge Francisco Caputo.
 SIP. 11.968-42 — Antonio Ferreira Cavadas.

Pedidos de registo de livros, deferidos:

SIP. 11.113-42 — Dunningham & Perez.
 SIP. 11.819-42 — Gustavo Hermano Toews.
 SIP. 10.872-42 — Cia. Comercial Técnica.
 SIP. 12.116-42 — Manuel Domingues Leitão.
 SIP. 11.116-42 — Manoel Bandeira Filho.
 SIP. 10.521-42 — Hugo Cairo de Castro.
 SIP. 9.918-42 — Diários Associados Ltda.
 SIP. 7.814-42 — Moyses Ferreira da Silva.
 SIP. 7.519-42 — Simão Zilberleib.
 SIP. 12.145-42 — W. C. Coutinho.
 SIP. 12.132-42 — Manuel da Costa.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 6.923-42 — W. Maia.
 SIP. 47.070-41 — Baptista & Durão.
 SIP. 11.093-42 — A. Correia Alves.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

SIP. 6.217-42 — Agência Mario Mendonça S.A.
 SIP. 49.560-41 — S. R. Farias.
 SIP. 10.468-42 — B. Wull.

Pedidos de registo de jornalista, deferidos:

SIP. 12.276-42 — Frei Luiz Teixeira Palha.
 SIP. 12.142-42 — Bellini de Faria.

Processos encaminhados à Justiça do Trabalho:

SIP. 4.531-42 — Marion Lehir.
 SIP. 46.777-41 — Oscar de Oliveira.

Processos arquivados:

SIP. 12.211-42 — Reginald Spencer Bingham.
 SIP. 7.882-42 — Vitezindo Luiz Pereira.
 SIP. 8.275-42 — 10.ª Delegacia Regional.
 SIP. 42.319-41 — Alberto Sampaio.
 SIP. 10.781-42 — Virginia Rodrigues de Oliveira.
 SIP. 10.782-42 — Maria Alves Vianna.
 SIP. 10.778-42 — Martinho Belisario.
 SIP. 11.833-42 — Manuel Rodrigues.
 SIP. 10.546-42 — João Pereira de Carvalho.
 SIP. 11.226-42 — Arthur Alves de Azevedo.
 SIP. 8.292-42 — 20.ª Delegacia Regional.
 SIP. 9.697-42 — João Baptista Rigo.
 SIP. 8.623-42 — 16.ª Delegacia Regional.
 SIP. 6.613-42 — Glicerio Ferreira de Oliveira.
 SIP. 8.926-41 — Hermes Vardemarins.
 SIP. 2.969-42 — Olivia Rodrigues Corrêa.
 SIP. 4.759-42 — Devaldo Pereira da Silva.
 SIP. 8.283-42 — 10.ª Delegacia Regional.
 SIP. 8.286-42 — 20.ª Delegacia Regional.
 SIP. 36.997-41 — Albertino Lopes Guedes.
 SIP. 30.714-41 — Dalmario Pinto Parada.
 SIP. 3.351-41 — Bertholdo Fenterseifer.
 SIP. 28.747-41 — Humberto Medeiros Pullim.
 SIP. 13.458-41 — Guilherme Ludwig Schmidt.
 SIP. 11.957-42 — 6.ª Delegacia Regional.
 SIP. 50.816-41 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP. 8.678-42 — 19.ª Delegacia Regional.
 SIP. 8.835-42 — 2.ª Delegacia Regional.
 SIP. 8.811-42 — 15.ª Delegacia Regional.
 SIP. 21.136-40 — Joaquim Antonio Christovão da Costa.
 SIP. 47.144-41 — Manuel José Furtado.

SIP. 8.985-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 35.690-41 — José Simões Pereira.
 SIP. 35.690-41 — Mario Simões Pereira.
 SIP. 36.277-41 — José Pereira de Souza.
 SIP. 5.081-42 — Severino Ribeiro da Rocha.
 SIP. 5.524-42 — Laurita da Silva Melo.
 SIP. 5.880-42 — Diogo Alves.
 SIP. 12.889-42 — Octavio da Silveira Salles, solicita registro de professor: Tendo sido satisfeitas as exigências legais registre-se e arquivase, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente (fls. 3 e 4), mediante autoação e recibo no processo.

SIP. 1.716-42 — Manoel Sardinha de Paiva, solicita emissão da carteira: Emita-se, de acordo com as normas em vigor, arquivando-se, a seguir.

SIP. 32.898-41 — Luiz Antonio de Paula, solicita registro da corretor de seguros: Deferido. Depois de anotado e entregue a carteira profissional de (fls. 4) ao requerimento, arquivase-se.

SIP. 18.237-39 — Vergilio Guayanas da Souza, solicita devolução de documentos: à vista do esclarecimento supra e nada havendo a deferir, arquivase-se.

SIP. 11.994-42 — Bernardo Carlos Erhardt, solicita registro do químico: Registre-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D.R. de origem, para os devidos fins.

CONTABILIDADE

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP., em 2 de maio de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).	
Art. 5. ^o (1as. vias)	435\$0
Art. 5. ^o (Renovação)	40\$0
Art. 9. ^o , parágrafo único (Extravio)	110\$0
Art. 9. ^o , parágrafo único (3as. vias)	
Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros).	
Art. 4. ^o	155\$0
Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos)	
Art. 2. ^o	30\$0
Decreto n. 23.581, de 12-12-35 (Buscas de Carteiras).	
Art. 2. ^o	19\$0
Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados).	
Art.	

Total 789\$0

Confere. — *Alfredo de Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP., em 4 de maio de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).	
Art. 5. ^o (1as. vias)	770\$0
Art. 5. ^o (Renovação)	15\$0
Art. 9. ^o , parágrafo único (Extravio)	60\$0
Art. 9. ^o , parágrafo único (3as. vias)	
Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros).	
Art. 4. ^o	110\$0
Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos)	
Art. 2. ^o	
Decreto n. 23.581, de 12-12-35 (Buscas de Carteiras).	
Art. 2. ^o	46\$0
Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados).	
Art.	

Total 1:001\$0

Confere. — *Alfredo de Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1942

Requerimentos:

Companhias:

P. n. 7.017-42 — De Companhia Sul Americana de Serviços Públicos; P. n. 6.590-42 — De Perfumes Mirurgia, S. A.; P. n. 0175-42 — De Companhia Docas de Imbituba, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Deferidos.

Contratos:

P. n. 5.688-42 — De Soares Ferreira & Azevedo, firma composta dos sócios solidários Zeferino Soares Ferreira e Adelino Coelho de Azevedo, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à rua Carolina Machado n. 666, com o capital de 4:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 6.007-42 — De Ferreira & Teixeira, firma composta dos sócios solidários Joaquim Ferreira Dias e Manoel Teixeira, para o comércio de artigos de madeira e preparados para limpar alumínio, à rua Frei Caneca n. 26, com o capital de 37:000\$0, por prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 6.979-42 — De Coelho, Barreto & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Luiz Coelho da Rocha, Antonio Coelho da Rocha, Manoel Barreto e Artur de Souza Peralta, para o comércio de café, bar e charutaria, à rua Fernandes Fonseca n. 52, Ilha do Gover-

nador e filial à mesma rua n. 49-A, com o capital de 130:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 5.587-42 — De Silva Fontes & Fontes, para o comércio de garagem, à avenida Amaro Cavalcante n. 2.147-A, com o capital de réis 30:000\$0 e prazo indeterminado, sendo a firma composta dos sócios solidários Eugenio da Silva Fontes e Israel da Silva Fontes. — Deferido.

P. n. 6.048-42 — De Viana & Araujo, firma composta dos sócios solidários Arão Moura Viana e Ernesto Esteves de Araujo, para o comércio de alfaiataria, com o capital de 5:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 6.290-42 — De Sampaio & Bueno, firma composta dos sócios solidários Synval Correia Sampaio e Luiz Fortunato Bueno, para o comércio de informações gerais e registro de títulos, à rua do Rosário n. 168, 1.^o sala 3, com o capital de 5:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 6.678-42 — De Magioli Instaladora Ltda., firma composta dos sócios quotistas Ari Magioli e Evandro Barreto Fragoso, para o comércio de instalação elétrica e hidráulica, à rua Uruguiana n. 118, sala 1.001, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 6.794-42 — De Empresa de Propaganda Poyares, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Walter Ramos Poyares e Fernando Mendes de Oliveira Castro, para o comércio de propaganda, publicidade e anúncios, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 7.034-42 — De Severo Meirelles & Comp., firma composta dos sócios solidários Severo Coelho Meirelles de Azevedo, José Barbosa Ribeiro e do comanditário Andreas Jensen Hollevik, para o comércio de representações, comissões e consignações, com o capital de 40:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 7.126-42 — De Bergman & Moreira, Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Salomão Bergman e Joaquim Moreira Torres, para o comércio de moveis, à rua Pará ns. 280-290, com o capital de 180:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

Alterações de contratos:

P. n. 5.505-42 — De Nóvoa & Ribeiro, firma composta dos sócios solidários Sixto Gallego Nóvoa e Manoel Fernandes Ribeiro, pela elevação do capital para 20:000\$0 e declaração de que sociedade tem por objeto o comércio de jóias, pedras preciosas e lapidação de diamantes, à rua Buenos Aires n. 113, 1.^o andar. — Deferido.

P. n. 5.514-42 — De Tapijara & Comp., Ltda., pela cessão que faz Haroldo M. Junqueira de 10 quotas, do valor de 1:000\$0, no total de 10:000\$0 ao Dr. Darcy Botelho Reis, sendo o capital de 100:000\$0, feitas outras modificações. — Deferido.

P. n. 6.000-42 — De M. Soares Gomes & Irmão, pela elevação de seu capital para 70:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.181-42 — De Companhia de Terrenos Leblon Ltda., pela elevação do capital para 4.000:000\$0 e pela retirada do sócio doutor Olavo Canavarro Pereira, recebendo a importância de 1.000:000\$0, ficando o capital reduzido para 3.000:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

P. n. 7.106-42 — De Caetano & Urbano, pela retirada do sócio Antonio dos Santos Ferreira, recebendo a importância de 34:000\$0, sendo admitido o sócio Urbano Alves da Silva, passando a firma a ser Caetano & Urbano, continuando o capital de 40:000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido.

Registros de firmas:

P. n. 5.759-42 — De Renato Binelli, registro complementar pela elevação de seu capital para 50:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.756-42 — De Domingos Teixeira (Botequim), para o comércio de botequim, à rua Lobo Junior n. 237, com o capital de réis 5:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.758-42 — De Q. G. Cunha, para o comércio de botequim, à rua João Cardoso n. 3, fundos, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.796-42 — De Walter José Custodio, para o comércio de papel e seus artefatos, à rua São Cristóvão n. 43, com o capital de réis 1:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.836-42 — De Juan Fernandez Cid, para o comércio de calçados, à avenida Tomé de Sousa n. 183, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.840-42 — De Hendrik Chweitzer, para o comércio de pedras preciosas, à rua do Onvidor ns. 187-189, 2.^o andar, sala 4, com o capital de 70:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.880-42 — De Carlos Magno Lins, para o comércio de materiais usados, à rua da Emancipação n. 36, fundos, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.881-42 — De Baruch Herschberg, para o comércio de pedras preciosas, à rua Treze de Maio n. 44, 12.^o andar, salas 1.201-1.202, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.844-42 — De Albino de Souza, para o comércio de conservas, frutas e queijos, à rua São Cristóvão n. 212, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.872-42 — De Antonio Ferreira da Silva, para o comércio de marcenaria, à rua da Constituição n. 28, fundos, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.886-42 — De Francisco Lima, para o comércio de oficina de eletriciста, à rua dos Andradas n. 163, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

P. n. — Pedro Erwin Eyer, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua Beneditinos n. 22-A, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

P. n. 6.908-42, de José dos Santos Pereira, para o comércio de comissões e representações, a rua do Ouvidor n. 58, 2.º andar, com o capital de 50:000\$0. — Deferido;

P. n. 7.090-42, de A. L. Alves, registro complementar pelo aumento de seu capital para 100:000\$0. — Deferido;

P. n. 7.013-42, de Ricardo Fernando Esch, para o comércio de hotel, à rua das Laranjeiras ns. 314-318, com o capital de 50:000\$0. — Deferido;

P. n. 7.054-42, de Amaral & Miranda; P. n. 7.082-42, de Casimiro Conde & Comp. Ltda.; P. n. 7.063-42, de Eduardo, Rosa & Ribeiro; P. n. 7.070-42, de Imper Ltda.; P. n. 7.085-42, de Valente & Valente; P. n. 7.087-42, de Vieitos, Silva & Comp.; P. n. 7.059, de 1942, de Silva & Alves; P. n. 7.110-42, de Produtos Minerais Ltda.; P. n. 7.109-42, Tapeçarias e Artes Aplicadas Ltda.

Deferidos.

Cartas de gerentes:

P. n. 7.058-42, de Luiz Gonzaga Moreira da Silva. — Deferido.

Diploma de contador:

P. n. 7.057-42, de Manoel Inacio da Silveira; P. n. 7.029-42, de Edmundo Joselli. — Deferidos.

Desistência:

P. n. 7.094-42, de Cardoso, Machado & Comp. — Deferido.

EXPEDIENTE EM 4 DE MAIO DE 1942

Requerimentos:

P. n. 7.477-42, de S. A. Fábricas Orion, pedindo arquivamento de folha do *Diário Oficial*, em que saiu publicada a ata da assembléia geral e outros documentos. — Deferido.

EXPEDIENTE EM 5 DE MAIO DE 1942

Requerimentos:

Contratos:

P. n. 7.134-42, de E. Fluery & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Euclides Fleury de Souza Amorim e Maksymilian Plonski, para o comércio de importação e exportação, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

P. n. 3.296-42, de Lima & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Alfredo D'Avila Lima, Paulo Macedo, Frederico Rodrigues de Moraes e Luiz Afonso d'Escagnolle, para o comércio de comissões, consignações e representações, com sede em Petrópolis e filial nesta Capital, com o capital de 200:000\$0 e prazo indeterminado; sendo alterada pela retirada do sócio Frederico Rodrigues de Moraes, e feitas outras modificações. — Deferido;

P. n. 7.094-42, de Cardoso, Machado & Comp., alteração de contrato, pela retirada do sócio João Fernandes Pinto Machado, recebendo a importância de 347:898\$2, passando a firma a girar sob a denominação de Ferreira Cardoso & Comp., o capital aumentado para 1.000:000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido.

Registro de firma:

De Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.

Exigências:

P. n. 6.193-42, de Companhia Estrada de Ferro de Mossoró; P. n. 6.223-42, de Escola Remington S. A.; P. n. 5.660-42, de S. A. White Martins; P. n. 6.543-42, de Laboratório Panvermina S. A.; P. n. 6.612-42, de Exportadora Viana Braga S. A.; P. número 6.471-42, de Companhia Comercial do Rio de Janeiro; P. número 6.114-42, Companhia Imobiliária Administrativa; P. número 6.277-42, Afiançadora S. A.; P. n. 6.278-42, de Afiançadora S. A.; P. n. 3.466-42, de Belmiro Rodrigues S. A.; P. n. 3.851-42, de Mc. Kinlay S. A.; P. n. 5.317-42, de Itanhagá Financiadora S. A.; P. n. 6.440-42, de Navegação Paraná Santa Catarina S. A.; P. número 6.481-42, de Pavimentadora Industrial S. A.; P. n. 6.647-42, Companhia de Seguros Previdente; P. n. 4.147-42, de Companhia Predial Guanabara S. A.; P. n. 6.050-42, de Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A.; P. n. 6.051-42, de S. A. Companhia Brasileira de Café; P. n. 6.101-42, de Companhia Ultragás S. A.; P. n. 6.131-42, de Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A.; P. n. 6.377-42, de Companhia Brasileira de Produtos de Aço S. A.; P. n. 6.422-42, de Companhia de Imóveis Parque Celeste S. A.; P. n. 6.485-42, de Companhia Carioca de Armazéns Gerais; P. n. 6.545-42, de Companhia Brasileira de Mineração; P. n. 6.424-42, de Comercial Metropolitana S. A.; P. n. 6.353-42, de Construtora Brandão S. A. Conbrasa; P. n. 6.167-42, de Lojas Americanas S. A.; P. n. 1.162-42, de Casa Bancária Marques Junior S. A.; P. n. 1.139-42, de Companhia Adriática de Seguros. — Satisfaçam as exigências;

P. n. 4.954-42, de 4.954-42, de Lopes, Ramos & Comp., Ltda.; P. n. 5.900-42, de Empresa Comercial Imobiliária Ltda.; P. número 5.401-42, de Santos, Silva & Comp., Ltda.; P. n. 5.569-42, de Daniel & Araujo; P. n. 5.898-42, de Arí Lopes & Comp.; P. número 5.853-42, de Francisco, Pinheiro & Comp.; P. n. 5.858-42, de D. Machado & Comp.; P. n. 5.939-42, de Casa Afonso de Albuquerque Ltda.; P. n. 6.724-42, de Dragutin & Geluda Ltda.; P. n. 6.854-42, de Feliciano Costa & Comp.; P. n. 6.699-42, de João Pinto de Souza & Comp. Ltda.; P. n. 2.599-42, de Ribeiro Catapan; P. n. 4.683, de 1942, de Sul Diamante Ltda.; P. n. 5. 577-42, de Fábrica de Tintas Dion Ltda.; P. n. 5.766-42, de Empresa Terapêutica Brasileira Ltda.; P. n. 5.845-42, de Luiz Antonio da Silva & Comp.;

P. n. 5.995-42, de Thermo Intermelálica Ltda.; P. n. 6.031-42, de Chaves & Leite; P. n. 6.499-42, de Abrantes & Ferreira; P. n. 6.529, de 1942, de Pinhel & Comp., Ltda.; P. n. 6.551-42, de Boiman & Silva Ltda.; P. n. 6.624-42, de Viuva Felipe & Maia; P. n. 4.184, de 1942, de Rodrigues & Pinho Ltda.; P. n. 1.977-42, de J. C. Miranda & Comp. Ltda.; P. n. 5.641-42, de M. Abreu & Comp. Ltda.; P. n. 5.885-42, de Editora Vera Cruz Ltda.; P. n. 6.033, de 1942, de Ganem & Comp.; P. n. 6.088-42, de Agências Reunidas de Despachos e Transportes Ltda.; P. n. 6. 003-42, de R. Guimarães & Filho; P. n. 6.547-42, de sociedade de Representações Kraulex Ltda.; P. n. 6.383-42, de J. Chalita & Irmão; P. n. 5.776-42, de Agência Comercial Americana; P. n. 5.493-42, de Amaro Rodrigues Alves & Irmão; P. n. 5. 282-42, de Barbosa & Souza; P. n. 5.519-42, de Freitas & Miranda Ltda.; P. n. 5.507, de 1942, de M. Rodrigues & Oliveira; P. n. 4.426-42, de Brito, Ramos & Comp.; P. n. 2.138-42, de I. Fleischer & Comp.; P. número 5.918-42, de Empresa de Transportes de Cargas Harmonia Ltda. — Satisfaçam as exigências.

P. n. 6.884-42, de Alessio & Martin Ltda.; P. n. 6.818-42, de Electro Casas Pimentel Ltda.; P. n. 6.982-42, de M. Santiago & Comp. Ltda.; P. n. 6.955-42, de J. J. de Souza Bastos; P. número 2.008-42, de José M. Dias; P. n. 6.657-42, de Boris Vernik; P. n. 6.495-42, de Augusto Alves Ferreira; P. n. 6.460, de Antonio Gonçalves; P. n. 6.493-42, de Joaquim do Carmo Lima; P. número 6.489-42, de A. Ferreira de Queiroz; P. n. 6.513-42, de E. Miguel Martins; P. n. 6.578-42, de Alfred Neufeld; P. n. 6.504, de 1942, de Francisco José da Costa; P. n. 6.506-42, de Silvino João de Almeida; P. n. 6.697-42, de Tecelagem São José Ltda.; Processo n. 6.680-42, de A. Moreira & Martins; P. n. 6.628-42, de de J. C. Albuquerque; P. n. 6.619-42, de Sebastião Pereira dos Santos; P. n. 6.721-42, de Aços Silyria Ltda.; P. n. 6.873-42, de Simas & Leuzinger, Ltda.; P. n. 6.789-42, de Ana Torres de Amorim; P. n. 6.797-42, de Viriato Nunes; P. n. 6.787-42, de Manoel Simões Lavoura; P. n. 6.790-42, de João Manoel Bar. P. número 6.830-42, de Antonio Miguel Abraão; P. n. 6.890-42, de Jaime Schargel; P. n. 6. 823-42, de Abilio Ferreira da Silva; P. número 6.351-42, de João B. Samy; P. n. 6.150-42, de Miguel Peres; Processo n. 6.243-42, de Alico Gasé Nassif; P. n. 6.151-42, de Serafim João dos Santos; P. n. 6.028-42, de Rodrigues & Funkailis; P. n. 5.983-42, de Consolino Nicola. — Satisfaçam as exigências;

P. n. 6.883-42, de Santiago Rodrigues & Irmão. — Deferido; P. n. 6.918-42, de Jorge da Silva Tavares; P. n. 12.691-42, de Lolita Sviatopolk-Mirsky; P. n. 5.910-42, de Alberto Correia; Processo n. 6.282-42, de Santiago Domingues Moure; P. n. 6.313-42, de Antonio da Silva Gonçalves; P. n. 6.778-42, de João Francisco Lauback; P. n. 6.214-42, de Silvio Goes; P. n. 5.878-42, de Thiago Almeida Villaga; P. n. 6.764-42, de José de Jesus Sul; P. número 6.732-42, de Silverio Gonçalves Martinho; P. n. 6.828-42, de Bismarek dos Santos Pereira; P. n. 6.993-42, de Casa Bancária Auxiliar de Crédito Ltda.; P. n. 6.900-42, de Sociedade de Importação e Exportação Brasil Ltda.; P. n. 6.671-42, de Margarete Karpfen. — Satisfaçam as exigências;

P. n. 6.870-42, de Pinto Bastos & Comp. Ltda., pedindo desistência de arquivamento de contrato. — Deferido.

Expediente em 7 de maio de 1942

P. n. 4.503-42, de Companhia de Artefatos de Papel Nirvana Ltda. — De acordo com o parecer do Dr. procurador comercial, indefiro o pedido por ser irregular a denominação da sociedade.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 12, de 8 DE MAIO DE 1942

Relação de administradores das sociedades fiscalizadas (seguros e capitalização).

O inspetor de Seguros da 4.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, tendo em vista os termos da circular n. DNSPC. 3.235-42, de 6 do mês corrente, do Sr. diretor geral deste Departamento, determina aos Srs. fiscais que, após verificação procedida nas sedes das sociedades sob sua respectiva fiscalização, apresentem a esta Inspeção, dentro do prazo de quinze dias, relação completa dos componentes efetivos, provisorios e suplentes, dos órgãos referidos no art. 4.º, do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, em relação a cada uma das sociedades fiscalizadas, com indicação dos nomes, nacionalidade, data da eleição ou designação, e do fim do mandato, bem como a natureza da prova da nacionalidade brasileira arquivada na sociedade e data desse arquivamento.

Deverá ainda ser salientada, relativamente a cada sociedade, a ocorrência da circunstância prevista no art. 198, do decreto-lei n. 2.063, citado.

Outrossim, em referência a cada sociedade a relação deverá indicar ainda:

a) as percentagens das ações pertencentes a entidades jurídicas, com sede no Brasil, mencionando distintamente as percentagens das que tem por objeto operações de seguros ou de capitalização;

b) as percentagens das ações pertencentes a entidades jurídicas, com sede no estrangeiro, mencionando distintamente as percen-

tagens das que tem por objeto operações de seguros ou de capitalização;

c) as percentagens das ações pertencentes a pessoas físicas de nacionalidade estrangeira, assim como das pertencentes a pessoas de nacionalidade ignorada;

d) os nomes e nacionalidades de quaisquer funcionários que, porventura, tenham atribuições abrangendo atos de administração.

O inspetor de Seguros, *Francisco Valeriano da Camara Coelho*.

Delegacia do Trabalho Marítimo

Art. 1.º. Para a boa execução dos serviços de estiva e aplicação do decreto-lei n. 2.032, de 23 de fevereiro de 1940, fica a jurisdição abrangida pelo Sindicato dos Estivadores do Rio de Janeiro dividida em oito pontos de trabalho, denominados "seções", assim distribuídos:

- 1.ª Seção — Da Praça Mauá ao Armazem 4.
- 2.ª Seção — Do Armazem 5 ao 9.
- 3.ª Seção — Do Armazem 10 ao 13.
- 4.ª Seção — Do Armazem 14 ao Cais Novo.
- 5.ª Seção — Do Cais Novo a Maria Angú.
- 6.ª Seção — Caxias.
- 7.ª Seção — Ilhas do Distrito Federal.
- 8.ª Seção — Docas do Lloyd, Mercado e Praça 15.

§ 1.º. Cada seção será dirigida por um associado que saiba ler e escrever, escolhido pelo presidente do Sindicato, ao qual fica diretamente subordinado, e que terá a vantagem de trabalhar nos lugares mais leves, dentro da respectiva seção.

§ 2.º. Cada chefe desempenhará o mandato enquanto bem servir aos interesses do Sindicato, a juízo do presidente.

Art. 2.º. Fica extinto o cargo de Fiscal Geral.

Art. 3.º. Compete a cada chefe de seção:

- a) manter a disciplina em seu setor de trabalho;
- b) fiscalizar o rodízio;
- c) providenciar para que o serviço não sofra interrupção, quando em entendimentos com as autoridades portuárias, quando mister;
- d) tratar a todos com urbanidade;
- e) enviar ao presidente do Sindicato relatório diário sobre as irregularidades porventura verificadas no serviço;
- f) providenciar para que seja prestada assistência aos operários vítimas de acidente no trabalho;
- g) comunicar imediatamente ao presidente, ou a qualquer diretor na sua ausência, irregularidades julgadas graves;
- h) afastar ao serviço qualquer estivador que se portar inconveniente no trabalho ou que faltar com o devido respeito às autoridades;
- i) cooperar com a Delegacia de Trabalho Marítimo, por intermédio de seus membros os Fiscais;
- j) não se afastar do seu setor de trabalho durante o serviço;
- l) passar suas atribuições ao 1.º Ajudante nas horas de refeições e quando tiver necessidade imperiosa de se afastar do trabalho;
- m) ser assíduo ao trabalho, dando exemplo pessoal de disciplina e acatamento às ordens recebidas;
- n) providenciar para que não sejam praticadas irregularidades a bordo, devendo deter o associado apanhado em falta e entregá-lo à autoridade de serviço a bordo.
- o) ao receber a comunicação prevista na alínea f, do art. 7.º, providenciar imediatamente para que seja apurada, por meios sumários porem eficientes, ao seu alcance, a responsabilidade do acidente ou avaria, testemunhando o ocorrido.

Art. 4.º. Para os efeitos do art. 14, do decreto-lei n. 2.032, citado, será o trabalho distribuído na forma do rodízio, devendo as pessoas encarregadas, chefes de seções, contra-mestres e fiscais procederem sempre à chamada pelos mais atrasados.

§ 1.º. Para estimular o trabalho e evitar escolhas de serviços, a chamada deverá ser feita com atraso de seis (6) dias no máximo.

§ 2.º. Nos casos de moléstia, o associado justificará sua ausência perante o presidente do Sindicato, mediante atestado médico, fornecendo então o presidente, ao associado, uma declaração para que o mesmo possa trabalhar.

Art. 5.º. Os contra-mestres chefes serão sempre escolhidos os nomeados livremente pela empresa de navegação, desde que satisfaçam às condições do art. 6.º e seu parágrafo único, e funcionarão enquanto cumprirem as determinações estatutárias.

Art. 6.º. Qualquer associado poderá exercer as funções de contra-mestre chefe ou auxiliar ou as de fiscal, uma vez que esteja no exercício efetivo da profissão, na sede da localidade do Sindicato, há pelo menos três (3) anos.

Parágrafo único. Para o lugar de contra-mestre exigir-se-á ainda a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado, exceto para os sócios fundadores.

Art. 7.º. Ao contra-mestre chefe compete:

- a) a suprema direção dos trabalhos a bordo bem como a verificação das condições de eficiência dos aparelhos;
- b) providenciar para que venha sempre trocado o dinheiro para o pagamento aos operários estivadores, assim como para que seja fornecido o que necessário for para perfeita execução dos serviços;
- c) escolher livremente entre os associados, quando necessário e de acordo com o disposto no art. 6.º e seu parágrafo único, quem deva funcionar como contra-mestre arvorado, com o direito de "mandar" dois (2) navios;

d) quando tiver ordem para embarcar ternos ou turmas à noite ou em dias em que não haja expediente no Sindicato, comunicar à secretaria a quantidade de ternos ou turmas, e nos dias úteis, avisar ao fiscal do ponto, na falta do chefe de seção;

e) providenciar quanto ao fornecimento de água aos estivadores, a qual deverá ser conduzida em vasilhame limpo e higiênico;

f) levar imediatamente ao conhecimento do chefe da seção os acidentes e avarias que se verificarem na carga ou no material utilizado no serviço.

Art. 8.º. Os contra-mestres auxiliares e os fiscais exercerão o cargo por noventa (90) dias e serão escolhidos pelos contra-mestres chefes, respeitadas as exigências do art. 6.º e seu parágrafo único.

§ 1.º. Cinco (5) dias antes da data marcada para a escolha dos fiscais, afixada nos pontos de serviço a relação das matrículas chamadas;

§ 2.º. Para os efeitos deste artigo, o presidente organizará um livro para assentamentos dos contra-mestres e fiscais durante os mandatos, contendo o nome das empresas onde servirem, assim, como a duração do mandato.

§ 3.º. Na sala de palestra em lugar bem visível, será afixada a lista das matrículas dos candidatos à nova fiscalização, em continuação, à anterior, excluídos ou números já passados, salvo os casos de associados enfermos ou que estiverem em comissão ou delegação fora do perímetro social e a serviço do Sindicato.

Art. 4.º. O associado que, no desempenho de suas funções, for vítima de acidente ou moléstia devidamente comprovada por atestado médico, desde que não tenha exercido o mandato por mais de sessenta (60) dias, não será prejudicado em suas regalias, podendo voltar à função que exercia.

§ 5.º. Só depois de um ano de terminado o mandato poderá o associado voltar a exercê-lo, salvo as hipóteses do parágrafo anterior.

Art. 9.º. Os contra-mestres auxiliares, dentro do prazo de quarenta e oito horas da data do recebimento, deverão apresentar as listas de produção ou os acréscimos de salário ao 1.º secretário, sob pena de destituição da função.

Art. 10.º. O contra-mestre auxiliar, depois de completo o terno, fará a distribuição do pessoal, no local do embarque.

Art. 11.º. Ao associado que, no exercício de qualquer função, se apropriar indebitamente de importância de onrem, ou guardar lugar lesando seus companheiros, serão cassados o direito e as regalias que lhe confere o art. 6.º, aplicando-se-lhe o disposto na letra a, do § 2.º do art. 12 do Estatutos vigentes.

Art. 12.º. Os fiscais terão as atribuições que lhes forem determinadas pelos chefes de seção.

Art. 13.º. Os associados que forem designados para qualquer comissão junto às autoridades públicas, por ordem da assembleia ou da diretoria, terão assegurados os salários do terno em que deveriam trabalhar.

Art. 14.º. São deveres dos sócios, quando em serviço:

- a) respeitar os chefes de serviço e manter entre si o maior espírito de cordialidade;
- b) não trabalhar em navios de passageiros em trajas que ofendam a moral;
- c) não fumar nos porões dos navios, com ou sem carga;
- d) não abandonar o trabalho antes das horas para isso determinadas, sem que haja motivo justificado;
- e) não levantar a carteira sem que atinja a sua chamada de data;
- f) manter-se em absoluto silêncio por ocasião do embarque.

Art. 15.º. Aos diretores do Sindicato, além de suas atribuições, compete auxiliar a presidências sobre o controle do serviço.

Art. 16.º. Ao associado cujo número de matrícula não seja superior a 100 será admitido escolher o serviço mais leve, respeitado, porém, o direito preferencial do sócio fundador.

Art. 17.º. Ao associado mais antigo, segundo o número da matrícula, será facultado escolher o lugar que melhor lhe pareça, de acordo com suas aptidões, respeitados os direitos do 1.º secretário e do ajudante do ponto.

Parágrafo único. Aos diretores eleitos fica assegurado o direito de trabalhar não porão, de preferência no lugar mais leve.

Art. 18.º. Os contra-mestres, fiscais e demais encarregados de serviço de estiva nenhuma gratificação ou salário receberão dos cofres do Sindicato.

Parágrafo único. Os contra-mestres auxiliares e fiscais receberão os respectivos mandatos em assembleia geral.

Art. 19.º. Os associados que exercem outra profissão não poderão concorrer com os demais no exercício da profissão de estivador, sendo-lhes entretanto permitido trabalhar nos navios do Lloyd, a dois por terno.

Art. 20.º. Nas chamadas de homens suplementares ou complementares, para acréscimo de terno ou turma, não poderá figurar mais de um diretor eleito, fundador ou comissionado, afim de não prejudicar os associados que não tem essas regalias.

Art. 21.º. Nos embarques de quatro (4) ou cinco (5) homens para embarcações, só se poderá incorporar um: (1) diretor eleito ou um (1) comissionado, respeitado o fiscal do ponto; na falta desses, será admitido um (1) fundador.

Art. 22.º. Sobre os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste regimento deliberará a diretoria do Sindicato.

Parágrafo único. Sempre que deliberar sobre caso omissos, e só nessa hipótese, a diretoria recorrerá *ex-officio* de sua decisão para a Delegacia de Trabalho Marítimo, no prazo máximo de 48 horas.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 18-4-42

H. B. P. n. 303 — Ex-contribuinte Bento José Labre. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 18 de abril de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto 2.365, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal

De Bento José Labre — (H. B. P.) n. 303) — Homologo a habilitação dos filhos menores Bento José (1/4) e Thales (1/).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 7 de maio de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Estado de Santa Catarina

De Mamede Antonio Ferreira — (H. B. P. n. 386) — Homologo a habilitação da filha Alice, à segunda meação que ficou reservada na partilha anterior.

Estado de Pernambuco

De Hercilio Barreto de Siqueira e Melo — (H. B. P. n. 393) — Homologo a habilitação do filho Horley como único beneficiário

Expediente do dia 8-5-42

H. B. P. n. 226 — Ex-contribuinte Barnabé José da Luz. — Indeferido.

B-6.077 — Ex-contribuinte Alarico de Sá Cavalcanti. — Autorizado.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 8 de maio de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal

De Manoel Jacyntho — (B-6.149) — Homologo a habilitação da filha Heloisa Maria (1/10).

De Waldemar Barbosa — (B-5.170) — Homologo a habilitação do filho natural menor Mamede (1/2), à 2.ª meação reservada na partilha.

Estado de São Paulo

De Casemiro Pedroso de Camargo — (H. B. P. n. 194) — Homologo a habilitação da mãe do de cujus, Escolastica Pedroso de Camargo, como única beneficiária.

Estado de Minas Gerais

De Armando Gonçalves da Silva — (B-4.269) — Homologo a habilitação da filha Cacilda (1/10).

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 46 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE ABRIL DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bcl. João Salse

Presentes os Srs. ministro Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana e Oliveira Lima, foi aberta a sessão. O Sr. ministro Eduardo Lopes deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Alfredo Câmara; ao maquinista-marítimo da classe E, do Q. S. do Ministério da Guerra, Octavio Agostinho Ribeiro (PG. 13.408 e 13.478).

Art. 197, alínea a, do referido decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Ministério da Fazenda, Alfredo da Cunha Machado (PG. 7.799).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao mecânico da classe F, do Quadro I do Ministério da Marinha, João Pedro da Conceição (PG. 13.473).

Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Valença, Estado do Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, Francisco Garcia Goulart (PG. 13.433).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, José de Mello Carvalho (PG. 13.439).

Art. 1.º do decreto n. 19.398, de 1930, art. 8.º do mesmo decreto e 121 da lei 2.921, de 5 de janeiro de 1915: ao mestre de oficina da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Santa Catarina, Ministério da Educação, Julião Roque (PG. 13.470).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe K, do Quadro III do Ministério da Viação, Eurico Ferreira Pinto (PG. 13.468); ao postalista da classe K, do Quadro III do Ministério da Viação, Erico Riegel Barbosa Guimarães (PG. 13.432).

Da melhoria de vencimento de inatividade, nos termos do art. 1.º, § 2.º, do decreto n. 24.174, de 1934, ao aposentado no lugar de conferente de descargas de 2.ª classe da Alfândega do Rio de Janeiro Christiano Siqueira, por decreto de 23 de dezembro de 1931 (PG. 13.394).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe b, do Q. S. do Ministério da Guerra, João Flores (PG. 13.437). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, em face do que consta de fls. 5 e 11, reportando-se à ata médica.

De montepio militar a Nair Cordeiro de Melo de Garibaldi Pereira, viúva de Clovis Garibaldi Pereira, escrevente da classe G, do Quadro I do Ministério da Guerra (PG. 13.420) — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De pagamentos:

De 3:600\$0, a Mario Caldas da Silva e outros, extranumerários diaristas da Recebedoria do Distrito Federal, proveniente de salários correspondentes ao período de janeiro a março deste ano (PG. 7.527) — O Tribunal ordenou o registro da despesa, com crédito à Recebedoria do Distrito Federal.

De 238\$9, por "exercícios findos", à Navegação Baiana, proveniente de transportes feitos em 1938 à Administração do Campo de Sementes do Fumo de S. Gonçalo, Ministério da Agricultura. (PG. 26.513) — O Tribunal recusou registro à despesa, por se achar classificada no exercício de 1941, já encerrado.

Offícios:

N. 588, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de compra e venda do imóvel situado na rua Cardoso de Moraes n. 154, antigo 800 da estrada da Penha, freguesia de Inhauma, nesta Capital, celebrado em 7 de abril fluente, em notas do tabelião do 15.º Ofício desta Cidade, entre a União Federal, como outorgante vendedora e João Maria Teixeira e sua mulher, como outorgados compradores. (PG. 10.297) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 589, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de compra e venda do imóvel situado na rua Olga n. 95, freguesia Inhauma, nesta Capital, celebrado em 7 de abril citado, em notas do tabelião do 15.º Ofício desta Cidade, entre a União Federal como outorgante vendedora e Lino de Melo Lima, como outorgado comprador (PG. 10.298) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.434, de 26 de março p. findo, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento da caução de 2:000\$0, prestada pela firma "Fonseca Almeida & Comp. Ltda.", em garantia da execução do contrato n. 51, de 1940 firmado com a Comissão Central de Compras, para fornecimento de aço para ferramenta ao carbono à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 7.520) — O Tribunal resolveu negar assentimento ao levantamento da caução, de vez que a mesma reverteu aos cofres públicos. Encaminhe-se o documento de fls. 16 do processo anexo à Diretoria da Despesa Pública, para a efetivação do julgado do Tribunal.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 982, de 22 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópia do decreto-lei n. 4.251, do dia 13 anterior, que abre o crédito especial de 350:000\$0, para atender à despesas com aquisição de móveis, restauração de mobiliário e novas instalações no Museu Imperial (PG. 5.405) — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 88, de 18 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de 1.196:579\$5, à "Adutora Ribeirão das Lages S. A.", relativo ao fornecimento de água ao Serviço Federal de Águas e Esgotos, durante o mês de março p. findo (PG. 5.430) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 2.704, de 27 de março p. findo, do Departamento de Administração, solicitando relevação das multas impostas aos responsáveis Carlos Mario Faveret, Meton de Alencar Neto e João de Souza Neves, pelo excesso do prazo na comprovação dos adiantamentos de 25.000\$0, 6.044\$0 e 3.750\$0, conforme decisão proferida em sessão de 20 de fevereiro último (PG. 8.641). — O Tribunal resolveu, em face das razões apresentadas, resolver relevar as multas impostas aos aludidos responsáveis, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça.

N. 3.237, de 17 do corrente mês, do Departamento de Administração, comunicando terem sido feitas as necessárias anotações na ficha financeira do contínuo Frederico Alves, responsável pelo adiantamento de 2.700\$0, recebido no Tesouro em 9 de setembro do ano passado, conforme a decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 30 de dezembro do dito ano. (PG. 39.438 e 8.780). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu relevar a multa imposta ao aludido responsável, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.118, de 15 do corrente mês, com cópias do decreto-lei número 4.220, de 31 de março próximo findo, que cria um distrito no Departamento Nacional de Obras do Saneamento e abre o crédito especial de 12.600\$0 (PG. 522). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 1.048, de 11 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 10.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, a conta da verba 2.^a Material — III — Diversas Despesas, s/c 31-30 do vigente orçamento (PG. 527). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Ofício n. SA/170/64/303.3, de 13 do corrente mês, da aludida Comissão, sobre o pagamento de 1.205\$6 à Cia. Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens, transportes etc., de pessoal e bagagens, no corrente exercício. (PG. 8.774). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.034, de 17 do corrente mês, da Divisão do Material, comunicando haver sido tornado sem efeito o pedido de adiantamento em nome de Angelo Noronha Barata, oficial administrativo da classe J, com exercício na Divisão de Obras do Ministério da Educação, para ocorrer as despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de janeiro a março deste ano (PG. 5.184 e 5.443). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, fazendo-se a reversão do crédito de 1.000\$0 à verba própria.

N. 157, de 13 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o levantamento da caução de 3.125\$0 prestada pela firma Lucas Soares, em garantia da execução do contrato celebrado para obras de reforma da casa n. 29 da Ladeira do Gusmão, pertencente ao Observatório Nacional (PG. 5.332). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 414, de 24 de março próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações assinado em 26 de fevereiro último, por Luiza Moreira Madeira, relativo ao terreno de acrescido de marinha lote n. 2.286, situado na travessa Aurea Lima s/n. na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. (PG. número 10.224). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

N. 415, de 24 de março próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revogação de aforamento assinado em 23 de fevereiro último, por Carlos Castriolo Pinheiro, relativo ao terreno de acrescido de marinha lote n. 22.064, situado na rua Saldanha Marinho s/n. na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. número 10.225). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

N. 594, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 18 de março último, por Hans Lownthal, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.278, situado na praia João Caetano, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.300). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro ao contrato, por ter sido remetido ao Tribunal fora do prazo legal, art. 25, § 3.º do decreto-lei n. 426, de 12-5-938.

N. 107, de 23 do corrente mês, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 31 de março próximo findo, que recusou registro aos contratos celebrados com os Srs. Fernando Pires Carvalho e

Albuquerque e mais 5 outros, para prestação de serviços à Comissão de Orçamento e ao Departamento Federal de Compras (PG. 10.097) e 7.980). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, por não ter sido feito o empenho prévio das despesas.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao servento da classe B do Q.S. do Ministério da Guerra, Orestes Ribeiro (PG. número 13.410). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junto o laudo médico do aposentado.

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente de estrada de ferro da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Antonio Caetano Carlos Cavasso; ao oficial administrativo da classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação, Luiz Carlos de Moura Junior; ao marinheiro da classe D, do Q.S. do Ministério da Marinha, Euclides Farias; ao oficial administrativo da classe J, do Quadro III do Ministério da Viação, Alcino Demby Correa; ao postalista-auxiliar da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, Alnarpha de Mattos Moreira; (PG. 13.465, 13.425, 13.431, 13.441 e 13.464).

Art. 156, letra e, da Constituição de 1937: ao guarda sanitário da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, Adelino dos Santos Baptista (PG. 13.391).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe L, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Luiz Machado (PG. 13.442).

Decreto-lei n. 2.227, de 24 de maio de 1940, combinado com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrivão da classe F, da Administração do Território do Acre, Ministério da Justiça, Tomás Rolim (PG. 13.448).

De montepio civil, em reversão, a Maria Eugenia Meira de Vasconcellos e outra, filhos de José Vicente Meira de Vasconcellos, lente catedrático da Faculdade de Direito de Recife (PG. 13.491).

De aposentadoria, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao escrivão da classe I do Quadro I — Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, Manoel Ansberto Gregorio de Oliveira Lopes (PG. número 13.443).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Paulo Aurélio Cavalcanti de Assumpção (PG. 13.445).

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do Imposto de Consumo do Distrito Federal, Albino Maranhão (PG. 13.421). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De apostilas lançadas nos títulos de montepio e meio soldo de D. Rita Paiva de Souza, em retificação do nome da pensionista, por ter contraído núpcias com o Sr. José Sá, em 19-11-904, na República do Uruguai (PG. 13.307). — O Tribunal ordenou o registro das apostilas.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 659, de 20 do corrente mês, encaminhando o processo de dívida relacionada, na importância de 78\$3, de que é credor o marinheiro de 1.^a classe José Ferreira Coutinho (PG. 14.388). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou que o respectivo processo seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Fazenda:

Processo de transferência do crédito de 14.500\$8 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação Bernardino Manoel de Freitas (PG. 3.070). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.017, de 24 do corrente mês, do aludido Departamento, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. José Augusto de Carvalho e Melo, para desempenhar a função de assistente jurídico (PG. n. 10.308). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.165, de 17 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, prestando esclarecimentos sobre a comprovação do adiantamento de 40.000\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 11 de dezembro do ano passado, pelo agrônomo cafeicultor da classe K Walter Machado de Miranda, ao qual foi imposta a multa do art. 298 do R.G.C. Pública, em sessão de 27 de fevereiro último (PG. 6.646). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu relevar a multa imposta ao citado responsável, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.718, de 27 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação da função do contrato celebrado com o Sr. Alvaro Augusto de Andrade, para o desempenho da função de "chefe

de Distrito no Serviço Nacional de Malária" do Departamento Nacional de Saúde (PG. 10.312). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, por ter sido remetido ao Tribunal fora do prazo legal — art. 25 § 2.º do decreto-lei 426, de 12 de maio de 1938.

N. 2.704, de 25 do corrente mês, da Divisão do Pessoal sobre o contrato celebrado com o Sr. Aluisio Neiva Filho, para o desempenho da função de pesquisador especializado em cirurgia experimental no Instituto Oswaldo Cruz do Departamento Nacional de Saúde (PG. 10.311). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 596, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 17 de março p. findo por D. Josefina Portugal Fontes, relativo ao terreno de marinha lote 48, situado no rua Visconde do Rio Branco n. 29, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.302).

N. 593, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 19 de março p. findo pela Fábrica de Linhas Búfalo S. A., relativo ao terreno de marinha acrescido lote n. 697, situado na rua Marquez de Caxias, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.299).

— O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os funcionamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.715, de 1939: ao maquinista marítimo da classe II do Quadro I do Ministério da Marinha, Eugenio Egydio Serrão; ao carteiro da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, José Thomé Cavadas; ao servente da classe C do Q. S. do Ministério da Educação, Oscar de Aguiar; ao carteiro da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, Galdino Fiuza de Lima; ao condutor de trem da classe H do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Antenor Braulio de Aguiar; ao condutor de trem da classe I do Quadro II do Ministério da Viação, Heitor Nolasco de Caravvalho (PG. 13.469, 13.423, 13.435, 13.476, 13.440 e 13.390).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, Joaquim Leopoldina (PG. 3.341).

Art. 177, da Constituição Federal de 1937: ao 1.º secretário da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, Antonio Moreira de Abreu (PG. 13.388).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, sendo que esta última à vista do que consta de fls. 14 v. e 15 v. combinadas.

Art. 156, letra d da mencionada Constituição: ao marinheiro da classe C, do Quadro IX-Agências Fiscais, do Ministério da Fazenda, Francisco Moreira de Aguiar (PG. 12.362).

Art. 197, alínea b do decreto-lei 1.713, de 1939: ao condutor de trem da classe J, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação, Eduardo Cabiens (PG. 13.430).

De montepio civil:

A Clara Ferreira da Silva Machado, filha de José Ferreira da Silva Machado, fiel de armazém, da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, em reversão (PG. 13.483).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Ao menor Ismael da Silva, filho natural reconhecido de Severiano José Fernandes, maquinista da 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 13.451). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De transferência do crédito de 20:666\$4 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento da pensão de montepio e meio soldo a D. Celita Carneiro Guimarães, do Ministério da Marinha (PG. 3.077). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 3.158, de 15 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, comunicando terem sido anuladas as importâncias de 42\$0, 70\$0, 70\$0 e 140\$0, no total de 322\$0, no pagamento das guardas diaristas da Colônia Penal, Candido Mendes, Giordano Moura do Amaral e outros, por terem sido dispensados ainda na segunda quinzena do mês de março último (PG. 8.760). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão da importância e 322\$0 ao crédito próprio, feitas as anulações indicadas.

Ministério a Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 897, de 28 de março p. findo, sobre a distribuição do crédito de 13:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria, a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I. — s/c n. 40-30) letra a do vigente orçamento (PG. 985). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 959, de 4 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 6:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-

fos do Rio de Janeiro, a conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas Despesas, s/c n. 40-30) do vigente orçamento (PG. 491).

N. 1.085, de 14 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 420:627\$2 à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, a conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.168, de 12-3-42, destinado à rede de Viação Cearense, para pagamento das despesas de combustíveis etc., efetuadas no exercício de 1941 PG. 529).

O — Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Viana:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.427, de 15 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com os Srs. Nicomedes Luiz de Almeida e mais 45 outros, para exercerem funções no Serviço Nacional de Febre Amarela do Departamento Nacional de Saúde Pública (PG. 10.276). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos, sendo que os de Antonio da Silva Maltez Filho, Antonio de Passos Simas e Manoel Ricardo Teixeira Libório, à vista da formal declaração inserta no ofício de fls. 256-7.

N. 1.108, de 24 de Fevereiro último, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de prorrogação de contratos celebrados com os Srs. Fabio Leoni Werneck e mais 40 outros, para exercerem funções no Instituto Oswaldo Cruz, Instituto Nacional do Cinema Educativo, etc., do Ministério da Educação (PG. 4.938). — O Tribunal resolveu: 1.º) — Quanto às prorrogações dos contratos celebrados com os Srs. Luigi Sobrero, Thuisnelda Arens e Herta Meyer, nada ha que deliberar, de vez que foram celebrados por 3 anos e como tais registrados; 2.º) quanto aos celebrados com Achille Bassi, Benedetto Zunini, Gabrielle Mammana, Giulio Dolci, José Hornung e Hans Erard Lange, — o Tribunal recusou registro, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Viana.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 3.133, de 13 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 2:500\$0 a D. Ana da Conceição Saraiva Brandi, diretora do Patronato Agrícola Artur Bernardes, para atender às despesas da água, asseio, etc., no período de 60 dias a contar a data o recebimento (PG. 8.772). — O Tribunal ordenou a distribuição do crédito da importância indicada à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, sujeito a registro prévio da Delegação.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Educação e Saúde:

Processos:

N. 1.033, de 17 do corrente mês, a Divisão do Material, comunicando ter sido tornado sem efeito o pedido de adiantamento em nome de João Alfredo Lopes Braga, diretor do Instituto Benjamin Constant, na importância de 2:250\$0, para as despesas com a encadernação de livros para a biblioteca do mesmo Instituto, durante o 1.º trimestre deste ano (PG. 5.018). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, fazendo-se a reversão da aludido crédito a verba própria.

N. 928, de 9 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de 51:400\$0 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, s/c n. 40-02-04-04) do vigente orçamento (PG. 5.308). O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério a Agricultura:

Offício n. 4.046, de 25 de março p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição o crédito de 3.000:000\$000 ao Tesouro Nacional, afim eser posto no Banco o Brasil à disposição do diretor da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Proução Vegetal, a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — S-c 62-21-04-letra a do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria o Ministério da Agricultura. (PG. 11.308). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito ao Tesouro Nacional, feita a anulação indicada, para os fins e efeitos do art. 2.º do decreto-lei 4.116, de 20 de fevereiro último.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 595, de 22 do corrente mês, na Diretoria do Domínio da União, sobre os termos de transferência de obrigações de aforamento assinado em 20 de março p. findo, pela Fábrica de Linhas Búfalo S. A., relativos aos terrenos e acrescidos de marinha, lotes n. 2.219 e 2.221, situados ambos na rua Xavier do Brito em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.301). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, o pretendente declare, expressa e especificamente, o fim a que o terreno se destina, em face do art. 1.º do decreto-lei 4.120, de 21-2-42.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei 1.713, de 1939: ao maquinista de estrada de ferro da classe II do Quadro II do Ministério da

Viação, Norivaldo Alves da Silva ao telegrafista da classe I do Quadro III do mesmo Ministério, Manoel Soeiro do Amorim (PG. 13.474 e 13.479).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao contador da classe K, do Q. P. do Ministério da Fazenda, João de Deus Ferreira de Menezes; ao operário de artes gráficas da classe G do Q. S. do Ministério da Fazenda, Amador Dantas; (PG. 13.463 e 13.472).

Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Alarico José Coelho Cintra (PG. 13.407).

Art. 196, item I, do referido decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, Manoel Solano Nunes Machado (PG. 13.407).

Art. 197, alínea b, do aludido decreto-lei: ao conferente da classe H do Q. P. do Ministério da Fazenda, Amílcar Duarte Brandão (PG. 13.424).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao tesoureiro padrão G do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, Eugénio Ribas Neiva (PG. 22.706).

Art. 196, item IV, do mencionado decreto-lei: ao operário de arsenal da classe E do Q. S. do Ministério da Marinha, João da Silva (PG. 13.404); — ao servente da classe C do Q. S. do Ministério da Guerra, José Alexandre da Luz (PG. 13.471).

Decreto-Legislativo n. 5.563, de 5 de dezembro de 1928: ao operário de arsenal da classe B do Quadro III do Ministério da Marinha, Ernesto Arguelho (PG. 13.467).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões. De distribuição do crédito de 889\$2 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal na Paraíba, a conta da verba 1.ª — Pessoal — V-26 Diferença de vencimentos, s-c. 26-04-06) — Serviço do Pessoal, do vigente orçamento, para pagamento de diferença de vencimentos, no corrente ano, ao oficial administrativo da classe "23" Oscar Pinto Coelho (PG. 7.492). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De transferência do crédito de 400\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a D. Maria da Conceição Ribeiro de Navarro de Oliveira, do Ministério da Viação (PG. 7.908). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Offício n. 105, de 11 do corrente mês, da Diretoria de Despesa Pública, prestando esclarecimentos sobre a data da entrada da comprovação do adiantamento de 89.677\$2 recebido no Tesouro Nacional em 9 de maio de 1941 pelo tesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catramby, ao qual foi imposta a multa do art. 298 do R. G. C. Pública, em sessão de 26 de Agosto do ano p. findo (PG. 7.767) — o Tribunal em face das razões apresentadas, resolveu rejeitar a multa imposta ao aludido responsável, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 167, de 20 do corrente mês, sobre o termo de prorrogação do contrato de 10 de março de 1940 celebrado com o Sr. José de Lima Campello, para exercer a função de técnico dirigente do abastecimento de energia elétrica (PG. 10.295) — O Tribunal ordenou o registo do aludido termo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.116, de 15 do corrente mês, sobre o pagamento de 2.529:287\$8 à "Societê Anonime du Gaz de Rio de Janeiro" relativa ao serviço de iluminação elétrica, na área aprovada, no mês de março p. findo (PG. 541). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia do mês próximo vindouro, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata; que vai subscrita o assinada.

ATA N. 47 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE ABRIL DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Olávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Eduardo Lopes por se encontrar em gozo de férias.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogerio de Freitas e Ernesto Claudino.

Deixou de comparecer o Sr. auditor Machado Lima por se encontrar em gozo de férias.

Relatado pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Telegrama n. 3, de 9 de março último, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, consultando sobre julgamento de processos de tomada de contas (7.130-42). — O Tribunal mandou que se responda à consulta, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.407, de Lucila Muzzi de Oliveira Torres, postalista, classe E, servindo de fiel da agência postal em "Andaraí", Distrito Federal, de 22 de janeiro a 30 de setembro e de 27 de novembro a 22 de dezembro de 1941. — O Tribunal julgou quite a responsável e mandou lavar o competente acordão.

N. 36.980, de Antônio Alves Pinto, coletor federal em "Araucária", Estado do Paraná, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1934, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Mário Balão, no mesmo período. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 576\$435, sendo 283\$439 de porcentagens e 292\$996 de saldo a maior recolhido, o escrivão, também, em crédito pela quantia de 189\$426, de porcentagens e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

Da baixa de fiança requerida em 5 de março último, por Artur Nunes da Silva, na qualidade de fiador da ex-agente do correio em "Sapucaia", no Estado do Rio de Janeiro, Maria Emilia da Fonseca Pinto (461-42). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança.

Requerimento datado de 12 de dezembro de 1941, em que os herdeiros do ex-tesoureiro geral, aposentado, da Recebedoria do Distrito Federal, Amaro da Silva Guimarães, pedem restituição do saldo da fiança prestada para garantia da sua gestão no referido cargo (2.627-42). — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 7:500\$0 em 5 de março do corrente ano, pelo oficial administrativo, classe II, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Arminio Peixoto de Lima, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no primeiro trimestre (8.776-42).

De 300\$0 em 25 de fevereiro, pelo escriturário, classe E, da Secção de Segurança Nacional do Ministério da Fazenda, Silvio Tavares de Souza, idem, idem (2.997-42).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 250\$0 em 28 de junho de 1935, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, pelo contínuo-porteiro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no mesmo Estado, Anísio Dantas (10.151-41). — O Tribunal resolveu manter a glosa imposta ao responsável, em sessão de 13 de novembro de 1935, por seu fundamento.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

Offício n. 41, de 3 de junho de 1933, do Sr. Dr. representante do Ministério Público ao Sr. ministro presidente deste Tribunal, requerendo a tomada de contas do coletor federal em "São José da Boa Vista", Estado do Paraná, Francisco da Rocha Leite, por haver sido este exonerado do cargo, por falta de exação no cumprimento de seus deveres (23.969-41). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anterior, por intermédio do Ministério da Fazenda.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 8:000\$0 em 12 de fevereiro do corrente ano, pelo contínuo, classe II, servindo de chefe da portaria do Ministério da Fazenda, Alberto Felício dos Santos, para ocorrer a despesas a seu cargo no primeiro trimestre (2.963-42).

De 200\$0 em 9 de março, pelo guarda-livros, classe G, da Contadoria Seccional na Alfândega do Rio de Janeiro, Manoel Archanjo de Araujo, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento em fevereiro e março (7.649-42).

De 1:250\$0 em 13 de fevereiro, pelo escriturário, classe 9, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Flávio Barbosa Ferraz, idem, no primeiro trimestre (7.959-42).

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 8.375:000\$0 em 15 de outubro de 1941, pelo oficial administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Paulo Goulart, para despesas a seu cargo, de outubro a dezembro (228-42). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de julgar boa e legal a aplicação do adiantamento, em sua totalidade.

De 482:143\$0 à conta do crédito de 1.000:000\$0, constante do art. 3.º do decreto-lei n. 1.353, de 16 de junho de 1939, pelo ministro José Roberto de Macedo Soares, presidente da Comissão Executiva do Monumento ao Barão do Rio Branco (14.377-42). — O Tribunal mandou juntar os processos referentes às autorizações determinadas pelos decreto-leis 1.960, de 11 de janeiro de 1940, 2.952, de 16 de janeiro de 1941 e 3.970, de 24 de dezembro de 1941, inclusive o processo referente à parte já decidida, feito o que informe-se como tomada de contas.

De 300\$0 em 21 de agosto de 1941, pelo oficial administrativo classe J, do Hospital Artur Bernardes, Trajano Araujo Coelho, para despesas a seu cargo no terceiro trimestre (5.217-42). — O Tribunal

resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:000\$0 em 4 de maio de 1939, na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, pelo escriturário classe G, da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, Antonio Fernandes, para despesas de pronto pagamento do primeiro semestre (10.380-41);

De 70\$0 em 21 de dezembro de 1934, na Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, pelo secretário da Inspetoria de Saúde dos Portos do mesmo Estado, Presciliano Augusto Gomes, para despesas de pronto pagamento do quarto trimestre (10.243-41).

O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade dos funcionários em causa pela totalidade dos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.093, de Bento Oliveira Filho, pagador interino da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, de 1 de janeiro de 1938 a 15 de janeiro de 1939, exercício de 1938. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acordão.

N. 4.436, de Valdemar da Cunha Marques, coletor federal em Jaboatão, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1941, exercícios de 1939 a 1940, no qual está, também, apurada a responsabilidade dos escrivães Leonel Augusto Ferreira, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de abril de 1940, e Maherbal Dantas, de 27 de maio a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela quantia de 4\$3 proveniente de ordenado fixo, o escrivão Leonel Augusto Ferreira, igualmente, em crédito pela quantia de 338\$080, resultante da compensação entre os créditos de 438\$208, sendo 362\$5 de percentagens, 74\$508 de selo de nomeação e 1\$2 da taxa da lei n. 183, de 1936 e o débito de 99\$4, sendo 99\$0 de percentagens e \$400 de ordenado fixo, o escrivão Maherbal Dantas em alcance pela importância de 39\$7, proveniente de percentagens e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 4.549, de João Antonio da Rocha, escriturário classe D, servindo na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, como agente, no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 1940. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela quantia de 21\$9, proveniente de faltas e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 11.438, de José Alves Corrêa, agente postal em Coronel Corrêa, Estado de São Paulo, de 3 de setembro de 1905 a 17 de dezembro de 1906. — O Tribunal mandou que se reitera circunstanciadamente a diligência anterior, por intermédio do Ministério da Fazenda.

N. 13.086, de Ervin Rapsold, engenheiro, ex-chefe da revisão dos estudos da linha férrea de Campo Maior a Amarração, responsável pelo adiantamento de 20:000\$0 recebido em 1911. — O Tribunal resolveu que se oficie ao Sr. Dr. procurador geral da República, comunicando-lhe detalhadamente todas as circunstâncias do processo, como a paralisação da cobrança desde janeiro de 1927 e o pedido da Segunda Procuradoria da República sobre debate privativo da instância do Tribunal, onde o executado não quisera se defender.

N. 8.281, de Laurindo Pereira de Almeida Franco, ex-coletor federal em Curalinho, Estado da Bahia, de 5 de junho de 1889 a 31 de janeiro de 1891. — O Tribunal deferiu a promoção do Ministério Público.

Ofício n. 187, de 15 de fevereiro de 1933, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, prestando informações sobre a gestão do ex-agente do Correio em São José do Tijuco, no mesmo Estado, José Candido da Silva, conforme pedido feito pela Diretoria de Tomada de Contas (30.921-41). — O Tribunal mandou reiterar o ofício de fls. 36.

De comporação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:500\$0 e 2:500\$, em 27 de fevereiro do corrente ano, pelo contínuo classe G, da Casa da Moeda, Fernando Leal, para despesas do primeiro trimestre (7.775 e 7.776-42);

De 4:500\$0, em 26 de março, pelo estatístico auxiliar classe F, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Hilário José da Rocha, para despesas de pronto pagamento do fevereiro e março (7.958-42);

De 1:500\$0, em 6 de março, pelo estatístico auxiliar, classe E, do mesmo Serviço, João Batista de Souza, idem, idem (7.954-42); De 25:000\$0, em 23 de agosto de 1935, na Pagadoria da Marinha, pelo capitão de fragata Hadoldo Américo dos Reis, para despesas de caráter urgente da Escola de Especialização e Aperfeiçoamento de Oficiais (1.419-41).

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação do acordão lavrado no processo julgado em sessão de 14 de abril corrente e apresentado pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

N. 1.546, de José Rodrigues da Silveira, tesoureiro da agência postal em Itú, Estado de São Paulo, negando provimento ao recurso interposto, para o fim de ser mantida, em todos os seus termos a sentença recorrida.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 5 de maio vindouro, às 14½ horas para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 17

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANNA

Secretário, Josué Gerson Monteiro

De 27 de abril a 2 de maio de 1942

Dia 27

Presidência da República

Offícios:

Do D.A.S.P.:

Ns. 1.012 e 1.013, de 24 do corrente, pagamentos de 3:200\$5 a Renée Regazzi e outros (8.828) e de 7:336\$0 a Adalto Araujo Amaral e outros (8.827), de salários como tarefeiros e diaristas.

Da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras:

N. 887, de 9 do corrente, adiantamento de 41:125\$0 ao major secretário da mesma Comissão Floriano Peixoto Torres Homem, para despesas com água, asseio, etc., no 2.º trimestre do corrente ano (8.762). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 2.606, de 22 do corrente, distribuição de 9:600\$0 à Tesouraria do mesmo Ministério e 773\$3 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento de gratificação de magistério a Custodio Fernandes Goes e Aurelio Brito de Menezes (5.407).

Ns. 2.455 a 2.457, de 14 do corrente, pagamentos de 3:000\$0 a Carlos Sussekund e outros (5.391), de 500\$0 a Teofilho de Almeida (5.392) e de 700\$0 a Amílcar Barra Pelon (5.393), de serviços prestados como examinadores de concurso e diárias.

Da Divisão do Material:

Ns. 925, 926, 935, 937, 954, 955 e 976, de 9, 10 e 13 do corrente, pagamentos de 25\$9 a Daniel Correa & Cia. (5.369), de 7\$8 a Ferreira, Filho & Cia. (5.371), de 35\$4 a Antonio José de Carvalho (5.373), de 11\$0 a A. Ramada & Cia. Ltda. (5.375), de 98\$4 a Casa Souza Batista Ltda. (5.378), de 10:000\$0 ao Edifício Martinelli S.A. (5.379), e de 1:054\$8 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (5.390), de fornecimentos e aluguéis. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda

Processos:

De adiantamentos:

De 600\$0 ao guarda-livros F. Marina Nogueira Pinto (7.956), de 200\$0 ao guarda-livros F. Maria de Medeiros Costa (7.955), de 400\$0 ao contador I, Laura de Oliveira (7.949), de 500\$0 ao auxiliar XI, Maria José Uchôa Daltro (7.950), de 200\$0 e ao guarda-livros F. Humberto Alves de Sá (7.952), e de 400\$0 ao auxiliar XI, Edilson Maesse Neves (7.953), para despesas miúdas, etc., no período de abril a junho do corrente ano.

De pagamentos:

De 4\$0 e 11\$1 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (7.965) e 7.966, de 559\$0 a R. Monteiro Junqueira (7.964), de 286\$4 à The Leopoldina Railway Co. Ltda. (3.094) e de 50:000\$0 à Associação Comercial do Rio de Janeiro (3.095), de fornecimento de luz, fornecimento de transportes e aluguéis.

De 8:851\$2 a Maria Soares de Melo (13.490), de 2:476\$0 a Antonio Monteiro Teixeira (13.482), de 2:885\$0 a Maria Luiza Teixeira Pereira (12.455), de 4:737\$6 a Ernestina Ribeiro de Assunção e outros (12.866), de 1:414\$3 a Celina Maracajá Ramalho (13.421), de 3:522\$6 aos menores Flavio Basilio da Mota e outro (13.455), de 1:572\$8 a Clara Sampaio de Menezes (13.481), de 10:254\$8 a Maria Carmo Galvão Porto e outros (13.458), de 7:684\$1 a Godina Montebelo de Almeida (13.487), de pensão de montepio;

De 82:131\$1, 15:204\$9, 2:014\$5, 633\$1, 5:315\$5, 13:642\$1 e 10:434\$6 à Rede de Viação Paraná Santa Catarina (3.100), 3.080, 3.099, 3.097, 3.096 e 3.101, de 3:299\$3 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (2.981), de 150\$0 a Maria Adelia Cabral (3.107), de dívidas de exercícios findos.

De distribuição de crédito:

De 2:641\$9, 1:387\$1 e 383\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Amazonas, para pagamento de vencimentos de substituição do Paulo Coleto dos Santos (7.947), Maria do Carmo Prates (7.948) e gratificação por serviços extraordinários a Elsie de Medeiros Raposo e outro (7.951);

De 6:120\$0 e 7:200\$0 à Alfândega do Rio de Janeiro (7.914) e à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais (7.915), para pagamento de diferença de vencimentos a Adinarbe Vieira da Silva e outros

e salários aos diaristas Reinaldo Borne Mendes e outros. — Foi ordenado o registro das despesas.

De 134\$0 à Estrada de Ferro Sorocabana (3.106), de 3:310\$5 a Cortada & Codorniz Ltda. (2.980), de dívidas de exercícios findos. — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.022 e 3.039, de 8 e 9 do corrente, adiantamento de 2:875\$0 ao auxiliar de ensino E. José Silva (8.713), para despesas com água, asseio, etc., no período de 60 dias, da data do recebimento.

Da Divisão do Material:

Ns. 3.039 e 3.040, de 9 do corrente, pagamentos de 1:895\$0 a Alberto de Araujo & Cia. (8.791) e de 260\$0 à Estrada de Ferro Central do Brasil (8.789), de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores

Avisos ns. 231, 232 e 521, de 9 e 19 do corrente, pagamentos de 2:666\$6 a H. A. Moreira & Cia. (14.375), de 5:556\$5 a J. C. Mendonça (14.3376), e de 755\$0 a J. G. Pereira & Cia. (8.783), de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 28

Presidência da República

Offícios:

Da Secretaria:

S/n.. de 22 do corrente, pagamento de 8:600\$0 a Argemiro Ribeiro Bastos e outros, de salários como diaristas (8.800).

Da Comissão de Defesa da Economia Nacional:

N. 163, de 7 do corrente, pagamento de 900\$0 à Estrada de Ferro Central do Brasil, de fornecimento de transporte (8.750).

Do D.I.P.:

N. 202, de 23 do corrente, pagamento de 800\$0 a Diva Ribeiro e outro, de salários como tarefeiros (8.826).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 2.587, de 18 do corrente, pagamento de 780\$0 a Genserico Aragão de Souza Pinto, de diárias (5.394). — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 73, de 14 do corrente, auxílio de 10:000\$0 ao auxiliar de escritório VIII, Elisabeth Maria Cavalcanti de Albuquerque, para despesas com os trabalhos sobre cultura musical, no corrente ano (5.387). — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamentos:

De 14:971\$0 a Antonio José Borges (12.404), de 34.403\$2 a Raimundo Isaias Carneiro (13.502), de 51:919\$4 a Oton Chateau (12.430), de 72:290\$3 a Fernando Paes Leme (12.536), de vencimentos de aposentadoria;

De 500\$5 a Rodolfo Huguenin Souto (3.405), de 208\$5 à Empresa de Navegação Franklin Veras & Comp. (3.090), de 180\$0 a Manoel de Sant'Ana e Silva (3.015), de dívidas de exercícios findos;

De 3:600\$0 a Adelaide Madalena da Silva e outros (13.480), de 6:683\$9 a Edelvira Galvão Ferreira (13.485), de 7:599\$8 a Lídia de Souza Kanterse e outros (13.488), de 24:863\$7 a Marieta Campos Tapajós (12.276), de 10:103\$8 a Georgina Augusta Vital Barbosa (13.486), de 18:179\$3 a Lolita M. de Andrade (13.457), de 5:967\$7 a Graziela Medeiros e outros (13.456), de 2:363\$4 a Guilhermina Cesar Coelho e outros (12.624), de 27:941\$9 a Gertrudes Hermogenia Rodrigues (12.039), de 11:727\$0 a Nila Barbosa Rebelo e filhos (13.460), de 9:722\$6 a Zaira Porto Menezes e filhos (13.461), de 18:800\$0 a Lavinia de Souza Ribeiro Guimarães (12.865), de pensão de montepio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.085, 3.106, 3.138 e 3.140, de 14 e 16 do corrente, adiantamentos de 10:000\$0 ao escrivão G. Rubem Pereira da Costa (8.784), de 300\$0 ao secretário geral do Conselho Penitenciário do

Distrito Federal, Armando Costa (8.773), de 150\$0 ao chefe da secretaria do Conselho Nacional do Trânsito Peapegnara Bricio do Vale (8.774) e de 2:500\$0 ao oficial administrativo, classe H, Pedro dos Santos Mota (8.775), para despesas com ligeiros reparos, etc., nos períodos indicados. — Foi ordenado o registro das despesas.

Da Imprensa Nacional:

N. 1.432, de 10 do corrente, pagamento de 10:000\$0 a Santos Seabra & Comp. Ltda. (8.787), de serviços prestados. — O julgamento foi convertido em diligência de acordo com o parecer.

N. 3.133, de 16 do corrente, adiantamento de 2:500\$0 ao diretor do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Ana da Conceição Saraiva Brandi, para despesas a seu cargo, no período de 60 dias, data do recebimento (8.772). — O processo foi submetido a plenário.

Dia 29

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 200\$0 ao contador H. Luzia Grieco Leite Pinto (7.983), de 400\$0 ao guarda-livros G. Amauri Rodrigues da Cunha (7.984), de 200\$0 ao auxiliar XI, Elza Passos (7.985) e de 300\$0 ao guarda-livros F. Maria Ibirajara Ramidoff (7.982) para despesas miúdas, etc., nos períodos indicados.

De 6:000\$0 ao oficial administrativo H, do Q.P., Henrique de Souza Martins, para despesas miúdas e de pronto pagamento no período de 90 dias, a contar da data do recebimento (16.044);

De 24:238\$5 a Antonio Mesquita e outros (7.991), de 7:152\$0 a Altino Vieira Nunes e outros (7.997), de salários como diaristas da Casa da Moeda e Serviço de Comunicações;

De 300\$0 a Francisco Batista Lopes (7.989), de 600\$0 a Alípio de Moraes Peçanha e outros (7.990), de 600\$0 a Joaquim Dias Campos e outro (3.132) e de 4:500\$0 a Mario de Oliveira Carvalho e outros (3.131), de salários, como diaristas da Comissão de Eficiência, D. G. Fazenda Nacional e Gabinete do Ministro;

De 29\$9 a Antunes Corrêa & Comp. Ltda. (3.116), de 98\$0 a Adolf E. Karnof (3.013), de 400\$0 a Edgard de Araujo Lima (3.014), de 475\$2 a Carlos Lisboa Ribeiro (3.111), de 209\$6 a J. Cunha de Oliveira (3.113), de 1:972\$0 a Aliança Comercial de Anilinas Ltda. (3.112), de 295\$5 à Companhia Swift do Brasil (3.114), de restituições diversas;

De 40:000\$0 a Frutuoso Muniz de Aragão (13.499), de 32:709\$7 a Francisco Pimenta de Medeiros Paz (13.500), de 26:705\$1 a Joaquim Ferreira de Miranda (12.550), de 1:895\$9 a Lybia Vieira (13.503), de 53:994\$5 a Cecilio de Carvalho Brito (13.497), de vencimentos de aposentadoria;

De 3:003\$2 a Maria Henriqueta Leal e outros (13.494), de réis 19:914\$1 a Olivia Bachi Hupia e outros (13.492), de pensão de montepio;

De 10:125\$3, 129\$1, 129\$4 e 460\$2 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (3.142, 3.144, 3.145, 3.141), de 80\$4 a Cordelia Queiroga (3.148), de 111\$5 a Antonio Menezes Junior (3.149), de 480\$8 a Archimedes Cabral Godolfim (3.150), de 84\$1 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (3.151), de dívidas de exercícios findos;

De distribuição de crédito:

De 2:970\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de diárias a Nery Pedrosa Rocha (4.986).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Adiantamento de 3:000\$0 ao contínuo classe 11, do Q.S., Antonio Figueiredo Reis, para despesas miúdas e de pronto pagamento (7.981); e pagamentos de 23:300\$2 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (3.115) e de 919\$6 a Ruy Barbosa Gonçalves (3.002), de restituições e dívidas de exercícios findos. — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 30

Presidência da República.

Offícios:

Do Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ns. 201 e 202, de 20 do corrente, pagamentos de 6:600\$0 a José Trindade e outros (8.814) e de 1:000\$0 a Domitila de Barros Paes Barreto e outros (8.815), de salários como diaristas e tarefeiros.

Da Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Ns. 197 e 198, de 20 do corrente, pagamentos de 1:650\$0 a Jaci de Moura Aguiar e outros (8.812) e de 800\$0 a Leonora Amar Rousseau e outros (8.813), de salários como diaristas e tarefeiros.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde.

Offícios:

Da Divisão do Material:

Ns. 982, 997, 1.014, 1.015, 1.023, 1.024, 1.025, 1.053, 1.039, 1.043, 1.016, 1.026, 1.030, de 14 a 17 e 20 do corrente, pagamentos

de 1:411\$0, 190\$0 e 461\$5 a Estrada de Ferro Central do Brasil (5.439, 5.414, e 5.424), de 2:400\$0 a Antonio Simão (5.441), de 203\$7 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (5.411), de 769\$6 a Antonio José de Carvalho (5.412), de 9:135\$5 à Lavandaria Confiança Ltda. (5.415), de 161\$4 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (5.416), de fornecimento, alugueis e serviços prestados; e adiantamentos de 450\$0 ao estatístico, classe K, Celina Chaves Pena (5.421), de 7:500\$0 ao escriturário F, Evaristo Fonseca (5.422), de 500\$0 ao oficial administrativo classe I, Adila Mourão Russel (5.413), de 100\$0 ao escriturário classe F, Alvaro de Souza Sampaio Viana (5.417) e de 750\$0 ao almoxarife classe E, Anaquicilio Rezende de Carvalho (5.418), para despesas miúdas, etc., no 2.º trimestre do corrente ano.

Da Divisão do Orçamento:

N. 975, de 20 do corrente, auxílio de 5:000\$0 ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes (5.409).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 8:860\$0 ao engenheiro classe J, Urius Cordeiro, para despesas com reparos, etc., no 2.º trimestre do corrente ano (16.054).

De pagamentos:

De 3:600\$0 a José Elesbão de Castro (16.035), de 6:074\$0 a Paulo Fernandes e outros (16.008), de 12:438\$3 a Artur Moreira e outros (16.006), de 1:500\$0 a Francisco de Freitas Uchôa e outros (16.010), de 1:044\$0 a Walter Henrique Natal e outros (16.007), de 300\$0 a Euclides Cabral de Vasconcelos (16.011), de 300\$0 a Arnaldo Pinto Felix (16.012), de 4:914\$0 a Stela Peixoto Bosco e outros (3.152), e de 5:000\$0 a Alcides Rodrigues e outros (16.009), de salários, como diarista e tarefeiros do D.F.C., Diretoria do Domínio da União, Procuradoria Geral da Fazenda Pública e S. E. Econômica Financeira.

De 12:600\$0 a Arcelino Barcelos e outros (16.053), de salários como diaristas da Alfândega do Rio de Janeiro;

De 200\$0 a Laurentino Ramos e outros (3.126), de 737\$7 a José Ferraro (3.123), de 137\$7 a Candido Pereira de Souza Bispo (3.125), de 537\$1 a Pinheiro Guimarães & Cia. (3.122), de 3:002\$3 a Generoso Francisco Alonso (3.124), de 5:374\$5 a Warner Bros First National South Films Inc. (3.176), de 1:500\$0 a Deusdedit Moraes Campeneli (3.175), de 526\$3 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (3.167), de 2:912\$0 à Companhia Telefônica Brasileira (3.166), de 655\$5, 655\$5 à Estrada de Ferro Sorocabana (3.139 e 3.138), de 22:987\$9 e 17:616\$9 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (3.146 e 3.143), de 1:808\$0 a Etelvina Rangel Ferreira (3.149), de 250\$0 a Antonio Leandro Fernandes (3.173), de 24\$0 a Geraldo Ambrosio dos Santos (3.168), de 5:819\$4 a Otaviano de Araujo (3.161), de dívidas de exercícios findos;

De 3:333\$6 a Orminda Casaca Camacho (12.360), de 1:500\$0 a Alice Rodrigues Pires (12.679), de pensão de montepio;

De distribuição de crédito:

De 889\$2 ao Tesouro Nacional e de 5:822\$3 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de diferença de vencimentos a Marcio de Albuquerque Rabelo (3.158) e Manoel Soares Ramalho e outros (3.157).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Do Departamento de Administração:

N. 2.751, de 30 de março próximo findo, pagamento de 30\$0, pela Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, a João Lira Flores (8.831), de subsídios.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 316, 240 e 246, de 23, 11 e 15 do corrente, pagamento de 6:550\$0 a Lygia Fernandes de Oliveira e outros, de salários como diaristas (14.398); e de adiantamentos de 10:000\$0 ao auxiliar de consulado, José Boavista Macieira (14.391), e de 8:000\$0 ao contínuo Eustachio Torres Estruc (14.393), para despesas miúdas, etc., no 2.º trimestre do corrente ano.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois a qual é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro Semanário Dr. Francisco José de Oliveira Viana. — Josué Gerson Monteiro. — Francisco José de Oliveira Viana.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIVISÃO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Dia 5

Estado e tendência do nível dos rios.

Bacia Amazônica (dia 5):

Em ascensão em São Paulo de Olivença, Manaus, Porto Velho, Itacoatiara, Parintins, estacionário em S. Gabriel e Santarém e em declínio em Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 5):

Em ascensão em Tabagí, Rio Negro, Porto União, Corumbá e Porto Murtinho, estacionário em S. Luiz de Cáceres e Cuiabá e em declínio em Jupiá, Tomazina, S. Mateus, Fóz do Iguaçu.

Bacia do Rio S. Francisco (dia 6):

Continuará em lenta ascensão entre Piranhas e Penedo e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 5):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 6):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 6):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-Açu (dia 6):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaiaba (dia 6):

Não recebemos informações.

Dia 7

Estado e tendência do nível dos rios.

Bacia Amazônica (dia 6):

Em declínio em São Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Guajará-Mirim, Presidente Marques e Tocantina, estacionário em Taperinha e Peixe e em ascensão em Tefé, S. Gabriel, Manaus, Porto Velho, Itacoatiara, Parintins e Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 6):

Em declínio em Jupiá, Tomazina, Jataí, São Mateus e Fóz do Iguaçu e estacionário em São Luiz de Cáceres e Cuiabá e em ascensão em Tibagi, Rio Negro, Porto União, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 7):

Continuará em ascensão entre Pão de Açúcar e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 6):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 7):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 7):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-Açu (dia 7):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiaba (dia 7):

Em declínio em Dona Francisca e em ascensão entre Cachoeira e Rio Pardo e entre São Jerônimo e Porto Alegre. Não recebemos informes de Mussum, Lageado e Taquari.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 9 DE MAIO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$585	79\$661
Portugal	—	\$809	\$893
Suiça	—	4\$640	4\$850
Nova York	16\$580	19\$640	19\$918
Uruguai	—	—	10\$773
Argentina	—	4\$660	5\$000
Chile	—	\$633	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 11 DE MAIO DE 1942

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins) 5:650\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	821\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	823\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	803\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelas) ...	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	843\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:025\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.550) ...	191\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	216\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port. ...	905\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 1:000\$, 3 1/2 %, port.	20\$500
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	500\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	660\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	690\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	896\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ..	175\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ..	176\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ..	179\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$500
Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	370\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	621\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	212\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:105\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	500\$000
Banco Brasileiro do Comércio	217\$000
Banco de Crédito Pessoal, pref.	100\$000

Ações de Companhias

Companhia América Fabril	320\$000
Companhia Carbonífera Minas de Butiá	122\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	225\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	723\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real ..	214\$000
Companhia Antártica Paulista	212\$000
Companhia Cervejaria Brahma	1:125\$000
Companhia Docas de Santos	209\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 11 DE MAIO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
	DÍVIDA EXTERNA	
\$10.000	Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$1.000 ..	5:650\$000
	DÍVIDA INTERNA	

Apólices e Obrigações:

União:

12	Uniformizadas	821\$000
1	Idem	825\$000
173	Diversas Emissões, nom.	823\$000
33	Idem, port.	802\$000
116	Idem	803\$000
14	Idem	804\$000
15	Idem de 1917	780\$000
580	Diversas Emissões, port. (cautelas) ..	790\$000
127	Reajustamento	843\$000
2	Obrigações do Tesouro, 1932	1:025\$000

Municipais:

130	Decreto n. 1.550	191\$000
102	Empréstimo de 1931	216\$000
50	Idem	216\$500
1	Idem	220\$000

Prefeituras:

102	Belo Horizonte	905\$000
23	Porto Alegre, 3 1/2 %	29\$500

Estaduais:

148	Espírito Santo, 8 %, port.	500\$000
25	Minas, 5 %, nom.	660\$000
10	Idem, port.	690\$000
6	Idem, 7 %	896\$000
1	Idem de 1934, 1.ª série	174\$500
83	Idem	175\$000
102	Idem, 2.ª série	175\$500
913	Idem	176\$000
26	Idem, 3.ª série	179\$000
704	Idem	179\$500
2	Pernambuco	96\$000
57	Idem	96\$500
18	Rio, 500\$, 6 %, nom.	370\$000
152	Rodoviárias do Estado do Rio	621\$000
155	São Paulo	219\$500
118	Idem	220\$000
3	Idem (Uniformizadas)	1:107\$000
183	Idem	1:105\$000

Ações de Bancos:

40	Brasil	500\$000
102	Brasileiro do Comércio	217\$000
30	Crédito Pessoal, pref.	100\$000

Ações de Companhias:

40	América Fabril	320\$000
750	Butiá	122\$000
20	Docas de Santos, nom.	225\$000
286	Idem	225\$000
140	Belgo-Mineira, port.	723\$000

Debêntures:

250	Banco "Lar Brasileiro"	214\$000
50	Idem	215\$000
30	Companhia Antártica Paulista, Ex/Juros	212\$000
9	Companhia Cervejaria Brahma	1:125\$000
50	Companhia Docas de Santos	208\$500
116	Idem	209\$000

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 7

Café

	Sacas
Entradas	13.841
Saídas	27.044
Consumo local	600
Existência	378.660
Café doado	—
Café bonificado (Chile)	1.029
Mercado sustentado.	

Preços por 10 quilos

Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar

	Sacas
Entradas	2.104
Saídas	4.411
Existência	43.092
Mercado firme.	
	Preços por saco
Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	106
Saídas	235
Existência	9.250

Mercado calmo.

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 4	55\$0 a 56\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 4	52\$0 a 53\$0
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	38\$5 a 39\$0

Em 8 de maio de 1942. — O síndico, Bento Dias Pereira.

MOVIMENTO DO DIA 8

Café

Entradas	13.628
Saídas	—
Consumo local	600
Existência	393.189
Café revertido ao mercado (Res. 465)	1.495
Café bonificado	—

Mercado sustentado.

Preços por
10 quilos

Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar

Entradas	250
Saídas	3.838
Existência	39.504

Mercado firme

Preços por
saco

Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	1.498
Saídas	250
Existência	10.498

Mercado calmo.

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 4	55\$0 a 56\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 4	52\$0 a 53\$0
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	38\$5 a 39\$0

Em 9 de maio de 1942. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 7 de maio de 1942	11.045:044\$800	9.652:985\$800
Em 8 de maio de 1942	6.290:336\$300	5.737:436\$600
Total	17.335:381\$100	15.390:422\$400
Em igual período de 1941 ..	10.636:499\$200	10.430:904\$000
Diferença para mais em 1942	6.698:881\$900	4.959:518\$400

Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de maio de 1942	291.514:636\$300	271.919:602\$700
Em igual período de 1941 ..	235.714:482\$100	222.344:485\$300
Diferença para mais em 1942	55.800:154\$200	49.575:117\$400

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 8 de maio de 1942	17.335:381\$100	15.390:422\$400
Em 9 de maio de 1942	3:058:770\$200	2.979:454\$500
Total	20.394:151\$300	18.369:876\$900
Em igual período de 1941 ..	12.960:957\$300	12.391:438\$500
Diferença para mais em 1942	7.433:194\$000	5.978:438\$400

Arrecadada de 1 de janeiro a 9 de maio de 1942	294.573:406\$500	274.899:057\$200
Em igual período de 1941 ..	238.038:940\$200	224.305:019\$800
Diferença para mais em 1942	56.534:466\$300	50.594:037\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de maio de 1942	7.103:600\$100
Em 7 de maio de 1942	3.109:570\$300
Total	10.213:170\$400
Em igual período de 1941	10.710:187\$400
Diferença para mais em 1942	497:017\$000

Arrecadada de 1 de janeiro a 7 de maio de 1942	201.400:714\$800
Em igual período de 1941	166.350:909\$200
Diferença para mais em 1942	34.749:805\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de maio de 1942	6.869:943\$800
Em 7 de maio de 1942	2.954:641\$200
Total	9.824:585\$000
Em igual período de 1941	10.649:781\$700
Diferença para menos em 1942	825:196\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

8 de maio de 1942	1.671:685\$600
8 de maio de 1941	2.267:862\$200

Receita mensal:

De 1 a 8 de maio de 1942	7.050:153\$500
De 1 a 8 de maio de 1941	9.439:394\$000

Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	2.089:240\$500
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 8 de maio de 1942	184.843:318\$100
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1941	185.892:291\$800
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	1.048:973\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

9 de maio de 1942	4.637:134\$100
9 de maio de 1941	5.165:448\$900

Receita mensal:

De 1 a 9 de maio de 1942	8.687:287\$600
De 1 a 9 de maio de 1941	14.304:832\$900

Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	5.617:555\$300
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 9 de maio de 1942	136.480:452\$200
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1941	191.057:740\$700
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	4.577:288\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

5 de maio de 1942	656:546\$800
5 de maio de 1941	1.392:425\$300

Receita mensal:

De 2 a 5 de maio de 1942	2.019:567\$900
De 2 a 5 de maio de 1941	3.799:778\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.780:210\$500
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 5 de maio de 1942	199.710:605\$200
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1941	195.535:794\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	4.174:811\$100
---	----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

6 de maio de 1942	865:830\$700
6 de maio de 1941	1.110:930\$000

Receita mensal:

De 2 a 6 de maio de 1942	2.885:398\$600
De 2 a 6 de maio de 1941	4.910:708\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.025:309\$800
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 6 de maio de 1942	200.576:435\$900
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1941	196.646:724\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	3.929:711\$800
---	----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

7 de maio de 1942	739:742\$500
7 de maio de 1941	1.310:505\$100

Receita mensal:

De 2 a 7 de maio de 1942	3.625:141\$100
De 2 a 7 de maio de 1941	6.224:213\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.596:072\$400
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 7 de maio de 1942	201.316:178\$400
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1941	197.957:229\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	3.358:949\$200
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas

Receita do dia:

28 de abril de 1942	116:855\$100
28 de abril de 1941	543:946\$900

Receita mensal:

De 1 a 28 de abril de 1942	4.611:962\$300
De 1 a 28 de abril de 1941	6.395:734\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.783:772\$100
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 28 de abril de 1942	23.328:767\$500
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1941	25.379:938\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.051:171\$300
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas

Receita do dia:

29 de abril de 1942	380:011\$900
29 de abril de 1941	197:611\$200

Receita mensal:

De 1 a 29 de abril de 1942	4.992:004\$200
De 1 a 29 de abril de 1941	6.593:345\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.601:341\$400
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 29 de abril de 1942	23.708:809\$400
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1941	25.577:550\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.868:740\$600
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas

Receita do dia:

30 de abril de 1942	170:549\$900
30 de abril de 1941	186:459\$800

Receita mensal:

De 1 a 30 de abril de 1942	5.162:554\$100
De 1 a 30 de abril de 1941	6.779:805\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.617:251\$300
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 30 de abril de 1942	23.879:359\$300
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1941	25.761:009\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.884:650\$500
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas

Receita do dia:

2 de maio de 1942	19:685\$700
2 de maio de 1941	536:857\$800

Receita mensal:

Em 2 de maio de 1942	19:685\$700
Em 2 de maio de 1941	536:857\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	517:172\$100
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de maio de 1942	23.899:045\$000
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1941	26.300:867\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.401:822\$600
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas

Receita do dia:

4 de maio de 1942	199:435\$100
4 de maio de 1941	—

Receita mensal:

De 2 a 4 de maio de 1942	219:120\$800
De 2 a 4 de maio de 1941	566:699\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	347:578\$800
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 4 de maio de 1942	24.098:480\$100
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1941	26.330:709\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.232:229\$300
---	----------------

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas

Receita do dia:

25 de abril de 1941	583:775\$700
25 de abril de 1942	82:947\$900

Receita mensal:

De 1 a 25 de abril de 1941	4.005:447\$800
De 1 a 25 de abril de 1942	3.635:491\$800

Diferença da receita arrecadada a menos em 1942	369:956\$000
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 25 de abril de 1941	27.786:150\$200
De 2 de janeiro a 25 de abril de 1942	25.710:469\$800

Diferença da receita arrecadada a menos em 1942	2.075:680\$400
---	----------------

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

27 de abril de 1941
27 de abril de 1942

Importâncias

—
327:230\$900

Receita mensal:

De 1 a 27 de abril de 1941
De 1 a 27 de abril de 1942

4.099:629\$100
3.962:722\$700

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

136:906\$400

Receita global:

De 2 de janeiro a 27 de abril de 1941
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1942

27.880:331\$500
26.037:700\$700

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

1.842:630\$800

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

28 de abril de 1941
28 de abril de 1942

Importâncias

139:766\$700
172:793\$000

Receita mensal:

De 1 a 28 de abril de 1941
De 1 a 28 de abril de 1942

4.239:395\$800
4.135:515\$700

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

103:880\$100

Receita global:

De 2 de janeiro a 28 de abril de 1941
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1942

28.020:098\$200
26.210:493\$700

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

1.809:604\$500

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

29 de abril de 1941
29 de abril de 1942

Importâncias

232:132\$100
630:918\$500

Receita mensal:

De 1 a 29 de abril de 1941
De 1 a 29 de abril de 1942

4.471:527\$900
4.766:434\$200

Diferença da receita arrecadada a mais em
1942

294:906\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 29 de abril de 1941
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1942

28.252:230\$300
26.841:412\$200

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

1.410:818\$100

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

30 de abril de 1941
30 de abril de 1942

Importâncias

113:225\$200
133:283\$200

Receita mensal:

De 1 a 30 de abril de 1941
De 1 a 30 de abril de 1942

4.584:753\$100
4.899:717\$400

Diferença da receita arrecadada a mais em
1942

314:964\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 30 de abril de 1941
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1942

28.365:455\$500
26.974:695\$400

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

1.390:760\$100

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

2 de maio de 1941
2 de maio de 1942

Importâncias

281:865\$700
37:712\$400

Receita mensal:

Em 2 de maio de 1941
Em 2 de maio de 1942

281:865\$700
37:712\$400

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

244:153\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de maio de 1941
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1942

28.647:321\$200
27.012:407\$800

Diferença da receita arrecadada a menos em
1942

1.634:913\$400

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existências de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA: TECNOLÓGISTA-AUXILIAR XVI

P. H. 143

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o candidato Ennio Goulart de Andrade, habilitado na prova para tecnólogo-auxiliar XVI, foi igualmente considerado apto na prova de sanidade e capacidade física a que se submeteu.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: INSPETOR XIV (QUÍMICO)

P. II. 147

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos Yolanda de Castro Sampaio e Maria Conceição dos Santos habilitados na prova para inspetor XIV (Químico), foram igualmente considerados aptos na prova de sanidade e capacidade física a que se submeteram.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OBSERVADOR METEOROLÓGICO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos do Distrito Federal, de nomes abaixo relacionados, estão convidados a comparecer, no próximo dia 13 às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física.

- 9 — Julio de Paiva Dias
- 20 — Moacyr Sérico de Sant'Anna
- 22 — Jonir Gusmão de Barros.
- 34 — Ardebal Nilo Gomes.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

C — 47

No *Diário Oficial* de 29 de abril último, à esquerda, onde se lê:

"31. — 28.º — Joaquim Benevenuto da Silva 66,26";

leia-se:

"31. — 28.º — Joaquim Benevenuto da Silva 66,26".

D.S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos cujos nomes relacionados abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., praça Marechal Ancora, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 13 do corrente às 11 horas: — 1.382 — Gil de Azevedo Araujo; 1.386 — José de Azevedo Schuab; 1.389 — Waldyr Joaquim Camara; 1.396 — José Gabriel; 1.407 — Roldão Manoel da Silva; 1.414 — Enio Lima; 1.423 — Saturnino Castilho; 1.424 — Rubem Gimenez Passos; 1.429 — Aldir Guimarães Passarinho; 1.430 — Waldyr Conde; 1.434 — Hermes Manoel da Fonseca; 1.466 — Virgílio Domingues da Silva Filho; 1.474 — Waldo de Abreu Webster; 1.478 — Djalma Ferreira Magalhães; 1.498 — Rubem dos Santos Querido; 1.502 — Joaquim Ferreira de Barros Filho; 1.543 — Athanagildo Guimarães Filho; 1.547 — Amilecar Pereira dos Santos; 1.552 — Aldenor Pereira de Melo; 1.557 — Pedro Ferreira Magalhães; 1.558 — José Maria Uchôa Daltro; 1.571 — Carlos Gonzalo Amaral.

Dia 14 do corrente às 11 horas: — 1.401 Pilar Prieto Loret; 1.427 — Alexandrina dos Santos Vieira; 1.436 — Lourdes Branco; 1.445 — Maria José Videira Garcia; 1.475 — Lina Harri Pereira; 1.495 — Céres Trindade de Mattos; 1.532 — Ruth Costa Guedes; 1.534 — Ecléa do Figueiredo; 1.553 — Joselina Mendes; 1.561 — Antonieta Vaz de Souza; 1.566 — Alice Carneiro; 1.577 — Yolita Assenço Torres.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÕES (*)

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TECNOLÓGISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

P. II. — 161

No *Diário Oficial* de 2 do corrente, página 7.267, na relação dos candidatos habilitados, onde se lê:

"5. *Guilherme* Soares da Rocha 60,20"

leia-se:

"5. *Guilhermina* Soares da Rocha 60,20"

Na página 7.270, à esquerda (chamada para a prova de sanidade e capacidade física), onde se lê:

"5. *Guilherme* Soares da Rocha";

leia-se:

"5. *Guilhermina* Soares da Rocha".

D.S. do D.A.S.P., em 7 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n.º 3.651 de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

Manoel Pires — 20.095 — Art. 5.º, n. 4.
Lino João Gonçalves — 21.215 — Art. 5.º, n. 4.
José Manhães de Andrade — 21.454 — Art. 6.º, n. 4.

Ônibus:

José Joaquim de Britto — 840 e 870 — Art. 5.º, n. 6.

Nota: — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. — (C.N.T.)

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 11 do corrente.

Aprovados:

Pedro da Costa Filho, Euclides do Couto Garcia, Paulo de Andrade, Manoel Luiz Fernandes, Alfred Roberto Zimmerl, Mercedes Dorfelfeld Schmid, João Silveira, Alda Malan de Paiva Chaves, Pedro Augusto Guedes Carvalho, Fortunato Gomes Flores, Jorge Batista da Silva, José Pinto da Silva, José Bessa Fontes, Gunther Berthold Kiebusch, Nelson Baptista, Ambrosio Felipe Lameiro Junior.

Reprovados: 8.

Inspeção do Tráfego, em 11 de maio de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 23

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Seção Administrativa da Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à avenida Almirante Barroso, 72 - 5.ª andar, concorrência administrativa para composição, impressão e brochura de 2.000 exemplares do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com os seguintes característicos:

a) *Texto*: 208 páginas impressas de ambos os lados em corpo 10 monotipo em papel verger de 1.ª qualidade de 40 quilos AA. Sendo o formato da Revista, depois de aparada, de 18x24.

b) 100 páginas de gravuras impressas de ambos os lados, em papel couchê americano de 60 quilos AA. As páginas de gravuras são intercaladas e coladas no texto.

c) 2 páginas impressas de um só lado a 3 cores, em papel couchê americano de 60 quilos AA.

d) *Capa*: em cartolina de 1.ª qualidade de acordo com a amostra, fornecida por esta Divisão.

e) *Clichês*: confecção de clichês que passarão a ser propriedade do S. P. H. A. N., compreendendo 161 fotografias e cerca de 50.000 cm. 2.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de qualificação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas selada, serão abertas na presença dos interessados, no dia 19 do corrente mês, às 14 horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas nas partes referentes à discriminação do serviço a ser prestado e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, para impressão de 2.000 exemplares.

4.ª — O prazo para execução do serviço será de 60 dias, contados da data da entrega do pedido.

5.ª — Depois de concluído o trabalho e julgado em condições de ser aceito, o proponente apresentará fatura em três vias, seladas, na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

6.ª — Para maiores detalhes, os interessados poderão dirigir-se à avenida Nilo Peçanha, 155, onde funciona o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

7.ª — O Governo ficará com direito de anular a presente concorrência sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Divisão de Material, em 11 de maio de 1942. — *Annibal B. Richard*, chefe da Seção Administradora. — Visto — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Escola Técnica Nacional

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CANDIDATOS

Convido, de ordem superior, os candidatos inscritos para exames vestibulares à matrícula nesta Escola, abaixo discriminados, a comparecerem no dia 12 do corrente, às 13 horas, afim de serem submetidos a inspeção de saúde:

Ailton de Moraes Braga.
Anival de Moraes Braga.
Nilton de Araujo.
Nemá de Figueiredo.
José Barbosa Siqueira.
Nilton da Silva Rodrigues.
Esther Marzano de Barros.
Eunice Marzano de Barros.
Ari Rangel de Sales Filho.
José Geraldo Galvão.
Nilza Loureiro da Costa.
Jaci da Costa.
Zacharias dos Santos Gonçalves.

Secretaria da Escola Técnica Nacional, em 11 de maio de 1942.
— *Augusto Caetano Silva*, secretário.

Concurso ao prêmio "Columbia Concerts"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página n. 6.646.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi reconhecido provisoriamente pelo Governo brasileiro como vice-consul dos Estados Unidos da América no Rio de Janeiro o senhor Timothy J. Mahoney. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 8 de maio de 1942. — *Maurício Nabuco*, secretário geral.

Departamento de Administração

Divisão do Material

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do excelentíssimo senhor ministro de Estado das Relações Exteriores e para conhecimento dos interessados, faço público que, no dia 26 de maio próximo, das 14 às 15 horas, serão recebidas na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores propostas para os serviços de reforma das instalações sanitárias e hidráulicas do Ministério das Relações Exteriores, obedecendo às condições e especificações abaixo discriminadas e às plantas que se acham à disposição dos senhores interessados, a partir da data da publicação deste, na mesma Divisão.

a) Os interessados apresentarão, no local, dia e hora acima indicados as propostas em dois invólucros fechados e lacrados que deverão conter:

1.º Documento que prove capacidade técnica como profissional registrado no C. R. E. A. e documento que prove estar quito com os pagamentos dos impostos municipais e federais inclusive renda. Lei dos 2/3. Conhecimento do Tesouro que prove ter recolhido, mediante guia fornecida pela Divisão do Material, a caução do valor correspondente a 1 % do valor da obra, como garantia da assinatura do contrato.

2.º Proposta indicando preço global dos serviços, nunca superior a 150:000\$0, prazo em dias úteis de trabalho, dentro do qual serão executados e entregues todos os trabalhos, plena concordância com o presente edital e plantas fornecidas, relação completa de preços unitários dos diversos serviços, que servirão de base de cálculo para os futuros casos de acréscimo de obras.

b) As propostas serão entregues mediante recibo, e somente contra a apresentação do mesmo serão devolvidos os documentos constantes do item 1, sendo que a proposta ficará arquivada no Ministério das Relações Exteriores.

c) A concorrência só será considerada julgada em definitivo, sem apelação, depois de publicado o seu julgamento no *Diário Oficial*, sendo autorizada, então, a restituição da caução aos concorrentes.

d) Os concorrentes assumirão o compromisso de não apelar do julgamento publicado sob pena de serem considerados inidôneos para a presente e futuras concorrências de serviços do Ministério das Relações Exteriores.

e) O concorrente classificado em 1.º lugar fará, mediante guia expedida pela Divisão do Material, no prazo de 5 dias contados da publicação do julgamento no *Diário Oficial*, uma caução no Tesouro Nacional, correspondente a 5 % do valor da sua proposta, para garantia da execução das obras contratadas.

f) O empreiteiro deverá assinar o contrato no prazo máximo de 5 dias após o depósito da caução acima e no caso de o não fazer ou de não efetuar o depósito da caução, perderá a caução mencionada na letra a, bem como sua idoneidade, por tempo indeterminado, para contratar com o Governo. Neste caso, serão convidados a assinar o contrato, dentro das mesmas normas, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados.

g) Caso haja conveniência, poderá o Ministério das Relações Exteriores anular a presente concorrência bem como rejeitar todas as propostas, sem assistir aos concorrentes direito a qualquer reclamação.

Condições gerais — As obras serão executadas de inteiro acordo com estas condições gerais e especificações, obedecendo às plantas apresentadas e desenhos de detalhes a serem fornecidos pela fiscalização no decorrer dos serviços. As obras terão início imediatamente após a assinatura do contrato e terminadas dentro do prazo no mesmo fixado. O empreiteiro ficará sujeito a multa de 100\$0 por dia que exceder do prazo estipulado, salvo caso de força maior devidamente comprovado.

Qualquer divergência de interpretação entre as especificações, desenho ou detalhes, bem como as possíveis omissões, serão levadas ao conhecimento da Divisão do Material que as resolverá.

Será obedecida a legislação presente ou futura sobre o que dispõe a Prefeitura do Distrito Federal, Inspetoria de Águas ou qualquer repartição na parte que rege a presente concorrência.

O empreiteiro terá sempre na obra um seu representante que providencie a qualquer momento as ordens de serviço ou reclamações do Fiscal.

Natureza dos trabalhos — Os trabalhos a serem executados em linhas gerais constam de: construção de um reservatório em concreto armado para água com capacidade de 60.000 litros d'água, a adução, por meio de hidrômetro, com tubulação de ferro galvanizado de 2", fornecimento e instalação de 1 hidro-filtro Rex, na nova adutora. Instalação de uma bomba Ingersoll-Rand de 3 H.P. com sucção e recalque de 2", registros, aparelhos de manobras, salva motor, automáticos etc. Reforma da instalação atual, com demolição das 2 caixas d'água superiores existentes na ala esquerda e sua reconstrução em concreto armado, uma de cada vez, obedecendo às especificações adiante e com as mesmas dimensões das atuais. Fornecimento e instalação de tubos de ferro galvanizado, registros de manobras, aparelhos sanitários, ralos.

esgotamento de águas servidas, águas pluviais etc., com reconstrução e acabamento perfeito de todos os rasgos, furos etc., nos pisos ou paredes necessários para a execução dos serviços.

Especificações para a reforma das instalações sanitárias e águas para o Ministério das Relações Exteriores.

Todo o material a empregar será da melhor qualidade existente na praça e sua procedência será notificada à Fiscalização, que poderá impugná-lo caso não satisfaça as condições de 1.^a qualidade exigida. Somente será empregada tubulação de ferro galvanizado inglês ou americano reforçado. Os tubos de ferro galvanizado serão fornecidos em varas retas, sem defeitos ou rebarbas nas extremidades. Os tubos com diâmetro inferior a 3", poderão ser com costura juxtaposta, superposta ou elétrica, porém as de diâmetro superior a 3" só poderão ser com costura superposta ou elétrica.

As extremidades das varas serão providas de roscas cônicas do tipo padrão (B. S. S. n. 21), devendo cada extremidade vir acompanhada com uma luva. O rosqueamento deve ser perfeito, de forma que ao se conectarem as varas, se obtenham juntas estanques.

Os tubos serão revestidos interna e externamente com uma camada de zinco pelo processo de imersão a quente.

As peças de ligação (luvas, tes, curvas, joelhos etc.) devem ser de aço ou ferro fundido maleável, revestidas com uma camada de zinco, e providas de roscas do mesmo tipo da dos tubos, formando, quando conectadas, juntas estanques.

Tabela

Diâmetro normal interno	Diâmetro externo m. m.	Espessura da da parede m. m.	Peso kg. ml.	Número de fios para 25,4 mm. de rosca		
Polegadas	mm.	max.	min.			
1/2	13	21.82	21.18	2.75	1.35	14
3/4	19	27.41	26.67	2.75	1.75	14
1	25	34.31	33.53	3.25	2.61	11
1 1/4	32	42.98	42.19	3.25	3.38	11
1 1/2	38	48.87	48.08	3.50	4.18	11
2	50	61.04	59.89	3.75	5.62	11
2 1/2	63	73.73	75.46	3.75	7.17	11
3	75	89.56	88.16	4.00	8.98	11
3 1/2	88	102.13	100.61	4.25	10.90	11
4	100	114.96	113.31	4.25	12.40	11
5	125	140.61	138.71	4.50	16.10	11
6	150	166.14	164.11	4.50	19.20	11

Tolerâncias permitidas:

Peso por metro linear — Cada vara de 3.50 m.

Com luva — 7 1/2 %

Espessura das paredes — 12%.

Execução dos Serviços — A instalação principal consiste das canalizações de ligação da rua, aparelho hidro-filtro Rex na entrada, hidrômetro, ligação desta à caixa de quebra de pressão e desta à caixa d'água subterrânea; canalizações de sucção da caixa d'água subterrânea às bombas e, finalmente, canalizações de recalque das bombas às caixas d'água elevadas.

Esta instalação bem como as despesas de ligação externa e fornecimento de registros, caixas, hidrômetro, etc. e tudo mais que seja necessário para o perfeito funcionamento da instalação, correrão por conta do contratante.

Esta instalação será executada com os diâmetros seguintes: da ligação da rua até a caixa de quebra de pressão 2"; desta caixa às torneiras de bóia 3"; da caixa subterrânea até as bombas 2 1/2"; e destas à caixa d'água elevada 2".

Além dessas canalizações, correrão também por conta do empreiteiro os registros e válvulas necessários para o perfeito funcionamento das instalações, devendo cada uma das bombas funcionar independentemente, tendo cada uma seu próprio ramal de serviço.

O empreiteiro deverá requerer a colocação de um hidrômetro de 50 mm.

Canalização para limpeza dos reservatórios — Para efetuar a limpeza da caixa d'água subterrânea será colocada uma saída na tubulação de recalque, de 2 mm, munida de registro e ligada à canalização de águas servidas. Para fazer a limpeza da caixa d'água quebra pressão, será colocada uma saída de 2 mm, com registro, no fundo da mesma, que se esgotará na canalização de águas servidas.

Execução — Todas as deflexões serão feitas por meio de curvas e joelhos fabricados, não sendo permitido o curvamento de tubos. Em todas as canalizações principais, e ligações com as bombas, serão colocadas luvas de união de maneira a se poder executar com facilidade a sua desmontagem.

Todos os materiais, peças, aparelhos, caixas d'água, registros, mão de obra, despesas com ligações externas, etc. correrão por conta do empreiteiro.

Todas as canalizações serão embutidas, exceto no terraço que terá proteção térmica, e antes de serem tapadas por pisos, paredes ou revestimentos deverão ser experimentadas, quanto ao vazamento, por uma pressão adicional de 6 atmosferas.

Compete ao empreiteiro repor todos os rasgos feitos para os serviços, com os materiais existentes de modo a não deixar vestígios.

Serão colocadas caixas de ralos em cobre com grelha de latão niquelado, no compartimento do hidrômetro, caixa quebra-pressão e compartimento das bombas.

Eletro-Bombas — Serão também fornecidos e instalados por conta do empreiteiro dois grupos de eletro-bombas Fairbanks-Morse ou equivalentes, tendo cada grupo capacidade para elevar 20.000 litros por hora a uma altura manométrica de 30 metros; serão munidas de todos os aparelhos para manobra automática, tais como chaves de bóia, disjuntores de máxima e mínima para as duas caixas d'água e todos os aparelhos necessários para proteção e bom funcionamento dos motores.

Será também instalada no compartimento das bombas acima uma bomba trifásica automática, com poço coletor da água dos vasos e limpeza dos reservatórios, ligado à rede de águas servidas.

Movimento de terra — O terreno será preparado para a locação do perímetro do reservatório e compartimento das bombas, que serão subterrâneos. Todo o movimento de terra, escavações e aterro ficarão com os níveis adequados e aprovados pelo fiscal.

O serviço do aterro será executado por camadas sucessivas de 30 cms., bem socados até o nível da laje superior, com terra limpa e daí para cima não haverá soca, pdr se tratar de aterro para jardim.

Concreto armado — O reservatório das bombas serão construídos em concreto armado, obedecendo sua estrutura, ao regulamento vigente do Código de Obras, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sendo previstos nos seus cálculos, além do seu peso próprio, as sobrecargas regulamentares e as projetadas.

O concreto será dosado com 320 quilos de cimento, 450 litros de areia e 850 quilos de pedra britada, e mantido úmido durante 8 dias consecutivos.

Na sua composição de cimento, pedra britada ns. 1 e 2 e areia grossa, será adicionado um impermeabilizante (Sika na proporção de 3% em relação ao peso de cimento).

As formas serão executadas com pinho de 1.^a ou 2.^a e os vergalhões deverão satisfazer aos seguintes limites mínimos:

Ruptura	3.500 kgs. / m2.
Limite de elasticidade	2.200 kgs. / m2.

Para a execução do leito do piso, serão primeiramente cravadas encaadeiras de madeira e estendida uma camada de proteção de 15 cms. de espessura, com concreto magro na base de 160 quilos de cimento para depois ser executado o serviço de concreto armado.

Impermeabilização — As paredes, pisos e tetos serão impermeabilizados com argamassa de revestimento em cimento e areia 1:3, adicionando-se Sika ou Retraqua. Esse serviço será executado com o maior cuidado do seguinte modo: Limpa-se a superfície a impermeabilizar com escova de aço, aplica-se uma aguada de cimento e Sika 1:1 em 20 partes de água. Sobre essa aguada ainda húmida aplica-se a argamassa de cimento e areia peneirada e lavada no traço de 1:3, misturados a seco, adicionando-se uma solução de Sika n. 1 e água na proporção de 1:10. Doze horas após aplicada uma segunda camada impermeabilizante idêntica à primeira. Cerca de cinco horas após a segunda camada será feito o acabamento com cimento e areia, misturados a seco em 1:1, que será jogado e em seguida alisado com colher de madeira. Uma vez concluído este revestimento impermeabilizante, será executada uma nova camada de cimento e areia 1:3 que servirá de proteção e impermeabilização. As camadas de revestimentos impermeabilizante terão espessura mínima de 1.5 cms., cada e a de proteção 1 cm.

Acabamentos — Será executada uma caixa em alvenaria para compartimento do hidrômetro, com cobertura de concreto revestida a pó de pedra e provida de uma porta de chapa de ferro n. 14, nas dimensões necessárias.

Serralheria — Serão instaladas tampas duplas na entrada da caixa d'água e-compartimento das bombas.

As internas serão de chapa de ferro de 3/8" com pegadores e assentes em cantoneiras paxadas no concreto. As tampas superiores serão de ferro fundido, de 1/4" mínimo, com pegadores e dobradiças em metal e fechaduras de cilindro. O automático da caixa subterrânea terá somente a tampa superior. As tampas serão de 80 x 80 centímetros.

O reservatório subterrâneo e o compartimento das bombas levarão internamente escadas de marinho feitas com grampios de ferro redondo de 3/4", cada 25 cms., com chumbadores no concreto e devidamente pintados.

Toda a serralheria será pintada e executada com a maior perfeição, tendo as emendas soldadas não se permitindo o emprego de rebites aparentes. Será entregue na obra sem nenhuma demão de pin-

tura e isenta de ferrugem e guardada na obra em local completamente abrigado da umidade.

Instalação da obra — O empreiteiro executará um tapamento do local das obras com pinho de 1.^a até a altura de 2.50 m e manterá todos os materiais dentro deste recinto afim de manter sempre limpo os locais que não interessam às obras projetadas. O barracão para a administração das obras será localizado pelo fiscal.

Limpeza — Concluídas as obras acima o empreiteiro deverá entregá-las em condições de ser utilizada imediatamente, com tudo em perfeita ordem, completamente arrematado, pintado e limpo.

Acceite — Os serviços serão considerados aceites e aprovados uma vez verificadas a sua boa execução e todas as instalações com perfeito funcionamento 90 dias após a entrega da obra.

Legislação — O empreiteiro se obriga a respeitar a legislação vigente nos termos do Código Civil, Legislação Trabalhista, manter seguros de operários contra acidentes de trabalho, seguro das obras contra incêndios, raios etc. e seguros contra terceiros, em companhias de reconhecida idoneidade.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1942. — *Alfredo Polzin*, chefe da Divisão do Material e presidente da Comissão de Julgamento das Concorrências, abertas em 1942, pelo Ministério das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Faço público que tendo-se extraviado 1 (uma) apólice da Dívida Pública "Uniformizada", do valor de 1:000\$0 n. 274.805, averbada em nome de Mario Guimarães Reis, brasileiro, solteiro, será expedido novo título em substituição, se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio, 11 de maio de 1942. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 98, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor convido os donos ou quaisquer interessados nas mercadorias apreendidas pela Guarda Moria desta Alfândega, como abaixo se menciona, a virem alegar o que for a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias uteis a contar da data da publicação deste no *Diário Oficial*, sob pena de revelia.

3 cortes de casemira apreendidos no vapor inglês "Leigton" no dia 13 de abril findo. (Proc. n. 14.575-42);

3 latas de azeite, 2 garrações de azeite, 3 garrações de vinagre, 5 garrafas de vinho, apreendidos em 16 de abril findo, no Cais do Porto (Proc. n. 15.140-42);

10 pacotes de cigarros apreendidos em 17 de abril findo no Cais do Porto, no Pátio 5/6 (Proc. n. 15.581-42);

2 pedaços de casemira apreendidos em 17 de abril findo, no vapor "Leigton" (Proc. n. 15.586-42);

1 corte de casemira apreendido em 18 de abril findo, nas proximidades do Posto Fiscal 7/8 do Cais do Porto (Proc. n. 15.732-42);

1 corte de fazenda escura apreendida em 20 de abril findo, nas proximidades do armazem 8 do Cais do Porto (Proc. n. 15.734-42);

1 corte de casemira apreendido em 21 de abril findo no vapor inglês "Leigton" (Proc. n. 15.735-42);

20 capas de celofane para senhora, 1 pacote contendo litofane, e 14 latas de fumo apreendidos em 14 de abril findo, no vapor "Rio Branco" (Proc. n. 16.170-42).

Alfândega do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Assinatura ilegível*, oficial administrativo classe 16, servindo de escrivão dos processos.

Departamento Federal de Compras

Comunico aos senhores fornecedores que, no caso de estarem impossibilitados de cumprir os seus ajustes dentro dos prazos estabelecidos, devem comunicar a este Departamento, antes dos seus vencimentos, os motivos que determinaram a impossibilidade. Fica, entretanto, a critério do D.F.C. conceder ou não a prorrogação, por ventura solicitada, tendo em conta as razões apresentadas pelas firmas.

Comunico, outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem também notificar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a tomar as providências que julgar necessárias nos casos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 34, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
107.018.	Journal of Helminology, etc.
107.074.	Journal of Helminology, etc.
113.103.	Livros.

Em 11 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 9 DE MAIO DE 1942, À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firmas	Cheques
Abel de Barros & Cia.	016646-B
A. Arthur Matti.	016647-B
A. Casanova & Cia. Ltda.	016648-B
Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda.	016649-B
Casa Souza Baptista Ltda.	016650-B
Carlos Coiteville & Cia.	016651-B
Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.	016652-B
Francisco Leal & Cia.	016653-B
Homero & Cia Ltda.	016654-B
Instituto de Açúcar e do Alcool.	016655-B
Irmãos Spina.	016656-B
J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.	016657-B
J. Soares Ferreira & Cia.	016658-B
J. Mendes Oliveira & Cia.	016659-B
Lutz Ferrando & Cia. Ltda.	016660-B
Oscar Rudge.	016661-B
S. A. White Martins.	016662-B
Sudeleiro S. A.	016663-B
Standard Oil Co. of Brasil.	016664-B
Acherng Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.	016666-B
Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.	016667-B
Santos & Ventura Ltda.	016668-B

Cheques emitidos nesta data "22", correspondentes a "32" faturas no valor de 118:409\$8. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Papelaria Mascotte Ltda.	418.001	507	5%	Pelo fornecimento em desacordo com o especificado

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 18 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
104.012.	Revista do Algodão, etc.
243.032.	Tinta cor Black, etc.
251.041-A.	Laboratório.
601.174/5.	Elétrico.
901.065/6.	Expediente.

Em 11 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao DFC, ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 5 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Empenho — Prazo vencido

A. Arthur Mattiy.....	801.029A-1A	5.225	26/4/42
Curt Stida.....	801.035-1	3.752	24/4/42
F. F. Fernandes & Cia.	801.059-1	4.856	26/4/42
G. Pereira & Filhos.....	801.019-1	2.568	29/4/42
Idem.....	801.016-1	2.179	28/4/42
Gonçalves, Fonseca & Cia.	801.003-2	4.284	19/4/42
Moreno Borlido & Cia.	235.021-3	3.664	10/4/42
Santos & Ventura Ltda.	264.028-1	5.410	27/4/42
Idem.....	801.018R-2	5.582	30/4/42
Serviço Hollerith S. A.	801.082-1	5.442	3/5/42
Soc. Mercantil Almeida Ribeiro			
Ltda. "Somar"	801.028-7	3.751	24/4/42
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	235.021-2	3.663	Entregar o item 10
Cia. Paulista de P. e A. Gráficas.	624.003-3	1.989	Entregar o item 7

DFC, em 11 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da DRE.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

Pelo presente, fica intimado o arquivista, classe E, interino, do Quadro Permanente, deste Ministério, Alberto Francisco de Castro, a comparecer a esta Divisão, no prazo de oito dias, contados da data da presente publicação, afim de recolher aos cofres da Diretoria de Fazenda a importância de duzentos e oitenta mil réis (280\$00), proveniente de faltas ao serviço, verificadas no mês de março próximo passado.

Divisão do Pessoal Civil (D. P. 7), em 5 de maio de 1942. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

Diretoria do Ensino Naval

QUINTA DIVISÃO

EXAMES PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

1. As inscrições para exames de capitães de Longo Curso, primeiros e segundos comissários, primeiros, segundos e terceiros maquinistas, primeiros, segundos e terceiros motoristas, primeiros, segundos e terceiros maquinistas-motoristas, estarão abertas na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, até o dia 10 do próximo mês de julho, de acordo com as instruções baixadas com o aviso n. 602 de 16 de maio de 1940.

2. Os documentos apresentados para inscrições em 1940 e 1941, servirão para as inscrições da atual época.

3. As provas de exames terão início no dia 1 de agosto. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, capitão de fragata ref. chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA — RUA CAMERINO, 9

Edital de alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito (Santa Teresa).

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 30 de abril do corrente ano, os cidadãos da relação abaixo:

Classe de 1922

1. Alberto, filho de Antonio Cardoso.
2. Aloisio, filho de João Correia de Araujo.
3. Athayde, filho de Paulino Ferreira.
4. Benjamin, filho de Pedro Pereira Gino.
5. Clarismundo, filho de Francelino José de Oliveira.
6. Djalma, filho de José Pereira dos Santos.
7. Duleindo, filho de Carmelia Maria da Conceição.
8. Fernando, filho de Perpetua de Moura Azevedo.
9. Francisco, filho de Trajano Gonçalves Adão.
10. Herotilde, filho de Geraldo Corrêa.
11. João, filho de Alayde da Silva Valentim.
12. João Baptista, filho de Saturnino Rodrigues Soares.
13. Jorge, filho de José Gomes Taveira.
14. José Orlando, filho de Dolor Rocha Leal.
15. José, filho de Julia Maria de Jesus.
16. José, filho de Manoel Candido Vieira.
17. José, filho de Manoel Pereira Castanheira.
18. Juanito, filho de Manoel Marinho Ribeiro
19. Julio, filho de Julio Alves Portella.
20. Lourival, filho de Antonio Carneiro.
21. Luiz, filho de Alexandripa Alves de Albuquerque.
22. Manoel Eutychio, filho de Manoel Ribeiro do Faria.
23. Mauricio, filho de Francisco Pecego Machado.
24. Michel, filho de Zacharias Jorge David.
25. Moacyr, filho de José Bartholomeu Castro Azevedo.
26. Nelson, filho de Pedro Sotelo.
27. Orlando, filho de Barnabé de Oliveira Valle.
28. Orlando, filho de Galdino Ferreira de Luna.
29. Oroziel, filho de Augusta da Silva.
30. Pedro Benjamin, filho de Domingos Francisco Soares.
31. Robert, filho de Clotilde Stoffel de Brito.
32. Roberto Paulo, filho de Guilherme Carlos Lessin.
33. Romeu Ignacio, filho de Julio Ignacio da Silva.
34. Sylvio, filho de Gabriel Rodrigues Campos.
35. Sylvio, filho de João Bernardo.
36. Sylvio, filho de José Maria Ferreira.
37. Waldemir, filho de José Corrêa de Souza.
38. Waldyr, filho de Antonio de Azevedo Gonçalves.
39. Wilson, filho de Floriano Antonio Cardoso.

Classe de 1923

1. Adolpho, filho de Alvaro Garcia Rosa.
2. Alfredo, filho de Emilio Marzullo.
3. Ammy, filho de Ernani de Moraes.
4. Benedicto, filho de Leopoldino Moraes.
5. Bento, filho de Diocazano Ferreira Gomes.
6. Florencio, filho de De Nadai Natale.
7. Francisco, filho de Paulo Sampaio Leite.
8. Gervasio, filho de Arthur Dias da Costa.
9. João, filho de Francisco Pinheiro Junior.
10. João, filho de Manoel Rodrigues Braga.
11. João Rodolpho, filho de Pedro Pacheco Neubern.
12. José, filho de José de Oliveira Coimbra.
13. José, filho de Manoel de Jesus Pinna.
14. Marçilio, filho de Alexandre Pereira Magalhães.
15. Mario Antonio, filho de Stefano Onofre.
16. Moacyr, filho de Manoel Joaquim da Silva Braga
17. Murillo, filho de Flavio Pessoa (Dr.).
18. Newton, filho de Antonio Pinto Teixeira.
19. Octacilio, filho de Zulmira Siqueira.
20. Paulo, filho de Paulo dos Santos Maia.
21. Roberto, filho de João Vaz de Miranda.
22. Rubem, filho de Eladio Gonzalez Lameiras.
23. Ulysses, filho de Ulysses Duarte da Silveira.
24. Umberto, filho de Antonio Miani.

Classe de 1924

1. Alcino, filho de Manoel Martins.
2. Aldir Jacintho, filho de José Jacintho Macedo.
3. Alvaro, filho de Bernardino Alves da Silva.
4. Angelo, filho de Luiz Tornelli.
5. Antaly, filho de Antenor Pereira da Silva.
6. Antonio José, filho de Antonia Gomes dos Santos.

7. Antonio, filho de João de Abreu.
8. Armindo, filho de Armindo Pereira de Freitas.
9. Augusto, filho de Antonio de Deus.
10. Augusto, filho de Antonio Rodrigues.
11. Bertholino, filho de Bertholino Ferreira de Souza.
12. Bráulio, filho de José Maria da Luz Moreira.
13. Braz, filho de Zacharias Balbi.
14. Cesar Augusto, filho de Cesar Augusto da Silva.
15. Eduardo, filho de Francisco Manoel Fernandes.
16. Elio Carlo, filho de Amador Nino de Giacomo.
17. Esmeraldino, filho de Augusto de Vasconcellos Castello Branco.
18. Fernando, filho de Francisco Menezes.
19. Floriano, filho de Antonio Dias Sampaio.
20. Francesco, filho de Antonio Montano.
21. Francisco, filho de José Velloso Aguiar.
22. Francisco, filho de José Verissimo.
23. Francisco, filho de Miguel Pinto.
24. Gerson, filho de Gustavo Bayer.
25. Gil, filho de José Augusto Fernandes.
26. Henrique, filho de Sebastião Marinos Stöl.
27. Herminio, filho de Americo da Conceição.
28. Humberto, filho de Francisco Calderaro.
29. Ivo, filho de Hermenegildo da Silva.
30. Jacques, filho de Gregorio de Medina Junior.
31. Jayme, filho de Francisco da Rocha Tristão.
32. Jorge, filho de Antonio Tavares.
33. José, filho de José Simas.
34. José, filho de Leandro Marcolino.
35. José Affonso, filho de Odette Machado.
36. José Maria, filho de Oscar Motta Vianna da Silva.
37. Lenine, filho de Gervasio Pinto de Araujo.
38. Luiz, filho de Antonio Vaz de Souza.
39. Luiz, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
40. Manoel, filho de Izidro Alvarez Rodriguez.
41. Mario, filho de Antonio Fernandes.
42. Nelson, filho de João Chipitelli.
43. Nelson, filho de João La Salyia.
44. Nilton, filho de Antonio Marques de Araujo.
45. Octacilio, filho de Cassiano Barboza da Silva.
46. Odilon, filho de José Justino de Farias.
47. Orlando, filho de Manoel Jesus da Silva.
48. Oswaldo, filho de Salomão Issa.
49. Porfirio José, filho de Manoel Luiz Pereira.
50. Raul, filho de Secundino João da Costa.
51. Rodamés, filho de Leonel Baptista Leonil.
52. Romulo Emilio Anselmo, filho de Vincenzo Telarico.
53. Rubem, filho de Graciliano Gonçalves Cruz.
54. Rubem, filho de Secundino João da Costa.
55. Rudolfo, filho de Rudolfo Knobloch.
56. Walter Marcellino, filho de Joanna Antunes de Mendonça.
57. Wilman, filho de Antonio Pereira Nunes.

Classe de 1925

1. Ernesto, filho de Julio Almeida.

Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito — Santa Teresa
— Capital Federal, 30 de abril de 1942. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE ALISTAMENTO

Junta de Alistamento Militar do 3.º Distrito — Sacramento

Faço saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar na porta principal do edificio, sede da Junta de Alistamento Militar do 3.º Distrito, à rua S. José n. 58, sobrado e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e na ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas à Junta de Revisão e Sorteio. Lavrei o presente edital que vai assinada por mim presidente e pelo tenente delegado militar.

Distrito Federal, 6 de março de 1942. — *Jorge Monteiro Valente*, presidente. — tenente *Leibnitz Barros de Souza Castro*, delegado militar.

Classe de 1925

Número de alistamento — Nome — Filiação — Alistamento espontâneo ?

1. Altamiro Pedro da Costa, filho de Eunapio Pedro da Costa. — Sim.

Classe de 1942

1. Abilio, filho de José Martins Netto.
2. Abrahão, filho de José Abrahão.
3. Acyr, filho de Armando Ferreira Pinto.

4. Affonso, filho de Manoel Antonio de Souza.
5. Alberto, filho de Adalberto Pereira Pinto.
6. Alberto, filho de Manoel Joaquim Pinheiro.
7. Alberto, filho de Rogerio Gonçalves Corrêa.
8. Alexandre, filho de João Martins.
9. Alexandre, filho de Manoel Gonçalves Cambeiro.
10. Alexis, filho de Alexis Haritoff.
11. Alfredo, filho de Alfredo Dias Ferreira.
12. Alfredo, filho de Mario João Von Dollinger.
13. Alfredo, filho de Nagib Baneri.
14. Alfredo José, filho de José Manoel Marques.
15. Alvaro, filho de Antonio Lopes da Silva.
16. Alvaro, filho de José Maria Simões.
17. Alvaro Hardy, filho de Alvaro Fernandes Costa.
18. Anibal, filho de Arthur Thomaz.
19. Antonio, filho de Alberto Joaquim de Andrade.
20. Antonio, filho de Constantino Rodrigues Ferreira Veiga.
21. Antonio, filho de Daniel da Fonseca.
22. Antonio, filho de Elias Abrahão.
23. Antonio, filho de Joaquim Pinheiro dos Santos.
24. Antonio, filho de José de Freitas.
25. Antonio, filho de José Ignacio dos Santos.
26. Antonio, filho de Maria do Carmo Teixeira.
27. Antonio, filho de Tobias Philadelphia Rocha.
28. Arlindo, filho de Albino Moreira da Silva.
29. Armando, filho de Albino José Ferraz.
30. Armando, filho de Armando Simone.
31. Armando, filho de Antonio de Pinho.
32. Armando, filho de Eduardo Machado da Costa.
33. Armando, filho de José Romão.
34. Armando, filho de Juanita de Souza Pinheiro.
35. Armando, filho de Manoel Cardoso.
36. Armando Rodrigues Marins, filho de José Rodrigues Marins Junior. — Sim.
37. Armindo, filho de Antonio José Macedo.
38. Arnaldo, filho de Aquilino de Gouveia.
39. Arthur, filho de Adolpho Martinez dos Reis.
40. Ary, filho de Cecilia Felix.
41. Ary, filho de Mathilde Pontes.
42. Ary, filho de Murillo Ferreira do Amaral.
43. Ary, filho de Renato Bonaparte de Freitas.
44. Atlayde, filho de Adriano Soares de Almeida.
45. Atlas, filho de Antenor de Carvalho.
46. Augusto, filho de Manoel Ferreira de Oliveira.
47. Augusto, filho de Manoel Gonçalves Carneiro.
48. Augusto Fernandes, filho de Gracinda da Silva.
49. Avelino, filho de Avelino de Almeida Santos.
50. Aymoré, filho de Luiz Reixach Filho.
51. Ayres Marques Henrique, filho de Jayme Marques Henrique.
52. Ayrton, filho de Raymundo Martins.
53. Bianor, filho de João Guilherme Sardinha.
54. Brasil Moreira Sampaio, filho de Mario Moreira Sampaio.
55. Carlos, filho de Paulo Pontes.
56. Carlos Antonio, filho de Carlos da Silva Rocha.
57. Carlos Benistes, filho de Isaac Benistes.
58. Carlos Evaristo, filho de Esposto Pinto.
59. Carlos Kabi, filho de Jayme Kabi.
60. Celestino, filho de Celestino da Costa Prata.
61. Celso, filho de Antonio Ferreira da Silva.
62. Celso, filho de Julio Alves de Carvalho.
63. Cezar, filho de João de Deus Nunes.
64. Claudio, filho de José Rodrigues Alves.
65. Claudio, filho de Seraphim Agostinho de Mello.
66. Cosme, filho de Joanna da Cruz.
67. Custodio, filho de Jorge Blochmiltz.
68. Daniel, filho de Arthur Falcão.
69. Daniel, filho de Patricio Coelho.
70. Dante, filho de Dante Zacconi.
71. David, filho de Amandio dos Santos Abreu.
72. David, filho de Jacob Abromovay.
73. David, filho de Joaquim Cohen.
74. David, filho de José Messad Eshrique.
75. David Salomão Cohen, filho de Moysés Cohen.
76. Darkin, filho de João de Lya.
77. Decio, filho de João Luiz de Mello.
78. Delphim, filho de Moysés Ferreira dos Santos.
79. Delton, filho de Raul Augusto da Silveira.
80. Demetrio Jorge Habib, filho de Jorge Habib.
81. Dyonisio, filho de Rosa de Lima Freitas.
82. Edilberto, filho de Julião Marcello De Bruycker.
83. Eduardo Santiago, filho de Rogerio Augusto de Campos.
84. Eduardo José, filho de Nilo Ferreira Pacheco.
85. Elias, filho de Domingos Elias.
86. Elias, filho de João Jacob.
87. Emilio, filho de Said Ganimi.
88. Ennio, filho de Luiz Lopes dos Santos.
89. Enio, filho de Bernardino Cecilio de Oliveira.
90. Ernesto, filho de Patricio Coelho.
91. Ernest, filho de Ludwig Breitingner.
92. Esio, filho de Alayde Antonia dos Santos.
93. Euclydes, filho de Francisco da Fonseca Pereira.
94. Faride, filho de Bichara Sulim.

95. Fernando Carlos, filho de Carlos Ceylão.
96. Gelson, filho de Severino Duarte Quintino.
97. Geraldo, filho de Antenor Pereira dos Santos.
98. Geraldo, filho de Martha Nerys de Souza.
99. Germano Attilio da Rosa, filho de De Rosa Nicoli.
100. Gildo, filho de Jesus Villar Ozon.
101. Giovanni Mario Silva, filho de Victoria Toniani.
102. Guilherme, filho de Guilherme da Costa Fernandes.
103. Habib, filho de Jorge Aburachid.
104. Haim, filho de José Mizrahi.
105. Haroldo, filho de Zulmira Baptista de Oliveira.
106. Hardy Rosa Untone, filho de Francisco Untone.
107. Hegesipo, filho de Hegesipo da Silva Loureiro.
108. Helio, filho de Ayres de Carvalho.
109. Helio, filho de Durval Bartheus.
110. Helio, filho de Henrique Ferreira da Silva Pinhão.
111. Helio, filho de Jayme Rondelli.
112. Helio, filho de João Augusto de Campos.
113. Helio, filho de Norberto Vargas da Silveira.
114. Henrique, filho de David Nigri.
115. Henrique, filho de Francisco Azeredo Mattos.
116. Henrique Adolpho Kelmam, filho de Charles Kelmam.
117. Heraclito, filho de Heraclito Gonçalo Morgado.
118. Hugo, filho de Hatsune Gato.
119. Humberto, filho de João D. Puglia.
120. Humberto, filho de Octavio Martins Lage.
121. Hypolito, filho de Albino Marinho Pereira.
122. Irineu, filho de Aurora Moutinho.
123. Isaac, filho de Lazaro Nigri.
124. Isaac, filho de Salomão Isaac Negri.
125. Isaac, filho de Victor Seror.
126. Isaú, filho de José Ferreira da Silva.
127. Ivo, filho de Carlos Pessôa de Azeredo.
128. Jaber, filho de Ahmed Ali.
129. Jayme, filho de Eletra Varela.
130. Jayme, filho de Jayme da Silva Gomes.
131. Jayme, filho de Joaquim Candido Menezes.
132. Jayme Eugenio da Silveira, filho de Eremita Candida da Silva.
133. Jeronymo, filho de Francisco dos Santos Azevedo.
134. João, filho de Affonso Pereira.
135. João, filho de Alberto Julião da Costa.
136. João, filho de Emilio Nunes.
137. João, filho de Galubi João.
138. João, filho de João Baptista Rocha.
139. João, filho de João Caldas.
140. João, filho de Jorge João.
141. João Manoel, filho de Porfirio José Vieira Cardoso.
142. João, filho de João Antonio Vieira.
143. Joaquim, filho de João Nunes da Silva.
144. Jorge, filho de Antonio Fernandes Roma.
145. Jorge, filho de Antonio Thomé.
146. Jorge, filho de Carlos Ramos Valença.
147. Jorge, filho de Deolinda Alves da Silva.
148. Jorge, filho de Luiza dos Santos.
149. Jorge, filho de João Alves Campos.
150. Jorge, filho de José Bessa Alfredo de Carvalho.
151. Jorge, filho de Julio Carvalho Costa.
152. Jorge, filho de Luiz Onelcino.
153. Jorge, filho de Manoel Nascimento Pontes.
154. Jorge, filho de Miguel João.
155. Jorge, filho de Nelson Soares Pimenta.
156. Jorge, filho de Nicolau Abrahão.
157. Jorge, filho de Salomão Keller.
158. Jorge, filho de Manoel Tavares Nascimento. — Sim.
159. Jorge da Silva, filho de Maria Rosa da Silva. — Sim.
160. José, filho de Albino Lopes da Costa.
161. José, filho de Amandio dos Santos Abreu.
162. José, filho de Arthur Roque de Andrade.
163. José, filho de Delmiro Valdez Fernandez.
164. José, filho de Elias Antonio.
165. José, filho de Alves Ferreira.
166. José, filho de José Luis Parreira.
167. José, filho de José Martins de Araujo.
168. José, filho de João Reynaldo Esteves.
169. José, filho de Nariel Harari.
170. José, filho de Wadik Aquins.
171. José Cohen, filho de David Jacob Cohen.
172. José Dario, filho de José Carlos Kantzenet.
173. José Maria, filho de José Clara Moss.
174. José Rodrigues da Silva.
175. José de Souza Oliveira, filho de Manoel de Souza Oliveira. — Sim.
176. Jurandyr, filho de João Pereira Martins.
177. Lais Lopes, filho de Moysés Augusto Lopes.
178. Lenine, filho de Manoel Cruz Brasa.
179. Léo, filho de Alfredo Napoleão de Figueiredo.
180. Lourival, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.
181. Lourival, filho de Eduardo Ferreira.
182. Lourival, filho de Severiana Ribeiro.
183. Lourival, filho de Werne Guimarães.
184. Luciano, filho de Alberto Joaquim de Andrade.
185. Luiz, filho de Jayme Pereira Rosas.
186. Luiz, filho de Joaquim Rodrigues do Rego.
187. Luiz José, filho de Benedicto José Duarte.
188. Lydio, filho de Aurora da Silva Teixeira.
189. Manoel, filho de Domingos José Pereira.
190. Manoel, filho de Florentino Pereira de Moraes.
191. Manoel, filho de Manoel Antonio de Araujo.
192. Manoel, filho de Manoel de Souza.
193. Manoel Alexandre, filho de José Alexandre Menezes.
194. Marco, filho de Meyer Gida Nigri.
195. Marcos, filho de David Grossmaro.
196. Mario, filho de Antonio Lopes.
197. Mario, filho de Indiana Babo de Carvalho.
198. Mario, filho de Mario Pacheco.
199. Mario, filho de Manoel Villares.
200. Mauricio, filho de Affonso D'arco.
201. Mauro, Ley, filho de João Ley.
202. Millar, filho de Francisco Fernandes.
203. Misno Akáo, filho de Yoskiguki Akáo.
204. Moacyr, filho de Manoel Santos Cavalcanti.
205. Moysés, filho de Abrahão José Balaciano.
206. Moysés, filho de Julia Leopoldo dos Santos.
207. Moysés, filho de Ramon Peres Lopes.
208. Nelson, filho de Alberto Pereira Martins.
209. Nelson, filho de Geraldino Antonio de Oliveira.
210. Nelson, filho de José Armando Peres.
211. Nelson, filho de José Felipe.
212. Nelson, filho de Manoel Pereira.
213. Nelson, filho de Manoel da Silva Pinho.
214. Nelson Fernandes, filho de João Fernandes. — Sim.
215. Newton, filho de Noemia Xavier de Oliveira.
216. Nestor Lidio, filho de Lidio Augusto Pinto.
217. Nildo, filho de Manoel Leite.
218. Nilson, filho de Celio Leal Peixoto.
219. Nilson, filho de David José Allam.
220. Norberto Murta, filho de Antonio Murta.
221. Odyr Gomes da Rocha, filho de Manoel Rocha. — Sim.
222. Ojenac, filho de Caul Vivone.
223. Omar, filho de Antonio da Silva Araujo.
224. Orlando, filho de Carlos Henrique Newbarth.
225. Orlando, filho de José de Oliveira Monte.
226. Orlando, filho de Julio de Oliveira Moraes.
227. Osmar, filho de Benedicto Mario de Oliveira.
228. Otto, filho de José Peres.
229. Paulo, filho de Alvaro Teixeira.
230. Paulo, filho de Antonio Augusto Mariano.
231. Paulo, filho de Bernardina Maria de Lima.
232. Paulo, filho de Francisco Honorio de Vasconcellos.
233. Paulo, filho de José Borges Ferreira.
234. Pedro José dos Santos, filho de Pedro José dos Santos. — Sim.
235. Pericles, filho de João Soares da Cruz.
236. Raphael, filho de Affonso Marco.
237. Raul, filho de Domingos Coelho de Oliveira Barboza.
238. Roberto, filho de Duarte Ruy da Costa.
239. Rogerio, filho de Gustavo Braga.
240. Rogé Assis, filho de Paulo Assis.
241. Roldão, filho de Aristides José Ferreira.
242. Rubem Bomfim, filho de João Bomfim Conceição.
243. Rubens, filho de Eduardo Alves dos Santos.
244. Rubens, filho de João Noia.
245. Rubens, filho de José da Costa Barral.
246. Rubens, filho de Tufih Antonio Nassi.
247. Rubens Alves, filho de Ciro Alves.
248. Rubens Benvindo, filho de José Benvindo.
249. Rufino, filho de Manoel Cardozo Loureiro.
250. Ruy, filho de Margarida de Oliveira Barboza.
251. Salomão, filho de David Salomão Saad.
252. Sebastião Elydio, filho de Cypriano Pinto Saraiva.
253. Sideleino, filho de Joaquim Pinheiro.
254. Sylvio, filho de Abram Linco Torres.
255. Sylvio, filho de José Amorim Barboza.
256. Sylvio, filho de Melchisedes Martins da Gama.
257. Sylzed, filho de Sylzed José Sant'Anna.
258. Theophilo, filho de Antonio Salomão.
259. Thomaz, filho de Francisco Gonçalves Nunes.
260. Victor, filho de Mauricio Doria.
261. Victor, filho de Tofic Nigri.
262. Victor, filho de Vicente Paschoal.
263. Victor, filho de Victor Augusto Cardoso Ribeiro.
264. Victoriano, filho de Fernando d'Almeida Moreira.
265. Victorino, filho de Raul de Souza Carvalho.
266. Waldayr, filho de Otto de Araujo Maia.
267. Walder, filho de Wagner Gomes.
268. Waldir, filho de Alcebiades Ferreira.
269. Waldyr, filho de Wanda Brito.
270. Waldyr Chaves, filho de Mario Chaves.
271. Waldyrio, filho de Albino Paes.
272. Walter, filho de Alibio João Alves Pinto Ferreira.
273. Walter, filho de Anna Garcia da Silva.
274. Walter, filho de Augusto Braga Junior.
275. Walter, filho de Francisco Ferreira de Souza.
276. Walter, filho de Joaquim Vieira de Castro.
277. Walter, filho de Manoel Vieira Faria.
278. Washington, filho de Etelvina Grando.

279. William, filho de Mefem Njaine.
 280. Wilson, filho de Alberto Rodrigues de Carvalho.
 281. Wilson, filho de Mario Alves da Silva.
 282. Wilson, filho de Odette Guedes Machado.
 283. Wilson Ferreira, filho de Antonio Ferreira. — Sim.

Classe de 1923

1. Abdalla, filho de Mostafa Laham.
2. Abel, filho de Alvaro de Mattos Rodrigues.
3. Adahyl Vieira da Rocha, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
4. Adahyr Fernando Reis, filho de Alberto Augusto Reis.
5. Adelino, filho de José Antonio Lomba.
6. Aderito, filho de Manoel Carneiro da Rocha.
7. Adhemar, filho de Horacio Roberto do Valle.
8. Adhemar, filho de Manoel Custodio da Silva.
9. Agenor Barbosa, filho de José Barbosa. — Sim.
10. Agiz, filho de Habil Nasser Abeica.
11. Agostinho, filho de Agostinho Domingos dos Santos.
12. Agostinho, filho de Manoel Dias Ferreira.
13. Alberto, filho de Antonio Rodrigues Pereira.
14. Alberto, filho de Felipe Nassife.
15. Alberto, filho de Guilherme Pereira da Silva.
16. Alberto, filho de José Martins Neto.
17. Alberto, filho de Manoel Gomes Vieira.
18. Alberto, filho de Mellren Njaine.
19. Alberto, filho de Wadil Said.
20. Albino, filho de Marcellino Gonçalves de Almeida.
21. Alcides, filho de Alcides de Carvalho Menezes.
22. Alcides, filho de Arthur Cardoso de Mello.
23. Alcides, filho de Francisco Faria.
24. Alcides, filho de Manoel José Pinheiro.
25. Aldo, filho de Diniz Correa Soares.
26. Aldo, filho de Eurico Canazio.
27. Alexandre, filho de Adamastor José Villar.
28. Alfredo, filho de José Medanar.
29. Alfredo Oswaldo, filho de Oswaldo Duque Estrada Costa.
30. Almir Neves, filho de Margarida Neves. — Sim.
31. Aloysio, filho de Alfredo José de Carvalho.
32. Alvaro, filho de Alberto José Ignacio Filho.
33. Alvaro, filho de Ernesto Domingos de Souza.
34. Amadeu Gomes Omena, filho de Eugenio Ferreira da Silva Costa.
35. Americo, filho de Americo Almeida.
36. Americo, filho de Angenor Ribeiro Guimarães.
37. Americo, filho de Arnaldo Gerra Vicente.
38. Americo Gabriel, filho de Gabriel de Carvalho.
39. Angelo, filho de José Tager.
40. Antenor, filho de Antenor de Carvalho.
41. Antenor, filho de Izabel Maria de Jesus.
42. Antonio, filho de Antonio Dias Costa.
43. Antonio, filho de Clotilde Ferreira de Souza.
44. Antonio, filho de Manoel Antonio Taveira.
45. Antonio, filho de Secundino Conde.
46. Antonio Augusto, filho de Antonio Quaxdas e Silva.
47. Antonio Tufih, filho de Tufi Antonio Naseri.
48. Aramys, filho de Romeu dos Reis Machado.
49. Araripe, filho de Edmundó Velloso da Silveira.
50. Arcadio, filho de Antonio Joaquim Vieira.
51. Arcilio, filho de José Nunes da Rocha.
52. Arcy, filho de Augusto José Cordovil.
53. Ariodanta, filho de Albino Baldissana.
54. Arlindo, filho de Francisco Cordeiro.
55. Arlindo, filho de Luiz Gonzaga Vieira.
56. Arlindo, filho de Joaquim Loureiro Barrocas.
57. Arlindo, filho de Pedro Ferreira.
58. Armando, filho de Minor Miada.
59. Armando, filho de Paulo dos Santos Martins.
60. Armando Augusto, filho de Thereza Gonçalves.
61. Armando Mario Mattioda, filho de José Mattioda.
62. Arnaldo, filho de Luiz Marques da Silva.
63. Arnaldo, filho de Miguel Arthur Lopes.
64. Arnaldo Rebello de Andrade Junior, filho de Arnaldo Rebello de Andrade.
65. Aron Bernardo, filho de Joseph Berliner.
66. Arthur, filho de Guilherme Alves de Souza.
67. Ary, filho de Manoel Custodio da Silva.
68. Augusto José, filho de Augusto Ferreira Lemos.
69. Aurelio, filho de Francisco Barreto.
70. Avahy, filho de Dulce dos Santos Pereira.
71. Ayrton, filho de Claudionor Marques.
72. Azuiderséc, filho de Domingos Carvalho.
73. Badani Laham, filho de Mostafa Laham.
74. Caetano, filho de Caetano Esmeraldo dos Santos.
75. Camillo, filho de Rosalina Marques.
76. Carlos, filho de Affonso Nery.
77. Carlos, filho de Carlos Pessoa de Azevedo.
78. Carlos, filho de Francisco Maria Pulga.
79. Carlos, filho de Isaac dos Santos.
80. Carlos, filho de Sebastião Serpedes Barbosa.
81. Carlos, filho de Tufi Aleique.
82. Carlos Alegre, filho de José Alegre.
83. Carlos Eduardo, filho de Carlos de Paula Pessoa.
84. Chafit, filho de Ibrahim Assad Chatach.
85. Chand Salomão, filho de Salomão Chand.
86. Claudio Sergio, filho de Francisco de Paula Cossensa.
87. Dacio, filho de João Rosas Leite.
88. Daniel, filho de Avelino Corrêa Falcão.
89. Daniel, filho de José Jannuzzi.
90. Daniel, filho de Wiedvecker de Almeida.
91. Danilo, filho de Deodoro Bispo da Fonseca. — Sim.
92. Dante, filho de Fedele de Vattimo.
93. Darcy, filho de Flavio Cardoso de Freitas.
94. Darcy, filho de Germano Corrêa Pinto.
95. Darcy, filho de José da Cunha Machado.
96. Darcy Guia Marques, filho de Jacintho José Guia Filho. — Sim.
97. David, filho de Gregorio Oreg.
98. Decio, filho de Guido Felipe de Castro.
99. Delphim, filho de Antonio Julio Moutinho.
100. Diamantino, filho de Manoel d'Almeida.
101. Dib, filho de Abrahão Antonio.
102. Diniz, filho de Maria Angelica.
103. Divaldo Pacheco de Oliveira, filho de Julio de Oliveira.
104. Djalma Arnaud Mascarenhas, filho de Antonio Luiz Mascarenhas.
105. Dnyr, filho de Antonio da Cunha.
106. Dourival Costa, filho de Leopoldino Pereira Costa. — Sim.
107. Ebert Chamoem, filho de Chucrí Joseph Chamoem.
108. Edison, filho de Gastão Pereira da Silva.
109. Eduim, filho de Paschoalino Manzione.
110. Edgar, filho de João Manoel da Fonseca e Silva.
111. Edgar, filho de Semão Itala.
112. Edmo, filho de Edmar Augusto Botelho.
113. Eduardo, filho de Laura Lopes Magalhães.
114. Eduardo Carvalho, filho de Bernardino de Carvalho. — Sim.
115. Elias, filho de Felipe Josef.
116. Elias, filho de Felix Palassiano.
117. Eloy, filho de Flausino José de Lima.
118. Elson Quesada Sant'Anna, filho de José Francisco Sant'Anna. — Sim.
119. Ely, filho de Morand de Souza Lima.
120. Emilio, filho de Antonio Chacur.
121. Emilio Herculano, filho de Araceli Bernabé Fernandes.
122. Emy, filho de Manoel da Costa.
123. Erastro, filho de Erastro Ferreira.
124. Espedito, filho de Manoel Duarte Avellar Junior.
125. Euclides, filho de Francisco Antonio Madeira.
126. Eugenio, filho de Manoel dos Santos Pedrosa.
127. Ezequiel, filho de Nadih Abraham Massad.
128. Fabio, filho de José Augusto Amijant de Mattos.
129. Fausto, filho de Albino Homem da Rocha.
130. Felix, filho de Josephina de Mello.
131. Fenelon, filho de Marcelo Estorpio de Freitas Faria.
132. Francisco André de Almeida, filho de Sebastião André de Almeida. — Sim.
133. Felipe, filho de Antonio Saad.
134. Fernando, filho de Francisco Ferreira de Queiroz.
135. Flaubert, filho de Ageu Henrique de Souza.
136. Francisco, filho de Antonio Francisco da Costa Maia.
137. Francisco, filho de Francisco de Oliveira Soares.
138. Francisco Cojino F. filho, filho de Francisco Cojino.
139. Francisco Gerardo Pinto Damasceno, filho de José Pinto Damasceno. — Sim.
140. Fuad, filho de Tammes Teres.
141. Gabriel, filho de Gabriel Thomaz Fernandes.
142. Gallardo, filho de Agenor Bueno de Alvarenga.
143. Gastão, filho de José Gomes Corrêa.
144. Genesio Flores, filho de José Flôres.
145. Geraldo, filho de Isolina Maria da Conceição.
146. Gerard Maria, filho de José de Moraes Sarmiento Belfort.
147. Gilberto, filho de José Serra Bastos.
148. Giquiriorano, filho de Olga de Souza Jordão.
149. Glay Aparecida, filho de Jayme Rosa.
150. Guilherme, filho de Amadeu Portella Bastos.
151. Habib Barbara, filho de Zeque Barbara.
152. Habib Rayes, filho de Melhem Rayes.
153. Hamilton, filho de Delphim Marques Mendes.
154. Haroldo Affonso Corrêa, filho de Miguel Affonso Corrêa.
155. Heitor, filho de Rigo Magnani.
156. Heitor Luiz, filho de Augusto Morgado.
157. Helio, filho de Dolores Paula.
158. Helio, filho de João Parada Gude.
159. Helio, filho de João Ricardo Haché.
160. Helio, filho de José Pereira da Silva.
161. Helio, filho de Manoel Abilio Ribeiro.
162. Helio, filho de Mario de Vasconcellos.
163. Helio da Silva Soares, filho de Adelino da Silva Soares.
164. Henrique, filho de Luiz Finkel.
165. Henrique, filho de Manoel Ferreira Cancellas.
166. Heraciton, filho de Octavio Xavier.
167. Hermogenio, filho de Palmyra de Souza Bastos.
168. Hierócles, filho de Eurico Malheiros.
169. Hildebrando, filho de Henrique Correia Teixeira.
170. Hilton, filho de Norberto Vargas da Silveira.
171. Homero de Souza Correia, filho de Abel de Souza Correia.
172. Hudson, filho de Carlos da Silva Ferrão.

173. Humberto, filho de Milton Alves de Carvalho.
174. Ionio, filho de Alfredo Portella Ferreira Alves.
175. Isaac, filho de Lazaro Mansur.
176. Ivo, filho de Abilio Augusto de Mendonça.
177. Jacques Eskenazi, filho de Moysés Eskenazi.
178. Jacy, filho de Judith Palmeira de Oliveira.
179. Jacyr Machado, filho de Durval Machado. — Sim.
180. Jadyr, filho de Antonio Dormundo Martins.
181. Jair, filho de Manoel Alves de Abreu.
182. Jair Bernardino de Jesus, filho de José Francisco de Jesus. — Sim.
183. Jayr Freire, filho de Jayme Freire.
184. Jamal, filho de Nadib Tannons Chalhoub.
185. Jayme, filho de Antonio Alonso São João.
186. João, filho de Antonio Moreira da Motta.
187. João, filho de Soares e Julieta Silveira.
188. João, filho de Soares e Maria Natividade Soares.
189. João, filho de Manoel Ramos.
190. João Coelho Filho, filho de João Pedro Coelho. — Sim.
191. Gomercindo, filho de Joaquim Coelho dos Santos.
192. Jorge, filho de Amin Ahag.
193. Jorge, filho de Esper Miguel.
194. Jorge, filho de Germano Mendes.
195. Jorge, filho de Habile Hachiririan.
196. Jorge, filho de Joaquim José da Rosa.
197. Jorge, filho de José Teixeira Bastos.
198. Jorge, Joventino Joaquim de Souza.
199. Jorge, Mario dos Santos Castellan.
200. Jorge, filho de Miguel Jorge.
201. Jorge Ramas da Silva, filho de João Ramas da Silva.
202. Jorge Walter, filho de João Ferreira Drumond Junior.
203. José, filho de Abilio de Souza Nunes.
204. José, filho de Agapito Pontes Migueis.
205. José, filho de Agenor José da Silva.
206. José, filho de Anibal Barreto.
207. José, filho de Antonio Gomes da Graça.
208. José, filho de João Alves Teixeira da Motta.
209. José, filho de João Dias.
210. José, filho de José Alceu Macedo.
211. José, filho de José da Costa Macedo.
212. José, filho de José da Cunha Rolin.
213. José, filho de José Joaquim de Sá Lucena. — Sim.
214. José, filho de José Seara.
215. José, filho de José de Souza Reis.
216. José, filho de Manoel Gomes de Andrade.
217. José, filho de Nagib Elias Elabros.
218. José, filho de Teris Merad Kfuri.
219. José Correia Netto, filho de Manoel Correia da Silva. — Sim.
220. José Geraldo, filho de Honorio Francisco dos Santos.
221. José Gonçalves de Meirelles, filho de José Maria Gonçalves Meirelles.
222. José Lucena, filho de José Joaquim de Sá Lucena. — Sim.
223. José Luiz, filho de Alfredo Fernandes Pereira Junior.
224. José Luiz, filho de Antonio Freitas de Oliveira.
225. José Maria, filho de José de Moraes Sarmento Belfort.
226. José Marques Vieira, filho de José Vieira da Silva.
227. José dos Santos, filho de José Lopes da Cunha. — Sim.
228. Joseph, filho de Salcmão Joseph Halyna.
229. Julio, filho de José Botelho do Amaral.
230. Julio, filho de Julio Garcia.
231. Jurandyr, filho de Euridice de Oliveira.
232. Jurgny, filho de Sebastião de Farias Scherpel.
233. Karin Nigri, filho de Meyer Nigri.
234. Kemal, filho de Fares Chidid.
235. Kid, filho de João Sovat.
236. Lair, filho de Alfredo Soares de Miranda.
237. Lauro Zamenhof, filho de Ismael Gomes Braga.
238. Lenine, filho de Genesio Vieira de Andrade.
239. Lenine, filho de Maria Augusta da Rocha.
240. Leon Levy, filho de Alberto Levy.
241. Lucio, filho de Leocadio Gonçalves Lima.
242. Luiz, filho de João Batista Soares de Abreu.
243. Luiz, filho de Lafayette Martins Ferreira.
244. Luiz, filho de Luiz Moreira da Fonseca.
245. Luiz, filho de Olivia Villar da Costa.
246. Lutz, filho de Manoel Henrique de Oliveira Junior.
247. Manoel, filho de Avelino de Almeida e Santos.
248. Manoel, filho de Deolinda da Silva Ferreira.
249. Manoel, filho de João Ferreira Moreira.
250. Manoel, filho de Manoel Francisco dos Santos.
251. Manoel Bento da Rocha, filho de Olinda da Rocha. — Sim.
252. Mariano Soares da Luz Junior, filho de Mariano Soares da Luz.
253. Marigny, filho de José de Oliveira Soares.
254. Mario, filho de Alfredo Salomão.
255. Mario, filho de João Nunes Trindade.
256. Mario, filho de José Ribeiro da Silva.
257. Mario, filho de Pedro Sperança.
258. Mario, filho de Preciano Muniz de Mesquita.
259. Mario, filho de Saverio Fittipaldi.
260. Mario Carvalho Lopes, filho de Alvaro de Ferreira Lopes.
261. Miguel, filho de João Tafakgi.
262. Miguel, filho e Miguel Machado.
263. Milton, filho de Albino Cicilio.
264. Milton, filho de João Ferreira Ramos.
265. Milton, filho de João Paulino do Nascimento.
266. Milton Evaristo da Silva, filho de Telmouth Evaristo da Silva — Sim.
267. Moacyr, filho de Raymunda Maria de Oliveira.
268. Moacyr Loos, filho de Valentim Loos.
269. Moyses, filho de Miguel Eleias Nigri.
270. Murilo, filho de Romeu de Souza Lima.
271. Myrton, filho de Philogoniq da Gama Bruno.
272. Nacim, filho de Cabil Elabras.
273. Nagib, filho de Calil Assad Honaiss.
274. Napoleão, filho de Claudionor Dias.
275. Natal, filho de Mellren Njaine.
276. Nathan, filho de Perla Hogam Abromovitel.
277. Nelson, filho de Antonio José Madureira.
278. Nelson, filho de José Joaquim de Almeida.
279. Nelson, filho de Negrecia de Paula Ferreira Coimbra.
280. Nelson, filho de Roberto Dias Lopes.
281. Nery, filho de Luiza Esperança.
282. Nestor, filho de Nestor Pereira.
283. Nestor Fontes Brito, filho de Samuel Cavalcanti de Brito.
284. Newton, filho de João Libanio da Silva.
285. Newton, filho de Manoel Maria Paes.
286. Newton, filho de Manoel Moura.
287. Newton, filho de Maria Sandim.
288. Nicanor, filho de José Monteiro de Lima.
289. Nicanor, filho e Nicanor de Paula Ribeiro.
290. Nicolau, filho de Miguel Habib Marand.
291. Nilo, filho de José Carlette.
292. Nilton, filho de Camilo Vimeney Filho.
293. Nilton, filho de José Alexandre Pereira Filho.
294. Norival, filho de Jandyr Rodrigues da Silva.
295. Octavio, filho de José Quaranta.
296. Octavio, filho de Vicente Festivo.
297. Odon, filho de Odon de Almeida Barboza. — Sim.
298. Odyedio, filho de Manoel Pereira Coutinho.
299. Olavo, filho de Benjamin Franklin de Freitas.
300. Olegario da Costa, filho de Francisco Luiz da Costa.
301. Orlando, filho de João Pires Alves do Carmo.
302. Orlando, filho de José Rodrigues.
303. Orlando, filho de Luiz Palermo.
304. Orlando, filho de Manoel Augusto da Silva Brandão.
305. Oscar, filho de Oscar Rego de Mattos.
306. Osiris Correia Camillo, filho de Waldemar Marques Camillo.
307. Osmar, filho de Francisco Pinto Ferreira.
308. Oswaldo, filho de Antonio Piemonte.
309. Oswaldo, filho de Diamantino Marques.
310. Oswaldo, filho de Luiz Gonçalves Pinheiro.
311. Oswaldo, filho de Merched Assad.
312. Oswaldo, filho de Octacilio Joaquim Vianna.
313. Oswaldo Barros Fernandes, filho de Ranulpho Fernandes.
314. Ottilio Roque, filho de Leopoldo Armelas.
315. Paulo, filho de Alvaro Alves Rolla.
316. Paulo, filho de Antonia Rocha Santos.
317. Paulo, filho de Antonio de Souza Amaral.
318. Paulo, filho de Elias Joussef Khair.
319. Paulo, filho de Guilherme Alves da Silva.
320. Paulo, filho de José de Amorim Barboza.
321. Paulo, filho de Laura Rosa dos Santos.
322. Paulo, filho de Lourenço de Andrade.
323. Paulo Pereira da Silva, filho de Firmino José da Silva.
324. Pedro, filho de Manoel Simões Figueiredo.
325. Pedro Paulo, filho de Augusto Paulo de Paiva.
326. Protogenes, filho de Sebastião Machado Coelho.
327. Quirino Celso, filho de Graçinda Pereira da Silva.
328. Raul, filho de Antonio Ribeiro Guimarães.
329. Raymundo, filho de Isidoro José dos Santos.
330. Raimundo Nonato Monteiro, filho de Manoel Monteiro da Silva. — Sim.
331. Renato, filho de Adolpho Martinez dos Reis.
332. René, filho de José Peres.
333. Roberto, filho de Alvaro Dixon Alves da Silva.
334. Roberto, filho de João Batista Guimarães.
335. Roberto Gonçalves Soares, filho de João de Deus Soares.
336. Rodolpho, filho de Elias Chamma.
337. Romeu, filho de Francisco Ciodaro.
338. Romulo, filho de Arthur Roque de Andrade.
339. Roderio, filho de Ianaraey Pinto.
340. Rubem, filho de José Decleciano Pereira dos Santos.
341. Rubem, filho de Laudelina da Silva.
342. Rubens, filho de Ignacio Lins.
343. Rubens, filho de Venancio Sampaio.
344. Ruy, filho de Francisco Rodrigues e Araujo.
345. Salim, filho de Georgina Francisca da Costa.
346. Salomão, filho de Lazaro Nigri.
347. Saul, filho de Antonio Paiva de Andrade.
348. Sebastião, filho de Jorge Stephano.
349. Sidney Fernando, filho de José Fernando Calligão.
350. Silezio, filho de Benevenuto, José dos Santos.
351. Sizenando, filho de Umbelino Ataíde do Nascimento. — Sim.
352. Sylvio, filho de Abel Lopes de Siqueira.
353. Sylvio, filho de Alfredo Baptista da Silva.

354. Sylvio, filho de Amelia Ferreira da Cunha.
355. Sylvio, filho de Francisco Pereira Vidal.
356. Sylvio, filho de Mafalda Ribeiro da Costa.
357. Synesio, filho de Noemia Marques de Souza.
358. Tacito, filho de Virgilio Claudio da Silva.
359. Theophilo da Costa Braga, filho de Laurentino da Costa Braga.
360. Waldir Vieira de Menezes, filho de Euclydes Macario de Menezes. — Sim.
361. Vasco José, filho de José Valente da Fonseca.
362. Victor, filho de José Dona.
363. Victor Augusto, filho de Victor Augusto.
364. Vitalino, filho de Sahara Cordeiro de Macedo.
365. Walber, filho de José Roberto da Silva Oliveira.
366. Waldemar, filho de Antonio Macedo Bittencourt.
367. Waldyr, filho de Angelo Basignoli.
368. Waldyr, filho de José Cerqueira Carvalho.
369. Waldyr, filho de Roque Lopes de Mattos.
370. Walkyrio, filho de João Manoel Peres.
371. Walter, filho de Amir Matar.
372. Walter, filho de Anna Sakeres.
373. Walter, filho de Antonio Ramos Affonso.
374. Walter, filho de Evaristo de Almeida.
375. Walter, filho de Guilhermina Dias da Costa.
376. Walter, filho de João Barboza Moreira.
377. Walter, filho de Jorge Carlos Weittman.
378. Walter, filho de José Feres.
379. Walter, filho de Luiz Alexandre Vimeney.
380. Walter, filho de Oscar Francisco Duarte.
381. Walter, filho de Oswaldo da Silva Valle.
382. Walter, Frederico, filho de Antonio Frederico.
383. Werne, filho de Franklin de Almeida Lima.
384. Wilson, filho de Miguel Abucater.
385. Wilson Gonçalves Monteiro, filho de Manoel Saldanha Monteiro.
386. Wilton, filho de Bento Antunes.
387. Zilmar, filho de Zozino Dias.
53. Antonio, filho de Francisco de Almeida Rodrigues — Sim.
54. Antonio, Augusto, filho de Ismael Francisco da Silva — Sim.
55. Antonio Carlos, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
56. Antonio Fernando, filho Joaquim Pinto Vaz.
57. Antonio José, filho de Antonio Sampaio.
58. Archimedes, filho de Alice Ventura.
59. Ariolino, filho de Manoel Pereira de Freitas.
60. Arlindo, filho de Alberto Joaquim Correia.
61. Armando, filho de Alexandre José da Costa.
62. Armando, filho de Amadeu Innocencio.
63. Armando, filho de Antonio Coelho.
64. Armando, filho de Antonio Militão da Costa Teixeira.
65. Armando, filho de Dorothea Ferreira da Silva.
66. Armando, filho de Julio Marques Mendes.
67. Armando, filho de Leopoldo Armelar.
68. Armando, filho de Maria Angela.
69. Arnaldo, filho de Chrispim Gomes Vieira.
70. Ary, filho de Ascengio Gomes Pereira — Sim.
71. Assad, filho de Ibrahim Assad Chatack.
72. Asslan, filho de Marrim Kalil.
73. Augusto, filho de Antonio Gonçalves Lima.
74. Augusto, filho de Alfredo José de Mattos.
75. Avelino, filho de Miguel Arthur Lopes.
76. Aydher, filho de Alcino Barroso Pereira.
77. Aylton, filho de Francisco Raymundo Cerqueira.
78. Ayrton, filho de Arnaldo Marques da Rocha.
79. Ayrton, filho de Celia Correia da Costa.
80. Ayrton, filho de Armando Pinto Ferreira.
81. Bady, filho de Assia Tannos Bedran.
82. Bahzed, filho de Abdulatif Fazeh.
83. Benedicto, filho de Gaudencio Alvaro Rosa.
84. Benedicto, filho de Lindolpho da Silva Campos — Sim.
85. Benjamin, filho de Alli Jammili.
86. Bento, filho de Affonso Pereira.
87. Bento, filho de Manoel Pereira Azevedo.
88. Brazilino, filho de Francisco Marques dos Santos.
89. Caio, filho de Pedro Moretzsohn.
90. Camel, filho de Chuerachal Autun.
91. Camel, filho de Zachy Mamous.
92. Carlos, filho de Abrahão Farah Sierur.
93. Carlos, filho de Adriano Cardoso.
94. Carlos, filho de Angelo Longa.
95. Carlos, filho de Carlos Accacio.
96. Carlos, filho de Constantino Pacheco.
97. Carlos, filho de Euphrasio Alves Ribeiro.
98. Carlos, filho de Gaspar Moreira Santos.
99. Carlos, filho de José Alves da Costa.
100. Carlos, filho de Julio Pinto Nogueira.
101. Carlos, filho de Manoel Dias.
102. Carlos Augusto, filho de Carlos Augusto Cordovil da Silveira.
103. Carlos, filho de Alfredo Gonçalves Pinho.
104. Carlos Henrique, filho de Marcos Alves Ribeiro.
105. Carlos, filho de Joaquim Pinto Ribeiro.
106. Castor, filho de José Seara.
107. Celso, filho de José Antonio de Medeiros.
108. Cezar, filho de Attilio Cassio.
109. Cezar, filho de Elias Ribeiro.
110. Cezar Augusto, filho de Paulino de Andrade.
111. Chafik, filho de Salomão Lasmar.
112. Charel, filho de Rachidi Jorge Safadi.
113. Cil, filho de Octavio Loureiro Pacheco.
114. Cleodacy, filho de Garibaldi Borges.
115. Constantino, filho de Miguel Jacob Migailides.
116. Cydney, filho de Umbelina Nunes do Vale.
117. Daniel, filho de Abilio de Almeida.
118. Darcy, filho de Camerino de Menezes Nunes.
119. Darcy Angelo, filho de Aristotelino Julio dos Santos.
120. Darcy, filho de Octaviano Farias de Araujo.
121. David, filho de Haron Balociano.
122. David, filho de Jorge David Nasser.
123. Decio, filho de Diniz José Cypriano Viegas.
124. Dejalmo, filho de Manoel Antonio dos Santos.
125. Dilermando, filho de Seraphim de Souza Aguiar.
126. Domingos, filho de João Serrano.
127. Dormevil, filho de Guilherme de Moura.
128. Durval da Silva, filho de Ana da Silva.
129. Dyionisio, filho de Sebastião Machado Coelho.
130. Edison, filho de José de Almeida Vasconcellos.
131. Edgar, filho de Olimpia Candida.
132. Edmond, filho de Michel Lutfy.
133. Edmund, filho de Flaviano Domingues Vianna.
134. Egidio, filho de Joaquim Alves de Souza.
135. Eladyo, filho de Gumercindo Dominguez.
136. Elce, filho de Manoel Domingues da Silva.
137. Eledoa, filho de Francisco Fraga Assumpção.
138. Elias, filho de Antonio Miguel.
139. Elias, filho de Dib Razono.
140. Elias Antonio, filho de Antonio Elias Calache.
141. Elias Jorge, filho de Jorge Miguel.
142. Eloy, filho de Eloy Moreira Ventura.
143. Elmo, filho de Euclides Francisco Alves.
144. Emil, filho de Salim Kazan.
145. Emilio, filho de Alfredo Salomão.
146. Emyr, filho de Antonio Corrêa Pinto.

Classe de 1922

N. de alistamento — Nome — Filiação — Espontâneo

1. Abaytajibára, filho de Dyonisia Augusta Rodrigues.
2. Abel, filho de Abel Marques Ferreira.
3. Abilio Ferreira, filho de Manoel Antonio Taveira.
4. Abrahão, filho de Jorge Abrahão.
5. Abrahão, filho de José Antonio.
6. Abraham, filho de Theophilo Zetim.
7. Abrahamaam, filho de David Jonas Eirenberg.
8. Accacio, filho de José Luiz Rodrigues.
9. Accacio, filho de Antonio Julio.
10. Adalberto, filho de Estanislau Rodrigues Figueiredo.
11. Adão, filho de Eduardo José da Silveira — Sim.
12. Adelino, filho de Adelino Justiniano Vieira.
13. Adib, filho de Miguel Antonio.
14. Adriano, filho de Amelia Ferreira Gomes.
15. Adylson, filho de Alberto Teixeira dos Santos.
16. Afonso, filho de Martinho José dos Santos.
17. Afranio, filho de Nagib José Babbiti.
18. Agenor, filho de Bernardo Bento de Oliveira.
19. Agenor, filho de Julio Pereira de Souza.
20. Agostinho, filho de Manoel Gomes.
21. Alberto, filho de Antonio Manoel Alves.
22. Alberto, filho de Dionysio de Carvalho Alvadia.
23. Alberto, filho de José Telles Rabello.
24. Alberto, filho de Maria de Barros.
25. Alberto, filho de Said Jacob Matheus.
26. Alberto, filho de Antonio Augusto Gonçalves.
27. Albino, filho de Antonio Rodrigues Dias.
28. Alcyr, filho de José Joaquim Amorim Magalhães.
29. Alen, filho de Amed Ali.
30. Alexandre, filho de Francisca Gomes.
31. Alexandre, filho de Simão Jorge Tromaides.
32. Alfredo, filho de Alexandre Palmeira Tramontano.
33. Alfredo, filho de Joaquim Nicolau Marques.
34. Algemiro, filho de José Cupertino Correa Pinho.
35. Almir, filho de Silvino Porto Coelho.
36. Almyr, filho de Rodrigo José Mauricio.
37. Alvaro, filho de Alvaro Gomes de Oliveira.
38. Alvaro, filho de Antonio Correa de Souza.
39. Alvaro, filho de Armando Pereira de Siqueira.
40. Alvaro, filho de Augusto Anibal.
41. Alvaro, filho de José Moreira.
42. Alvaro, filho de Maria Gomes.
43. Alvaro, filho de Maria Lourdes Guatimossim.
44. Alvaro, filho de Amaury Reis.
45. Amadeu, filho de José Bernardo.
46. Americo, filho de Antonio Ferreira da Silva.
47. Angelo, filho de Aida Bernardes.
48. Anibal, filho de Marcilio Henrique Ferreira.
49. Antenor, filho de Antenor Lopes.
50. Antonio, filho de Antonio Bastos da Costa.
51. Antonio, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
52. Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Almeida.
53. Antonio, filho de Francisco de Almeida Rodrigues — Sim.
54. Antonio, Augusto, filho de Ismael Francisco da Silva — Sim.
55. Antonio Carlos, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
56. Antonio Fernando, filho Joaquim Pinto Vaz.
57. Antonio José, filho de Antonio Sampaio.
58. Archimedes, filho de Alice Ventura.
59. Ariolino, filho de Manoel Pereira de Freitas.
60. Arlindo, filho de Alberto Joaquim Correia.
61. Armando, filho de Alexandre José da Costa.
62. Armando, filho de Amadeu Innocencio.
63. Armando, filho de Antonio Coelho.
64. Armando, filho de Antonio Militão da Costa Teixeira.
65. Armando, filho de Dorothea Ferreira da Silva.
66. Armando, filho de Julio Marques Mendes.
67. Armando, filho de Leopoldo Armelar.
68. Armando, filho de Maria Angela.
69. Arnaldo, filho de Chrispim Gomes Vieira.
70. Ary, filho de Ascengio Gomes Pereira — Sim.
71. Assad, filho de Ibrahim Assad Chatack.
72. Asslan, filho de Marrim Kalil.
73. Augusto, filho de Antonio Gonçalves Lima.
74. Augusto, filho de Alfredo José de Mattos.
75. Avelino, filho de Miguel Arthur Lopes.
76. Aydher, filho de Alcino Barroso Pereira.
77. Aylton, filho de Francisco Raymundo Cerqueira.
78. Ayrton, filho de Arnaldo Marques da Rocha.
79. Ayrton, filho de Celia Correia da Costa.
80. Ayrton, filho de Armando Pinto Ferreira.
81. Bady, filho de Assia Tannos Bedran.
82. Bahzed, filho de Abdulatif Fazeh.
83. Benedicto, filho de Gaudencio Alvaro Rosa.
84. Benedicto, filho de Lindolpho da Silva Campos — Sim.
85. Benjamin, filho de Alli Jammili.
86. Bento, filho de Affonso Pereira.
87. Bento, filho de Manoel Pereira Azevedo.
88. Brazilino, filho de Francisco Marques dos Santos.
89. Caio, filho de Pedro Moretzsohn.
90. Camel, filho de Chuerachal Autun.
91. Camel, filho de Zachy Mamous.
92. Carlos, filho de Abrahão Farah Sierur.
93. Carlos, filho de Adriano Cardoso.
94. Carlos, filho de Angelo Longa.
95. Carlos, filho de Carlos Accacio.
96. Carlos, filho de Constantino Pacheco.
97. Carlos, filho de Euphrasio Alves Ribeiro.
98. Carlos, filho de Gaspar Moreira Santos.
99. Carlos, filho de José Alves da Costa.
100. Carlos, filho de Julio Pinto Nogueira.
101. Carlos, filho de Manoel Dias.
102. Carlos Augusto, filho de Carlos Augusto Cordovil da Silveira.
103. Carlos, filho de Alfredo Gonçalves Pinho.
104. Carlos Henrique, filho de Marcos Alves Ribeiro.
105. Carlos, filho de Joaquim Pinto Ribeiro.
106. Castor, filho de José Seara.
107. Celso, filho de José Antonio de Medeiros.
108. Cezar, filho de Attilio Cassio.
109. Cezar, filho de Elias Ribeiro.
110. Cezar Augusto, filho de Paulino de Andrade.
111. Chafik, filho de Salomão Lasmar.
112. Charel, filho de Rachidi Jorge Safadi.
113. Cil, filho de Octavio Loureiro Pacheco.
114. Cleodacy, filho de Garibaldi Borges.
115. Constantino, filho de Miguel Jacob Migailides.
116. Cydney, filho de Umbelina Nunes do Vale.
117. Daniel, filho de Abilio de Almeida.
118. Darcy, filho de Camerino de Menezes Nunes.
119. Darcy Angelo, filho de Aristotelino Julio dos Santos.
120. Darcy, filho de Octaviano Farias de Araujo.
121. David, filho de Haron Balociano.
122. David, filho de Jorge David Nasser.
123. Decio, filho de Diniz José Cypriano Viegas.
124. Dejalmo, filho de Manoel Antonio dos Santos.
125. Dilermando, filho de Seraphim de Souza Aguiar.
126. Domingos, filho de João Serrano.
127. Dormevil, filho de Guilherme de Moura.
128. Durval da Silva, filho de Ana da Silva.
129. Dyionisio, filho de Sebastião Machado Coelho.
130. Edison, filho de José de Almeida Vasconcellos.
131. Edgar, filho de Olimpia Candida.
132. Edmond, filho de Michel Lutfy.
133. Edmund, filho de Flaviano Domingues Vianna.
134. Egidio, filho de Joaquim Alves de Souza.
135. Eladyo, filho de Gumercindo Dominguez.
136. Elce, filho de Manoel Domingues da Silva.
137. Eledoa, filho de Francisco Fraga Assumpção.
138. Elias, filho de Antonio Miguel.
139. Elias, filho de Dib Razono.
140. Elias Antonio, filho de Antonio Elias Calache.
141. Elias Jorge, filho de Jorge Miguel.
142. Eloy, filho de Eloy Moreira Ventura.
143. Elmo, filho de Euclides Francisco Alves.
144. Emil, filho de Salim Kazan.
145. Emilio, filho de Alfredo Salomão.
146. Emyr, filho de Antonio Corrêa Pinto.

147. Estanislau, filho de Avelino Correia Falcão.
148. Eugenio, filho de José Tosta.
149. Farid, filho de Jubard Fiad.
150. Faris, filho de Elias Faris.
151. Felipe, filho de Felipe Durso.
152. Felizberto, filho de Manoel Maria Vianna.
153. Fernando, filho de Fernando de Almeida Moreira.
154. Flavio, filho de Antonio Pereira de Farias.
155. Flavio, filho de Vicente Paschoal.
156. Florentino, filho de Guilherme Viveiros.
157. Florentino, filho de Secundino Cande.
158. Francisco, filho de Francisco de Almeida Neves.
159. Francisco, filho de Domingos Paes Botão.
160. Francisco de Paula, filho de Francisco de Paula Ferreira. — Sim.
161. Francisco de Paula, filho de Luvi Lopes dos Santos.
162. François, filho de Miguel João Nassif.
163. Frutuoso, filho de José Domingos Cardoso.
164. Fulvio, filho de João Cruz.
165. Gaetano Dante, filho de Domenico Rizzo.
166. Gebe, filho de Lucilia Gloria Migon.
167. George, filho de Franklin Ferreira Pinto.
168. Geraldo, filho de Ivo Sampaio.
169. Geraldo de Sá Silveira, filho de Gabriel Jos da Silveira. — Sim.
170. Gilberto, filho de José Aguiar.
171. Gurupá, filho de Mario Martins Ribeiro.
172. Haim, filho de Saed Haim Nigri.
173. Haroldo, filho de Antonio Augusto Ribeiro.
174. Helio, filho de Eduardo Fontes.
175. Helio, filho de Ernesto de Almeida Monteiro.
176. Helio, filho de Ernesto Torquato Martins Ribeiro.
177. Henrique, filho de Tristão Henrique de Figueiredo.
178. Heraldo, filho de Humberto Lisley de Souza.
179. Hermenegildo, filho de José Roberto da Silva Oliveira.
180. Hermenegildo Alves dos Santos, filho de Antonio Alves dos Santos. — Sim.
181. Hildebrando, filho de Nicolau Toletino Rocha.
182. Hilton, filho de Manoel da Silva.
183. Hilton Ribeiro Macedo, filho de José de Abreu Macedo.
184. Homero, filho de Antonio Jorge Junior.
185. Homero da Silva Campos, filho de Leonina Rossi da Silva. — Sim.
186. Horacio, filho de Urbano da Silva.
187. Hugo, filho de Christovão Felicio.
188. Hugo, filho de Eugenio Cagino.
189. Hugo, filho de Rubens Azevedo Dias.
190. Imbulhy, filho de Domingos Carvalho.
191. Inocencio, filho de Pedro Ferreira.
192. Irineu, filho de Manoel da Costa Pinna.
193. Isaac, filho de Telio Baldassiano.
194. Isaac Abad, filho de Elia Kider Abad.
195. Isaak, filho de Salomão Herman.
196. Isidoro, filho de Jacob Abromavary.
197. Itamyr, filho de Abelardo Barcellos.
198. Ivo, filho de Annibal Augusto Amorim.
199. Jabur, filho de José Jabur.
200. Jacintho, filho de Francisco Mario Pulga.
201. Jacy Nascimento, filho de Antonio Nascimento.
202. Jair Fernandes da Silva, filho de Manoel Fernandes da Silva.
203. Jayme, filho de Antonio José de Macedo.
204. Jayme, filho de David Grouman.
205. Jayme, filho de José Joaquim de Castro Lopes.
206. Jennario, filho de Guerino André.
207. Jeronymo, Thomé da Silva.
208. João, filho de Angelina Rosa.
209. João, filho de Antonio Gomes Ferreira.
210. João, filho de Boaventura Francisco Franco.
211. João, filho de Miguel João.
212. João Adelino dos Santos, filho de Adelino José dos Santos. — Sim.
213. João Baptista Filho, filho de João Baptista.
214. João Damasano, filho de Jovina de Lemos Pereira.
215. João Dantas, filho de Miguel Dantas. — Sim.
216. João Guedes Cambeiro, filho de Manoel Cambeiro Gonçalves.
217. João da Silva Carvalho Junior, filho de João da Silva Carvalho.
218. Joaquim, filho de Antonio Henrique Ribeiro.
219. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Santos.
220. Jonas, filho de João Aguiar Cardoso.
221. Jorge, filho de Abel Manoel Figueiredo.
222. Jorge, filho de Abrahão Rasualde.
223. Jorge, filho de Alzira dos Santos.
224. Jorge, filho de Antonio Mariano da Silva.
225. Jorge, filho de Elisa dos Santos.
226. Jorge, filho de Ernestina Pereira Passos.
227. Jorge, filho de Francisco Antonio da Silva Reis. — Sim.
228. Jorge, filho de Francisco Martins da Fonseca.
229. Jorge, filho de José Jorge.
230. Jorge, filho de Manoel André Redes.
231. Jorge, filho de Maria das Neves.
232. Jorge, filho de Nilo Ferreira.
233. Jorge, filho de Ofelia da Silva.
234. Jorge, filho de Vadi Elias Odice.
235. Jorge Moreira Barbosa, filho de João Barbosa Moreira.
236. José, filho de Abel Gonçalves Soares.
237. José, filho de Adelaide Taveira.
238. José, filho de Amelia Ferreira Gomes.
239. José, filho de Antonio José Brandão.
240. José, filho de Armando Augusto Ramos. — Sim.
241. José, filho de Augusto de Castro Leal.
242. José, filho de Gaspar Queiroz.
243. José, filho de Guido Saveiro.
244. José, filho de João Rodrigues Lourenço.
245. José, filho de José Araujo.
246. José, filho de José Pinto Pereira. — Sim.
247. José, filho de Pedro José.
248. José, filho de Pedro José Rodrigues.
249. José, filho de Trindade José Mansur.
250. José Armando, filho de Octavio Luiz Mascarenhas.
251. José Bonifacio, filho de José Lourenço Gomes da Silva.
252. José, Fernando, filho de José Andrade. — Sim.
253. José, Fernando, filho de José Augusto Vieira de Meirelles.
254. José Figueiredo, filho de Manoel Monteiro dos Remedios.
255. José Gomes, filho de Jordão de Oliveira Mendes. — Sim.
256. José Herculano, filho de Mario Renepones Pereira.
257. José Manoel, filho de João Aurelio de Souza. — Sim.
258. José Marcelino, filho de Maria Rita Marcelina dos Santos. — Sim.
259. José Rodrigues, filho de Teixeira Campos.
260. José dos Santos, filho de Henrique Francisco dos Santos. — Sim.
261. José Ubirajara, filho de Aymoré Ramos.
262. José Vieira Martins, filho de Raul Vieira Martins. — Sim.
263. Juccelyn, filho de Ernani Diniz.
264. Julio, filho de José Nonato da Fonseca.
265. Julio Cesar, filho de Francisco Sorrentino.
266. Julio Villani, filho de Alberto Villani.
267. Jupiter, filho de Julio Carvalho Costa.
268. Jurupara, filho de Mario Martins Ribeiro.
269. Juvenal, filho de Thiago Carlos de Oliveira Guimarães.
270. Lauro, filho de Lauro Bezerra da Silva.
271. Lauro, filho de Julio Sá Fortes.
272. Lazaro, filho de Abilio Rodrigues Cordeiro.
273. Léo, filho de José Dias Marques.
274. Leopoldo, filho de Leopoldo Bernardino Córd.
275. Licinio, filho de Eurico Malheiros.
276. Lindolpho, filho de Lafayette Martins Ferreira.
277. Lourival, filho de Albertina Gonçalves.
278. Lourival, filho de Ibrahim Faisal.
279. Lourival Ferreira Couto, filho de Luiz F. Couto.
280. Luciano, filho de Albino Pinhal.
281. Lucio, filho de Porphiria de Mendonça.
282. Luiz, filho de Anastacio Miguel Pinheiro.
283. Luiz, filho de Bernardino Vignolo.
284. Luiz, filho de Luiz Alves Vieira.
285. Luiz, filho de Luiz Damasceno Ferreira Delize.
286. Luiz, filho de Luiz Lopes Beltrão.
287. Luiz, filho de Luiz Marques da Silva.
288. Luiz Alberto, filho de Deocleciano de Avelar Pegado.
289. Luiz Alves Carrelo, filho de Antonio Alves Carrelo. — Sim.
290. Luiz Carlos Fontoura de Oliveira, filho de Mario Fontoura de Oliveira. — Sim.
291. Luiz Emilio José, filho de Luiz Basol Gomes.
292. Luso, filho de Manoel Fernandes Loureiro.
293. Maciel, filho de José Augusto dos Santos.
294. Manoel, filho de Abilio Pereira.
295. Manoel, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
296. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Neto.
297. Manoel, filho de Manoel Salgado Pereira de Guimarães.
298. Manoel, filho de Manoel Vieira da Cunha.
299. Manoel Amaro Bento Amaral, filho de Armando Amaral. — Sim.
300. Manoel Gonzaga, filho de Manoel Antonio dos Santos. — Sim.
301. Manoel da Silva Ramos, filho de Oscar da Silva Ramos.
302. Marco, filho de Salomão Calib.
303. Marino, filho de Manoel Onofre da Fonseca Filho.
304. Mario, filho de Etelvino de Castro.
305. Mario, filho de João Vieira.
306. Mario, filho de João Ferreira André.
307. Mario, filho de José Augusto Ramos.
308. Mario, filho de Iudemino Teixeira Leão.
309. Mario, filho de Maria Prazeres.
310. Mario Noré, filho de Antonio dos Santos Nôro. — Sim.
311. Mauricio, filho de Meyer Amaris.
312. Mauricio, filho de Nazar Antonio.
313. Meyiés, filho de José Credman.
314. Michel, filho de Jamir Gamix.
315. Miguel, filho de Antonio José Tavares.
316. Miguel, filho de Antonio Saad.
317. Miguel, filho de Elias Abrahão.
318. Miguel, filho de Oadia Miguel.
319. Miguel Nunes Sampaio, filho de Heitor Nunes Sampaio.
320. Milton, filho de Evaristo de Almeida.
321. Moacyr, filho de Albertina Corrêa.
322. Moacyr, filho de João de Macedo.
323. Moacyr, filho de Maria Conrado Macedo.
324. Moacyr Martins de Azevedo, filho de João Martins Azevedo.

325. Mohamed, filho de Jacintho Bacharias.
326. Mozart, filho de Gastão Siqueira.
327. Muacheu, filho de Aron Coifman.
328. Nagib, filho de Mamud Humax.
329. Nelio, filho de Jorge Zanain.
330. Nelson, filho de Alfredo Rebelo Nunes.
331. Nelson, filho de João Francisco Ferreira.
332. Nelson, filho de José dos Santos.
333. Newton Iglesias, filho de Arlindo Iglesias.
334. Nicanor, filho de Dario Costa Monteiro.
335. Nilo de Souza Almeida, filho de Manoel de Souza Almeida Sobrinho. — Sim.
336. Northon, filho de Casemiro Lopes da Silva.
337. Octacilio da Costa Medeiros, filho de José da Costa Medeiros. — Sim.
338. Octacilio, filho de José da Costa Medeiros.
339. Octavio, filho de Bernardino Gomes Marques.
340. Octavio, filho de Latil Sabella.
341. Orestes, filho de Domingos Antonio Leabons.
342. Orestes, filho de Orestes Trittuic.
343. Orlando, filho de Casemiro Aguiar.
344. Orlando, filho de Felicidade Ferreira.
345. Orlando Magalhães, filho de João Thiago.
346. Osmar, filho de Antonio Fernandes Dyonisio.
347. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves Machado.
348. Oswaldo, filho de Christovam José dos Santos.
349. Oswaldo, filho de José dos Santos.
350. Oswaldo Bolocco, filho de Domingos Bolocco.
351. Paulo, filho de Henrique da Silva Gomes.
352. Paulo, filho de José Francisco de Mattos.
353. Paulo, filho de José Rodrigues Cordeiro.
354. Paulo Antonio Diniz, filho de Felisberto Antonio Diniz.
355. Paulo Pereira de Castro, filho de Targino de Castro.
356. Pedro, filho de Abud Jemis.
357. Pedro Paulo, filho de Julio Pinto Soares de Moura.
358. Pedro Paulo Correia, filho de Orlando Rubem Correia.
359. Pedro, Ribeiro dos Santos, filho de José Ribeiro dos Santos. — Sim.
360. Raymundo, filho de José Luiz.
361. Renato, filho de Antonio Escalleia Gaspar.
362. Renato, filho de Antonio José de Oliveira Pinto.
363. Reynaldo, filho de José Peres.
364. Rio, filho de Ary Nogueira.
365. Roberto, filho de Alfredo Borges.
366. Roberto, filho de Eugenio de Paiva.
367. Roberto, filho de José Paulino Bezerra.
368. Roberto Argentio, filho de Angelo Argentio. — Sim.
369. Romeu, filho de Julio Pereira de Souza.
370. Rossecleres, filho de Baldonero Aguilar Garcia.
371. Rubem, filho de Alberto Guarisco.
372. Rubem, filho de Antonio Evaristo de Moraes.
373. Rubem, filho de José Fernandes Lobato.
374. Rubem, filho de José Maria Brandão.
375. Rubem, filho de Mario dos Santos Azevedo.
376. Rubens Augusto dos Santos, filho de Maria Augusta.
377. Rubens Fróes, filho de Arlindo Fróes.
378. Rubens José Abrahão, filho de Jacintho José Abrahão.
379. Salim, filho de Bichara Salim Tabet.
380. Salomão, filho de Felipe Salomão.
381. Sebastião Giusti, filho de José Giusti.
382. Sebastião Jorge, filho de Albino Fontes Dias Garcia.
383. Sebastião Luiz, filho de Alcides Machado Telles.
384. Sebastião Soares, filho de Secundino Soares.
385. Seraphim, filho de Luiza Lenia Pinheiro.
386. Sylvio, filho de Antonio de Oliveira.
387. Sylvio, Cypriana Marques.
388. Sylvio, filho de David do Espírito Santo Malheiros.
389. Sylvio, filho de Tobias Rodrigues Fontes.
390. Sylvio Veiga, filho de Emilio Veiga.
391. Tadashi, filho de Kihū Kumassaka.
392. Theodoro, filho de Claudio Vidal Barral.
393. Thomaz, filho de Alfredo Queiroz Reis.
394. Tuad, filho de Jorge Junes.
395. Umberto, filho de Umberto Fasano.
396. Valeriano, filho de Antonio Joaquim de Moraes.
397. Vicente, filho de Alberto Ferraz.
398. Vicente Adhemar, filho de Luiz Adhemar.
399. Victor, filho de Carlos Dano.
400. Victor, filho de Carlos Simantob.
401. Victor, filho de Elias Jorge Cauberk.
402. Victor, filho de Joaquim Figueiredo Laranjeiras.
403. Viginar, filho de Manoel Aibeiro Gonçalves.
404. Vivaldo Ferreira da Fonseca, filho de João Zenon da Fonseca. — Sim.
405. Waldemar, filho de Nagib Feres.
406. Waldyr, filho de Antonio de Oliveira Santos.
407. Waldyr, filho de Emanuel Netto dos Reis.
408. Waldyr, filho de Pompeu da Silva Oliveira.
409. Walmyr, filho de Nelson Docle Costa.
410. Walter, filho de Antonio Oliveira dos Santos.
411. Walter, filho de Horacio Dantas de Oliveira.
412. Walter, filho de Gastão da Silva Leão.
413. Walter, filho de Manoel Nunes Cavalheiros.

414. Walter, filho de Mario de Souza Amorim.
415. Walter, filho de Placido José da Silva.
416. Walter dos Passos, filho de Cacilda Passos. — Sim.
417. Walter Silva Machado, filho de Waldel Machado. — Sim.
418. Whiston, filho de João Ferreira Chaves.
419. Wilson, filho de Agostinho Lopes de Souza.
420. Wilson, filho de Joaquim Loureiro Ramoa.
421. Wilson Lamartine de Farias, filho de Osorio Lamartine de Farias.
422. Wilton, filho de Francisco Moura.
423. Gito, filho de Horacio de Andrade Moret.

Classe de 1921

1. Abrahão, filho de Ruven Vainer.
2. Francisco, filho de Alice Rodrigues de Oliveira.
3. José da Costa Barros, filho de Antonio da Costa Barros.
4. Walther, filho de Roque Lopes de Mattos.

Classe de 1919

1. Geraldo Fernandes, filho de Claudino Fernandes Machado.

Classe de 1918

1. Lucidio de Souza, filho de Benedicto de Souza.

Classe de 1916

1. Luiz Bartholomeu de Menezes Maciel.

Classe de 1914

1. Sebastião Motta, filho de Amaro Motta.

Classe de 1913

1. Joaquim Angelo da Silva, filho de Anacleto da Silva
2. José Guimarães, filho de Maria Ludgera dos Santos.

Distrito Federal, 6 de maio de 1942. — *Jorge Monteiro Valente*, presidente. *Tenente Leibnitz Barros de Souza Castro*, delegado.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Escola de Especialistas de Aeronáutica

O subdiretor do Ensino da Aeronáutica avisa aos interessados que o exame de admissão, para matrícula em julho na Escola de Especialistas de Aeronáutica realizar-se-á nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 do corrente, nas seguintes bases aéreas: Belém do Pará, Fortaleza, Recife, Galeão, Belo Horizonte, São Paulo, Campo Grande, Florianópolis, Curitiba e Candeias.

Os candidatos devem se apresentar nos dias indicados, em aquelas bases, às 8 horas, munidos de documentos de identidade, lapis-tinta e borracha.

Rio de Janeiro, D. F. Em 2 de maio de 1942. — *Orionaldo de Castro Velloso*, major aviador, chefe da 2.ª Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Concorrência Administrativa para aquisição de material destinado à revenda a agricultores, destinado à Divisão de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V.

De acordo com a autorização do senhor diretor desta Divisão, constante do processo S. G. 16.470-42, faço público, para conhecimento dos interessados, que às 15 horas do dia 27 de maio de 1942, na Divisão de Material, do Departamento de Administração, deste Ministério, sita no 1.º andar do edificio do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Azevedo, serão recebidas propostas para aquisição de material destinado à revenda a agricultores, destinado à Divisão de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V. mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3 (decreto n. 1.846, de 7-12-39);

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais, (decreto n. 2.765, de 9-11-40);

e) documentos outros que constituam prova de idoneidade;

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes ser-lhes-ão restituídos os documentos, e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados inidoneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em invólucro distintos dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — O material a ser fornecido, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da aprovação desta concorrência, é o seguinte:

1 grade de 12 discos de 18", marca "Rofeco".

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á desempate, mediante apresentação de novas propostas das firmas empatantes, dentro de vinte quatro (24) horas, isto é, no dia 28 de maio.

IX — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito de indenização ou reclamação.

X — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão de Material nos dias úteis, das 11 às 17 horas.

Divisão do Material, em 2 de maio de 1942. — *Vicente S. de Araujo*, pelo chefe da Secção.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Pinheiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão de animais publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 7.338.

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 7.395.

Serviço de Economia Rural

AGÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

O chefe da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado de São Paulo, faz público que, devidamente autorizado pelo Sr. diretor do S. E. R., conforme telegrama n. 232, de 27-2-42, acha-se aberta, de acordo com a letra a do art. 37, do decreto-lei n. 2.206, de 2-5-940, na sede da Agência, à rua Libero Badaró, 443, — 5.º andar, na Capital de São Paulo, a concorrência administrativa permanente, para fornecimentos, no corrente ano, dos seguintes grupos de materiais: — Moveis e máquinas diversas, Material de expediente, Material para laboratório, Impressos e Artigos de limpeza e higiene, — na qual poderão tomar parte todo e qualquer negociante que se sujeite às normas abaixo:

I — Solicite sua inscrição em requerimento, devidamente estampilhado e dirigido ao Sr. chefe da Agência. Com esse requerimento deverão ser apresentados todos os documentos comprovantes dos pagamentos de impostos federais, estaduais e municipais, a que está sujeito, estabelecimento comercial, além do que, o documento referente ao pagamento do imposto sindical, certidão da lei dos 2/3, passada pelo Departamento do Trabalho e em se tratando de negociantes estrangeiros, o comprovante da legislação de permanência no país.

II — Apresentar, em envelope separado e lacrado, a proposta de preço em três vias, sendo a primeira estampilhada com 1\$100 de selo federal e \$200 de Educação e Saúde, e as demais vias apenas datadas e assinadas, não conter a proposta nenhuma oferta de vantagem não prevista neste edital, bem como não conter rasuras, emendas, en-

trelinhas ou outra qualquer coisa que possa ainda causar dúvidas e deyerá também trazer os preços em algarismo e por extenso.

III — A apresentação desta proposta, bem como do requerimento em questão, deverá ser feita até às 13 horas do décimo quinto dia, a contar da data desta publicação, no órgão oficial.

IV — Encontra-se à disposição dos senhores interessados, diariamente das 12 às 16 horas, na sede desta Agência, a relação completa do material em concorrência, bem como um funcionário encarregado de prestar todo e qualquer esclarecimento.

V — Os preços apresentados não poderão exceder 10% dos correntes na praça, como não poderão alertados antes de decorridos 120 dias do encerramento desta concorrência. A majoração de preço será autorizada pelo Sr. chefe da Agência, mediante despacho em requerimento do interessado, no qual solicite tal medida.

VI — No requerimento solicitando inscrição deverá o interessado declarar que se submete às exigências deste edital e as previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

VII — Esta Agência não se compromete a adquirir todo o material relacionado e sim, somente aquele que se tornar necessário e, ainda, se reserva o direito de anular a presente concorrência, em parte ou em todo, em que a isto caiba qualquer direito de reclamação ou indenização — por parte dos concorrentes.

VIII — Todos os artigos deverão ser de ótima qualidade e de marca reputada, e satisfazerem as exigências e necessidades da repartição. Em caso contrário serão imediatamente substituídos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for marcado, ficando esclarecido que os concorrentes inscritos — deverão, sob pena de incorrerem nas sanções do art. 762 do R. G. C. P., fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados, entregando-os a esta Agência, no prazo de 48 horas do recebimento do pedido.

IX — O presente edital será publicado, uma só vez e afixado em local apropriado na sede desta Agência, de acordo com o item IV, do decreto-lei n. 1.705, combinado com a lei n. 183, de 13-936.

São Paulo, 28 de abril de 1942. — *José Garibaldi Dantas*, chefe da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica Eugenio Miranda Bittencourt convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 19 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 22\$6 (vinte e dois mil e seiscentos réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JCI-501-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica Vital Antônio Ayres convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 19 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 7\$2 (sete mil e duzentos réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JCI-539-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica Nilo Penco de Siqueira convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 19 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 161\$0 (cento e sessenta e um mil réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JCI-563-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Manoel Miranda Silva, domiciliado a lugar ignorado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha número trinta e um.

segundo andar, às 13,30 (treze e trinta) horas, do dia 18 de junho, a audiência relativa à reclamação apresentada contra Geraldo Gabriel, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1942. — *Betse de Barros*, secretária.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS DE VIDRO TRANSLÚCIDO, "INSOLUX" E PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE UMA CÂMARA ESTUFA.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril próximo findo (fls. 7.073-4), referente à concorrência que terá lugar no dia 12 do corrente mês, para o fornecimento de 5.200 tijolos de vidro translúcido "Insolux" e, bem, assim, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de abril (fls. 7.213-14) para o fornecimento e instalação de um sistema de aquecimento de uma câmara estufa para culturas microbiológicas, que terá lugar no próximo dia 15 do corrente mês de maio.

As duas concorrências acima aludidas, serão realizadas às 14 horas, nos dias indicados, na sede do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, à rua Sacadura Cabral n. 178. — *Mario de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 29-42

Acordão 38.405, em 4-5-42. Autuado: Otto Wendler, de Curitiba, Paraná. Multa: 100\$000, débito: 425\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.377, de 29-4-42. Autuado: Elias Joaquim, de Curitiba, Paraná. Multa: 102\$300, débito: 1:024\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.419, em 4-5-42. Autuados: Antonio Amaral & Comp., desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 738\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.333, em 27-4-42. Autuado: Mario Antonio Massad, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 28\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.316, em 27-4-42. Autuados: João Barata & Magalhães, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 45\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.330, em 27-4-42. Autuado: Nestor Ferreira, de Itabuna, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 162\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.334, em 27-4-42. Autuado: Natanael Rodrigues, de Caruarú, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 294\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.417, de 4-5-42. Autuado: Alberto Medeiros, de Belém, Pará. Débito: 3:803\$300, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.311, em 27-4-42. Autuado: F. Navarro, de João Pessoa, Paraíba. Multa: 113\$000, débito: 897\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.332, em 27-4-42. Autuado: José Augusto Pinto, de Ibiá, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 168\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.326, em 27-4-42. Autuado: Alexandre Bernardes de Souza, de Dorcas do Indaiá, Minas Gerais. Multa: 200\$000, débito: 405\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 5-5-42. Autuado: José Dario Vieira, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão 38.412, em 4-5-42. Autuado: Ernesto Marcelo, de Ubá, Minas Gerais. Multa: 150\$000, débito: 135\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.430, em 4-5-42. Autuado: Alexandre Batista de Aguiar, de Dorcas do Indaiá, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 121\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.314, em 27-4-42. Autuado: José Ferreira de Lima, de Calambau, Município de Piranga, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 93\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.315, em 27-4-42. Autuado: Jarbas Vale de Rezende, de São João Nepomuceno, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 39\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.285, em 24-4-42. Autuado: Adolfo Alves Pinto, de Vitória, Espírito Santo. Multa: 100\$000, débito: 156\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.276, em 24-4-42. Autuado: José Contage, de Cardoso Moreira, Município de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 133\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.268, em 24-4-42. Autuado: Euelydes José de Almeida, de Cardoso Moreira, Município de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 51\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.270, de 24-4-42. Autuado: Teofilo Fortunato, de Cardoso Moreira, Município de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 46\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.281, de 24-4-42. Autuados: Carino de Barros & Companhia, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 90\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.205, em 20-4-42. Autuado: Amaro Laurindo Santos, de Cardoso Moreira, Município de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 92\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 27-4-42. Autuado: Francisco Gomes dos Santos, de Saturnino Braga, Município de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão 38.145, em 17-4-42. Autuado: Manoel Antonio Martins, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 27\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.289, em 24-4-42. Autuado: José Vartuli, de Congonhas do Campo, Minas Gerais. Multa: 200\$000, débito: 110\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.287, em 24-4-42. Autuado: Visibeli & Cunha, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 200\$000, débito: 1:785\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.277, em 24-4-42. Autuado: Ademar Souza, de Vigia, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 135\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.272, em 24-4-42. Autuado: Francisco Rosa Sá, de Arassuaí, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 38\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.278, em 24-4-42. Autuado: Joaquim F. de Meireles, de Ubá, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 102\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.425, em 4-5-42. Autuado: Wahbi Gazal, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 475\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.318, em 27-4-42. Autuado: Jesuino Azevedo, de Vigia, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 84\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.426, em 4-5-42. Autuado: David Serafim Dini, de Bueno Brandão, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 45\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.327, em 27-4-42. Autuado: Benedito Bueno da Silva, de Bueno Brandão, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 61\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.429, em 4-5-42. Autuado: André Alvares Ortega, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 180\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.410, em 4-5-42. Autuado: Victorio Emanuele Cremona, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 166\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.312, em 27-4-42. Autuados: S. Blois & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 1:065\$600, débito: 3:205\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 27-4-42. Autuado: Kaoru Haga, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão 38.324, em 27-4-42. Autuado: M. Mendes Leal, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 97\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.320, em 27-4-42. Autuado: Paulino Velli, de São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 212\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.329, em 27-4-42. Autuado: José Quintino Souza, de São João da Boa Vista, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 45\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.323, em 27-4-42. Autuado: Armando Perali, de São Paulo, São Paulo. Multa: 290\$000, débito: 1:368\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.331, em 27-4-42. Autuado: José Nogueira, de Vila Meriti, Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 146\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.328, em 27-4-42. Autuado: João Pinheiro, de Cambuci, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 19\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.325, em 27-4-42. Autuados: A. Ribeiro & Correia Ltda., de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: 655\$400, débito 2:934\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.319, em 27-4-42. Autuado: Humberto Ricardo Ticon, de Itaperuna, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 54\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.376, em 29-4-42. Autuado: Manoel Carvalho Portella, de Cachoeira, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$000, débito: 454\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.373, em 29-4-42. Autuado: Antonio Areas da Silveira, de Barra do Itabapoana, Município de São João da Barra, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 252\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.317, em 27-4-42. Autuado: Pedro Gioffi, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 102\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.424, em 4-5-42. Autuado: Avelino Luiz Pereira, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 419\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.374, de 29-4-42. Autuados: Anfe, Martins & Callao Ltda., de Campo Grande, Mato Grosso. Multa: 1:054\$000, débito: 5:122\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 5-5-42. Autuado: Julio Lopes, de Anápolis, Goiaz. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão 38.427, em 4-5-42. Autuado: Abilio Roque de Menezes, de Maceió, Alagoas. Multa: 100\$000, débito: 125\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.375, em 29-4-42. Autuado: João Correia da Silva, de Atalaia, Alagoas. Multa: 100\$000, débito: 28\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 27-4-42. Autuado: Santos Ponzoni & Irmãos, de Garibaldi, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão 38.201, em 20-4-42. Autuado: Eduardo Gomes da Silva, de Garanhuns, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 52\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.206, em 20-4-42. Autuado: Joaquim de Lima, de Candeia, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 84\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.288, em 24-4-42. Autuado José Francisco Silva, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 68\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.275, em 24-4-42. Autuado: J. Simões Pereira, de Manaus, Amazonas. Multa: 100\$000, débito: 237\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 38.271, em 24-4-42. Autuados: N. Sampaio & Comp., de Maceió, Alagoas. Multa: 100\$000, débito: 296\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Rio, 11 de maio de 1942. — Aida B. Coelho. — J. L. Nobrega Filho, assistente do Departamento de Arrecadação.

(N. 7.733 — 11-5-42 — 260\$1)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existências de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 9 DE MAIO DE 1942

Ativo

Títulos redescantados	1.124.036:820\$300
Despesas gerais	209:446\$500
	<u>1.124:246:266\$800</u>

Passivo

Tesouro Nacional	1.054.500:000\$000
Fundo de reserva	34.711:881\$900
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	386:910\$200
Redescontos	34.647:474\$700
	<u>1.124:246:266\$800</u>

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro

COMPANHIA PREDIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1942

Retificação

Na publicação desta ata, feita à página 7.624, do *Diário Oficial* (Secção I), de 8 de maio corrente, fica retificado como segue o primeiro período:

Aos 11 dias do mês de abril de 1942, às 14 horas, reunidos na sede da Companhia Predial, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, acionistas em número legal, conforme verificação feita no "Livro de Presença", correspondente a 170.562 ações, foi pelo Sr. presidente Dr. Octavio da Rocha Miranda, aberta a sessão, pedindo aos presentes que indicassem aquele que deveria dirigir os trabalhos. Indicado o acionista Dr. Alberto Franco do Amaral, este assumiu a presidência e convidou para secretários os acionistas Alberto de Sampaio Ferraz e Lourival Costa.

BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A.

ATA DA 22.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A. EM SUA SEDE À RUA GENERAL CÂMARA N. 56, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1942.

Aos vinte e três de abril de 1942, às 14 horas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária os acionistas do Banco de Crédito Geral, em sua sede à rua General Câmara n. 56, verificado número legal de acordo com o livro de presença acusando dez acionistas representando por si e como procuradores de outros 7.662 ações, correspondendo a igual número de votos, pelo Diretor Sr. Benedito Caldeira Janot foi declarada aberta a sessão e convidados os presentes a indicarem o presidente da Assembléia. Aclamado o Dr. Octavio Monteiro da Silva, assumiu este, a presidência, e agradecendo a escolha, convidou para secretários os Srs. Moysés Gomes dos Santos e Paulo Moreira Gomes. Iniciados os trabalhos foi dispensada a leitura do relatório por proposta do acionista Sr. Aureo Candido de Sá Benevides e foi unanimemente aprovada. Foi lido o parecer do Conselho Fiscal pelo Sr. Secretário da mesa, do teor seguinte: Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 16 de janeiro de 1942. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), reunidos os membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Geral S. A. para darem parecer, que será apresentado à Assembléia Geral Ordinária, de acordo com a alínea III do artigo n. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, veem declarar que examinaram o inventário e o balanço referentes aos negócios e às operações efetuados nos dois semestres de 1941, proclamando os documentos em apreço resultados satisfatórios pelo que são de opinião que sejam aprovadas as contas dos diretores. E assim mandam lavrar este termo que vai assinado por todos os membros. — Bernardo José Gomes, Abilio de Carvalho, José Carlos Pereira Pinto. Submetidas as contas e o parecer à deliberação da Assembléia, foram, sem discussão, unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os para isso legalmente impedidos. Em seguida declarou o presidente que ia proceder de acordo com o anúncio de convocação à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes. Foi suspensa a sessão por dez minutos afim de se munirem os Srs. acionistas das suas cédulas. Feita a apuração, verificado o número de votos apresentado, anunciou o Sr. Presidente o seguinte resultado: Para membro do Conselho Fiscal: Bernardo José Gomes, com 7.384 votos. Dr. Abilio de Carvalho, com 7.462 votos e Matheus Donadio, com 7.662 votos. Para suplentes: Moysés Gomes dos Santos, com 7.562 votos. Eduardo Victor do Figueiredo Bahia, com 7.462 votos e Antonio Sabarense, com 7.462 votos. Pediu a palavra o senhor Benedito Janot que propôs que a remuneração do Conselho Fiscal fosse a de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) mensais para cada um de seus membros efetivos. Suspensa a sessão, por dez minutos, para ser lavrada a ata, foi reaberta, lida e aprovada a mesma ata unanimemente. E conferida por mim Moysés Gomes dos Santos, 1.º Secretário, que a assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes em número legal. — *Moysés Gomes dos Santos*. — *Aureo Candido de Sá Benevides*. — *Paulo Moreira Gomes*. — *José Janot*. — *Benedito Janot*. — *B. C. Janot*. — *Bernardo José Gomes*. — por Maria Vianna Moreira Gomes. — *Bernardo José Gomes*. — *Eduardo Vitor do Figueiredo Bahia*. — *Octavio Monteiro da Silva*.

(N. 7.443 — 11-5-42 — 81\$6)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

ATA DA 95.^a REUNIÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942.

As quatorze horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos em Assembléia Geral Ordinária na sede da Companhia à Avenida Marechal Floriano n. 168, os Srs. Acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico constantes do livro de presença, representando 96.020 ações, o Dr. José Garcia Pacheco de Aragão, Presidente da Companhia, disse que sendo legais o número de ações e de acionistas presentes, para constituir a Assembléia Geral Ordinária afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria e suas contas e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, assim como, eleger a Diretoria para o triênio de 1942-1944 e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1942, conforme anúncio da convocação, declarava aberta a sessão, dizendo mais, competir aos Srs. Acionistas escolherem, entre si, um para presidir os trabalhos. Por proposta do Dr. Francisco Marcondes Machado Junior é accito unanimemente o Dr. Ito Von Ockel Tebyriça, que, assumindo a Presidência, convidou para Secretários os Srs. Drs. Charles Julius Dunlop e José Barbosa Corrêa. Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura da ata da última assembléia geral extraordinária, por já ser do conhecimento de todos por ter sido publicada. Submetida a discussão e votação foi a mesma aprovada unanimemente. Em seguida, o Sr. Presidente da mesa manda proceder à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo Secretário Dr. José Barbosa Corrêa. Submetidos, separadamente tais assuntos e documentos a discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar, de acordo com a lei, os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Seguindo-se a eleição dos membros da nova Diretoria para o triênio de 1942-1944 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1942, foi, por proposta do Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, sufragada por unanimidade a seguinte chapa:

Diretoria para o triênio de 1942-1944:

Diretores — Dr. José Garcia Pacheco de Aragão, brasileiro, residente à rua Prudente de Moraes n. 537.

Nilo Jayme Pereira, brasileiro, residente à rua Simon Bolivar n. 274, Petropolis.

Tullio Nogueira de Avila, brasileiro, residente à rua São Francisco Xavier n. 651.

Conselho Fiscal — Membros efetivos:

Dr. Horacio M. Guimarães, brasileiro, residente à rua Pereira da Silva n. 57.

George Murchie, escossez, residente à rua Redentor n. 317.

John Knox Napier, escossez, residente à Avenida Rio Branco n. 40, 2.º andar.

Conselho Fiscal — Suplentes:

Eugenio Pinto Vieira, brasileiro, residente à rua D. Mariana número 115.

Dr. Ito Von Ockel Tebyriça, brasileiro, residente à rua Raul Pompeia n. 53.

Ernest Smith Paterson, escossez, residente à rua Montenegro número 266.

O Dr. Francisco Marcondes Machado Junior disse ainda, que, competindo à Assembléia Geral fixar anualmente os honorários dos membros do Conselho Fiscal, propunha fosse mantida a remuneração atual de 2:400\$000 por ano, para cada membro do Conselho, proposta esta que foi unanimemente aceita.

Ao tratar-se de assuntos de interesse geral da Companhia, o Sr. Manoel Gomes Moreira pergunta si a Companhia tinha conhecimento de uma sugestão publicada no "Diário de Notícias" do dia 28 do corrente, sobre a necessidade de ser aumentado o serviço de bondes, criando linhas locais da Praia de Botafogo e do Largo dos Leões para Cavea, Leblon, Ipanema e Copacabana, no que foi respondido afirmativamente. O Sr. Manoel Gomes Moreira foi ainda informado de que a Companhia estava estudando cuidadosamente, em cooperação com a Prefeitura, as medidas a serem postas em prática, com o fim de aliviar, na medida do possível, a crise de transportes piorada em virtude do racionamento da gasolina.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão. E eu, Charles Julius Dunlop, servindo de secretário, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — Charles J. Dunlop, José Barbosa Corrêa, Ito Von Ockel Tebyriça, Cecília Vieira de Carvalho, J. G. de Aragão. Companhia do Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. p. p. F. Marcondes, Nilo Jayme Pereira, Tullio N. de Avila, F. Marcondes, Manoel Gomes Moreira, Orion Lobo.

(N. 7.732 — 11-5-42 — 122\$4).

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS AGRÍCOLAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos 30 dias de abril de 1942, às 17 horas, na sede social à rua São Pedro n. 45, loja, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, abriu a sessão o Sr. Louis Philipp Hermann Kalkmann, diretor-presidente da sociedade, que pediu aos presentes indicarem um presidente para dirigir os trabalhos. Por decisão da maioria da assembléia foi indicado o próprio Sr. Louis Philipp Hermann Kalkmann que, agradecendo, convidou para servirem de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Eduardo Dannemann e Hans Heinrich Rittershausen. Assim constituída a mesa, o presidente declarou que o fim da assembléia, conforme convocação feita, era tomar conhecimento do relatório da diretoria, exame do balanço e parecer do Conselho Fiscal, assim como proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Mandou por isso que fossem lidos pelo primeiro secretário o relatório e balanço e parecer do Conselho Fiscal. Explicou então o presidente que, tendo sido quase concluídas as novas obras na Fazenda das Perobas, o diretor-secretário Sr. Hans Heinrich Rittershausen desde 1 de janeiro do corrente ano voltava a exercer seu cargo sem honorários, enquanto o diretor-presidente Sr. Louis Philipp Hermann Kalkmann, continuando sozinho com os serviços, continuava percebendo *pro-labore* a remuneração mensal de um conto de réis, para o que pedia a aprovação da assembléia.

Levantou-se o acionista Sr. Fernando Hackradt, e, pedindo a palavra, propôs que em reconhecimento do trabalho construtivo e dos dispêndios particularmente feitos pelo diretor-presidente Senhor Louis Philipp Hermann Kalkmann na instalação da modelar Fazenda das Perobas fosse adjudicado a ele, Sr. Louis Philipp Hermann Kalkmann, antecipadamente a quota de quinze por cento sobre o lucro eventualmente apurado em balanço no caso de ser vendida a referida propriedade. Lidos e sujeitos à discussão e votação foram aprovados o relatório, balanço e parecer, bem como a remuneração do diretor-presidente de um conto de réis por mês *pro-labore* e o direito a quinze por cento dum lucro porventura verificado em balanço, caso fosse vendida a Fazenda das Perobas.

Passando-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal, foram reeleitos para membros efetivos: Fernando Hackradt, Dr. Eduardo Dannemann, Carl Theodor von der Linde, e eleitos para suplentes: Lotte Hackradt, Hans Ferdinand Hackradt e Max Gustav Plambeck.

Eleito o Conselho Fiscal, o Sr. presidente franqueou a palavra aos Srs. acionistas, e como nenhum deles a quisesse usar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. presidente mandou lavrar a presente ata, que vai assinada por ele, presidente, pelos secretários e pelos membros do Conselho Fiscal. E eu, segundo secretário, Hans Heinrich Rittershausen, a escrevi e assino. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Louis Philipp Hermann Kalkmann. — Eduardo Dannemann. — Hans Heinrich Rittershausen. — Fernando Hackradt. — Carl Theodor von der Linde. — Lotte Hackradt.

(N. 7.439 — 11-5-42 — 83\$6).

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES

ATA DA 6.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte dias do mês de abril de 1942, na sede da Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, à rua da Alfândega n. 133, pelas 14 horas e 30 minutos, reunidos os acionistas cujos nomes constam do Livro de Presença, representando 4.854 ações, o presidente da Companhia declarou haver número legal para se realizar a assembléia e indicou para presidir os trabalhos o Sr. Abilio Teixeira de Mattos, tendo sido unanimemente aprovada a indicação. Assumida a presidência por este Sr., convidou os acionistas Sr. José Lopes de Freitas e D. Dora Pinto Passos, respectivamente para 1.º e 2.º secretários, ficando assim constituída a mesa e instalada a assembléia. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, por ter sido aprovada e assinada por todos os acionistas presentes àquela sessão, o Sr. presidente mandou se procedesse à leitura do anúncio de convocação com o motivo que a determinou, o que foi feito, sendo os seguintes os termos do mesmo: "São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 20 do mês corrente, pelas 14,30 horas, na sede da Companhia, para exame, discussão e deliberação sobre o balanço, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941; bem como para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1942. Ficarão suspensas as transferências de ações nominativas a partir do próximo dia 16 até à realização da assembléia, devendo as ações ao portador ser depositadas na Caixa da Companhia até 3 (três) dias antes da assembléia, afim de poderem os respectivos possuidores tomar parte nas deliberações. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1942. Dr. Jorge Amaro de Freitas, diretor-presidente. — Raul Lopes de Freitas, diretor

vice-presidente. — João Caetano de Freitas, diretor-tesoureiro. — Otávio Soares, diretor-gerente". A seguir, o 1.º secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, do balanço e respectiva conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, relativos todos estes documentos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, os quais tinham sido já publicados na forma da lei. Postos em discussão pelo Sr. presidente os aludidos documentos, isto é, o relatório da Diretoria, o balanço e a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, bem como os atos da Diretoria praticados naquele exercício, ninguém sobre os mesmos pediu a palavra e, tendo sido submetidos seguidamente à votação, foram aprovados por maioria absoluta, sem reserva ou restrição, abstendo-se de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente anunciou que a assembleia devia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, como de lei, o que foi feito, e apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos para os cargos efetivos do Conselho Fiscal: Sr. Dr. José Augusto Prestes, português, residente nesta cidade, à rua dezanove de Fevereiro n. 109; Sr. Antonio Ribeiro França Filho, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Gonçalves Dias n. 32-6, e Antenor Mayrink Veiga, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Mayrink Veiga n. 21, e para suplentes: os Srs. Miguel Madeira de Freitas, brasileiro, residente nesta cidade, à rua da Quitanda n. 152; Evaristo Maria de Novaes, brasileiro nacionalizado, residente nesta cidade, à rua da Alfândega n. 81-2.º andar, e Manoel Galho Rodrigues, hesspanhol, residente nesta cidade, à avenida Suburbana n. 2.465. Terminados que foram os trabalhos da eleição e com a palavra o acionista Sr. Miguel Madeira de Freitas, este solicitou ao Sr. presidente mandasse proceder à leitura da porposta que na mesma ocasião lhe entregava, de sua autoria, afim de que a assembleia se pronunciasse e resolvesse como julgasse de justiça. A tendendo ao pedido, o Sr. presidente mandou que o 1.º secretário procedesse à leitura da proposta, cujos termos são os seguintes: "Srs. acionistas. Acompanhando com vivo interesse a execução do programa que a Diretoria da Companhia traçou, de uma completa aparelhagem das fábricas, sobretudo a que diz respeito à da fiação de algodão. Tendo constatado que a parte já executada desse programa deu ensejo a que os lucros do exercício findo, cujas contas acabamos de aprovar, atingissem cifra algumas vezes superior à de outros exercícios. Tendo, finalmente, verificado que aos esforços, atividade e dedicação do diretor-presidente, Dr. Jorge Amaro de Freitas, se deve, de maneira indubitável, a possibilidade de se haverem utilizado, no curto período de alguns meses, as máquinas importadas para a dita fiação, pois que estas somente chegaram aqui nos primeiros meses do ano: Proponho que, como compensação, embora modesta, aos aludidos esforços, seja atribuída ao mesmo senhor a gratificação de vinte contos de réis. Rio de Janeiro e sala das sessões, 20 de abril de 1942. — (a) Miguel Madeira de Freitas". Posta em discussão esta proposta, a assembleia manifestou-se unânime na sua aprovação, tendo alguns Srs. acionistas apoiado seu voto com palavras de aplauso, que corroboraram os termos da dita proposta aprovada. Ainda com a palavra o acionista Sr. Miguel Madeira de Freitas, propôs este senhor que, nos termos do artigo 17 dos estatutos sociais em vigor, fossem fixados pela assembleia os vencimentos mensais dos diretores para o corrente exercício, pela seguinte forma: Diretor-presidente: rs. 4:000\$000 — Diretor vice-presidente: rs. 3:500\$000 — Diretor-gerente: réis ... 3:000\$000 — Diretor-tesoureiro: rs. 3:000\$000. Continuando, o senhor Miguel Madeira de Freitas propôs, ainda, para cumprimento do art. 21 dos estatutos, que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fosse de rs. 400\$000 para cada um, para o exercício em curso. Submetidas à discussão e aprovação as duas propostas relativas aos vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram as mesmas unanimemente aprovadas. Pediu a palavra, a seguir, o acionista Dr. José Augusto Prestes, o qual, depois de agradecer a remuneração atribuída ao Conselho Fiscal, disse que, em reunião havida dos membros efetivos do Conselho, dias antes de se realizar a presente assembleia, ficou resolvido entre eles não aceitar quaisquer vencimentos que lhes fossem atribuídos, no caso de serem reeleitos, porque desejavam contribuir graciosamente com o seu pequeno esforço para a vida da empresa. Nestas condições, sendo intérprete de todos os membros reeleitos, pedia licença à assembleia para que não fosse tornada efetiva a disposição estatutária relativamente à remuneração de que se tratava. Generalizada a discussão em torno do pedido do Sr. Dr. José Augusto Prestes, ficou resolvido pela assembleia o ser respeitado o desejo dos Srs. membros do Conselho Fiscal, isto é, não ter efeito para o exercício corrente a disposição do art. 21, quanto à respectiva remuneração. Finalmente, como a palavra o Dr. Jorge Amaro de Freitas, este senhor agradeceu a deliberação da assembleia, não só quanto à gratificação que lhe foi atribuída, mas, também, relativamente à modificação dos seus vencimentos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para se lavar a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas que compareceram à assembleia. — (a) — José Lopes de Freitas, 1.º secretário. — Abilio Teixeira de Matos, presidente. — Dora Pinto Passos, 2.º secretário. — Evaristo de Novaes. — Raul Lopes de Freitas. — João Caetano de Freitas. — João Alberto Pinto dos Santos. — Antenor Mayrink Veiga. — Nestor Bustamante de Oliveira. — João Affonso Alves Soares. — Miguel Madeira de Freitas. — José Duarte Martins Caldeira. — Octavio Soares. — Manoel Galho Rodrigues. — Jorge Amaro de Freitas. — José Augusto Prestes.

(N. 7.438—11-5-42—204\$0)

ARMAZENS GERAIS GUANABARA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede social dos Armazens Gerais Guanabara S. A., à rua Primeiro de Março número setenta e um, primeiro andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Sociedade, representando a totalidade das ações. Presidiu à reunião o presidente da Sociedade, Sr. Alípio Campos Teixeira de Oliveira, o qual, depois de declarar aberta a sessão, pediu à assembleia fosse designado um acionista para dirigir os trabalhos. Por proposta do acionista, Sr. José Campos de Oliveira foi aclamado por unanimidade o Sr. José Monteiro de Rezende que agradecendo convidou o Sr. Carlos Rebello Silva para servir de secretário. Constituída a mesa o Sr. presidente pede o Sr. secretário lê os editais de convocação desta assembleia, publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e dois, e "Diário de Notícias" dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito do mesmo mês e ano. A seguir declara o Sr. presidente que vai mandar proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço, e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um. Pedindo a palavra o acionista Sr. Dr. Atilio Vivacqua propõe a dispensa dessa leitura em virtude de terem sido os referidos documentos publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" e serem do conhecimento dos presentes. Aprovada esta proposta, o Sr. presidente põe em discussão os documentos apresentados. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete-os à votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Prosseguindo, o Sr. presidente declara que se vai proceder às eleições para diretores, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, pedindo aos Srs. acionistas munirem-se de cédulas. Procedidas as eleições e apurada a votação, verificou-se terem sido reeleitos os seguintes acionistas para membros da Diretoria: — Alípio Campos Teixeira de Oliveira, brasileiro, comerciante, residente à rua Simon Bolívar número duzentos e noventa e quatro em Petrópolis, Estado do Rio, para diretor-presidente; e Benjamin Silva, brasileiro, comerciante, residente à rua Humaitá número sessenta e seis, casa quatro, nesta capital, para diretor-secretário. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foi verificado terem sido reeleitos os Srs. Virgílio Claudio da Silva, José Monteiro de Rezende e Pedro Vivacqua e para suplentes os Srs. Antonio Gonçalves de Souza, José da Silva Campos e José Vivacqua Netto. Achado-se presentes os eleitos, o Sr. presidente declara-os desde logo empossados e pedindo a palavra o acionista Sr. Benjamin Silva, em seu nome e no de todos os reeleitos, agradece a confiança neles depositada.

O acionista Sr. João Campos de Oliveira, com a palavra, propõe que os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal sejam fixados em trezentos mil réis anuais para cada membro efetivo, tendo o Sr. presidente posto em discussão a proposta, a qual é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata.

Reaberta novamente, o Sr. presidente pede ao secretário para proceder à leitura da ata o que é feita em voz alta e lida conforme e por todos assinada. Dela foram tiradas cópias datilografadas para os fins legais.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — Carlos Rebello Silva. — José Monteiro de Rezende. — Alípio Campos Teixeira de Oliveira. — Benjamin Silva. — Atilio Vivacqua. — José Campos de Oliveira. — João Campos de Oliveira. — José da Silva Campos. — Virgílio Claudio da Silva. — Pedro Vivacqua. — Antonio Gonçalves de Souza.

Confere esta cópia com o original lavrado no Livro de Atas das Assembleias Gerais.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942. — Carlos Rebello Silva, secretário da assembleia

(N. 7.723—11-5-42—100\$0)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FINANCEIRA AMERICANA S. A.

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede social, à Rua da Alfândega, número vinte e um, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A., abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos o senhor presidente, a quem compete, pelos estatutos, presidir as assembleias gerais, o qual, com assentimento dos presentes, convidou para secretário o acionista Sr. Walter Grimmer ficando, assim, constituída a mesa. O senhor presidente, depois de verificar, pelo livro de presença, onde os acionistas haviam lançado os seus nomes, nacionalidade, domicílio, natureza das ações com o respectivo número, que os presentes representavam a totalidade das ações em que divide o capital social, declarou instalada a Assembleia, a qual, segundo constava do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias dezoito, dezanove e vinte e um, também do corrente mês, tinha por fim tomarem os senhores acionistas as contas da diretoria, examina-

rem, discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro último e procederem à eleição dos diretores, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixar os honorários do Conselho Fiscal. Por determinação do senhor presidente, o secretário procedeu à leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que haviam sido publicados no *Diário Oficial* do dia quinze do corrente mês e no jornal *A Manhã* do dia quatorze, também deste mês. Finda a leitura, o senhor presidente pôs em discussão os mesmos documentos e como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e submeteu à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados, tendo-se absteído de votar os diretores. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos diretores e do Conselho Fiscal e apurada esta verificou-se terem sido eleitos diretores pelo prazo de seis anos os senhores Mario da Fonseca Guimarães, brasileiro, residente nesta cidade à Rua Baroneza de Poconé, número oitenta e dois, diretor-presidente; Edgard R. Zander, residente nesta cidade, à Rua Natal, número trinta e seis casa cinco; Plínio Pinheiro Guimarães, também brasileiro, residente à Rua Paulo Barreto, número trinta e quatro e William S. Cunningham, norte-americano, residente à Rua Cinco de Julho, número dezenove, nesta cidade e membros do Conselho Fiscal os senhores Andrew J. Royal, James Spencer Anderson e Clovis Arruda, re-eleitos, todos residentes no País. Para suplentes foram eleitos os senhores Walter Grimmer, Dr. Alcides Ferrari e Sta. Anna Emma Tiedemam, todos também residentes no País. Em seguida falou o acionista W. S. Cunningham, que propôs à assembléia fossem fixados em Rs: — 2:000\$000 (dois contos de réis) anuais os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Posta em discussão e votação a proposta, verificou-se ter sido ela unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia, e eu, Walter Grimmer, secretário, por deliberação do senhor presidente, lavrei a presente ata, no livro próprio, a qual, lida e achada conforme é por todos assinada. — *Walter Grimmer.* — *Mário da Fonseca Guimarães.* — *William S. Cunningham.* — *Edgard R. Zander.* — *J. V. Turner.* — *Plínio Pinheiro Guimarães.* — *William B. Beattie,* p.p. de *Harry Austin.* — *Anna Emma Tiedemam.* — O presidente da Companhia — *Mário da Fonseca Guimarães.* — O secretário da Assembléia — *Walter Grimmer.*

(N. 7.724 — 11-5-42 — 86\$7).

COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1942

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede da Companhia a avenida Pedro Segundo número trezentos e oitenta, nesta Capital, presente acionistas representando 11.281 ações, o presidente da Companhia Sr. Joaquim Mello da Cunha, verificando a existência de número legal para a instalação da Assembléia, solicitou aos senhores acionistas indicassem aquele que deveria presidir ao trabalhos, tendo sido aclamado o acionista Sr. Manoel Mello Nogueira, que convidou para secretários os senhores Oswaldo de Noronha Feital e Joaquim Pinto Moreira de Magalhães. O Sr. presidente, declarando aberta a sessão, incumbiu o primeiro secretário de proceder a leitura dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 8, 9 e 10 do corrente. Terminada a leitura, o Sr. presidente declara que é objetivo da primeira parte desta reunião, o exame e apreciação do parecer do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. A acionista Sra. Marietta Rocha propõe que em virtude de já ter sido amplamente divulgados e ser do conhecimento de todos, o relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, seja dispensada a leitura de tais documentos e que os atos e contas da Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e um, sejam todos aprovados. Posta em discussão a proposta da acionista Sra. Marietta Rocha, foi a mesma aprovada unanimemente. Passando à segunda parte desta Assembléia, que é o da eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1942-43, o Sr. presidente manda que o segundo secretário distribua as cédulas para proceder-se a eleição. Feita a chamada de acordo com o livro de presença, foram as cédulas recolhidas a uma urna especial. Procedida a apuração, verificou-se terem sido reeleitos todos os atuais membros efetivos, Srs. Waldemiro Pitta, Mario Augusto Madeira e Oswaldo Marques da Rocha, e para suplentes, também reeleitos por unanimidade, os Srs. Mario Rebelo d'Oliveira, Oscar Ferreira de Carvalho e Dr. Carlos Telles da Rocha Faria. Absteram-se de votar, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão para lavratura da respectiva ata e submetida à votação, foi a mesma aprovada unanimemente. E eu, Oswaldo de Noronha Feital, primeiro secretário, que a lavrei, assino-a com os demais membros da mesa e todos os senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Manoel Mello Nogueira.* — *Oswaldo de Noronha Feital.* — *Joaquim Pinto Moreira de Magalhães.* — *João Mello da Cunha.* — *Joaquim Mello da Cunha.* — *Sebastião Pereira.* — *Oswaldo Marques da Rocha* pp. *Amelia de Souza Carneiro Pacheco-Sotto Maior & Cia.* — pp. *Lôla Ribeiro de Souza* — *Sotto Maior & Cia.* — *Mario Augusto Madeira.* — *Waldemiro Pitta.* — *Americo de Mello*

Nogueira, pp. *Maria do Carmo Cardcal da Rocha Mello de Souza Pereira.* — *Manoel Mello Nogueira* — *Marietta Rocha e Caetano Olivieri.* — Nada mais continha a referida ata, que copiei fielmente do original. — *Oswaldo de Noronha Feital.* — *João Mello da Cunha,* diretor gerente.

(N. 7.452—11-5-42—68\$3)

INDÚSTRIAS GRÁFICAS J. LUCENA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1942.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às treze horas, na sede das Indústrias Gráficas J. Lucena S. A., à rua Mayrink Veiga n. 22, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da referida Sociedade de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* de 10, 11 e 13 do corrente e "Jornal do Comércio" de 10, 11 e 12 também do corrente. Indicado o acionista Sr. José Lopes Fernandes para dirigir os trabalhos da assembléia, assumiu este a presidência, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Agostinho Taveira e Carlos da Costa Pereira, ficando assim constituída a mesa. Declarou o Sr. presidente, que achando-se presentes acionistas representando quatro mil setecentas e setenta e cinco ações, número legal, como se verificou das assinaturas no livro de presenças, estavam abertos os trabalhos da assembléia, pedindo ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação, o que foi feito, sendo do teor seguinte: "Indústrias Gráficas J. Lucena S. A. — Assembléia Geral Ordinária. — São convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a reunirem-se em assembléia geral ordinária no dia 20 do corrente, às treze horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 22, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do mesmo Conselho para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942. a) João Lucena Ferreira, diretor-presidente". — Em seguida o mesmo secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, também publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de quatorze do corrente. Postos estes documentos em discussão, bem como os atos administrativos relativos ao ano findo, e ninguém pedindo a palavra, são submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais. O Sr. presidente declarou então estarem aprovados os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um. Em seguida, disse o Sr. presidente que ia proceder-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, convidando os Srs. acionistas presentes a munirem-se das respectivas cédulas. Procedida a votação, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Srs. Miguel da Costa Lima — Mario Silva — Newirton Lloyd Mendes Ribeiro. Para suplentes: Srs. Dr. Jonas Medeiros de Oliveira — Francisco Lourenço Marinho Jor. — Durval Alves de Souza, todos brasileiros e residentes nesta Capital. O Sr. presidente declara os eleitos empossados nos respectivos cargos. Pedindo a palavra o acionista Sr. Sylvio Machado de Oliveira propôs que a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal fosse de cem mil réis mensais, proposta esta que foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim 2.º secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma lida e sem discussão aprovada, e vai ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *José Lopes Fernandes.* — *Agostinho Taveira.* — *Carlos da Costa Pereira.* — *João Lucena Ferreira.* — *José Pereira de Abreu.* — *Raul Faria.* — *Miguel da Costa Lima.* — *N. C. Mendes Ribeiro.* — *Deocleciano Taveira.* — *Sylvio Machado de Oliveira.* — *Diamantino Taveira.* — *Eugenia Costa Pereira.* — *Anna Taveira e Mario Silva.*

(N. 7.437 — 11-5-42 — 75\$5)

INDÚSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETTO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte e nove dias do mês de abril deste ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social, à rua Miguel Couto, número cento e quarenta e três, nesta Capital, às quatorze horas, de acordo com a convocação publicada nos números do *Diário Oficial* e do "Jornal do Comércio", respectivamente dos dias quinze, dezesseis e dezessete de abril corrente e quatorze, quinze e dezesseis do mesmo mês, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas de Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A., cujos nomes e demais indicações exigidas pela lei constam do livro de presença dos acionistas. A hora indicada, o Dr. José Fagundes Netto, diretor-presidente da Sociedade, comunicou que, como se podia constatar pelo livro de presença, achavam-se reunidos acionistas representando vinte e duas mil, setecentos e cinquenta e seis ações ordinárias nominativas, pelo que, havendo número legal, declarava instalada a assembléia geral ordinária convocada como acima ficou dito, cumprindo aos senhores acionistas, na forma dos Estatutos, indicar um presidente para a assembléia. Por aclamação foi escolhido o acionista Sr. Hélio Gonçalves para presidir os trabalhos, havendo o mesmo aceito a incumbência e convidado, ato contínuo, para secretário o Sr. Eurico de Oliveira Moreira. Assumindo a presidência, o Sr. Hélio Gonçalves pediu ao senhor secretário

rio que procedesse à leitura do edital de convocação. O que foi feito. Declarou em seguida o senhor presidente que de acordo com o primeiro item do edital de convocação, punha em discussão o relatório da Diretoria e o balanço geral referentes ao exercício findo, balanço este instruído com o parecer do Conselho Fiscal e com o laudo técnico da Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, pelo que pedia ao senhor secretário que procedesse à leitura desses documentos. Pediu a palavra o acionista senhor José Netto Peixoto que propôs à assembléia a dispensa dessa leitura, visto como todos esses documentos, de acordo com as exigências legais, haviam sido publicados no *Diário Oficial* de quinze do corrente mês e no "Jornal do Comércio" de quatorze do mesmo mês. Posta em votação a proposta apresentada pelo Sr. José Netto Peixoto, foi a mesma unanimemente aprovada, pelo que o senhor presidente declarou que estava em discussão a aprovação das contas referentes ao ano social encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. Pediu a palavra o acionista senhor Lindolfo Francisco Peixoto que propôs aos presentes se louvassem no laudo técnico da Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade sobre o balanço em discussão e no parecer do Conselho Fiscal, aprovando todas as contas apresentadas pela Diretoria e minuciosamente examinadas e verificadas por aquela Câmara e pelos membros do Conselho Fiscal. Ninguém fazendo uso da palavra, o senhor presidente comunicou que punha em votação a proposta do Sr. Lindolfo Francisco Peixoto, verificando-se haver sido a mesma unanimemente aprovada. Declarou a seguir o senhor presidente que, ainda de acordo com o edital de convocação, se devia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Pediu a palavra o Dr. Francisco Fagundes Netto que, encarecendo o zelo e os bons serviços prestados pelos atuais membros do Conselho Fiscal, quer efetivos, quer suplentes, cujas personalidades são de todos sobrejamente conhecidas, propunha a sua reeleição. Por aclamação foi a proposta aprovada, pelo que o senhor presidente declarou eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Mário Petrucci, Fernando Machado Portella e Emir Dias Franco e membros suplentes do mesmo Conselho os Srs. Drs. José Sizenando Teixeira, Benjamin Quadros e capitão Antonio Vieira Cortez. Disse em seguida o senhor presidente que, de acordo com a lei, devia a assembléia fixar os honorários do Conselho Fiscal que acabava de ser eleito. Pediu a palavra o acionista Sr. Oscar do Amor Divino, que propôs fossem mantidos os honorários que haviam vigorado no exercício transato, isto é, um conto e quinhentos mil réis anuais. Ninguém pedindo a palavra e posta em votação a proposta do Sr. Oscar do Amor Divino, foi a mesma unanimemente aprovada. Esgotada, assim, a ordem do dia, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensão a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme, pelo que eu, secretário, que a redigi, a assino com o senhor presidente da assembléia e com os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Eurico de Oliveira Moreira*, secretário. — *Hélio Gonçalves*, presidente. — *José Fagundes Netto*. — *Alberto de Faria Filho*. — *Armando Raposo Bandeira*. — *Rosina Fagundes Netto Bandeira*. — *José Netto Peixoto*. — *Francisco Fagundes Netto*. — *Oscar do Amor Divino*. — *Lindolfo Francisco Peixoto*. Confere com o original, a fls. 33, 33 verso e 34, do livro de atas de Indústrias Reunidas Fagundes Netto, ao qual me reporto. — *Eurico de Oliveira Moreira*, secretário. — Visto. — *Alberto de Faria Filho*, diretor-superintendente.

(N. 7.448—11-5-42—33\$7).

KODAK BRASILEIRA, LTD.

Rio de Janeiro

Capital destinado à filial no Brasil: 833:250\$000 (USA\$150.000.000)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A t i v o			
Ativo fixo:			
Terrenos e edifícios	746:915\$000		
Menos: Reserva.	156:008\$000	590:907\$000	
Moveis e utensílios	902:991\$900		
Menos: Reserva.	506:259\$600	396:732\$300	
Inversões em outras sociedades...		200:000\$000	1.187:639\$300
Ativo realizavel em curto prazo:			
Ativo disponível:			
Caixa e Bancos	138:136\$900		
Contas correntes	5.671:812\$800		
Mercadorias	10.683:550\$900		
Títulos	4:000\$000	16.497:500\$600	
Ativo pendente:			
Despesas antecipadas		29:914\$800	
		17.715:051\$700	

P a s s i v o

Passivo exigível em curto prazo:			
Credores no estrangeiro	9.204:367\$300		
Contas correntes	445:550\$200		
Contas a pagar	771:122\$800		
Saldo devedor, National City Bank of N. Y.	448:061\$600	10.869:101\$900	
Casa Matriz	3.930:939\$200		
Lucros e Perdas:			
Saldo em 31 de dezembro de 1941	2.915:010\$600		
		17.715:051\$700	
Certificamos que o balanço acima está de acordo com os livros e documentos da Companhia e que demonstra a situação fiel da Companhia em 31 de dezembro de 1941.			
Conferido pelos Srs. Price, Waterhouse, Peat & Comp., peritos em Contabilidade.			
E. Llerena, gerente. — Gerard Anthony Dill, guarda-livros — Diploma registado sob o n. 36.753.			
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941			
		Rs.	
Produtos das operações sociais	6.734:379\$526		
Juros	20:037\$000		
		6.754:416\$526	
Menos:			
Amortização do Ativo:			
Ativo fixo	133:285\$433		
Contas incobráveis	175:494\$500		
	308:779\$933		
Despesas gerais	2.617:368\$193		
Impostos	901:753\$100		
Juros	11:504\$700	3.839:405\$926	
Lucro do ano, transportado	2.915:010\$600		
Saldo em 31 de dezembro de 1940	1.686:069\$894		
Transferido para Casa Matriz a remeter ao estrangeiro conforme autorização do Banco do Brasil.	1.686:069\$894		
	nil		
Lucro do ano, transportado	2.915:010\$600		
Saldo em 31 de dezembro de 1941, conforme balanço geral	2.915:010\$600		
E. Llerena, gerente. — Gerard Anthony Dill, guarda-livros — Diploma registado sob o n. 36.753.			
(N. 7.718 — 11-5-42 — 262\$1.)			

S. A. RADIO TUPI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1942

(Publicada novamente em virtude de terem escapado alguns erros na primeira cópia do original).

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede da sociedade, à avenida Venezuela, quarenta e três, primeiro andar, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi. Apurada a presença de acionistas representando mais de metade do capital social, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Leão Gondin de Oliveira, secretariando a assembléia eu, Sergio Armando Frazão. Verificando que a assembléia estava em condições de deliberar, mandou o presidente que se procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de primeiro, dois e quatro de abril pp. e no *O Jornal* de primeiro, dois e três de abril pp. e redigido nos seguintes termos: "S. A. Rádio Tupi. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia dez de abril próximo, às quinze horas na sede social, à avenida Venezuela, quarenta e três, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em dezembro de mil novecentos e quarenta e um e proceder à eleição do mesmo Conselho para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Leão Gondin de Oliveira*, diretor-presidente; *Teófilo de Barros Filho*, diretor-superintendente; *Sergio Armando Frazão*, diretor-secretário". O acionista Alfredo Severiano Justi propôs que fosse dispensada a leitura dos referidos documentos, pois que já eram do conhecimento de todos em virtude de sua publicação no *Diário Oficial* e no *O Jornal*, proposta que foi aprovada sem mais considerações. Em seguida, o presidente submeteu a votos o relatório da diretoria e o balanço referente ao exercício de mil novecentos e quarenta e um; sendo aprovado sem discussão, o mesmo acontecendo com o parecer do Conselho Fiscal. Os diretores presentes abstiveram-se de votar. Antes da

votação, o presidente passou a direção dos trabalhos ao acionista Carlos Eiras. A seguir, e após ter assumido novamente a presidência da assembléa o Sr. Leão Gondin de Oliveira fez uma exposição das atividades da Rádio Tupi, tendo o acionista Belarmino Austregesilo de Athayde proposto que a assembléa ratificasse os atos da diretoria e que se consignasse em ata um voto de louvor pela sua gestão, o que foi aprovado. O presidente comunicou, a seguir, que era necessário proceder à votação para a eleição do Conselho Fiscal, em virtude de se encontrar terminado o prazo do mandato dos atuais Conselheiros. A sessão ficou suspensa por cinco minutos para que os acionistas presentes preparassem suas cédulas. Reabertos os trabalhos e apurados os votos, verificou-se os seguintes resultados: Para membro do Conselho Fiscal: senhores Sebastião Izahias, Aldo Prado e Antonio Ferreira Mattoso; para suplentes: D. Dulce Passos, Martinho Luna de Alencar e Carlos Eiras. O presidente comunicou ainda que se encontrava sobre a mesa o pedido de demissão do diretor-secretário Sergio Armando Frazão, o qual renunciava a seu cargo por motivo de força maior a partir do dia vinte de maio corrente, demissão que foi aceita, ficando resolvido convocar-se oportunamente nova assembléa para proceder-se à eleição para o preenchimento do cargo que se ia vagar. Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos por quarenta e cinco minutos para a lavratura desta ata, a qual, lida à assembléa depois de redigida foi aprovada sem observações, assinando os acionistas presentes. Eu, Sergio Armando Frazão, lavrei esta ata e assino. Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — *Sergio Armando Frazão*. — *Leão Gondin de Oliveira*. — *Assis Chateaubriand*. — *Belarmino Austregesilo de Athayde*. — *Carlos Rizzini*. — *Tedófilo de Barros Filho*. — *Carlos Eiras*. — *Belarmino Austregesilo de Athayde* pp. de Oswaldo Chateaubriand, Martinho Luna de Alencar. — *Alfredo Francisco Severiano Justi*.

(N. 7.447 — 11-5-42 — 81\$6)

S. A. BARRANCO BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sede da S. A. Barranco Branco, à rua do Carmo n. 5, 3.º andar, às quatorze horas, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, realizou-se a reunião ordinária do corrente ano, da assembléa geral da dita Sociedade, de conformidade com as convocações feitas na forma da lei. Assumiu a presidência o diretor-presidente, Dr. Modesto Perestrello de Carvalhosa que verificando, pelo livro de presença, o comparecimento de acionistas possuidores de 23.540 ações desta Sociedade, declarou haver "quorum" legal, pelo que declarava aberta a sessão e convidou os Srs. acionistas presentes a aclamarem aquele que devia presidir os respectivos trabalhos. Foi aclamado o Sr. Frederico Oberlaender que agradecendo a sua escolha, assumiu a presidência, convidando-me a mim Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa, para servir de secretário. Declarou então o Sr. presidente que tinha sobre a mesa os exemplares dos jornais *Diário Oficial* de 23, 25 e 28 do corrente e "Diário de Notícias" de 23, 25 e 29 também do corrente, contendo a convocação da assembléa para a presente reunião e mais os exemplares desses jornais contendo a publicação do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, bem como os originais desses documentos e os seus comprovantes, todos com referência ao exercício de 1941. Em seguida, por mim e por determinação do Sr. presidente, procedi a leitura da convocação e dos documentos referidos. O Sr. presidente após essa leitura declarou em discussão os sobre ditos documentos. Não tendo havido quem pedisse a palavra foram os mesmos documentos postos em votação e unanimemente aprovados, abtendo-se de votar o presidente e os membros do Conselho Fiscal acionistas, presentes. Em seguida, declarou o Sr. presidente que submetia a apreciação da casa o 2.º ponto da ordem do dia, relativo a formação do Conselho Fiscal que deve funcionar no presente exercício. Pediu a palavra o Sr. visconde Charles Henri de Fontarce e propôs fossem aclamados os Srs. Ascendino de Lima Carvalho, Hugo O. do Pinho, Ivo Ferreira da Silva, para membros efetivos do Conselho e os Srs. Maurio Muniz Guimarães, Olímpio Marques Cruz e Dr. Alaim de Almeida Carneiro para suplentes, conforme já havia sido manifestado na assembléa geral de 15 do corrente. Aprovada esta proposta foram os referidos senhores aclamados para os cargos mencionados sem qualquer oposição desde já empossados. Em seguida o Sr. presidente declarou que ia submeter à discussão e votação o 3.º ponto da ordem do dia, consistente na fixação dos vencimentos dos membros da diretoria e Conselho Fiscal. O Sr. visconde Charles Henri de Fontarce, propôs que ficassem mantidos os vencimentos e vantagens aos ditos diretores e fiscais que vigoraram no exercício findo, de acordo com o já deliberado na assembléa geral de 15 do corrente. Posta em discussão esta proposta e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi a mesma submetida à votação e unanimemente aprovada, com abstenção do diretor-presidente e dos acionistas que fazem parte do Conselho Fiscal. Declarou então o Sr. presidente que concederia a palavra a quem quisesse dela usar sobre assuntos de ordem geral, de conformidade com o estabelecido no programa constante dos anúncios de convocação. Com a palavra propôs o acionista Ivo Ferreira da Silva que se fizesse uma nova publicação oficial da ata e estatutos aprovados na reunião extraordinária desta assembléa, em 22 de setembro de 1941, em vista da demora verificada em seu arquivamento.

Justificada esta proposta pelo dito acionista e submetida à votação foi unanimemente aprovada. Não havendo mais a tratar nem quem quisesse utilizar-se da palavra, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos por uma hora afim de ser redigida a presente ata. Reaberta em seguida a sessão, foi esta lida por mim e posta em discussão e votação, sendo unanimemente aprovada. Eu Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa, servindo de secretário, a escrevi e subscreevi. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa*, secretário. — *Frederico Oberlaender*. — *Modesto Perestrello de Carvalhosa*. — *Charles Henri de Fontarce*. — *Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — *Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — *Frederico Oberlaender*. — *Maurio Muniz Guimarães*. — Pp. do Dr. Alaim de Almeida Carneiro, *Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — Pp. do Sr. Edmundo Maes, *Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — Dr. João Maia de Mendonça. — *Ivo Ferreira da Silva*. — Pp. do Sr. Max Wirth, *Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — Pp. do Sr. Ilidio Francisco dos Santos, *Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — Pp. do Sr. coronel Laudelino Flores Barcellos, *Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa*.

(N. 7.446 — 11-5-42 — 132\$6).

COMPANHIA USINAS DE SERGIPE

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Usinas de Sergipe, em 12 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o número 17.170, os seguintes documentos: a) Folhas do *Diário Oficial* de 1 de dezembro de 1941, com a publicação do decreto n. 8.262, de 20 de novembro de 1941, que autorizou a sociedade anônima Companhia Usinas de Sergipe a continuar a funcionar com as alterações introduzidas nos seus estatutos; b) atas das assembléas gerais extraordinárias, realizadas em 23 de junho e 20 de agosto de 1941, que aprovaram a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, bem como o aumento do capital social para 1.200.000\$000. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1942. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 7.625—9-5-942—26\$5)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES

M.T.I.C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Industrial e Comercial de Produtos Alimentares, em 30 de abril de 1942, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.436, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 7 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.726 — 11-5-42 — 29\$6)

FERREIRA NEVES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE FERREIRA NEVES S. A. EM 8 DE MAIO DE 1942

Aos oito dias do mês de maio de 1942, nesta Capital, na sede social à rua da Quitanda n. 20 e 24, 7.º andar, sala 703, às 14 horas, reuniram-se todos os acionistas da Companhia Edifício Ferreira Neves S. A., conforme se verifica pelo livro de presença às folhas 50 5v., e por assim sendo declarou o Sr. Pedro Ferreira Neves, que a assembléa validamente se reunia e que nos termos dos estatutos assumia ele a Presidência, convidando para secretários os Srs. Antonio José de Mesquita e Bomfim e Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro; tudo submetendo à aprovação da assembléa, que manifestou seu pleno assentimento. Adiantou mais o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião se achava expressa nas convocações publicadas no *Diário Oficial* de 29 de abril e 5 e 7 de maio e no "Jornal do Comércio" de 29 de abril e 5 e 8 de maio, e que eu primeiro secretário passei a ler a seu pedido, sendo elas do teor seguinte: "São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assem-

bléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 7.º andar, sala 703, no dia 8 de maio de 1942, às 14 horas, afim de autorizar a Diretoria nos termos do seu relatório de doze de março do corrente ano a contrair com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, um aumento de empréstimo hipotecário até a quantia de 1.380.000\$0, aos juros de 10%. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — Dr. Pedro Ferreira Neves. — Dr. Luiz Felipe de Souza Leão Filho". Após esta leitura explanou o Sr. Presidente que os Srs. Acionistas, em reunião ordinária de 20 de março, haviam, pelo Relatório da Diretoria, tomado conhecimento de toda a operação, suas modalidades e formas, aprovando-as e autorizando-as por unanimidade. O Conselho Jurídico da Caixa Econômica, aplicando a lei no seu mais estrito rigor, entendeu, porém, ser indispensável a convocação expressa e daí o motivo da atual reunião, que de fato corresponde ao preenchimento dispensoso de mera formalidade. Antes, porém, de deliberarem os Srs. Acionistas, convinha que fosse lido o parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: O Conselho Fiscal da Sociedade Edifício Ferreira Neves S. A., reunida nos termos da lei, tendo acompanhado todas as operações financeiras sociais, declara ter tudo encontrado em perfeita ordem, e particularmente quanto ao empréstimo, objeto da futura assembléia de 8 de maio de 1942, confirma o seu parecer anterior e acha que deve ter plena autorização a diretoria para efetua-la. Rio, 27 de abril de 1942. — Drs. Armenio Rocha Miranda. — Cypriano Amoroso Costa e Oswaldo Costa. Novamente com a palavra o Sr. Presidente explica que, a 30 de abril, foi lavrada e assinada a escritura de empréstimo hipotecário com a Caixa Econômica, de acordo com as modalidades já previamente assentadas, elevando-se a dívida de 1.380.000\$0, (mil trezentos e oitenta contos de réis) dos quais tem a receber esta sociedade, como saldo, importe de 475.144\$2, para custeio de suas obras. Embora assinada esta escritura, para evitar perda de tempo a prejuízo, ficou ela dependendo da aprovação posterior dos Srs. Acionistas e para perfeito conhecimento de todos pediu o Sr. Presidente que a mesma fosse lida por mim 1.º secretário. Isto feito, os Srs. Acionistas aprovaram plenamente e por unanimidade as disposições tomadas pela Diretoria, ratificando em seu inteiro teor a escritura de empréstimo e mandando que nesta ata se consignasse uma moção de louvor à mesma pela sua diligência. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura desta ata, e encerrando Livro de Presença dos Srs. Acionistas em sua página 5v., mandou que lesse esse documento que, tirando em mais quatro exemplares datilografados, vão todos pela mesa assinados e pelos acionistas presentes, constituindo a totalidade dos associados e componente desta Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Antonio José de Mesquita e Bomfim. — Pedro Ferreira Neves. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Luiz Felipe de Souza Leão. — Armenio Rocha Miranda. — Cypriano Amoroso Costa. — Albert Violland. — Germaine Augustine Claudia Veyre Ferreira Neves. — Antonio José de Mesquita e Bomfim. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Luiz Felipe de Souza Leão Filho. Pedro Ferreira Neves, pelo espólio de Maria Luiza Mora Neves. — Pedro Ferreira Neves.

(N. 7.419 — 11-5-42 — 180\$0)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALURGIA SÃO PAULO-PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1942

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, à avenida Rodrigues Alves, números trezentos e três a trezentos e trinta e um, primeiro andar, reunidos os acionistas cujos nomes constam do livro de presença, o diretor-secretário da Companhia, Dr. Cicero Nobre Machado, após verificar, pelo mesmo livro de presença, haver número legal, presentes acionistas representando quatro mil setecentos e quinze votos, declara instalada a assembléia geral extraordinária, convocada para hoje, comunicando, preliminarmente, haver sido a mesma convocada para vinte e sete de abril, data em que não pôde se realizar, em virtude de omissão, por parte de um periódico, da publicação do último dos três editais de convocação previstos em lei, razão por que foi a mesma convocada novamente para esta data. Solicita, então, que seja indicado um acionista para presidir os trabalhos da assembléia, sendo aclamado o Sr. Pedro Brando, que, assumindo a presidência convida para servirem como primeiro e segundo secretários os Srs. Manuel Francisco Ferreira e Alvaro Dias da Rocha, respectivamente. A seguir, o Sr. presidente da assembléia faz ler, pelo primeiro secretário, o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* da União em vinte e oito de abril e dois e seis de maio corrente, e no "Jornal do Comércio" do Rio de Janeiro, em vinte e oito de abril e primeiro e seis de maio corrente, concebido nos seguintes termos: "Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná — Assembléia Geral Extraordinária — Em virtude de omissão, por parte de um dos respectivos periódicos, da publicação do último aviso de convocação para a assembléia geral extraordinária marcada para 27 do corrente, ficam novamente convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 8 de maio de 1942, às 14 horas, na sede da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, à avenida Rodrigues Alves, 303-331, 1.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta de acionistas representando mais de dois terços do capital social, para reforma dos estatutos no sentido de serem suprimidos os cargos de vice-presidente altere-se a numeração dos números do mesmo artigo 12, passando o

e diretor-técnico. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — Cicero Nobre Machado, diretor-secretário. — Henrique Victor Lage, diretor-tesoureiro." Uma vez terminada a leitura, o Sr. presidente da assembléia manda que seja lido o pedido de convocação referido no edital de convocação, o que é feito pelo primeiro secretário, e cujos termos são os que seguem: "Srs. diretores da Cia. de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná. Nesta. Os abaixo-assinados, acionistas da Companhia, vem requerer a VV. SS. a convocação de uma assembléia geral extraordinária para a reforma dos estatutos sociais, no sentido de serem suprimidos os cargos do diretor vice-presidente e diretor-técnico, como medida de economia, tendo em vista que, em se tratando de funções meramente técnicas, podem ser exercidas por engenheiros, funcionários da Companhia, tanto mais quanto se acham paralizadas as atividades no Departamento de Antonina. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1942. (assinados) Antonio Tavares Leite, Ernani Bittencourt Coltrim, Thiers Fleming, Alvaro Dias da Rocha, Alvaro do Faro Lage, Manuel Francisco Ferreira, Gabriela Besanzoni Lage, inventariante e representante do espólio de Henrique Lage, Pedro Brando. Finda a leitura, comunica o Sr. presidente da assembléia estar sobre a mesa uma proposta de alteração dos estatutos, assinada por acionistas, e que vai ser lida pelo primeiro secretário, sendo os seguintes os seus termos: "Proposta — Os abaixo assinados, tendo em vista a conveniência de reduzir o número de membros da diretoria, com o objetivo de simplificar o mecanismo da administração social e, ao mesmo tempo, de diminuir as respectivas despesas, apresenta aos Srs. acionistas a seguinte proposta de reforma dos estatutos: a) substitua-se o art. 6.º dos atuais estatutos pelo seguinte: "Art. 6.º A Companhia será administrada por uma diretoria composta de três membros, sob as designações de diretor-presidente; diretor-secretário e diretor-tesoureiro, acionistas ou não, residentes no país, escolhidos pela assembléia geral, que poderá destituí-los a todo tempo."; b) Substitua-se o § 1.º do art. 7.º pelo seguinte: "Art. 7.º § 1.º O diretor presidente será substituído pelo diretor-tesoureiro; se, porém, o diretor-tesoureiro não estiver em exercício, nem presente, o diretor-presidente será substituído pelo diretor-secretário."; c) Suprimam-se os ns. II e V do art. 12, e atual n. III a ter o n. II, e o atual n. IV o n. III. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. (assinados) Antonio Tavares Leite, Alvaro Dias da Rocha. Uma vez finda a leitura da proposta, o Sr. presidente da assembléia oferece a mesma à discussão, e como ninguém desejasse usar da palavra, submete-a a votos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Preenchida, assim, a finalidade da assembléia, o Sr. presidente declara reformados os estatutos sociais de acordo com a proposta aprovada e encerra a sessão, pedindo aos acionistas presentes que aguardem no recinto que seja lavrada a presente ata, em três vias de igual teor, esta escrita por mim, primeiro secretário, e datilografadas as demais; reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada, unanimemente, bem como as suas duas vias datilografadas, sendo todas assinadas pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Pedro Brando. — Manuel Francisco Ferreira, 1.º secretário. — Alvaro Dias da Rocha, 2.º secretário. — Cicero Nobre Machado. — Alberto Lage. — Antonio Tavares Leite. — Ernani Bittencourt Coltrim. — Pedro Brando, com procuração de D. Gabriela Besanzoni Lage, como inventariante e representante do espólio de Henrique Lage.

(N. 7.455 — 11-5-42 — 100\$0.)

CASA LOHNER

S. A. Médico-Técnica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1942

Aos oito dias do mês de maio do ano de 1942 reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas da Casa Lohner S.A. Médico-Técnica, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 133. Verificado o número legal, assumiu a presidência da assembléia, a convite dos senhores acionistas, o Sr. Dr. Gualter do Pinho Bastos que, convidando para secretário o Sr. Reinrich Straltner, deu início aos trabalhos, às dezesseis horas. Explicou o Sr. presidente que a assembléia, de acordo com o anúncio da convocação, tinha por fim deliberar sobre o preenchimento de uma vaga na diretoria da sociedade, havendo a respeito um relatório dos diretores-gerentes, que passou a ser lido pelo Sr. secretário nos seguintes termos: Senhores Acionistas. Cumpre-nos comunicar-vos que está vago o cargo de vice-presidente da nossa sociedade, em virtude da renúncia do Sr. Dr. Eugênio Lindenberg, que, em carta dirigida à diretoria da sociedade, pediu exoneração do seu cargo em virtude do seu estado de saúde, que não mais permitia o exercício das suas funções. Não há, o rigor, necessidade de convocarmos uma assembléia geral por tal motivo, pois os nossos estatutos preveem a hipótese, dizendo que as vagas que ocorrerem na diretoria serão preenchidas na primeira assembléia geral ordinária que se realizar, o que, no caso presente, seria em fins de dezembro próximo futuro. Há, porém, circunstâncias que justificam, a nosso ver, procedimento especial desta vez. Em primeiro lugar o desejo do ilustre presidente da nossa sociedade, Sr. Max Pomorski, já várias vezes expressado, de renunciar o seu cargo, por excesso de afazeres, prontificando-se todavia, simultaneamente, a continuar a prestar a sua colaboração desde que lhe fosse isso proporcionado em posto de deveres menores. Depois parece-nos que se justifica em casos como o presente, proceder diverso do que está previsto, como rotina, pelos estatutos. Após detido exame do assunto e perguntados os senhores membros do Conselho Fiscal resolvemos consultar a assembléia geral dos senhores acionistas, e esta a razão da convocação

que fizemos. Agradecendo, assim, a vossa presença, consultamos se concordais em que na presente emergência o cargo vago de vice-presidente seja preenchido imediatamente ao invés de o ser somente na próxima assembléia geral ordinária e mais, em que seja desde logo atendido o desejo do Sr. Max Pomorski, já mencionado. Assinado Heinrich Strattner, diretor. Ernesto Starke, diretor. Terminada a leitura desse relatório da diretoria, declarou o Sr. presidente aberta a discussão do assunto, dando a palavra, a pedido, ao acionista senhor Pedro Ribeiro Junior, o qual, com várias considerações, opinou que a assembléia devia responder afirmativamente a ambas as consultas da diretoria e mais que se devia proceder logo às novas eleições para os substitutos. Submetida à votação, essa proposta, verificou-se a sua aprovação, por unanimidade. Dada a palavra, a pedido, ao Sr. Max Pomorski, agradeceu este a atenção da assembléia ao seu pedido, tal como foi expresso no relatório antes lido pelo Sr. secretário, apresentando a seguir a sua renúncia do cargo de presidente da sociedade, afim de deixar vago esse cargo para a eleição que se ia proceder, do seu substituto. Aceitando a renúncia do Sr. Max Pomorski explicou o Sr. presidente que a assembléia devia passar à eleição dos substitutos dos demissionários, nos cargos de presidente e de vice-presidente da sociedade, com exercício até o término do mandato da atual diretoria, isto é, até 31 de dezembro de 1943. Obtendo a palavra, o acionista Sr. Ricardo Ladders propôs à assembléia a eleição do Sr. Dr. Gualter de Pinho Bastos para presidente e do Sr. Max Pomorski para vice-presidente da sociedade, proposta essa que foi aprovada por unanimidade, observadas as abstenções legais. Verificado esse resultado, tomou a palavra o Sr. Dr. Gualter de Pinho Bastos que declarou que aceitava, em seu próprio nome como no do Sr. Max Pomorski, as eleições feitas, agradecendo a confiança com que os senhores acionistas acabavam de os distinguir. Fez, a seguir, o elogio do vice-presidente demissionário, Sr. Dr. Eugenio Lindenberg, terminando por propor a inclusão, na ata, de um voto de louvor e de agradecimentos a esse grande amigo e colaborador da sociedade, o que também foi aprovado por unanimidade. Dada a palavra, a seguir ao acionista Sr. Pedro Ribeiro Junior, lembrou este que com a eleição do Sr. Dr. Gualter de Pinho Bastos para presidente da sociedade ficava vago o seu cargo anterior de membro efetivo do Conselho Fiscal, convidando aproveitar-se a ocasião para preencher desde logo essa vaga e, caso a assembléia aceitasse essa sua sugestão, propunha o nome do Sr. Dr. Mario Guedes para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal na vaga existente. Submetidas à votação essas duas propostas do Sr. Pedro Ribeiro Junior verificou-se a sua aprovação por unanimidade, ficando assim o Sr. Dr. Mario Guedes investido das funções de membro efetivo do Conselho Fiscal, com exercício até 31 de dezembro do corrente ano. Preenchidos assim os fins da convocação e nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às dezessete horas, lavrando-se a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. — Banco Germânico da América do Sul, pp. Georg Delne e Paul Ludwig Wilhelm Boye representando a Siemens Reiniger Werke A.G., Ricardo Ladders. — Carl Wilhelm Amberger. — Pedro Ribeiro Junior. — Max Pomorski. — Gualter de Pinho Bastos. — Heinrich Strattner.

ESTATUTOS EM VIGOR

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DA SOCIEDADE

Art. 1.º. Fica constituída, sob a denominação de Casa Lohner Sociedade Anônima Médico-Técnica, uma sociedade desta natureza, regida pelos presentes estatutos e pelas disposições legais em vigor.

Art. 2.º. A sede da sociedade é esta Capital Federal, cujo foro fica eleito, como único, para todas as questões, podendo a sociedade criar, a critério da sua Diretoria, filiais e agências ou outra qualquer forma de representação no país.

Art. 3.º. O objeto da sociedade é a fabricação e o comércio, a importação e a exportação de mercadorias de qualquer gênero, especialmente de artigos de cirurgia, medicina e higiene.

Art. 4.º. O prazo da sociedade é de 25 anos a contar da data da sua fundação: 22-10-1923, salvo prorrogação prévia.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Art. 5.º. O capital é de três mil contos de réis (3.000:000\$000), dividido em três mil ações ao portador, de um conto de réis cada uma, integralizadas.

Art. 6.º. As ações são transferíveis pelas formas em Direito permitidas.

Art. 7.º. Todos os acionistas têm direito a um voto por ação, devendo, porem, inscrever-se com dez dias de antecedência, pelo menos, tratando-se de assembléia geral ordinária e com três dias, pelo menos, tratando-se de assembléia geral extraordinária.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º. A diretoria da sociedade é composta de um presidente, um vice-presidente e dois diretores-gerentes que, depois de empossados, dividirão entre si os encargos da administração.

Art. 9.º. A eleição dos membros da diretoria será sempre para um período de quatro anos, podendo eles ser reeleitos e destituídos dos seus respectivos cargos, desde que para isso existam fundadas razões e dois terços dos acionistas assim o entenderem.

§ 1.º. As eleições terão lugar o mais tardar no último dia útil do mês de novembro do último ano do mandato e a posse na mesma assembléia em que se procedeu a eleição, salvo motivo de força maior.

§ 2.º. A remuneração do presidente e do vice-presidente consistirá numa bonificação a ser fixada pela assembléia geral ordinária. A remuneração dos diretores-gerentes consistirá dum ordenado fixo mensal e duma gratificação ou participação nos lucros líquidos apurados em balanço, sendo o montante fixado anualmente pela assembléia geral ordinária.

Art. 10. Cada um dos membros da diretoria caucionará, em garantia do regular desempenho das suas funções, dez ações da sociedade, que ficarão com esta, em depósito, até serem definitivamente liquidadas as contas da sua gestão ou dos seus atos. O depósito das ações não priva o seu proprietário de exercer os direitos da ação, como o de receber dividendos, tomar parte e votar nas deliberações das assembléias gerais, etc., ressalvados os impedimentos legais.

Art. 11. Compete aos diretores:

- a) distribuir entre si os serviços da direção da sociedade;
- b) resolver sobre a criação de filiais e agências ou qualquer outra forma de representação da sociedade no país;
- c) convocar a assembléia geral ordinária ou extraordinária, e, bem assim, a reunião dos membros da administração ou do Conselho Fiscal;
- d) apresentar à assembléia geral o relatório do estado dos negócios da sociedade, com o respectivo balanço, acompanhado do parecer do conselho fiscal;
- e) cumprir e fazer cumprir as deliberações da assembléia geral e zelar pela fiel execução da lei e dos presentes estatutos;
- f) ter sob a sua direção imediata a escrituração da sociedade, zelando pela sua regularidade e examinando com o maior cuidado as contas de receita e despesa;
- g) deliberar sobre os negócios e operações da sociedade;
- h) tomar a iniciativa do aumento do capital social;
- i) determinar quaisquer ordens de serviço;
- j) representar a sociedade em suas relações com terceiros e em juízo, acompanhando e resolvendo sobre quaisquer pleitos e procedimentos, judiciais, podendo renunciar a quaisquer direitos e privilégios, acordar e transigir, assim como usar, em juízo ou fora dele, de todos e quaisquer atos em benefício da sociedade;
- k) constituir procuradores gerais;
- l) constituir mandatários especiais, para todos os efeitos;
- m) arrecadar os valores da sociedade e pagar os seus débitos, depositando os saldos nos bancos que escolherem;
- n) assinar cheques e quaisquer documentos para o movimento de contas correntes ou satisfação dos compromissos pecuniários da sociedade;
- o) assinar termos de compra, venda ou caução de apólices ou quaisquer títulos federais, estaduais ou municipais, propostas, concorrências e contratos para fornecimentos às repartições públicas ou a particulares, os termos de constituição, transferência ou levantamento das cauções respectivas e tudo o mais que for necessário à gestão dos negócios sociais;
- p) firmar contratos de crédito, de locação e sublocação e quaisquer outros documentos que forem necessários à regular gestão dos negócios sociais;
- q) representar a sociedade, para todos os efeitos, perante quaisquer repartições públicas ou estações arrecadoras da União, dos Estados e Municípios, podendo firmar termos de responsabilidade, despachos aduaneiros, e quaisquer outros atos ou documentos de interesse da sociedade;
- r) assinar as ações e cautelas da sociedade;
- s) firmar escrituras de aquisição de imóveis.

Parágrafo único — Os atos especificados neste artigo serão praticados sempre por duas pessoas, em conjunto, podendo ser dois diretores, dois procuradores gerais ou um diretor em combinação com um procurador geral, exceção feita dos atos especificados nas alíneas c, d, h, r, s, os quais só poderão ser praticados por dois diretores, em conjunto.

Art. 12. Aos diretores incumbe ainda, agindo em conjunto ou em combinação com um dos procuradores gerais: a) determinar o número de empregados, nomeá-los, demiti-los e fixar os respectivos vencimentos; b) exercer livre administração.

Art. 13. Os diretores, com assentimento do conselho fiscal, poderão mais, como até então, praticar os atos a que se refere o segundo

período do artigo cento e dezenove do decreto número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta.

Art. 14. O vice-presidente representará o presidente nos impedimentos deste e os diretores gerentes substituir-se-ão mutuamente, observado sempre o disposto nos arts. 11, 12, e 13, quanto ao concurso de outra pessoa. Vagando-se um dos lugares da diretoria, por qualquer circunstâncias, será o mesmo preenchido na primeira assembléia geral que se realizar.

CAPÍTULO QUARTO

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. A assembléia geral elegerá anualmente para a constituição do Conselho Fiscal, três membros efetivos e três suplentes, encarregados de emitir pareceres sobre os balanços e as contas da administração e desempenhar as demais atribuições constantes destes estatutos e da lei. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser acionistas ou não e a sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO QUINTO

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16. A assembléia geral constituir-se-á pela reunião de acionistas que se tiverem inscrito na forma do artigo sétimo destes estatutos.

§ 1.º. A assembléia geral ordinária terá lugar anualmente, o mais tardar no último dia útil do mês de novembro, devendo a sua convocação ser feita com a devida antecedência, por anúncios publicados na imprensa, com indicação da hora e lugar.

§ 2.º. Os trabalhos da assembléia geral serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, eleitos na ocasião pelos acionistas presentes.

Art. 17. As resoluções da assembléia geral serão tomadas por maioria de votos, tendo cada ação um voto.

Art. 18. A assembléia geral incumba: a) discutir e deliberar sobre os atos, contas e relatórios dos membros da Diretoria e sobre os pareceres do Conselho Fiscal; b) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) resolver sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade.

Art. 19. A assembléia geral será convocada extraordinariamente, sempre que houver necessidade, como oito dias de antecedência, pela Diretoria, ou pelo Conselho Fiscal, declarado sempre o motivo da convocação. A assembléia geral poderá ser convocada também pelos acionistas, nos casos facultados pela lei.

Art. 20. O ano social termina em trinta e um de julho e imediatamente a seguir deverá ser estabelecido o balanço geral relativo a essa data. Os lucros líquidos apurados serão aplicados em conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Ordinária seguinte, observando-se previamente as deduções estipuladas em lei.

Art. 21. Nos casos omissos dos estatutos serão obedecidas as disposições da lei sobre sociedades anônimas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Primeira Seção

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de número três mil oitocentos e sessenta e um, (3.861) protocolado no respectivo livro desta repartição em seis de março de mil novecentos e quarenta e dois, certifico que a sociedade anônima Casa Lohner S.A. Médico-Técnica, tem devidamente arquivados nesta repartição os seguintes documentos: a) sob o número seis mil quatrocentos e sessenta, (6.460) por despacho de cinco de novembro de mil novecentos e vinte e três, a escritura pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do 11.º Ofício desta Capital, em vinte e dois de outubro de mil novecentos e vinte e três, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos; b) sob o número quinze mil cento e sessenta e sete, (15.167) por despacho de dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, que elegeu os senhores doutor Theodor Selmer, Max Pomorsky, Heinrich Stratner e Ernest Starke, diretores da sociedade para o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, e tomou outras deliberações; c) sob o número dezesseis mil novecentos e vinte e três, (16.923) por despacho de vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, as atas das assembléias gerais extraordinárias, realizadas em trinta e um de maio e quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, que aprovaram a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Carmen Cruz. Visto. — Celso Esteves, diretor da Seção.

(N. 7.733 — 11-5-42 — 360\$1)

COMPANHIA SALINAS PERYNAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Salinas Perynas, em 30 de abril de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 17.442, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1941, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências feitas por este Departamento. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 7.454—11-5-42—32\$6)

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 7.694, do *Diário Oficial*, de 9 do corrente, na 8.ª linha,

Onde se lê:

... com as declarações exercidas no art. 12...

Leia-se:

... com as declarações exigidas no art. 92...

CASA BANCARIA JULIO REGO

Carta Patente n. 1.693

BALANCETE DE 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Títulos descontados	532:850\$000
Caixa: em cofre e no Banco do Brasil	82:492\$800
Moveis & utensílios	3:881\$800
Depósitos	1:872\$000
Cobranças	1:500\$000
Diversas contas	11:608\$900
	634:208\$500

Passivo

Capital	250:000\$000
Depósitos a prazo fixo	357:100\$000
Idem s/ aviso prévio	12:591\$700
Idem c/ movimento	7:517\$200
Contas de cobrança	1:500\$000
Diversas contas	5:499\$600
	634:208\$500

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Julio Rego. — A. P. Muros, contador.

(N. 7.736 — 11-5-42 — 63\$2)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE PAPEL PIRAI

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Industrial de Papel Pirai, em 28 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.419, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu um diretor e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou seus honorários. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 7.737 — 11-5-42 — 21\$5)

DUARTE, BEIRIZ & CIA.**Secção Bancária**

Carta patente n. 2.536, de 1-12-41

ICONHA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 1942****Ativo**

Contas correntes	201:002\$150
Títulos recebidos em cobrança	390:221\$000
Títulos da dívida pública	153:460\$000
Secção comercial	288:136\$350
Caixa	49:868\$500
Diversas contas	5:656\$300
	1.088:347\$300

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas correntes	444:668\$000
Credores por títulos em cobrança	390:221\$000
Diversas contas	3:455\$300
	1.088:347\$300

Iconha, 7 de maio de 1942. — Duarte, Beiriz & Comp. — Heitor Salles Figueira, contador reg. sob n. 6.707.
(N. 7.721—11-5-42—57\$1.)

SAUL GELEMAN**Casa Bancária****BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942****Ativo**

Caixa e bancos	10:299\$100
Movéis e utensílios	2:496\$000
Letras descontadas	431:701\$800
	444:496\$900

Passivo

Capital	250:000\$000
Saul Gelerman, c/o	29:119\$700
Letras redescontadas	165:269\$200
Diversas contas	108\$000
	444:496\$900

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Saul Gelerman.
(N. 7.719—11-5-42—49\$0.)

MONTEIRO DE CASTRO & Cia., BANQUEIROS

Rua São Pedro n. 27 — Rio de Janeiro

Carta Patente n. 1.635

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 1942**Ativo**

Títulos descontados	3.275:745\$900
Empréstimos em contas correntes	444:269\$000
Letras e eff. a receber em cobrança da praça	8:758\$000
Valores em liquidação	224:981\$900
Valores caucionados	445:888\$000
Títulos e fundos próprios	103:218\$200

Caixa:

Em moeda corrente	47:198\$600
Em depósito no Banco do Brasil	140:559\$500
Em depósito em outros Bancos	41:505\$200
	229:263\$300

Diversas contas	74:827\$900
Bens Imobiliários de terceiros	355:000\$000

5.161:952\$200**Passivo**

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	849:663\$000
Fundo de liquidações	171:667\$500
Depósitos em contas correntes com juros	228:836\$050
Depósitos a prazo fixo	303:757\$100
Depósitos em conta de cobrança da praça	8:758\$000
Títulos em caução e depósito	445:888\$000
Diversas contas	1.798:382\$550
Administração de bens	355:000\$000

5.161:952\$200

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Jorge C. Monteiro de Castro, gerente. — Armando Vieira, contador.
(N. 7.440 — 11-5-42 — 86\$7.)

**GENERAL MOTORS ACCEPTANCE CORPORATION
SOUTH AMERICA****BALANÇO QUADRIMESTRAL, EM 30 DE ABRIL DE 1942****Ativo**

Títulos a receber:	
Descontados a curto e a longo prazo	36.670:523\$100
Ativo fixo:	
Movéis e utensílios	186:836\$200
Automoveis	274:722\$100
	461:558\$300
Ativo disponível:	
Banco Comércio e Indústria de São Paulo — C/corrente ..	616:484\$100
Caixa pequena	2:000\$000
Selos	6:379\$500
Estampilhas	1:500\$000
	626:363\$600
Ativo realizavel em curto prazo:	
Contas a receber	171:802\$100
Contas de resultado pendente:	
Juros ganhos — A receber ..	31:910\$700
Adiantamentos para despesas ..	19:666\$000
Despesas pagas adiantadamente ..	50:861\$800
	102:438\$500
	38:032:685\$900

Passivo

Passivo exigível a longo prazo:	
Letras a pagar	2.000:000\$000
Empréstimos	20.904:825\$800
Matriz — Conta corrente	1.215:838\$300
Fundos caucionados	4.699:116\$400
Lucros e perdas — Anos anteriores — Não remetidos ..	5.254:618\$600
	34.074:399\$100
Passivo exigível a curto prazo:	
Contas a pagar	304:538\$500
Passivo não exigível:	
Capital	250:000\$000
Reserva para depreciação	233:020\$200
Reserva para perdas eventuais ..	1.042:215\$900
Reserva para impostos	352:137\$500
	1.877:373\$600
Contas de resultado pendente:	
Juros recebidos adiantadamente	1.776:374\$700
	38:032:685\$900

S. E. ou O. — São Caetano, 8 de maio de 1942. — General Motors Acceptance Corporation, South América. — Arnold Tschudy, gerente. — Cid Teixeira Orlandi, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE ABRIL DE 1942**Débito**

Despesas gerais:	
Desta filial	525:169\$400
Nossa quota das da matriz ..	232:381\$000
	757:550\$400
Impostos	294:633\$800
Juros de créditos de terceiros:	
Bancos	548:833\$900
Fundos caucionados	69:232\$200
Rebates por antecipação de pagamentos	93:671\$800
	711:737\$900
Seguros:	
Contra fogo, roubo e transporte de carros financiados por atacado	3:230\$100
Cobranças:	
Despesas diversas	16:675\$500
Lucros:	
Transferido para a conta "Lucros e Perdas" — Anos anteriores — Não remetidos	1.664:227\$600
	3.448:055\$300

Total do débito.....**Crédito**

Despesas de financiamento:	
Conta de varejo	1.533:766\$700
Conta de atacado	230:722\$100
	1.764:488\$800
Rendas diversas	1.683:566\$500
	3.448:055\$300

Total do crédito.....

S. E. ou O. — São Caetano, 8 de maio de 1942. — General Motors Acceptance Corporation, South América. — Arnold Tschudy, gerente. — Cid Teixeira Orlandi, contador interino.
(N. 7.728 — 11-5-42 — 172\$4.)

BANCO BORGES, S. A.

Fundado em 1936 — Rua da Alfândega, 24 e 26

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Letras descontadas	17.347:010\$650
Empréstimos em contas correntes	17.824:899\$339
Letras em cobr. do exterior	2.378:993\$500
Letras em cobr. do interior	7.635:317\$825
Valores caucionados	17.712:292\$100
Valores depositados	33.897:003\$700
Garantias hipotecárias	19.446:272\$800
Correspondentes do exterior	1.042:739\$400
Correspondentes do interior	13.119:057\$987
Títulos de propriedades do Banco	2.799:137\$600
Hipotecas	8.685:015\$800
Caixa: — Em moeda corrente no Banco, depoi-	
tado no Banco do Brasil e em outros Bancos	14.694:337\$029
Tesouro Nacional c/depósito	100:000\$000
Ações caucionadas	80:000\$000
Móveis e utensílios	72:100\$000
Diversas contas	777:594\$200
Imoveis	873:000\$000
Total do ativo	158.481:801\$930

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva geral	690:700\$000
Fundo de reserva especial	278:850\$000

Depósitos:

Em c/c com juros	38.441:329\$992
Com aviso prévio	1.660:422\$300
A prazo fixo	12.023:818\$200
Em c/c sem juros	861:202\$346
Total	52.989:772\$838

Depósitos em c/cobr. do exterior	2.498:764\$700
Depósitos em c/cobr. do interior	12.889:818\$150
Títulos em caução e em depósito	56.664:599\$600
Valores hipotecários	19.446:272\$800
Correspondentes do exterior	2.815:854\$300
Correspondentes do interior	2.445:017\$050
Letras a pagar	405:111\$900
Apólices dep. Tesouro Nacional	100:000\$000
Caução da Diretoria	80:000\$000
Diversas contas	2.180:040\$292

Total do passivo 158.481:801\$930

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Adriano Sá Junior, diretor-presidente. — Julio Mattos, diretor-gerente. — Wilfred Penha Borges, contador.

(N. 7.729 — 11-5-42 — 122\$1).

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE TEOSÓFICA BRASILEIRA**

(EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTO)

Fundada nesta Capital, sua sede e foro, em 10-8-1924, de duração indeterminada e o seu patrimônio a se constituir, não respondendo seus membros, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a S.T.B. pessoa jurídica pelo seu primitivo registro, tem por fim disseminar como Escola de Iniciação Filosófica a Sabedoria Tradicional das Idades; estudar comparativamente as religiões, ciências e artes filosóficas; investigar as leis ocultas da Natureza; desenvolver os poderes latentes no homem pelo esforço e sacrifício próprios e o que se contém no art. 1.º e suas alíneas e no art. 2.º, mantendo para a realização de seus objetivos, um órgão de publicidade intitulado Dhāranā, um instituto de ensino onde, a par de cursos elementares e secundários ministrados gratuitamente, são professados Cursos Livres de Alta Cultura, etc. A Sociedade é administrada socialmente por uma Diretoria e um Conselho Fiscal. A Diretoria compõem-se de oito membros: Diretor (que é o seu representante em Juízo e fora dele), vice-diretor, instrutor, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro, bibliotecário e orador, nomeados pela Presidência Geral e por tempo indeterminado. Os presentes Estatutos aprov. em Assembl. Ger. Ext. realizada em 4-3-42, anulam os anteriores e não poderão ser modificados sinão depois de 1 ano a partir desta data. Em caso de dissolução da S.T.B. ou de qualquer Rama, observar-se-á o que determina o art. 10 dos Estatutos. A diretoria atual consta dos Estatutos. — A Diretoria.

(N. 7.722—11-5-42—30\$6)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS**Comércio e Representações Mesbla, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos Estatutos e aumento do capital social com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, às 14 horas do dia 20 de maio de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — A Diretoria.

(N. 7.549 — 8-5-42 — 44\$9 — 3 vezes).

BANCO DO BRASIL, S. A.**Carteira de Exportação e Importação****AVISO N. 19**

Materiais e produtos sujeitos, nos Estados Unidos da América, ao regime de quotas

FERRO E AÇO

Em aditamento ao Aviso n. 17, publicado na imprensa de todo o país, a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, comunica aos interessados que a quota de Ferro e Aço, relativa ao segundo trimestre do corrente ano, foi fixada pelas autoridades americanas em 23.319 toneladas, assim distribuídas:

— Barras e vergalhões, que não sejam para armadura de concreto	731 ton.
— Chapa	91 "
— Folhas e tiras pretas	1.278 "
— Folhas e tiras galvanizadas	726 "
— Trilhos	12.171 "
— Outros materiais para linhas de estradas de ferro	1.701 "
— Tubos de ferro fundido	1.201 "
— Tubos de aço costurados (soldados)	1.651 "
— Tubos de aço sem costura (sem junta)	785 "
— Acessórios para tubos	325 "
— Arame simples (nº)	401 "
— Arame farpado	586 "
— Outros fios e manufaturas	295 "
— Peças fundidas	55 "
— Rodas e eixos	503 "
— Peças forjadas (ferro batido)	57 "
— Perfis para estrutura de edificações	762 "

Total 23.319 ton.

Foram excluídos da quota: ferro guza, lingotes, lupas, biletas, barras e vergalhões, para armadura de concreto.

Em 7 de maio de 1942.

Companhia Imobiliária Astória, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Astória S.A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 de maio corrente, na sede da Companhia à avenida Presidente Wilson n. 164, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para a venda total ou parcial dum terreno de propriedade da Companhia e construção respectiva, assinando escrituras de venda total ou parcial ou de hipoteca o respectivo Parecer do Conselho Fiscal; e tomar conhecimento das alterações dos estatutos da sociedade aprovados na assembleia geral extraordinária de 24 de maio de 1941, cumprindo exigências feitas no competente processo de arquivamento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Victor Fernandes Alonso, presidente.

(N. 7.631—9-5-1942—55\$1—3 vezes).

Auto Metropolitana Organização Rodoviária, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sua sede social, à rua Senador Dantas, 117, 2.º andar, sala 3, às 14 horas do dia 18 do mês corrente, afim de aprovar os atos já praticados e conferirem poderes especiais ao liquidante no sentido de ultimar a liquidação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Fernando Carvalho Seixas, Liquidante.

(N. 7.540 — 8-5-42 — 39\$8 — 3 vezes).

AEG, Companhia Sul Americana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 25 de março de 1942, são convidados os Srs. acionistas, em segunda convocação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 do corrente mês, às 14 horas na sede social, à avenida Rio Branco n. 47, 3.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e, bem assim, para procederem à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Companhia, pelo menos, três dias antes da reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Otto Cordes*, Diretor.

(N. 7.534 — 8-5-42 — 76\$5 — 3 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****2.ª convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril próximo passado, são convocados novamente os senhores acionistas para a assembléia a reunir-se em 16 de maio corrente, às 15 horas, na sede desta Empresa, à rua do Livramento n. 191, afim de tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1941, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes e prover cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 7.640 — 9-5-1942 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. Acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico são convidados a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, no dia 20 de maio de 1942, às 14 horas, na sede social à avenida Marechal Floriano n. 168, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativas ao projeto de reforma de estatutos aprovado em Assembléia geral extraordinária de 30 de junho próximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *J. G. de Aragão*, Presidente.

Reconheço a firma *J. G. de Aragão*.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade — *Raul Borges*.

(N. 7.533 — 8-5-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia Territorial Inhauma, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunir em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 11-4.º andar, sala 48, afim de resolverem sobre a liquidação da sociedade. Tratando-se de ações ao portador ficam os Srs. acionistas convidados a depositar as suas ações 3 dias antes nos cofres sociais, afim de poderem tomar parte nos trabalhos da referida assembléia. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Armando Lobo*, diretor-presidente. — *Pedro Henrique Garcia*, diretor-gerente.

(N. 7.650 — 9-5-1942 — 50\$0 — 3 vezes).

A Praça

Seraphim d'Oliveira Fontes comunica aos seus amigos que, nesta data, por sua livre e espontânea vontade e em boa harmonia, se retira de sócio solidário da firma Ferraz, Irmão & Cia., desta praça, devidamente embolsado dos seus haveres.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Seraphim d'Oliveira Fontes*.

Confirmamos os dizeres supra.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Ferraz, Irmão & Cia.*

Reconheço as firmas Seraphim d'Oliveira Fontes e Ferraz, Irmão & Cia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro Borgerth Teixeira*.

(N. 7.530 — 8-5-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Territorial Inhauma, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal relativamente ao balanço e conta dos administradores referentes ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1941, ficam os Srs. acionistas convidados para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 30 do corrente mês, às 13 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 111-4.º andar, sala 48. Tratando-se de ações ao portador ficam os Srs. acionistas convidados a depositar as suas ações 3 dias antes nos cofres sociais, afim de poderem tomar parte nos trabalhos da referida assembléia. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Armando Lobo*, diretor-presidente. — *Pedro Henrique Garcia*, diretor-gerente.

(N. 7.619 — 9-5-1942 — 50\$0 — 3 vezes).

Lycée Français, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****2.ª convocação**

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 16 do corrente, na sede social, à rua Laranjeiras n. 13, às 16 horas. Ordem do dia: Reforma dos Estatutos. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *O Conselho de Administração*.

(N. 7.655 — 9-5-1942 — 32\$6 — 3 vezes).

Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos, S. A.

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade a exercer dentro do prazo de 30 dias, a preferência que lhes assegura a legislação vigente e o art. 6.º dos estatutos, na proporção das ações que possuírem, para a subscrição do aumento do capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária do 6 de maio de 1942. A respectiva lista acha-se à disposição dos mesmos, na sede social à rua Evaristo da Veiga, 101, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Pela Diretoria: *Grillet H. Guinchard*.

(N. 7.635 — 9-5-1942 — 39\$8 — 3 vezes).

Casa Carvalho Guimarães, S. A.

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega ns. 250-250-A, às 14 horas do dia 20 do corrente, afim de tratar-se da retificação do nome da sociedade, de acordo com o disposto no decreto-lei número 2.627.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — P. Casa Carvalho Guimarães, S.A., *José Carvalho Rocha*, diretor-gerente.

(N. 7.546 — 8-5-1942 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres**"União dos Proprietários"****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de maio andante, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 87, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, em face da nova proposta de reforma apresentada pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, visto não ter sido aprovada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a reforma, votada na assembléia geral extraordinária, realizada à 27 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — *Annibal Teixeira*. — *Antonio Queiroz da Silva*. — *Dr. Mario dos Santos Parreira*.

(N. 7.340 — 2-5-42 — 76\$5 — 3 vezes).

Panair do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia 18 de maio corrente, às 14 horas, na sede social, à Ponta do Calabouço, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal, para o corrente exercício, visto não ter havido número legal para a 1.ª convocação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — *Cauby C. Araujo*, diretor presidente.

(N. 7.432 — 8-5-1942 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não havendo sido realizada a assembléia geral ordinária desta Companhia, convocada para o dia 27 de abril próximo findo, em virtude de não terem sido publicados os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são novamente convidados os senhores acionistas da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 18 de maio de 1942, às 14 horas, na sede social da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941;

b) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício corrente;

c) eleição para preenchimento do cargo vago de diretor-presidente;

d) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário — *Henrique Victor Lage*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.556 — 8-5-42 — 104\$0 — 3 vezes).

Empresa Gráfica Leuzinger, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Afim de preencher alguns claros da ata da Assembléia Geral Ordinária de 27 de março do corrente ano, conforme exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, à rua do Lavradio n.º 162-166 no dia 18 de maio corrente, às 15 horas.

Rio, 9 de maio de 1942. — Pela Diretoria: Empresa Gráfica Leuzinger S.A., (Assinatura ilegível), presidente.

(N. 7.629—9-5-1942—42\$8—3 vezes).

Jazidas de Prata e Zinco em Januária

Os abaixo assinados avisam, a quem interessar, que quaisquer negociações relativas às Jazidas Minerais existentes em terrenos do Sr. Manoel Alexandrino de Carvalho, no Município de Januária, Estado de Minas Gerais, deverão ser feitas de acordo com as cláusulas do contrato particular, assinado, conjuntamente, com o mesmo senhor e outros associados, em 22 de julho de 1941, que se acha legalmente registrado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Alfredo dos Anjos*. — *João Teixeira*.

Reconheço as firmas Alfredo dos Anjos e João Teixeira.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Em testemunho (sinal público da verdade). — *Amibál Gomes*.

(N. 7.735—11-5-1942—40\$8—2 vezes).

Declaração

Francisco Alcides Ribeiro Filho, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1935, comunica o desaparecimento do seu diploma de médico.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Francisco Alcides Ribeiro Filho*.

Reconheço a firma Francisco Alcides Ribeiro Filho.

Rio de Janeiro, 11-5-42. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Leal de Souza*.

(N. 7.734—11-5-1942—30\$6—3 vezes).

Companhia Melhoramentos da Gávea

(Em liquidação)

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem no dia 25 do corrente mês e ano, às 14 horas, à rua do Ouvidor n.º 76-loja, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pelo liquidante nos seis últimos meses, bem como autorizarem uma prorrogação de mais seis meses.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Cia. Melhoramentos da Gávea (Em liquidação). — *V. R. Kershner*, liquidante.

(N. 7.731—11-5-1942—52\$0—3 vezes).

Companhia Jardins Gávea

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, à rua do Ouvidor n.º 76-loja, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Cia. Jardins Gávea. — *V. R. Kershner*.

(N. 7.730—11-5-1942—25\$5—3 vezes).

Companhia Territorial Inhauma, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua da Quitanda n.º 111-4.º andar-sala 48, o balanço e demais documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Armando Lobo*, diretor-presidente. — *Pedro Henrique Garcia*, diretor-gerente.

(N. 7.648—9-5-1942—33\$7—3 vezes).

Crédito Imobiliário Auxiliar, S. A.

Dividendo

No escritório desta Companhia, à rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, salas 301-3, pagar-se-á a partir do dia 13 do corrente mês o primeiro dividendo, correspondente ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Crédito Imobiliário Auxiliar S.A. — *C. Santos*, gerente comercial.

(N. 7.517 — 8-5-1942 — 33\$7 — 3 vezes)

"COFERMAT", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunir no dia 19 de maio de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n.º 154, em assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *José Nunes Leite*, procurador — *José Somaglino*, diretor.

(N. 7.555 — 8-5-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Deodoro Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Deodoro Industrial a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 18 do corrente mês, às 14 horas, em sua sede social à avenida Rio Branco n.º 26, 7.º andar, nesta cidade, afim de serem cumpridas exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, tendo em vista a alteração dos seus estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem assim tomarem conhecimento de assuntos do interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Pela Diretoria: *Virgílio Velloso Borges*, diretor-presidente.

(N. 7.391 — 7-5-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Aérea**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Navegação Aérea a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social à Avenida Rodrigues Alves n.º 303-331, primeiro andar, às quatorze horas do dia 25 do corrente mês de maio, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, o balanço, conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; elegerem os membros da Diretoria para o período de 1942-1945 e do Conselho Fiscal para o período corrente 1942-1943 e fixarem os honorários de uns e de outros para este último período.

A referida assembléia geral ordinária deixou de ser convocada no mês de abril findo por não terem sido publicados no prazo legal os documentos de que se refere o art. 99, letras a, b e c, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Luiz Felipe Marques*, vice-presidente. — *Jorge Lage*, diretor-secretário.

(N. 7.453—11-5-1942—67\$3—3 vezes).

Bordallo, Brenha, S. A.**CASA BANCÁRIA**

A partir de 15 de maio em curso, se pagará, na sede desta Casa Bancária, à avenida Rio Branco n.º 89-loja, o 3.º dividendo, relativo ao exercício de 1941, à razão de 14% a.a.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Pela Diretoria: *Ventura Brenha*.

(N. 7.450—11-5-1942—33\$7—3 vezes).

Companhia de Papéis Lex, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1.ª Convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 20 do corrente, às 16 horas, na sede social à rua Visconde de Itaboraí, n.º 39, afim de deliberarem sobre a alteração do art. 6.º dos Estatutos e eleger mais um diretor.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Cia. de Papéis Lex S.A. — *A. Oliveira*, diretor-presidente.

(N. 7.445—11-5-1942—14\$9—3 vezes).

Companhia Bancária Áurea Brasileira**SEÇÃO DE APÓLICES**

RUA MIGUEL COUTO N. 7

Por falta de pagamento foram cancelados por caducidade os certificados de venda de apólices abaixo relacionados:

REFERÊNCIAS.

SP 62.581, 62.583, 142.515, 375.710.
MB 1.292.559.
CAB 253.300.
C 187.098.
L 186.980.
E 848.216.
T 230.244.
X 186.972.
MIN 932.518.
ULT 3.970, 4.087, 114.041, 114.043, 161.246, 185.455, 349.122, 364.201, 412.672, 443.282, 858.756, 976.746.
F 76.683, 157.975, 226.658, 694.381.
SPM 275.460.
Q 136.775, 685.549.
Au 114.007, 160.922, 161.087, 308.764, 309.042.
LID 4.921, 62.532, 71.824, 91.459, 94.466, 96.631, 128.796, 142.503, 142.519, 156.888, 181.192, 185.448, 185.531, 187.038, 191.522, 195.454, 214.875, 230.618, 230.790, 230.900, 260.978, 261.372, 261.561, 269.580, 294.407, 312.972, 316.675, 347.461, 348.208, 364.235, 364.237, 364.547, 364.972, 367.939, 414.152, 414.184, 421.323, 431.837, 443.775, 491.485, 527.501, 551.328, 586.251, 577.887, 685.510, 690.111, 747.526, 875.989, 892.675, 959.037.
RL 62.614, 156.496, 156.980, 157.052, 186.808, 187.403, 187.458, 255.265, 260.984, 309.040, 346.757, 348.675, 367.713, 499.487, 499.497, 554.954.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — A Diretoria.
Pela Cia. Bancária Áurea Brasileira. — *Jair Roza*.

(N. 1.148—11-5-1942—73\$4).

INSUBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem ás autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, À VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. A AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 2